

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2023/SEMAD

Colinas- (MA), 16 de junho de 2023.

**ILMO SR**

**Rogério Lima da Costa**

Secretário Municipal de Administração Geral

**Nesta**

Cumpre - nos informar a Vossa Excelência que as encontra – se demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, visando aquisição de **Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e gêneros alimentícios)**.

Baseado nos precípios da Administração Publica justificamos que a presente aquisição dos **Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e gêneros alimentícios)** é de grande valia para esta Secretaria possa desempenhar suas funções administrativas, uma vez que a presente aquisição visar garantir um ambiente limpeza e higienizado para serem usados na manutenção das ações das Secretarias, e assim desempenham suas atividades com mais qualidade e garantir o desenvolvimento dos trabalhos com rapidez e eficiência.

Para subsidia a presente contratação estamos anexando as **quantitativos e especificações e Termo de Referência e Pesquisa de Preços**.

**Atenciosamente,**

*Ivan Prudêncio da Silva*

**Ivan Prudêncio da Silva**

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: \_\_\_\_\_

FOLHAS:	02
PROC.:	262 / 2023
ASS.:	<i>[Signature]</i>

## PLANILHA DE DEMANDA POR SECRETARIA.

## LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	EDUC	ASSIST.	TOTAL
			QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	2000	12000	8000	500	22500
2	Balde plástico médio preto	UND	200	400	500	20	1120
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	200	300	500	20	1020
4	Colher de alumínio grande	UND	200	300	300	50	850
5	Bacia plástica média	UND	200	300	300	50	850
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	2000	10000	8000	500	20500
7	Espanja de lavar louça	UND	2000	3000	2000	500	7500
8	Faca inox cabo preto	UND	100	200	100	200	600
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	200	100	20	420
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	2000	1000	500	4500
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	500	600	500	500	2100
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	5000	2000	500	9500
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	50	100	50	50	250
14	Sabão em barra – 1kg	UND	1500	5000	1500	500	8500
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	2000	500	2000	300	4800
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	5000	2000	1000	10000
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	500	500	500	2000
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	200	200	500	1100
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	200	200	200	500	1100
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	8000	8000	8000	500	24500
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies	UND	5000	5000	5000	500	15500

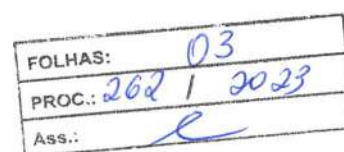




PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: \_\_\_\_\_

	laváveis. Frc c/ 500 ml						
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	500	500	500	2000
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	600	600	500	2300
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	500	500	20	1520
25	Papel toalha	UND	1000	1000	1000	20	3020
26	Pedra Sanitária	UND	1000	1000	1000	20	3020
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	1000	1000	20	3020
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	1000	1000	1000	20	3020
29	Escova Sanitária	UND	500	500	500	20	1520
30	Cesto telado 11L	UND	500	500	500	20	1520
TOTAL							



## LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	ADM QUANT	SAÚDE QUANT	EDUC QUANT	ASSIST. QUANT	TOTAL QUANT
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	500	500	200	1700
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	300	200	50	750
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	300	200	50	750
34	Borracha ponteira	UND	200	300	200	20	720
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	300	200	200	900
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	2000	2000	200	6200
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	200	300	200	200	900
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	250	400	400	50	1100
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	250	400	400	50	1100
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	200	100	50	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS:	09
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: \_\_\_\_\_

41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	200	200	50	650
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	200	200	50	650
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	200	200	50	650
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	200	200	200	50	650
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	100	100	50	350
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	50	50	20	170
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	2000	2000	500	6500
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	200	200	50	650
49	Extrator de grampos	UND	200	200	200	20	620
50	Fita durex 12X40	UND	200	200	200	20	620
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	200	200	20	620
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	150	150	150	20	470
53	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	150	150	150	20	470
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	200	200	20	620
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	200	200	200	50	650
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	200	200	50	650
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	200	200	50	650
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	500	250	100	1350
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	100	150	150	50	450
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	100	200	100	50	450
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	500	500	500	200	1700
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	50	50	50	50	200
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	50	50	50	50	200
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	50	50	50	50	200
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	50	50	50	200
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	100	100	100	50	350





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS: 05  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: *[assinatura]*

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: \_\_\_\_\_

67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	100	100	100	50	350
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	100	100	100	50	350
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100	100	100	50	350
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	100	100	50	350
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100	100	100	50	350
72	Prancheta Eucatex grande	UND	100	100	100	50	350
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	100	100	100	50	350
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	100	100	100	50	350
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	100	100	100	50	350
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	100	100	100	50	350
77	Eva Colorido	UND	500	500	500	200	1700
78	Refil p/cola quente-grossa	UND	250	250	250	200	950
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	500	500	500	200	1700
TOTAL							

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	ADM QUANT	SAÚDE QUANT	EDUC QUANT	ASSIST. QUANT	TOTAL QUANT
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	0	6000		0	6000
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	0	6000		0	6000
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	2000	7000	500	2000	11500
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	400	20	50	520
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	2000	4500	500	500	7500
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1500	2500	300	300	4600
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2000	4000	2000	2000	10000
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	2000		500	3000
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	500	4000	500	300	5300
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	500	4000		500	5000
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	200	1000		200	1400
91	MARGARINA 500 G	UND	200	800	200	200	1400
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	0	4000		0	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Fls.: \_\_\_\_\_

93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	0	4000		0	4000
94	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	0	1000		0	1000
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	0	1000		0	1000
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	0	1000		0	1000
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	0	5000		0	5000
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	0	400		0	400
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	0	5000		0	5000
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	0	2400		0	2400
101	ARROZ TIPO I 1KILO	UND	0	15000		0	15000
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	0	1000		0	1000
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	0	7000		0	7000
	TOTAL						

## LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	ADM	SAÚDE	EDUC	ASSIST.	TOTAL
			QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
104	ABACATE	Kg	4000				4000
105	ABACAXI	unid	4000				4000
106	ABÓBORA	Kg	2000				2000
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600				1600
108	BATATA DOCE	Kg	1600				1600
109	BATATA INGLESA	Kg	3000				3000
110	BETERRABA	Kg	2000				2000
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000				2000
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10000				10000
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000				4000
114	CENOURA	Kg	2000				2000
115	CHUCHU	Kg	2000				2000
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000				5000
117	LARANJA	dúzia	2000				2000
118	LIMÃO	Kg	1000				1000
119	TOMATE	KG	3000				3000
120	CEBOLA	KG	2400				2400
121	PIMENTAO	KG	2000				2000
122	REPOLHO	KG	2000				2000
123	ALFACE	UNID	1000				1000
124	MELANCIA	KG	1000				1000
125	MAÇÃ	KG	1200				1200
	TOTAL						0

FOLHAS: 06  
PROC.: 262/1/2023  
Ass.:



**F W A COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

**A/C:**

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA.

FOLHAS:	07
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTF I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	22500	R\$4,50	R\$ 101.250,00
2	Balde plástico médio preto	UND	1120	R\$18,00	R\$ 20.160,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	1020	R\$48,00	R\$ 48.960,00
4	Colher de alumínio grande	UND	850	R\$25,00	R\$ 21.250,00
5	Bacia plástica média	UND	850	R\$16,00	R\$ 13.600,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	20500	R\$5,66	R\$ 116.030,00
7	Esponja de lavar louça	UND	7500	R\$0,98	R\$ 7.350,00
8	Faca inox cabo preto	UND	600	R\$25,36	R\$ 15.216,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	420	R\$12,00	R\$ 5.040,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4500	R\$5,30	R\$ 23.850,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2100	R\$4,65	R\$ 9.765,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	9500	R\$6,50	R\$ 61.750,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	250	R\$15,33	R\$ 3.832,50
14	Sabão em barra – 1kg	UND	8500	R\$6,65	R\$ 56.525,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	4800	R\$7,33	R\$ 35.184,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10000	R\$6,30	R\$ 63.000,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2000	R\$16,00	R\$ 32.000,00





**F W A COMERCIO LTDA - EPP**  
CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442  
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.  
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

FOLHAS: 08  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: e

18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1100	R\$17,40	R\$	19.140,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1100	R\$10,00	R\$	11.000,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24500	R\$2,80	R\$	68.600,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	15500	R\$3,45	R\$	53.475,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000	R\$9,00	R\$	18.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	2300	R\$10,30	R\$	23.690,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	1520	R\$20,10	R\$	30.552,00
25	Papel toalha	UND	3020	R\$3,90	R\$	11.778,00
26	Pedra Sanitária	UND	3020	R\$2,10	R\$	6.342,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3020	R\$8,40	R\$	25.368,00
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	3020	R\$3,99	R\$	12.049,80
29	Escova Sanitária	UND	1520	R\$8,55	R\$	12.996,00
30	Cesto telado 11L	UND	1520	R\$18,00	R\$	27.360,00
TOTAL					R\$	955.113,30

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	1700	R\$10,00	R\$ 17.000,00
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	750	R\$5,00	R\$ 3.750,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	750	R\$5,00	R\$ 3.750,00
34	Borracha ponteira	UND	720	R\$0,66	R\$ 475,20
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	900	R\$12,00	R\$ 10.800,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6200	R\$5,00	R\$ 31.000,00





FOLHAS: 09  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: 2

### F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442  
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUIS-MA, CEP: 65040-760.  
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	900	R\$22,00	R\$	19.800,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1100	R\$60,00	R\$	66.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	1100	R\$60,00	R\$	66.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	450	R\$30,68	R\$	13.806,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$9,35	R\$	6.077,50
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$9,80	R\$	6.370,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$10,55	R\$	6.857,50
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	650	R\$3,00	R\$	1.950,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	350	R\$3,10	R\$	1.085,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	170	R\$12,70	R\$	2.159,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500	R\$0,80	R\$	5.200,00
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	650	R\$3,45	R\$	2.242,50
49	Extrator de grampos	UND	620	R\$2,75	R\$	1.705,00
50	Fita durex 12X40	UND	620	R\$4,25	R\$	2.635,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	620	R\$9,40	R\$	5.828,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	470	R\$14,00	R\$	6.580,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	470	R\$7,15	R\$	3.360,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	620	R\$44,89	R\$	27.831,80
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	650	R\$22,00	R\$	14.300,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	650	R\$18,50	R\$	12.025,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	650	R\$14,80	R\$	9.620,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1350	R\$240,00	R\$	324.000,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450	R\$110,00	R\$	49.500,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450	R\$11,55	R\$	5.197,50



FOLHAS: 10  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: e

### F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442  
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.  
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	1700	R\$6,55	R\$ 11.135,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200	R\$21,50	R\$ 4.300,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	200	R\$40,55	R\$ 8.110,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	200	R\$40,55	R\$ 8.110,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	200	R\$24,00	R\$ 4.800,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	350	R\$4,50	R\$ 1.575,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	350	R\$4,50	R\$ 1.575,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	350	R\$4,00	R\$ 1.400,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	350	R\$8,00	R\$ 2.800,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	350	R\$1,45	R\$ 507,50
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	350	R\$0,99	R\$ 346,50
72	Prancheta Eucatex grande	UND	350	R\$5,66	R\$ 1.981,00
73	APONTADOR PARA LÁPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	350	R\$0,55	R\$ 192,50
74	LÁPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	350	R\$3,45	R\$ 1.207,50
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	350	R\$1,45	R\$ 507,50
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	350	R\$2,99	R\$ 1.046,50
77	Eva Colorido	UND	1700	R\$1,35	R\$ 2.295,00
78	Refil p/cola quente-grossa	UND	950	R\$1,55	R\$ 1.472,50
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	1700	R\$21,80	R\$ 37.060,00
TOTAL					R\$ 817.327,00

#### LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00





FOLHAS: 11  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: [assinatura]

### F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442  
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA CEP: 65040-760.  
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	11500	R\$ 4,50	R\$ 51.750,00
83	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	520	R\$ 18,00	R\$ 9.360,00
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	7500	R\$ 62,00	R\$ 465.000,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	4600	R\$ 62,00	R\$ 285.200,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	10000	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5300	R\$ 15,00	R\$ 79.500,00
89	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1400	R\$ 16,00	R\$ 22.400,00
91	MARGARINA 500 G	UND	1400	R\$ 5,65	R\$ 7.910,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	R\$ 3,11	R\$ 12.440,00
94	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
95	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	1000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	R\$ 8,93	R\$ 3.572,00
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400	R\$ 10,50	R\$ 25.200,00
101	ARROZ TIPO I 1KILO	UND	15000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7000	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
	TOTAL				R\$ 1.496.512,00





FOLHAS:	12
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

### F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442  
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA CEP: 65040-760.  
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

#### LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
104	ABACATE	Kg	4000	6,00	24.000,00
105	ABACAXI	unid	4000	2,50	10.000,00
106	ABÓBORA	Kg	2000	3,00	6.000,00
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600	8,00	12.800,00
108	BATATA DOCE	Kg	1600	5,50	8.800,00
109	BATATA INGLESA	Kg	3000	5,00	15.000,00
110	BETERRABA	Kg	2000	5,00	10.000,00
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000	25,00	50.000,00
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10000	38,00	380.000,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000	18,00	72.000,00
114	CENOURA	Kg	2000	5,00	10.000,00
115	CHUCHU	Kg	2000	4,00	8.000,00
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	14,50	72.500,00
117	LARANJA	dúzia	2000	6,50	13.000,00
118	LIMÃO	Kg	1000	5,50	5.500,00
119	TOMATE	KG	3000	5,00	15.000,00
120	CEBOLA	KG	2400	5,00	12.000,00
121	PIMENTAO	KG	2000	2,50	5.000,00
122	REPOLHO	KG	2000	4,90	9.800,00
123	ALFACE	UNID	1000	2,50	2.500,00
124	MELANCIA	KG	1000	5,00	5.000,00



FOLHAS: 13  
PROC.: 2621 2023  
Ass.: e

**F W A COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442  
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.  
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

125	MAÇÃ	KG	1200	4,00	4.800,00
	TOTAL				751.700,00

Para fins de assinatura do contrato da presente licitação, indicamos para esse fim o Sr. **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA** Carteira de identidade nº 739032976, CPF nº 557.098.853-04, EMPRESÁRIO, residente a AV. JOAQUIM MOCHEL, QUADRA: 23, Nº 04 – PARQUE PINDORAMA – SÃO LUÍS (MA), como responsável legal desta empresa;

**Dados Bancários:**

Agência: 1639-X

Conta/Corrente: 30013-6

Banco do Brasil.

**F W A COMERCIO LTDA – EPP**  
CNPJ: 10.487.721/0001-21  
**WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**  
CI: 739032976 CPF: 557.098.853-04  
**EMPRESÁRIO**



FOLHAS:	14
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

PARA:  
PREF DE MUNICIPA DE COLINAS - MA,  
PRAÇA DIAS CARNEIRO.

### PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social,

#### LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	22500	R\$5,00	R\$ 112.500,00
2	Balde plástico médio preto	UND	1120	R\$20,00	R\$ 22.400,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	1020	R\$50,00	R\$ 51.000,00
4	Colher de alumínio grande	UND	850	R\$26,20	R\$ 22.270,00
5	Bacia plástica média	UND	850	R\$20,00	R\$ 17.000,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	20500	R\$6,00	R\$ 123.000,00
7	Esponja de lavar louça	UND	7500	R\$1,00	R\$ 7.500,00
8	Faca inox cabo preto	UND	600	R\$25,00	R\$ 15.000,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	420	R\$10,00	R\$ 4.200,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4500	R\$6,00	R\$ 27.000,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2100	R\$6,00	R\$ 12.600,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	9500	R\$5,00	R\$ 47.500,00





13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	250	R\$15,00	R\$ 3.750,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	8500	R\$7,00	R\$ 59.500,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	4800	R\$7,00	R\$ 33.600,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10000	R\$6,00	R\$ 60.000,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2000	R\$6,00	R\$ 12.000,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1100	R\$18,00	R\$ 19.800,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1100	R\$12,00	R\$ 13.200,00
20	Detergente líquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24500	R\$2,65	R\$ 64.925,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	15500	R\$3,50	R\$ 54.250,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000	R\$8,00	R\$ 16.000,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	2300	R\$12,00	R\$ 27.600,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	1520	R\$25,00	R\$ 38.000,00
25	Papel toalha	UND	3020	R\$5,00	R\$ 15.100,00
26	Pedra Sanitária	UND	3020	R\$2,00	R\$ 6.040,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3020	R\$12,00	R\$ 36.240,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	3020	R\$4,00	R\$ 12.080,00
29	Escova Sanitária	UND	1520	R\$10,00	R\$ 15.200,00
30	Cesto telado 11L	UND	1520	R\$18,66	R\$ 28.363,20
TOTAL					R\$ 977.618,20

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	---------------	------	-------	----------	-----------

FOLHAS: 16  
PROC.: 262 / 2023  
Ass: 



31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	1700	R\$12,30	R\$ 20.910,00
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	750	R\$5,50	R\$ 4.125,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	750	R\$5,50	R\$ 4.125,00
34	Borracha ponteira	UND	720	R\$0,55	R\$ 396,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	900	R\$10,10	R\$ 9.090,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6200	R\$6,50	R\$ 40.300,00
37	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	900	R\$19,63	R\$ 17.667,00
38	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1100	R\$65,00	R\$ 71.500,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	1100	R\$65,00	R\$ 71.500,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	450	R\$35,50	R\$ 15.975,00
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$12,50	R\$ 8.125,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$9,40	R\$ 6.110,00
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$10,42	R\$ 6.773,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	650	R\$2,87	R\$ 1.865,50
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	350	R\$5,00	R\$ 1.750,00
46	Elastico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	170	R\$15,00	R\$ 2.550,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500	R\$0,65	R\$ 4.225,00
48	Estilite lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	650	R\$3,00	R\$ 1.950,00
49	Extrator de grampos	UND	620	R\$2,55	R\$ 1.581,00
50	Fita durex 12X40	UND	620	R\$4,00	R\$ 2.480,00
51	Fita Gomada 80 mm	UND	620	R\$9,42	R\$ 5.840,40
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	470	R\$12,96	R\$ 6.091,20
53	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	470	R\$7,20	R\$ 3.384,00





54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	620	R\$45,00	R\$ 27.900,00
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	650	R\$18,00	R\$ 11.700,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	650	R\$22,00	R\$ 14.300,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	650	R\$22,00	R\$ 14.300,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1350	R\$260,00	R\$ 351.000,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450	R\$120,00	R\$ 54.000,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450	R\$20,00	R\$ 9.000,00
61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	1700	R\$12,00	R\$ 20.400,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200	R\$22,00	R\$ 4.400,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	200	R\$45,00	R\$ 9.000,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	200	R\$45,00	R\$ 9.000,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	200	R\$32,20	R\$ 6.440,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	350	R\$5,00	R\$ 1.750,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	350	R\$5,00	R\$ 1.750,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	350	R\$3,85	R\$ 1.347,50
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	350	R\$8,70	R\$ 3.045,00
70	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	350	R\$1,10	R\$ 385,00
71	Refil p/ cola quente – fina.	UND	350	R\$0,80	R\$ 280,00
72	Prancheta Eucatex grande	UND	350	R\$5,30	R\$ 1.855,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	350	R\$0,40	R\$ 140,00
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	350	R\$3,15	R\$ 1.102,50
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	350	R\$1,70	R\$ 595,00
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	350	R\$2,90	R\$ 1.015,00

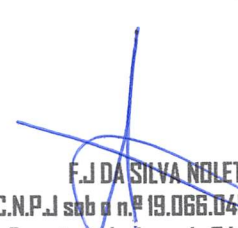
FOLHAS: 18

PROC.: 262 / 2023

Ass: 

115	CHUCHU	Kg	2000	5,00	10.000,00
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	15,00	75.000,00
117	LARANJA	dúzia	2000	7,00	14.000,00
118	LIMÃO	Kg	1000	5,00	5.000,00
119	TOMATE	KG	3000	5,00	15.000,00
120	CEBOLA	KG	2400	3,00	7.200,00
121	PIMENTAO	KG	2000	3,00	6.000,00
122	REPOLHO	KG	2000	4,00	8.000,00
123	ALFACE	UNID	1000	2,50	2.500,00
124	MELANCIA	KG	1000	4,80	4.800,00
125	MAÇÃ	KG	1200	3,00	3.600,00
	TOTAL				704.300,00

Atenciosamente,

  
F.J DA SILVA NOLETO  
C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75  
Francisco Jackson da Silva Noleto  
R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

IE: 124268886

FOLHAS:	19
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA.

CIDADE: COLINAS – MA.

### PROPOSTA DE PREÇOS

ATT

SETOR DE COMPRAS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

#### LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	22500	R\$6,00	R\$ 135.000,00
2	Balde plástico médio preto	UND	1120	R\$16,99	R\$ 19.028,80
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	1020	R\$42,00	R\$ 42.840,00
4	Colher de alumínio grande	UND	850	R\$24,00	R\$ 20.400,00
5	Bacia plástica média	UND	850	R\$16,90	R\$ 14.365,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ llt	UND	20500	R\$4,55	R\$ 93.275,00
7	Esponja de lavar louça	UND	7500	R\$0,90	R\$ 6.750,00
8	Faca inox cabo preto	UND	600	R\$22,75	R\$ 13.650,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	420	R\$9,75	R\$ 4.095,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4500	R\$5,45	R\$ 24.525,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2100	R\$4,50	R\$ 9.450,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	9500	R\$6,00	R\$ 57.000,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	250	R\$14,00	R\$ 3.500,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	8500	R\$6,55	R\$ 55.675,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	4800	R\$7,50	R\$ 36.000,00





R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

Nº 12428285

FOLHAS: 20

PROC.: 262 / 2023

Ass.:

16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10000	R\$5,00	R\$	50.000,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2000	R\$17,10	R\$	34.200,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1100	R\$17,35	R\$	19.085,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1100	R\$9,50	R\$	10.450,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24500	R\$2,70	R\$	66.150,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	15500	R\$3,40	R\$	52.700,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000	R\$7,10	R\$	14.200,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1*10).	UND	2300	R\$10,15	R\$	23.345,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	1520	R\$20,80	R\$	31.616,00
25	Papel toalha	UND	3020	R\$4,10	R\$	12.382,00
26	Pedra Sanitária	UND	3020	R\$1,75	R\$	5.285,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3020	R\$8,50	R\$	25.670,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	3020	R\$3,15	R\$	9.513,00
29	Escova Sanitária	UND	1520	R\$8,85	R\$	13.452,00
30	Cesto telado III.	UND	1520	R\$17,98	R\$	27.329,60
TOTAL					R\$	930.931,40

## LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
31	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	1700	R\$7,10	R\$ 12.070,00
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	750	R\$4,50	R\$ 3.375,00
33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	750	R\$4,50	R\$ 3.375,00
34	Borracha ponteira	UND	720	R\$0,30	R\$ 216,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	900	R\$8,45	R\$ 7.605,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

I.E.: 124288888

FOLHAS:	21
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6200	R\$6,30	R\$	39.060,00
37	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	900	R\$18,95	R\$	17.055,00
38	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1100	R\$60,00	R\$	66.000,00
39	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	1100	R\$60,00	R\$	66.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	450	R\$30,15	R\$	13.567,50
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$9,88	R\$	6.422,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$9,45	R\$	6.142,50
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	R\$10,30	R\$	6.695,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	UND	650	R\$2,99	R\$	1.943,50
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	350	R\$3,50	R\$	1.225,00
46	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	170	R\$12,80	R\$	2.176,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500	R\$0,99	R\$	6.435,00
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	650	R\$3,10	R\$	2.015,00
49	Extrator de grampos	UND	620	R\$2,80	R\$	1.736,00
50	Fita durex 12X40	UND	620	R\$3,99	R\$	2.473,80
51	Fita Gomada 80 mm	UND	620	R\$9,32	R\$	5.778,40
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	470	R\$15,00	R\$	7.050,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	470	R\$7,45	R\$	3.501,50
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	620	R\$45,22	R\$	28.036,40
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	650	R\$15,50	R\$	10.075,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	650	R\$17,80	R\$	11.570,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	650	R\$15,00	R\$	9.750,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1350	R\$250,00	R\$	337.500,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450	R\$105,00	R\$	47.250,00
60	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450	R\$11,66	R\$	5.247,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.975/0001-03

IE: 124260886

FOLHAS:	22
PROC.:	2621 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

61	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fime	UND	1700	R\$6,39	R\$	10.863,00
62	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200	R\$21,80	R\$	4.360,00
63	Pincel atômico azul ponta quadrada - ex c/ 12 und	CX	200	R\$40,15	R\$	8.030,00
64	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - ex c/ 12 und.	CX	200	R\$40,15	R\$	8.030,00
65	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	200	R\$24,53	R\$	4.910,00
66	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	350	R\$5,10	R\$	1.785,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	350	R\$5,10	R\$	1.785,00
68	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	350	R\$3,90	R\$	1.365,00
69	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	350	R\$8,60	R\$	3.010,00
70	Régua plástica transp. 30cm. marcação em cm e mm	UND	350	R\$1,25	R\$	437,50
71	Refil p/ cola quente - fina.	UND	350	R\$0,89	R\$	311,50
72	Prancheta Eucatex grande	UND	350	R\$5,10	R\$	1.785,00
73	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	350	R\$0,45	R\$	157,50
74	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	350	R\$3,10	R\$	1.085,00
75	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	350	R\$1,95	R\$	682,50
76	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	350	R\$3,10	R\$	1.085,00
77	Eva Colorido	UND	1700	R\$1,55	R\$	2.635,00
78	Refil p/cola quente grossa	UND	950	R\$1,60	R\$	1.520,00
79	Pasta sofonada C/divisorias	UND	1700	R\$22,45	R\$	38.165,00
TOTAL					R\$	823.347,60

## LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
80	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	R\$ 12,96	R\$ 77.760,00
81	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6000	R\$ 11,33	R\$ 67.980,00





R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 18.413.878/0001-03

TE: 124286880

FOLHAS:	23
PROC.:	2621/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

82	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	11500	R\$ 3,78	R\$ 43.470,00
83	ADOCANTE LIQUIDO VIDRO P	UND	520	R\$ 5,84	R\$ 3.036,80
84	BISCOITO CREAM CRACKER 3XI	CX	7500	R\$ 65,04	R\$ 487.800,00
85	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3XI	CX	4600	R\$ 64,58	R\$ 297.068,00
86	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	10000	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
87	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3000	R\$ 25,69	R\$ 77.070,00
88	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5300	R\$ 15,43	R\$ 81.779,00
89	LEITE EM PÓ DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5000	R\$ 5,91	R\$ 29.550,00
90	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1400	R\$ 16,19	R\$ 22.666,00
91	MARGARINA 500 G	UND	1400	R\$ 5,19	R\$ 7.266,00
92	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	R\$ 2,76	R\$ 11.040,00
93	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	R\$ 3,32	R\$ 13.280,00
94	SUCO EM PO DE 500G	Pacote	1000	R\$ 6,28	R\$ 6.280,00
95	FECULA DE MANDIOCA KILO	Pacote	1000	R\$ 6,28	R\$ 6.280,00
96	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
97	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
98	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
99	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
100	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400	R\$ 10,22	R\$ 24.528,00
101	ARROZ TIPO I KILO	UND	15000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00
102	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
103	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
	TOTAL				R\$ 1.471.443,80

LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)



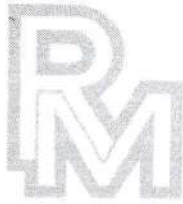
R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

TEL: 124287385

FOLHAS:	29
PROC.:	062 / 20 03
Ass.:	2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
104	ABACATE	Kg	4000	7,00	28.000,00
105	ABACAXI	unid	4000	3,00	12.000,00
106	ABÓBORA	Kg	2000	5,00	10.000,00
107	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600	7,00	11.200,00
108	BATATA DOCE	Kg	1600	5,00	8.000,00
109	BATATA INGLESA	Kg	3000	4,00	12.000,00
110	BETERRABA	Kg	2000	4,00	8.000,00
111	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000	32,00	64.000,00
112	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	10000	38,00	380.000,00
113	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000	18,00	72.000,00
114	CENOURA	Kg	2000	4,00	8.000,00
115	CHUCHU	Kg	2000	5,00	10.000,00
116	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	18,00	90.000,00
117	LARANJA	dúzia	2000	6,00	12.000,00
118	LIMÃO	Kg	1000	6,00	6.000,00
119	TOMATE	KG	3000	6,00	18.000,00
120	CEBOLA	KG	2400	3,00	7.200,00
121	PIMENTAO	KG	2000	3,00	6.000,00
122	REPOLHO	KG	2000	3,99	7.980,00
123	ALFACE	UNID	1000	3,00	3.000,00
124	MELANCIA	KG	1000	6,00	6.000,00
125	MAÇÃ	KG	1200	5,00	6.000,00
	TOTAL				785.380,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 19.413.978/0001-03

TE: 124268885

FOLHAS:	25
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

VALOR TOTAL R\$: 239.393,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais)

*Ronnyvalme Milhomem da Silva*

Ronnyvalme Milhomem da Silva

RG nº 0150980320000 - 2ª VIA SESP/MA

CPF nº 974.594.963-91

Proprietário



MAPA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	ADM QUANT	SAÚDE QUANT	EDUC QUANT	ASSIST. QUANT	TOTAL QUANT	V. MÉDIO		FIRMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03	
								R\$ UNIT	R\$ TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de ml ml	UND	2000	12000	8000	500	22500	R\$5,17	R\$ 116.325,00	R\$5,00	R\$ 112.500,00	R\$4,50	R\$101.250,00	R\$6,00	R\$135.000,00
2	Balde plástico médio preto	UND	200	400	500	20	1120	R\$18,33	R\$ 20.529,60	R\$20,00	R\$ 22.400,00	R\$18,00	R\$20.160,00	R\$16,99	R\$19.028,80
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	200	300	500	20	1020	R\$46,67	R\$ 47.603,40	R\$50,00	R\$ 51.000,00	R\$48,00	R\$48.960,00	R\$42,00	R\$42.840,00
4	Colher de alumínio grande	UND	200	300	300	50	850	R\$25,07	R\$ 21.309,50	R\$26,20	R\$ 22.270,00	R\$25,00	R\$21.250,00	R\$24,00	R\$20.400,00
5	Bacia plástica média	UND	200	300	300	50	850	R\$17,63	R\$ 14.985,50	R\$20,00	R\$ 17.000,00	R\$16,00	R\$13.600,00	R\$16,90	R\$14.365,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	2000	10000	8000	500	20500	R\$5,40	R\$ 110.700,00	R\$6,00	R\$ 123.000,00	R\$5,66	R\$116.030,00	R\$4,55	R\$93.275,00
7	Esponja de lavar louça	UND	2000	3000	2000	500	7500	R\$0,96	R\$ 7.200,00	R\$1,00	R\$ 7.500,00	R\$0,98	R\$7.350,00	R\$0,90	R\$6.750,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100	200	100	200	600	R\$24,37	R\$ 14.622,00	R\$25,00	R\$ 15.000,00	R\$25,36	R\$15.216,00	R\$22,75	R\$13.650,00
9	Pã para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100	200	100	20	420	R\$10,58	R\$ 4.443,60	R\$10,00	R\$ 4.200,00	R\$12,00	R\$5.040,00	R\$9,75	R\$4.095,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	1000	2000	1000	500	4500	R\$5,58	R\$ 25.110,00	R\$6,00	R\$ 27.000,00	R\$5,30	R\$23.850,00	R\$5,45	R\$24.525,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	500	600	500	500	2100	R\$5,05	R\$ 10.605,00	R\$6,00	R\$ 12.600,00	R\$4,65	R\$9.765,00	R\$4,50	R\$9.450,00

12	Papel higiênico com 4 und	PCT	2000	5000	2000	500	9500	R\$5,83	R\$ 55.385,00	R\$5,00	R\$ 47.500,00	R\$6,50	R\$61.750,00	R\$6,00	R\$57.000,00
13	Roto de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	50	100	50	50	250	R\$14,28	R\$ 3.695,00	R\$15,00	R\$ 3.750,00	R\$15,33	R\$3.832,50	R\$14,00	R\$3.500,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	1500	5000	1500	500	8500	R\$6,73	R\$ 57.205,00	R\$7,00	R\$ 9.500,00	R\$6,65	R\$56.525,00	R\$6,55	R\$55.675,00
15	Sabão em pó - cx c/500g	UND	2000	500	2000	300	4800	R\$7,28	R\$ 34.944,00	R\$7,00	R\$ 33.600,00	R\$7,33	R\$35.184,00	R\$7,50	R\$36.000,00
16	Sarco plástico, reforçado espessura = 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2000	5000	2000	1000	10000	R\$5,77	R\$ 57.700,00	R\$6,00	R\$ 60.000,00	R\$6,30	R\$63.000,00	R\$5,00	R\$50.000,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	500	500	500	500	2000	R\$13,03	R\$ 26.060,00	R\$6,00	R\$ 12.000,00	R\$16,00	R\$32.000,00	R\$17,10	R\$34.200,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	200	200	200	500	1100	R\$17,58	R\$ 19.338,00	R\$18,00	R\$ 19.800,00	R\$17,40	R\$19.140,00	R\$17,35	R\$19.085,00
19	Vassoura de pelo cabo de madeira	UND	200	200	200	500	1100	R\$10,50	R\$ 11.550,00	R\$12,00	R\$ 13.200,00	R\$10,00	R\$11.000,00	R\$9,50	R\$10.450,00
20	Detergente líquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (lava louça)	UND	8000	8000	8000	500	24500	R\$2,72	R\$ 66.640,00	R\$2,65	R\$ 64.925,00	R\$2,80	R\$68.600,00	R\$2,70	R\$66.150,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	5000	5000	5000	500	15500	R\$3,45	R\$ 53.475,00	R\$3,50	R\$ 54.250,00	R\$3,45	R\$53.475,00	R\$3,40	R\$52.700,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	500	500	500	500	2000	R\$8,03	R\$ 16.060,00	R\$8,00	R\$ 16.000,00	R\$9,00	R\$18.000,00	R\$7,10	R\$14.700,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600	600	600	500	2300	R\$10,82	R\$ 24.886,00	R\$12,00	R\$ 27.600,00	R\$10,30	R\$23.690,00	R\$10,15	R\$23.345,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	500	500	500	20	1520	R\$21,97	R\$ 33.394,40	R\$25,00	R\$ 38.000,00	R\$20,10	R\$30.552,00	R\$20,80	R\$31.616,00
25	Papel toalha	UND	1000	1000	1000	20	3020	R\$4,33	R\$ 13.076,60	R\$5,00	R\$ 15.100,00	R\$3,90	R\$11.778,00	R\$4,10	R\$12.382,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	1000	1000	20	3020	R\$1,95	R\$ 5.889,00	R\$2,00	R\$ 6.040,00	R\$2,10	R\$6.342,00	R\$1,75	R\$5.285,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	1000	1000	1000	20	3020	R\$9,63	R\$ 29.082,60	R\$12,00	R\$ 36.240,00	R\$8,40	R\$25.368,00	R\$8,50	R\$25.670,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	1000	1000	20	3020	R\$3,71	R\$ 11.204,20	R\$4,00	R\$ 12.080,00	R\$3,99	R\$12.049,80	R\$3,15	R\$9.513,00
29	Escova Sanitária	UND	500	500	500	20	1520	R\$9,13	R\$ 13.877,60	R\$10,00	R\$ 15.200,00	R\$8,55	R\$12.996,00	R\$8,85	R\$13.452,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	500	500	20	1520	R\$18,21	R\$ 27.679,20	R\$18,66	R\$ 28.363,20	R\$18,00	R\$27.360,00	R\$17,98	R\$27.329,60
TOTAL									R\$ 954.575,20		R\$ 977.618,20		R\$955.113,30		R\$930.931,40

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	ADM		SAÚDE		EDUC		ASSIST.		TOTAL		V. MÉDIO		FIRMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03	
			QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Alcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	500	500	500	500	500	500	200	1700	R\$9,80	R\$ 16.660,00	R\$12,30	R\$ 20.910,00	R\$10,00	R\$17.000,00	R\$7,10	R\$12.070,00		
32	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	200	300	200	300	200	50	750	R\$5,00	R\$ 3.750,00	R\$5,50	R\$ 4.125,00	R\$5,00	R\$3.750,00	R\$4,50	R\$3.375,00			



33	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	200	300	200	50	750	R\$55,00	R\$	3.750,00	R\$55,00	R\$	4.125,00	R\$55,00	R\$3.750,00	R\$4,50	R\$3.375,00
34	Borracha ponteira	UND	200	300	200	20	720	R\$0,50	R\$	360,00	R\$0,55	R\$	396,00	R\$0,66	R\$475,20	R\$0,30	R\$216,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	200	300	200	200	900	R\$10,18	R\$	9.162,00	R\$10,10	R\$	9.090,00	R\$12,00	R\$10.800,00	R\$8,45	R\$7.605,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e othal, dimensões 350x140x250 mm	UND	2000	2000	2000	200	6200	R\$5,93	R\$	36.766,00	R\$6,50	R\$	40.300,00	R\$5,00	R\$31.000,00	R\$6,30	R\$39.060,00
37	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	200	300	200	200	900	R\$20,19	R\$	18.171,00	R\$19,63	R\$	17.667,00	R\$22,00	R\$19.800,00	R\$18,95	R\$17.055,00
38	Caneta estereográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	250	400	400	50	1100	R\$61,67	R\$	67.837,00	R\$65,00	R\$	71.500,00	R\$60,00	R\$66.000,00	R\$60,00	R\$66.000,00
39	Caneta estereográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und	CX	250	400	400	50	1100	R\$61,67	R\$	67.837,00	R\$65,00	R\$	71.500,00	R\$60,00	R\$66.000,00	R\$60,00	R\$66.000,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	100	200	200	50	450	R\$12,11	R\$	14.449,50	R\$12,50	R\$	15.975,00	R\$10,68	R\$13.806,00	R\$10,15	R\$13.567,50
41	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	200	200	50	650	R\$10,58	R\$	6.877,00	R\$9,40	R\$	6.110,00	R\$9,35	R\$6.077,50	R\$9,88	R\$6.422,00
42	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	200	200	50	650	R\$9,55	R\$	6.207,50	R\$9,40	R\$	6.110,00	R\$9,80	R\$6.370,00	R\$9,45	R\$6.142,50
43	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	200	200	200	50	650	R\$10,42	R\$	6.773,00	R\$10,42	R\$	6.773,00	R\$10,55	R\$6.857,50	R\$10,30	R\$6.695,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande-90g	UND	200	200	200	50	650	R\$2,95	R\$	1.917,50	R\$2,87	R\$	1.865,50	R\$3,00	R\$1.950,00	R\$2,99	R\$1.943,50
45	Corretivo líquido a base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	100	100	100	50	350	R\$3,87	R\$	1.354,50	R\$5,00	R\$	1.750,00	R\$3,10	R\$1.085,00	R\$3,50	R\$1.225,00
46	Elastico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	50	50	50	20	170	R\$13,50	R\$	2.295,00	R\$15,00	R\$	2.550,00	R\$12,70	R\$2.159,00	R\$12,80	R\$2.176,00
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	2000	2000	500	6500	R\$0,81	R\$	5.265,00	R\$0,65	R\$	4.225,00	R\$0,80	R\$5.200,00	R\$0,99	R\$6.435,00
48	Estilite lâmina estreita e resistente, formato anatômico, just. De trava e corpo acrílico	UND	200	200	200	50	650	R\$3,18	R\$	2.067,00	R\$3,00	R\$	1.950,00	R\$3,45	R\$2.242,50	R\$3,10	R\$2.015,00
49	Extrator de grampos	UND	200	200	200	20	620	R\$2,70	R\$	1.674,00	R\$2,55	R\$	1.581,00	R\$2,75	R\$1.705,00	R\$2,80	R\$1.736,00
50	Fita durex 12X40	UND	200	200	200	20	620	R\$4,08	R\$	2.529,60	R\$4,00	R\$	2.480,00	R\$4,25	R\$2.635,00	R\$3,99	R\$2.473,80
51	Fita Gomada 80 mm	UND	200	200	200	20	620	R\$9,38	R\$	5.815,60	R\$9,42	R\$	5.840,40	R\$9,40	R\$5.828,00	R\$9,32	R\$5.778,40
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacidade p/ 20 folhas	UND	150	150	150	20	470	R\$13,99	R\$	6.575,30	R\$12,96	R\$	6.091,20	R\$14,00	R\$6.580,00	R\$15,00	R\$7.050,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em cx c/ 5 ml)	CX	150	150	150	20	470	R\$7,27	R\$	3.416,90	R\$7,20	R\$	3.384,00	R\$7,15	R\$3.360,50	R\$7,45	R\$3.501,50
54	Lápis preto nº 02 c/ cx de 144 und	UND	200	200	200	20	620	R\$45,04	R\$	27.924,80	R\$45,00	R\$	27.900,00	R\$44,89	R\$27.831,80	R\$45,22	R\$28.036,40
55	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmx330mm, c/ 100 fls.	UND	200	200	200	50	650	R\$18,50	R\$	12.025,00	R\$18,00	R\$	11.700,00	R\$22,00	R\$14.300,00	R\$15,50	R\$10.075,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	200	200	200	50	650	R\$19,43	R\$	12.629,50	R\$22,00	R\$	14.300,00	R\$18,50	R\$12.025,00	R\$17,80	R\$11.570,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	200	200	200	50	650	R\$17,27	R\$	11.225,50	R\$22,00	R\$	14.300,00	R\$14,80	R\$9.620,00	R\$15,00	R\$9.750,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210x297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	500	500	250	100	1350	R\$250,00	R\$	337.500,00	R\$260,00	R\$	351.000,00	R\$240,00	R\$324.000,00	R\$250,00	R\$337.500,00
59	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216x330mm, resma c/ 500 fls.	UND	100	150	150	50	450	R\$111,67	R\$	50.251,50	R\$120,00	R\$	54.000,00	R\$110,00	R\$49.500,00	R\$105,00	R\$47.250,00















## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de “materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)”, para suprimento das Secretarias Municipal de Administração/SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS.

1.2. A presente contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participantes: Secretarias Municipais de Secretarias Municipais de Administração/SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Valer registrar que Administração Pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procura satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, dentre outras áreas. Em outras palavras, Administração Pública é a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos.

Baseado nos preceitos da Administração Pública justificamos que a presente aquisição dos **Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)** é de grande valia para esta Secretaria possa desempenhar suas funções administrativas, uma vez que a presente aquisição visar garantir um ambiente limpo e higienizado para serem usados na manutenção das ações de cada secretaria, e assim desempenham suas atividades com mais qualidade e garantir o desenvolvimento dos trabalhos com rapidez e eficiência.

Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

Por fim, na forma da proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Colinas/Ma, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município por meio das Secretarias Municipais de Administração/SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1.O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança e condições de higiene durante o transporte, de acordo com a necessidade do Órgão competente.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta de preços, devendo ser



substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicado por cada Secretaria, em conformidade com as ordens de fornecimentos expedidas pelos setores competentes;

5.2. A proponente deverá comprovar até 20 dias após assinatura de contratos ou outros documentos equivalentes que possui unidade de fornecimento dos produtos na área urbana e rural do Município de Colinas/Ma.

## 6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, por meio de cada Secretaria individualmente.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.6. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências de cada Secretaria, para a entrega dos produtos;

7.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.9. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.10. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita por cada Secretaria;



7.11. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida por cada Secretaria, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.12. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas, decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, porém sem qualquer vínculo empregatício com os órgãos;

8.4. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Colinas/MA;

8.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências de cada Secretaria;

8.6 - Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Colinas/MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Colinas/MA;





8.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade das Secretarias, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse de cada Secretaria no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

8.9. Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Colinas/MA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.10. - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

## 9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Colinas/MA;

9.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência das Secretarias;

9.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

9.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

9.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento as Secretarias nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com as Secretarias Municipais de Administração- SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS.

9.6. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.

9.7. A modalidade de Licitação recomendada é o Pregão. Entende-se o Pregão Eletrônico, como a modalidade mais compatível com o objeto desta contratação, permitindo que a garantia da isonomia e seleção do prestador de serviço que ofertar os melhores preços e condições.

## 10. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 36

Rub.: *l*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	16875
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5625
3	Balde plástico médio preto	UND	1120
4	Balde plástico para água – 60 lts	UND	1020
5	Colher de alumínio grande	UND	850
6	Bacia plástica média	UND	850
7	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	20500
8	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	5125
9	Esponja de lavar louça	UND	7500
10	Faca inox cabo preto	UND	600
11	Pá para lixo. de zinco cabo de madeira	UND	420
12	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4500
13	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2100
14	Papel higiênico com 4 und	PCT	9500
15	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	250
16	Sabão em barra – 1kg	UND	8500
17	Sabão em pó – ex c/ 500g	UND	4800
18	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10000
19	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2000
20	Vassoura de piaçava. cabo de madeira	UND	1100
21	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1100
22	Detergente líquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24500
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	15500
24	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000
25	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	2300
26	Cesto p/lixo 15lt	UND	1520
27	Papel toalha	UND	3020
28	Pedra Sanitária	UND	3020
29	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3020
30	Lã de aço.pet c/08 und	UND	3020
31	Escova Sanitária	UND	1520
32	Cesto telado 11L	UND	1520
33	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	1700
34	Almofada para carimbo nº 3.70mm X 110mm. com tampa. tinta permanente cor azul	UND	750
35	Almofada para carimbo nº 3.70mm X 110mm. com tampa. tinta permanente cor preta	UND	750
36	Borracha ponteira	UND	720
37	Caderno grande brochura 96 fls. formato 200x275mm	UND	900
38	Caixa de plástico p/ arquivo morto. pré-moldada. c/ corte. vinco e olhal. dimensões 350x140x250 mm	UND	6200
39	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	900









PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PALC

Fls.: 38

Rub.: e

77	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	350
78	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	350
79	pinel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	350
80	Eva Colorido	UND	1700
81	Refil p/cola quente-grossa	UND	950
82	Pasta sofonada C/divisorias	UND	1700
83	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000
84	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6000
85	AÇÚCAR de pet 1 kg	Kg	11500
86	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	520
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	5625
88	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1875
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	3450
90	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1150
91	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	10000
92	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3000
93	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5300
94	LEITE EM PÓ DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5000
95	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1400
96	MARGARINA 500 G	UND	1400
97	MASSA DE MILHO PARA CUSCUIZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000
98	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000
99	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000
100	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	1000
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000
102	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400
104	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000
105	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400
106	ARROZ TIPO 11KILO	UND	15000
107	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000
108	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7000
109	ABACATE	Kg	4000
110	ABACAXI	unid	4000
111	ABÓBORA	Kg	2000
112	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600
113	BATATA DOCE	Kg	1600
114	BATATA INGLESA	Kg	3000
115	BETERRABA	Kg	2000
116	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	7500
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	2500
119	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000
120	CENOURA	Kg	2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 39

Rub.:

121	CHUCHU	Kg	2000
122	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000
123	LARANJA	dúzia	2000
124	LIMÃO	Kg	1000
125	TOMATE	KG	3000
126	CEBOLA	KG	2400
127	PIMENTAO	KG	2000
128	REPOLHO	KG	2000
129	ALFACE	UNID	1000
130	MELANCIA	KG	1000
131	MAÇÃ	KG	1200

**11. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA**

11.1. Cada Secretaria deverá elaborar cronograma de entrega de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, a ser entregue nos endereços completos os quais serão indicados nas Ordens de Fornecimentos.

**12. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

12.1. O objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços pela Contratada.

**13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

13.1. O recebimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, será efetuado por comissão especialmente designada através de Portaria de Recebimento de Material e Serviços, formada servidores do quadro de técnicos de cada Secretaria;

13.2. A simples entrega de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, objeto constantes da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Comissão que será formada na forma do subitem anterior.

a) **PROVISORIAMENTE:** 05 (cinco) dias a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **DEFINITIVAMENTE:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

13.3. O objeto licitado deverá estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas;

13.4. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou por Comissão de Recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;









## 16. DO FISCAL DO CONTRATO

16.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

## 17. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

17.1. Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou compatíveis com o objeto desta licitação, devendo está presente a informações/especificações dos produtos com suas respectivas quantidades. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

17.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1. Ficarà impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:**

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

**18.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.**

**18.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**



**18.4.** Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico (“e-mail”) apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por “e-mail” constante na documentação apresentada pela licitante.

**18.5.** Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Impedimento de Licitar e Contratar com o **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

**18.6.** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

**18.7.** Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**18.8.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**18.9.** Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**18.10.** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;



- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

18.11. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Colinas**.

18.12. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando o fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, para atendimento das necessidades de se manter o adequado funcionamento das Secretarias Municipal de Administração/SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), 16 de junho de 2023.

Rogério Lima da Costa  
Secretário Municipal de Administração

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e  
Planejamento





Estado do Maranhão  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



FOLHAS:	29
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	J

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Colinas - MA, 16 de junho de 2023

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



Estado do Maranhão  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



FOLHAS:	95
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Colinas - MA, 16 de junho de 2023

*[Signature]*  
Maria do Socorro Barba Torres  
Secretária Municipal de Educação



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	96
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Colinas - MA, 16 de junho de 2023

Srª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.  
Secretária Municipal de Saúde





Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

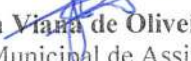


FOLHAS:	27
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Colinas - MA, 16 de junho de 2023

  
Jardânia Viana de Oliveira Freitas  
Secretária Municipal de Assistência Social



FOLHAS:	219
PROC.:	2621/2023
Ass.:	

A Senhora Secretária.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

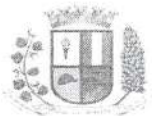
Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capitulo V – da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Colinas – MA, 16 de junho de 2023.

**Bruno Soares de Oliveira**  
Assessor Contábil  
CRC nº 013306/0 – 9.



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	49
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal Nº 343/2008 de 22 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

Colinas - MA, 19 de junho de 2023

*Ivan*

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.





Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal Nº 343/2008 de 22 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006., e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

Colinas - MA, 19 de junho de 2023

[assinatura]  
Jardânia Viana de Oliveira Freitas

Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	51
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal Nº 343/2008 de 22 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

Colinas - MA, 19 de junho de 2023

*Soliane Monteiro*

Srª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.

Secretária Municipal de Saúde



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	52
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

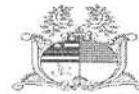
Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal Nº 343/2008 de 22 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

Colinas - MA, 19 de junho de 2023

  
Maria do Socorro Borba Torres

Secretária Municipal de Educação





Estado do Maranhão



Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

PORTARIA Nº 04/2023/GAB

**DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, faculta à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 9412/2018

**CONSIDERANDO** que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, determinam que a licitação da modalidade pregão deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

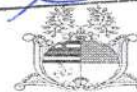
**CONSIDERANDO** que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 48/2013, de 02 de janeiro de 2013; e, por fim;

**CONSIDERANDO** que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Disciplinar os procedimentos relativos à indicação de Pregoeiros, membros de equipes de apoio e membros da **Comissão Central de Licitações – CCL**, bem como designar os servidores que exercerão estas atribuições.

- 1- PREGOEIRO  
JERÔNIMO ROSA NETO – CPF Nº 012.400.973-52 - EFETIVO
- 2- PREGOEIRO SUBSTITUTO  
CARLOS DOS SANTOS – CPF Nº 809.657.333-00 - (CARGO COMISSIONADO)



Estado do Maranhão



Prefeitura  
de **Colinas**

Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

#### EQUIPE DE APOIO

- 1 – GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF N° 800.720.383-49 (EFETIVO)
- 2 – DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF N° 029.943.763-93 (CARGO COMISSIONADO)

3 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal – serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação.

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subsequentes.

#### Capítulo I

##### Do Pregão Presencial e Eletrônico

Art. 2º. As sessões públicas na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico serão dirigidas por um Pregoeiro que procederá em todos os atos pertinentes a realização desta, entre estes, o credenciamento dos licitantes, recebimento, análise e julgamento das propostas e habilitação, condução da fase de lances, recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos, adjudicação do objeto da licitação tudo em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 42.020/2002 e 42.434/2003.

Art. 3º. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.


**Parágrafo Único.** A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

Art. 4º. Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

Art. 5º. Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

Art. 6º. Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 7º. Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

FOLHAS:	55
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	



Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**Art. 8º.** Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

**Art. 9º.** Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

**Art. 10.** O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

## Capítulo II

### Das Designações

**Art. 11.** Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item I, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

**Art. 12.** Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º item 2, para atuarem como Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

**Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA Assinado eletronicamente por VALMIRA  
BARROSO:26570599372 MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372  
Data: 2023/01/02 13:59:26 -03:00

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N° 05/2023/GAB

COLINAS (MA), 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS(MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO:**

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Colinas, que será composta pelos seguintes Membros:

- 1 - MARIA PERPÉtua LOPES DIAS - CPF N° 604.984.073-30
- 2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF N° 053.464.653-08

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o

fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "in loco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

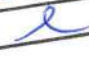
- Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;
- Nome da empresa;
- Objeto contratual;
- Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

FOLIORES:	58
PROC.:	262 // 2023
Ass.:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2023.

Assinado de forma digital por  
VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372  
Dados: 2023.01.02 14:00:55 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS



PORTARIA Nº 07/2023/GAB

**CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO  
DE MATERIAL E SERVIÇOS/CRMS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do § 8º do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 63, parágrafo 2º, incisos I a III, da Lei nº 4.320/64,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recebimento de Material e Serviços/CRMS, da Prefeitura Municipal de Colinas – Maranhão, com a função de receber, examinar, atestar Notas Fiscais e declarar o recebimento dos materiais e serviços e demais atos necessários a regular liquidação da despesa, advindos das modalidades de licitações e Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstas no Art. 23, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

1 – GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)

2 – FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA – CPF Nº 053.464.653-08 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FMS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E LAZER).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

**PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA  
MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372  
Data: 2023.01.02 14:09:27-03'00'

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
PREFEITA MUNICIPAL



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2023 – CPL/PMC**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023 - PMC**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).	
<b>Esclarecimentos e Impugnações:</b> Até ****/****/2023 às 23h59min. pelo sítio <a href="http://www.comprascolinasma.com.br">www.comprascolinasma.com.br</a> .	
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b> ***/***/2023 às ***h***min, horário de Brasília/DF.	
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> Portal PMC	
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.comprascolinasma.com.br">www.comprascolinasma.com.br</a>	
<b>Endereço para retirada do Edital:</b> <a href="http://www.comprascolinasma.com.br">www.comprascolinasma.com.br</a> ou <a href="http://www.colinas.ma.gov.br">www.colinas.ma.gov.br</a>	
<b>VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Valor Total:</b> <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> <b>Orçamento Sigiloso</b> , conforme art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
<b>PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
<b>Prazo para envio da proposta/documentação:</b> 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
<b>Pregoeiro:</b> Jeronimo Cardoso Rosa Neto	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:cplcolinas@gmail.com">cplcolinas@gmail.com</a>
<b>Autoridade(s) Competente(s):</b> Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	
<b>Endereço:</b> Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000	
<b>Referência de Tempo:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b>horário de Brasília – DF</b> .	
<b>OBS:</b> Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	





**PARTE ESPECÍFICA**

As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.

Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.

Número do Item da Parte Geral.		Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da <b>Parte Geral</b> deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta:  <b>Prazo de validade da proposta:</b> 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame;  <b>Prazo de entrega/fornecimento:</b> Conforme item 12 do Termo de Referência (Anexo I) do edital;  <b>Local de entrega:</b> Conforme item 5 do Termo de Referência (Anexo I) do edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do:  <input checked="" type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou  <input checked="" type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		<p>estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
<b>OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	40.2.	Não há exigências.
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</b>	49	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: <b>XX (XXXX) dias úteis</b> , a contar da convocação, conforme <b>item XX</b> do Termo de Referência (Anexo I).
<b>VISITA TÉCNICA:</b>	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
<b>ANEXOS</b>	102	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>102.1. Anexo I – Termo de Referência; 102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 102.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 102.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 102.6. Anexo V – Minuta do Contrato.</p>



## PARTE GERAL

### SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### SEÇÃO II – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

### SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS por meio do site [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).





5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:



7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### SEÇÃO IV – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado, para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.

8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.





8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## SEÇÃO V – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprascolinasma.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer legados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

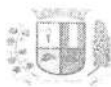
12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.





14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## SEÇÃO VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

## SEÇÃO VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).



**25. A Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**25.1. Modo de Disputa Aberto:**

**25.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

**25.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**25.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**25.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**25.1.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

**25.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**25.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**25.2.3.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**25.2.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**25.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**25.2.6.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**25.2.7.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.**





## SEÇÃO VIII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

## SEÇÃO IX – DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

## SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de Colinas**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de Colinas** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão**





**Permanente de Licitação – CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

**29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

**29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

**29.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, marca e fabricante, valor unitário e valor total** para todos os itens;

**29.4.3. Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixos, irredutíveis, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

**29.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**29.4.5. Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento**: Conforme subitem 5.2 do Termo de Referência (Anexo I) do edital;

**29.4.7. Local de entrega**: Conforme subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do edital.

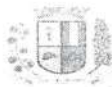
**29.5.** Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

**30.** A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**31.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após, esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**31.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



**31.1.1.** O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecuibilidade, solicitará, ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

*a) Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipal incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional e Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

*b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

**31.1.1.1.** O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

**31.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**31.2.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**31.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

**31.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**31.3.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**31.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**31.5.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

## SEÇÃO XI – DA HABILITAÇÃO

**32.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

*a) SICAF;*

*b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
([www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc](http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc));*





c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).*

d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;*

e) *Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)*

**32.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**32.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação, do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**32.1.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**32.1.1.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**32.1.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**32.2.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**33.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**33.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**33.2.** É dever do licitante, atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**33.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**33.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

**34.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





**35.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**35.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**36.** Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**37. Habilitação Jurídica:**

**37.1.** Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

**37.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**37.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**37.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**37.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**37.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**37.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**37.8.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**37.9.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**37.10.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**37.11.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**37.12.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**38.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



**38.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**38.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**38.4. Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

**38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

**38.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

**38.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**38.6.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

**38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

**38.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Municipal;

**38.7.2.** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

**38.7.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

### **39. Qualificação Econômico-Financeira:**

**39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

**39.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;





**39.2.1.** As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado:

**39.2.2.** As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado.

**39.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura** ou **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital:

**39.2.4.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

**39.2.5.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**39.3.** O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

**39.3.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**39.3.1.1.** Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.





d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social:

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

#### 40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou representá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## SEÇÃO XII – DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

## SEÇÃO XIII – DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

## SEÇÃO XIV – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema/portal de compras, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso **em campo específico do Portal de Compras/Sistema** no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.





54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### SEÇÃO XV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XVI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

#### SEÇÃO XVII – DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL – Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão





gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**62.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**62.3.1.** A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**62.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**63.** Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

**63.1.** O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**63.2.** É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**64.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**65.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**66.** O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**67.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**67.1.** Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**68.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**68.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**68.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**69.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas sub condições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará, o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotes.

## SEÇÃO XVIII – DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não se aplica

## SEÇÃO XIX – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.





77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

## SEÇÃO XX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência -- Anexo I deste edital.

## SEÇÃO XXI – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**86.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de Colinas** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

## SEÇÃO XXII – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

## SEÇÃO XXIII – DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.





## SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

## SEÇÃO XXV – DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por representá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br) e [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br), no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMC “[www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br)” e “[www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br)”.

98.2. É dever do licitante, acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV,



correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**100.** Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

**101.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**101.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**101.3.** Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## SEÇÃO XXVI – DOS ANEXOS

**102.** Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

## SEÇÃO XXVII – DO FORO

**103.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), \*\*\*\*de \*\*\*\*\*de 2023.

**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento







4.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança e condições de higiene durante o transporte, de acordo com a necessidade do Órgão competente.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicado por cada Secretaria, em conformidade com as ordens de fornecimentos expedidas pelos setores competentes;

5.2. A proponente deverá comprovar até 20 dias após assinatura de contratos ou outros documentos equivalentes que possui unidade de fornecimento dos produtos na área urbana e rural do Município de Colinas/Ma.

## 6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, por meio de cada Secretaria individualmente.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.6. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências de cada Secretaria, para a entrega dos produtos;

7.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.9. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.10. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita por cada Secretaria;



7.11. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida por cada Secretaria, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.12. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas, decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, porém sem qualquer vínculo empregatício com os órgãos;

8.4. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Colinas/MA;

8.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências de cada Secretaria;

8.6 - Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Colinas/MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Colinas/MA;

8.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade das Secretarias, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;





- 8.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse de cada Secretaria no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 8.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 8.9. Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Colinas/MA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.10. - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

## 9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 9.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Colinas/MA;
- 9.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência das Secretarias;
- 9.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 9.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 9.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento as Secretarias nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com as Secretarias Municipais de Administração- SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS.
- 9.6. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.
- 9.7. A modalidade de Licitação recomendada é o Pregão. Entende-se o Pregão Eletrônico, como a modalidade mais compatível com o objeto desta contratação, permitindo que a garantia da isonomia e seleção do prestador de serviço que ofertar os melhores preços e condições.

## 10. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	16875
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5625
3	Balde plástico médio preto	UND	1120
4	Balde plástico para água - 60 lts	UND	1020
5	Colher de alumínio grande	UND	850
6	Bacia plástica média	UND	850



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

7	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ lit	UND	20500
8	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ lit	UND	5125
9	Esponja de lavar louça	UND	7500
10	Faca inox cabo preto	UND	600
11	Pã para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	420
12	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4500
13	Pano de prato - 60x40 cm	UND	2100
14	Papel higiênico com 4 und	PCT	9500
15	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	250
16	Sabão em barra - 1kg	UND	8500
17	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	4800
18	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10000
19	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2000
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1100
21	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1100
22	Detergente líquido concent. Biod. Fre c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24500
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre c/ 500 ml	UND	15500
24	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000
25	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	2300
26	Cesto p/lixo 15lt	UND	1520
27	Papel toalha	UND	3020
28	Pedra Sanitária	UND	3020
29	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3020
30	Lã de aço, pet c/08 und	UND	3020
31	Escova Sanitária	UND	1520
32	Cesto telado 11L	UND	1520
33	Alcool c/ 92 graus p/ limp. lit	UND	1700
34	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	750
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	750
36	Borracha ponteira	UND	720
37	Caderno grande brochura 96 fls. formato 200x275mm	UND	900
38	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e oihal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6200
39	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	900
40	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1100
41	Caneta esferográfica preta corpo plástico, Cx c/ 50 und.	CX	1100
42	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde, Embalagens com 12 und	CX	450
43	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	650
44	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	650
45	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	650

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 90

Rub.: l

46	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papéis, tecido – Cola grande 90g	UND	650
47	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	350
48	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	170
49	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500
50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	650
51	Extrator de grampos	UND	620
52	Fita durex 12X40	UND	620
53	Fita Gomada 80 mm	UND	620
54	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	470
55	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em ex c/ 5 mil)	CX	470
56	Lápis preto Nº 02 c/ ex de 144 und	UND	620
57	Livro ata, ofício, pautado e numerado. c/ 220mmX330mm. c/ 100 fls.	UND	650
58	Livro de ponto c/ 100 fls. formato 220x320mm. c/ folhas enumeradas.	UND	650
59	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	650
60	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm, Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1013
61	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm, Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	337
62	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm resma c/ 500 fls.	UND	450
63	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450
64	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fímê	UND	1700
65	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200
66	Pincel atômico azul ponta quadrada – ex c/ 12 und	CX	200
67	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – ex c/ 12 und.	CX	200
68	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	200
69	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	350
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	350
71	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	350
72	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	350
73	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	350
74	Refil p/ cola quente – fina.	UND	350
75	Prancheta Eucatex grande	UND	350
76	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	350
77	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	350
78	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	350
79	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	350
80	Eva Colorido	UND	1700
81	Refil p/cola quente-grossa	UND	950
82	Pasta sofonada C/divisórias	UND	1700
83	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500g SIMILAR	UND	6000
84	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6000





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPI

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 91

Rub.: 1

85	AÇÚCAR de peso 1 kg	Kg	11500
86	ADOCANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	520
87	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	5625
88	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	1875
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	3450
90	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1150
91	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	10000
92	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3000
93	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5300
94	LEITE EM PÓ DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5000
95	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1400
96	MARGARINA 500 G	UND	1400
97	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000
98	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000
99	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000
100	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	1000
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000
102	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400
104	AVELA EM FLOCOS 170G	caixa	5000
105	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400
106	ARROZ TIPO 1 1KILO	UND	15000
107	TRIGO C/ FERMENTO	UND	1000
108	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7000
109	ABACATE	Kg	4000
110	ABACAXI	unid	4000
111	ABÓBORA	Kg	2000
112	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600
113	BATATA DOCE	Kg	1600
114	BATATA INGLESA	Kg	3000
115	BETERRABA	Kg	2000
116	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	7500
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	2500
119	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000
120	CENOURA	Kg	2000
121	CHUCHU	Kg	2000
122	FRANGO SEM VÍSCERAS CONGELADO	KG	5000
123	LARANJA	dúzia	2000
124	LIMÃO	Kg	1000
125	TOMATE	KG	3000
126	CEBOLA	KG	2400
127	PIMENTÃO	KG	2000
128	REPÓLHO	KG	2000
129	ALFACE	UNID	1000





130	MELANCIA	KG	1000
131	MAÇÃ	KG	1200

## 11. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

11.1. Cada Secretaria deverá elaborar cronograma de entrega de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, a ser entregue nos endereços completos os quais serão indicados nas Ordens de Fornecimentos.

## 12. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

12.1. O objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços pela Contratada.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

13.1. O recebimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, será efetuado por comissão especialmente designada através de Portaria de Recebimento de Material e Serviços, formada servidores do quadro de técnicos de cada Secretaria;

13.2. A simples entrega de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, objeto constantes da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Comissão que será formada na forma do subitem anterior.

**a) PROVISORIAMENTE:** 05 (cinco) dias a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b) DEFINITIVAMENTE:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

13.3. O objeto licitado deverá estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas;

13.4. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou por Comissão de Recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

13.5. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios” de baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados por cada Secretaria.

13.6. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, deverão ser entregues protegidos, higienizados, com embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

13.7. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por defeitos e/ou atraso no fornecimento.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



14.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Serviço ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal;

14.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;**

14.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;**

14.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;**

14.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;**

14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

14.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

14.8. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

## 16. DO FISCAL DO CONTRATO

16.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

## 17. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

17.1. Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo estar presente a informações/especificações dos produtos com suas respectivas quantidades. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emittente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.





17.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1. Ficarã impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:**

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

**18.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.**

**18.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

**18.4. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico (“e-mail”) apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por “e-mail” constante na documentação apresentada pela licitante.**

**18.5. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:**

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com o **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

**18.6. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:**

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia.





b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

18.7. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

18.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.9. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.10. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

18.11. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Colinas**.

18.12. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

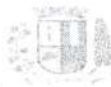
## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando o fornecimento de "Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios", para atendimento das necessidades de se manter o adequado funcionamento das Secretarias Municipal de Administração/SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rogério Lima da Costa  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 96

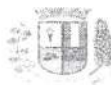
Rub.: l

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*/2023 – CPL/PMC**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas – MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2023 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF Nº XXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Tipo de Benefício	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	16875	CP		
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5625	CR		
3	Balde plástico médio preto	UND	1120	EX		
4	Balde plástico para água – 60 lts	UND	1020	EX		
5	Colher de alumínio grande	UND	850	EX		
6	Bacia plástica média	UND	850	EX		
7	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	20500	CP		
8	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	5125	CR		
9	Esponja de lavar louça	UND	7500	EX		
10	Faca inox cabo preto	UND	600	EX		
11	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	420	EX		
12	Pano de limpeza de chão aivejado de 1ª qualidade	UND	4500	EX		
13	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2100	EX		





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 98

Rub.: 2

14	Papel higiênico com 4 und	PCT	9500	EX	
15	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	250	EX	
16	Sabão em barra – 1kg	UND	8500	EX	
17	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	4800	EX	
18	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10000	EX	
19	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2000	EX	
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1100	EX	
21	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1100	EX	
22	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	24500	EX	
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	15500	EX	
24	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000	EX	
25	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	2300	EX	
26	Cesto p/lixo 15lt	UND	1520	EX	
27	Papel toalha	UND	3020	EX	
28	Pedra Sanitária	UND	3020	EX	
29	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3020	EX	
30	Lã de aço,pct c/08 und	UND	3020	EX	
31	Escova Sanitária	UND	1520	EX	
32	Cesto telado 11L	UND	1520	EX	
33	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	1700	EX	
34	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	750	EX	
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	750	EX	
36	Borracha ponteira	UND	720	EX	
37	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	900	EX	
38	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6200	EX	
39	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	900	EX	
40	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	1100	EX	
41	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	1100	EX	
42	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens	CX	450	EX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 99

Rub.: l

	com 12 und				
43	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	EX	
44	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	EX	
45	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	650	EX	
46	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	650	EX	
47	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	350	EX	
48	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	PCT	170	EX	
49	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500	EX	
50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	650	EX	
51	Extrator de grampos	UND	620	EX	
52	Fita durex 12X40	UND	620	EX	
53	Fita Gomada 80 mm	UND	620	EX	
54	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	470	EX	
55	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	470	EX	
56	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	620	EX	
57	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	650	EX	
58	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	650	EX	
59	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	650	EX	
60	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	1013	OP	
61	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	337	CR	
62	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	450	EX	
63	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450	EX	
64	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	1700	EX	
65	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200	EX	





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

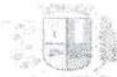
Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 100

Rub.: 2

66	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	200	EX	
67	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	200	EX	
68	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	200	EX	
69	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	350	EX	
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	350	EX	
71	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	350	EX	
72	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	350	EX	
73	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	350	EX	
74	Refil p/ cola quente – fina.	UND	350	EX	
75	Prancheta Eucatex grande	UND	350	EX	
76	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	350	EX	
77	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	350	EX	
78	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	350	EX	
79	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	350	EX	
80	Eva Colorido	UND	1700	EX	
81	Refil p/cola quente-grossa	UND	950	EX	
82	Pasta sofonada C/divisórias	UND	1700	EX	
83	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	EX	
84	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6000	EX	
85	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	11500	EX	
86	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	520	EX	
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	5625	CP	
88	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1875	CR	
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	3450	GP	
90	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1150	CR	
91	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	10000	EX	
92	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	3000	EX	
93	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5300	EX	
94	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5000	EX	
95	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1400	EX	
96	MARGARINA 500 G	UND	1400	EX	
97	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	EX	





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 101

Rub.: 2

98	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	EX		
99	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000	EX		
100	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	1000	EX		
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000	EX		
102	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000	EX		
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	EX		
104	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000	EX		
105	OLEO DE SOJA 900ML	UND	2400	EX		
106	ARROZ TIPO I 11KILO	UND	15000	EX		
107	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000	EX		
108	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7000	EX		
109	ABACATE	Kg	4000	EX		
110	ABACAXI	unid	4000	EX		
111	ABÓBORA	Kg	2000	EX		
112	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600	EX		
113	BATATA DOCE	Kg	1600	EX		
114	BATATA INGLESA	Kg	3000	EX		
115	BETERRABA	Kg	2000	EX		
116	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000	EX		
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	7500	CP		
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	2500	CR		
119	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000	EX		
120	CENOURA	Kg	2000	EX		
121	CHUCHU	Kg	2000	EX		
122	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000	EX		
123	LARANJA	dúzia	2000	EX		
124	LIMÃO	Kg	1000	EX		
125	TOMATE	KG	3000	EX		
126	CEBOLA	KG	2400	EX		
127	PIMENTAO	KG	2000	EX		
128	REPOLHO	KG	2000	EX		
129	ALFACE	UNID	1000	EX		
130	MELANCIA	KG	1000	EX		
131	MAÇÃ	KG	1200	EX		
	TOTAL					

**Tipo de Benefício:**

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício/Ampla Participação

**Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 102

Rub.: 2

**Dados Bancários da Empresa:** Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

**Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme item 5 do Termo de Referência (Anexo I) do edital;

**Local de entrega:** Conforme item 12 do Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*/2023 - CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

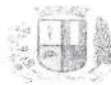
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)





PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº \*\*\*\*\*/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: \_\_\_\_\_.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:  
Cidade/Estado:  
Cep.:  
Ponto de referência:  
Telefone:  
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:



- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*/2023 – CPL/PMC**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023**

**ANEXO IV**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMC**

(MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*/2023 – CPL/PMC**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

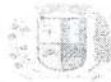
**Parágrafo Único** – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.





## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Parágrafo Único** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda





que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, XX de XXXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Delcimar Santos da Silva**  
Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX  
Secretária Municipal de XXXXXXXX

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº





PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*\*/2023 - CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*\*/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

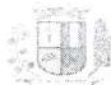
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Tipo de Benefício	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

Colinas - MA, XX de XXXXXX de 2023.

Delcimar Santos da Silva  
Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

XXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa

XXXXXXXXXX  
Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXX



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*/2023 – CPL/PMC**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023**

**ANEXO V**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2023 – PMC**

**PROCESSO Nº 262/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*/2023 – CPL/PMC**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 – CPL/PMC





### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Tipo de Benefício	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de entrega/fornecimento:** São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

**3.3. Local de entrega:** São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

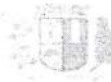
8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.





8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A **CONTRATADA**, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da **CONTRATANTE**, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS





**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXX  
Secretária Municipal de XXXXX  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	116
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

Anexamos minuta do edital do "Pregão Eletrônico" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal N° 8.666/93.

Colinas - MA, 26 de junho de 2023

Jeronimo Cardoso Rosa Neto.  
Pregoeiro



Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:  
06.113.682/0001-25

E-mail: [prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com) Site: [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) Fone:  
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	117
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023/SEMAD.**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

**PARECER JURÍDICO**

Versam os autos sobre procedimento de licitação para Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios), conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade "Pregão" em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 06/2021 (Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;

Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, determinado a realização de procedimento licitatório;

- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;

Nenhum documento mais ocorreu aos autos.

Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.



É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

### 1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

### 2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	119
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

*inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de "Despacho", optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

***Acórdão 2172/2008 Plenário***

*A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.*

***Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara***

*De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, conforme abaixo:

***Súmula nº 247 TCU:***

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)*

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

### 3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

*Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:*

*(...)*

*XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	120
PROC.:	262 12023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

*a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:*

*1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;*

*2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e*

*3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;*

*b) o critério de aceitação do objeto;*

*c) os deveres do contratado e do contratante;*

*d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;*

*e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;*

*f) o prazo para execução do contrato; e*

*g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.*

*§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.*

*§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.*

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas, descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

#### 4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	121
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

**Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.**

*1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);*

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma “ampla pesquisa de preços”: A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

O Setor de Compras, por meio da Chefe, a senhora Francisca Keila Feitosa da Silva, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de SIGILOSO<sub>2</sub> para a contratação do objeto.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	122
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

## 5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

*Acórdão 301/2005 Plenário*

*Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrirá as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.*

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União (“Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

*Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.*

*(...)*

*§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei*

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

*“registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	123
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

*característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).*

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP é a seguinte:

*“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)*

É importante ressaltar que o **Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação** como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. **É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada**, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

O Sistema de Registro de Preços está disciplinado no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666/93, constando no art. 11 da Lei nº 10.520/02 que “As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

Visto que as previsões até então existentes não eram suficientes para dar efetividade a utilização do Sistema de Registro de Preços pela Administração Pública, alguns regulamentos passaram a ser editados pela União, prevalecendo o mais atual deles, qual seja, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Na Administração Municipal foi editado o Decreto 06, de 25 de março de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica e fundacional do Município de Colinas.

Portanto, não há dúvidas de que a mencionada aquisição do objeto, conforme descrições no Termo de Referência podem ter seu processo de contratação realizado na modalidade Pregão, mediante SRP.

## 7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

*a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	129
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);*
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);*
- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);*
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);*
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);*
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);*
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);*
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);*
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);*
- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);*
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);*
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).*

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

## 8. Da Habilitação

Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

**- Acórdão TCU nº 1203/2011 Plenário**

*"Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade,*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	125
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

*da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993."*

**- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário**

*"Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993." ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.*

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora guerdados também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

**9. Da análise da minuta do contrato**

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

**10. Da participação de MEI / ME / EPP**

Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

*Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

*Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.*

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

*I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúti, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	126
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

### III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e **tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei**, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública.Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.

Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.

É o parecer, s.m.j.

Colinas (MA), 26 de junho de 2023.

TAMIRES SILVA E SA

OAB/PI N° 13.627

*Tamires Silva e Sá*  
Tamires Silva e Sá

Assessora Jurídica

N° 13.627 - OAB/PI

Prefeitura Municipal de Colinas

CNPJ: 06.113.682/0001-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 127

Rub.:

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 – CPL/PMC

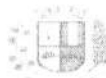
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023 - PMC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 14/07/2023 às 23h59min, pelo sítio <a href="http://www.comprascolinasma.com.br">www.comprascolinasma.com.br</a> .	
Início da Sessão Eletrônica: 19/07/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMC	
Endereço Eletrônico: <a href="http://www.comprascolinasma.com.br">www.comprascolinasma.com.br</a>	
Endereço para retirada do Edital: <a href="http://www.comprascolinasma.com.br">www.comprascolinasma.com.br</a> ou <a href="http://www.colinas.ma.gov.br">www.colinas.ma.gov.br</a>	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso, conforme art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jerônimo Cardoso Rosa Neto	e-mail: <a href="mailto:eplcolinas@gmail.com">eplcolinas@gmail.com</a>
Autoridade(s) Competente(s): Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b>horário de Brasília – DF</b> .	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	





PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupo(s): _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO; Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO; Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da <b>Parte Geral</b> deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta:  <b>Prazo de validade da proposta:</b> 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame;  <b>Prazo de entrega/fornecimento:</b> Conforme item 12 do Termo de Referência (Anexo I) do edital;  <b>Local de entrega:</b> Conforme item 5 do Termo de Referência (Anexo I) do edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do:  <input checked="" type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

		<p>Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: <b>XX (XXXX) dias úteis</b>, a contar da convocação, conforme <b>item XX</b> do Termo de Referência (Anexo I).</p>
VISITA TÉCNICA:	50	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1.</p> <p><input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.</p>
ANEXOS	102	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>102.1. Anexo I – Termo de Referência;</p> <p>102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;</p> <p>102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos;</p> <p>102.4. Anexo III – Declaração Consolidada;</p> <p>102.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;</p> <p>102.6. Anexo V – Minuta do Contrato.</p>



## PARTE GERAL

### SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas facultar-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas facultar-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas facultar-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2. o regime de execução.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### SEÇÃO II – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

### SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS por meio do site [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).





- 5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).
6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
7. Não poderão participar deste Pregão:
- 7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:



7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### SEÇÃO IV – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado, para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.

8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.









14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## SEÇÃO VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

## SEÇÃO VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).



25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

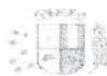
25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.





## SEÇÃO VIII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais **licitantes**.

## SEÇÃO IX – DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

## SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Documentação" no sistema **Portal de Compras do Município de Colinas**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Documentação" do sistema **Portal de Compras do Município de Colinas** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão**





Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

**29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

**29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente,** número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

**29.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, marca e fabricante, valor unitário e valor total** para todos os itens;

**29.4.3. Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (RS), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixos, irredutíveis, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

**29.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**29.4.5. Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme subitem 5.2 do Termo de Referência (Anexo I) do edital;

**29.4.7. Local de entrega:** Conforme subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do edital.

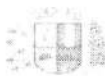
**29.5.** Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

**30.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**31.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após, esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**31.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará, ao licitante que demonstre a executabilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipal incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional e Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

## SEÇÃO XI – DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

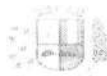
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
([www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc](http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc));











**38.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**38.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**38.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**38.5.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

**38.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

**38.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

**38.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**38.6.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

**38.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

**38.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Municipal;

**38.7.2.** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

**38.7.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

### **39. Qualificação Econômico-Financeira:**

**39.1.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

**39.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**39.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;





**39.2.1.** As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado;

**39.2.2.** As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado.

**39.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura** ou **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanco Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital:

**39.2.4.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

**39.2.5.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**39.3.** O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

**39.3.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

**39.3.1.1.** Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

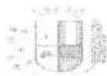
$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital demonstrará uma situação EQUILBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa. **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social:

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil:

#### 40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou representá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## SEÇÃO XII – DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

## SEÇÃO XIII – DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

## SEÇÃO XIV – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema/portal de compras, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso **em campo específico do Portal de Compras/Sistema** no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.





54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### SEÇÃO XV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XVI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste Pregão compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste Pregão será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

#### SEÇÃO XVII – DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL – Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão





gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**62.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**62.3.1.** A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**62.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**63.** Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

**63.1.** O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**63.2.** É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**64.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**65.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**66.** O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**67.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

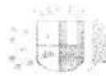
**67.1.** Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**68.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**68.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**68.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**69.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
71. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.
72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas sub condições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 73.1. Por razão de interesse público; ou
- 73.2. A pedido do fornecedor.
74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará, o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotes.

## SEÇÃO XVIII – DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não se aplica

## SEÇÃO XIX – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

## SEÇÃO XX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

## SEÇÃO XXI – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de Colinas** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

## SEÇÃO XXII – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

## SEÇÃO XXIII – DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.





## SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo 1, do presente Edital.

## SEÇÃO XXV – DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por representá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do **Pregoeiro**, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br) e [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br), no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMC “[www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br)” e “[www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br)”.

98.2. É dever do licitante, acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei **Anticorrupção**), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**,



correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**100.** Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

**101.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**101.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**101.3.** Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## SEÇÃO XXVI -- DOS ANEXOS

**102.** Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

## SEÇÃO XXVII – DO FORO

**103.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 28 de junho de 2023.

**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de “materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)”, para suprimento das Secretarias Municipal de Administração/SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS.

1.2. A presente contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participantes: Secretarias Municipal de Secretarias Municipal de Administração/SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Valer registrar que Administração Pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procura satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, dentre outras áreas. Em outras palavras, Administração Pública é a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos.

Baseado nos preceitos da Administração Pública justificamos que a presente aquisição dos **Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)** é de grande valia para esta Secretaria possa desempenhar suas funções administrativas, uma vez que a presente aquisição visar garantir um ambiente limpo e higienizado para serem usados na manutenção das ações de cada secretaria, e assim desempenham suas atividades com mais qualidade e garantir o desenvolvimento dos trabalhos com rapidez e eficiência.

Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

Por fim, na forma da proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Colinas/Ma, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município por meio das Secretarias Municipal de Administração/SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social/SEMAS.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança e condições de higiene durante o transporte, de acordo com a necessidade do Órgão competente.





4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicado por cada Secretaria, em conformidade com as ordens de fornecimentos expedidas pelos setores competentes:

5.2. A proponente deverá comprovar até 20 dias após assinatura de contratos ou outros documentos equivalentes que possui unidade de fornecimento dos produtos na área urbana e rural do Município de Colinas/Ma.

## 6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a Prefeitura Municipal de Colinas/Ma, por meio de cada Secretaria individualmente.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.6. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências de cada Secretaria, para a entrega dos produtos;

7.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.9. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.10. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita por cada Secretaria;

7.11. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida por cada Secretaria, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;



7.12. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas, decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, porém sem qualquer vínculo empregatício com os órgãos;

8.4. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Colinas/MA;

8.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências de cada Secretaria;

8.6. Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Colinas/MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Colinas/MA;

8.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade das Secretarias, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse de cada Secretaria no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;





8.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

8.9. Comunicar ao Serviço competente da Prefeitura Municipal de Colinas/MA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.10. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

## 9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Colinas/MA;

9.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência das Secretarias;

9.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

9.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

9.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento as Secretarias nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com as Secretarias Municipais de Administração- SEMAD, Educação/SEMED, Saúde/SEMUS e Assistência Social SEMAS.

9.6. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.

9.7. A modalidade de Licitação recomendada é o Pregão. Entende-se o Pregão Eletrônico, como a modalidade mais compatível com o objeto desta contratação, permitindo que a garantia da isonomia e seleção do prestador de serviço que ofertar os melhores preços e condições.

## 10. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	16875
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5625
3	Balde plástico médio preto	UND	1120
4	Balde plástico para água - 60 lts	UND	1020
5	Colher de alumínio grande	UND	850
6	Bacia plástica média	UND	850
7	Desinfetante perf. P. ban. Concent. (Floral lavanda) c. lit	UND	20500
8	Desinfetante perf. P. ban. Concent. (Floral lavanda) c. lit	UND	5125
9	Espuma de lavar louça	UND	7500
10	Faca inox cabo preto	UND	600
11	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	420
12	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4500
13	Pano de prato - 60x40 cm	UND	2100
14	Papel higiênico com 4 rolos	PCT	9500
15	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	250
16	Sabão em barra - 1kg	UND	8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

17	Sabão em pó - ex c/ 500g	UND	4800
18	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p 100lts. Pact. com 05 und.	UND	10000
19	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2000
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1100
21	Vassoura de pelo cabo de madeira	UND	1100
22	Detergente líquido concentr. Biod. Fre e 500 ml (Lava louça)	UND	24500
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis, Fre e 500 ml	UND	15500
24	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000
25	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1-10).	UND	2300
26	Cesto p lixo 15lt	UND	1520
27	Papel toalha	UND	3020
28	Pedra Sanitária	UND	3020
29	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3020
30	Lã de aço, pct e/08 und	UND	3020
31	Escova Sanitária	UND	1520
32	Cesto telado 11L	UND	1520
33	Álcool e 92 graus p. limp. 1lt	UND	1700
34	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	750
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	750
36	Borracha ponteira	UND	720
37	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	900
38	Caixa de plástico p. arquivo morto, pré-moldada, e/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6200
39	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	900
40	Caneta esférográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal, Cx e/ 50 und	CX	1100
41	Caneta esférográfica preta corpo plástico, Cx e/ 50 und.	CX	1100
42	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde, Embalagens com 12 und	CX	450
43	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx e/ 500g)	CX	650
44	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx e/ 500g)	CX	650
45	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx e/ 500g)	CX	650
46	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido -- Cola grande 90g	UND	650
47	Corretivo líquido à base de água, embalagem e/ 18ml.	UND	350
48	Elástico p. dinheiro pct, nº 18 e 200g	PCT	170
49	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500
50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	650
51	Extrator de grampos	UND	620
52	Fita durex 12X40	UND	620
53	Fita Gomada 80 mm	UND	620
54	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	470
55	Grampo cobreado p. grampeadores ( tam. 26/6 em cx e/ 5 mil)	CX	470
56	Lápis preto Nº 02 e cx de 144 und	UND	620
57	Livro ata, ofício, pautado e numerado, e 220mmX330mm, e 100 fls.	UND	650
58	Livro de ponto e/ 100 fls, formato 220x320mm, e/ folhas enumeradas.	UND	650
59	Livro de protocolo de correspondências (e/ 100 fls)	UND	650
60	Papel branco multifuncional, A4, e 210X297mm, Embalagem anti-mofó, resma e 500 fls. Cx e 10 resmas.	CX	1013
61	Papel branco multifuncional, A4, e 210X297mm, Embalagem anti-mofó, resma e 500 fls. Cx e 10 resmas.	CX	337
62	Papel branco ofício, embalagem anti-mofó, e 216X330mm, resma e 500 fls.	UND	450
63	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450
64	Pasta de arquivo plástica e grampo transp. e lumé	UND	1700
65	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200
66	Pincelômico azul ponta quadrada - ex e/ 12 und	CX	200
67	Pincelômico vermelho ponta quadrada - ex e 12 und.	CX	200
68	Pistola pequena p. aplicação de cola quente.	UND	200
69	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco e 42ml, azul	UND	350
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco e 42ml, preto	UND	350
71	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	350
72	Tesoura grande p. uso geral. Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	350
73	Régua plástica transp, 30cm, marcação em cm e mm	UND	350
74	Refil p. cola quente - fina.	UND	350
75	Prancheta Fucatex grande	UND	350
76	APONTEADOR PARA LÁPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	350
77	LÁPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	350
78	Cola para isopor e F.V.A 90g	UND	350
79	pincel, marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	350
80	Eva Colorido	UND	1700
81	Refil p. cola quente-grossa	UND	950

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

82	Pasta sofonada C/divisórias	UND	1700
83	ACHOCÓI ATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000
84	ACHOCÓI ATADO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6000
85	ACÚCAR de pet 1kg	Kg	11500
86	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	520
87	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	5625
88	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	CX	1875
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	3450
90	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1150
91	CAFF EM PO PCT DE 250g - Torrado	unid	10000
92	CAFF GRANULADO OU NESCAFF 250g OU SIMILAR	unid	3000
93	LEITE EM PO EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5300
94	LEITE EM PO DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	5000
95	LEITE MOICO DE SNI ATADO ou SIMILAR	lata	1400
96	MARGARINA 500 G	UND	1400
97	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000
98	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000
99	SUCO EM PO DE 500G	Pacote	1000
100	FEIJÃO DE MANIÓCA 1KG	Pacote	1000
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000
102	MACARÃO TIPO ESPAGHETE 500G	Pacote	5000
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400
104	AVEIA EM FLOCOS 170g	caixa	5000
105	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	2400
106	ARROZ TIPO LÍNGUA	UND	15000
107	TRIGO C FERMENTO	UND	1000
108	SUCO GARRAFA 500 ML, SORTIDOS	UND	7000
109	ABACATE	Kg	4000
110	ABACAXI	unid	4000
111	ABÓBORA	Kg	2000
112	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600
113	BATATA DOCE	Kg	1600
114	BATATA INGLESA	Kg	3000
115	BETERRABA	Kg	2000
116	CARNE C OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	7500
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	2500
119	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000
120	CENOURA	Kg	2000
121	CHUCHU	Kg	2000
122	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	KG	5000
123	LARANJA	dúzia	2000
124	LIMÃO	Kg	1000
125	TOMATE	KG	3000
126	CEBOLA	KG	2400
127	PIMENTÃO	KG	2000
128	REPOLHO	KG	2000
129	ALFACE	UNID	1000
130	MILANESA	KG	1000
131	MACÃ	KG	1200

## 11. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

11.1. Cada Secretária deverá elaborar cronograma de entrega de "Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios", a ser entregue nos endereços completos os quais serão indicados nas Ordens de Fornecimentos.

## 12. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

12.1. O objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) uteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços pela Contratada.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

13.1. O recebimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, será efetuado por comissão especialmente designada através de Portaria de Recebimento de Material e Serviços, formada servidores do quadro de técnicos de cada Secretaria:

13.2. A simples entrega de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, objeto constantes da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Comissão que será formada na forma do subitem anterior.

a) **PROVISORIAMENTE:** 05 (cinco) dias a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **DEFINITIVAMENTE:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

13.3. O objeto licitado deverá estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas:

13.4. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou por Comissão de Recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização:

13.5. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios” de baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados por cada Secretaria.

13.6. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, deverão ser entregues protegidos, higienizados, com embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso.

13.7. O fornecimento de “Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios”, reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por defeitos e/ou atraso no fornecimento.

#### 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Serviço ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal:

14.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

14.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**;

14.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**;





14.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

14.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

14.8. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

## 16. DO FISCAL DO CONTRATO

16.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

## 17. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

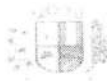
17.1. Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo estar presente a informações/especificações dos produtos com suas respectivas quantidades. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emittente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

17.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;



- h) comportar-se de modo inidôneo;
- h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

18.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

18.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

18.4. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico (“e-mail”) apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por “e-mail” constante na documentação apresentada pela licitante.

18.5. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Impedimento de Licitar e Contratar com o **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

18.6. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

18.7. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

18.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.



18.9. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.10. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

18.11. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Colinas.

18.12. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando o fornecimento de "Materiais de Consumo, expediente, limpeza e gêneros alimentícios", para atendimento das necessidades de se manter o adequado funcionamento das Secretarias Municipal de Administração/SEMAD, Educação SEMED, Saúde SEMUS e Assistência Social SEMAS, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), 16 de junho de 2023.

Rogério Lima da Costa  
Secretário Municipal de Administração

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

## ANEXO II

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas – MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 – CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF Nº XXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX.XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	Tipo de Benefício	P. Unit.	P. Unit.
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	16875	CP		
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5625	CR		
3	Balde plástico médio preto	UND	1120	EX		
4	Balde plástico para água – 60 lts	UND	1020	EX		
5	Colher de alumínio grande	UND	850	EX		
6	Bacia plástica média	UND	850	EX		
7	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) e/ 1lt	UND	20500	CP		
8	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) e/ 1lt	UND	5125	CR		
9	Espunja de lavar louça	UND	7500	EX		
10	Faca inox cabo preto	UND	600	EX		
11	Pa para liso, de zinco cabo de madeira	UND	420	EX		
12	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	4500	EX		
13	Pano de prato – 60x40 cm	UND	2100	EX		
14	Papel higiênico com 4 und	PCI	9500	EX		
15	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	250	EX		
16	Sabão em barra – 1kg	UND	8500	EX		
17	Sabão em pó – ex e/ 500g	UND	4800	EX		
18	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Paet. com 05 und.	UND	10000	EX		
19	Toalha de mão 60x40 cm	UND	2000	EX		
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	1100	EX		
21	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	1100	EX		
22	Detergente líquido concentr. Biod. Fre e/	UND	24500	EX		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	500 ml (Lava louça)				
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Fre e 500 ml	UND	15500	EX	
24	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	2000	EX	
25	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	2300	EX	
26	Cesto p/lixo 15lt	UND	1520	EX	
27	Papel toalha	UND	3020	EX	
28	Pedra Sanitária	UND	3020	EX	
29	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	3020	EX	
30	Lã de aço,pet e 08 und	UND	3020	EX	
31	Escova Sanitária	UND	1520	EX	
32	Cesto telado 11L	UND	1520	EX	
33	Alcool e' 92 graus p. limp. 1lt	UND	1700	EX	
34	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	750	EX	
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	750	EX	
36	Borracha ponteira	UND	720	EX	
37	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	900	EX	
38	Caixa de plástico p' arquivo morto, pré-moldada, e' corte, vínculo e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	6200	EX	
39	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	900	EX	
40	Caneta esférogáfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx e' 50 und	CX	1100	EX	
41	Caneta esférogáfica preta corpo plástico. Cx e' 50 und.	CX	1100	EX	
42	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde, Embalagens com 12 und	CX	450	EX	
43	Clips de metal para papel nº 2 0 (Cx e' 500g)	CX	650	EX	
44	Clips de metal para papel nº 3 0 (Cx e' 500g)	CX	650	EX	
45	Clips de metal para papel nº 4 0 (Cx e' 500g)	CX	650	EX	
46	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	650	EX	
47	Corretivo líquido á base de água, embalagem e' 18ml.	UND	350	EX	
48	Elastico p. dinheiro pet, nº 18 e' 200g	PCT	170	EX	
49	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	6500	EX	
50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	650	EX	
51	Extrator de grampos	UND	620	EX	
52	Fita durex 12X40	UND	620	EX	
53	Fita Gomada 80 mm	UND	620	EX	
54	Grampeador de mesa para grampos 26/6, Capacid. p 20 folhas	UND	470	EX	
55	Grampo cobreado p. grampeadores (tam. 26/6 em ex e 5 ml)	CX	470	EX	
56	Lápis preto Nº 02 e' ex de 144 und	UND	620	EX	
57	Livro ata, ofício, pautado e numerado, e' 220mmX330mm, e 100 fls.	UND	650	EX	
58	Livro de ponto e 100 fls, formato	UND	650	EX	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	220x320mm, e folhas enumeradas				
59	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	650	EX	
60	Papel branco multifuncional, A4, e/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma e/ 500 fls. Cx e 10 resmas.	CX	1013	CP	
61	Papel branco multifuncional, A4, e/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma e/ 500 fls. Cx e 10 resmas.	CX	337	CR	
62	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, e/ 216X330mm, resma e/ 500 fls.	UND	450	EX	
63	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	450	EX	
64	Pasta de arquivo plástica e grampo transp. e fumê	UND	1700	EX	
65	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	200	EX	
66	Pincel atômico azul ponta quadrada - ex e/ 12 und	CX	200	EX	
67	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - ex e/ 12 und.	CX	200	EX	
68	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	200	EX	
69	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco e 42ml, azul	UND	350	EX	
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco e 42ml, preto	UND	350	EX	
71	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	350	EX	
72	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	350	EX	
73	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	350	EX	
74	Refil p/ cola quente - fina.	UND	350	EX	
75	Prancheta Eucatex grande	UND	350	EX	
76	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	350	EX	
77	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	350	EX	
78	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	350	EX	
79	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	350	EX	
80	Eva Colorido	UND	1700	EX	
81	Refil p/cola quente-grossa	UND	950	EX	
82	Pasta sofonada C divisorias	UND	1700	EX	
83	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	6000	EX	
84	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	6000	EX	
85	AÇÚCAR de pet 1 kg	Kg	11500	EX	
86	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	520	EX	
87	BISCOITO CRISAN CRACKER 3X1	CX	5625	CP	
88	BISCOITO CRISAN CRACKER 3X1	CX	1875	CR	
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	3450	CP	
90	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1150	CR	
91	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	10000	EX	
92	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFE 250g OU SIMILAR	unid	3000	EX	
93	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	5300	EX	
94	LEITE EM PÓ DE 250 KG DE PRIMIRA QUALIDADE	UND	5000	EX	
95	LEITE MOÍDO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1400	EX	
96	MARGARINA 500 G	UND	1400	EX	
97	MASSA DE MIHO PARA CUSCUZ	UND	4000	EX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	TIPO FLOCÃO 500G				
98	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	4000	EX	
99	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000	EX	
100	FECULA DE MANDIOCA 1KG	Pacote	1000	EX	
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000	EX	
102	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	5000	EX	
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	400	EX	
104	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	5000	EX	
105	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	2400	EX	
106	ARROZ TIPO 1KG	UND	15000	EX	
107	TRIGO C/ FERMENTO	UND	1000	EX	
108	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	7000	EX	
109	ABACATE	Kg	4000	EX	
110	ABACAXI	unid	4000	EX	
111	ABOBORA	Kg	2000	EX	
112	BANANA PRATA FINA	Dúzia	1600	EX	
113	BATATA DOCE	Kg	1600	EX	
114	BATATA INGLESA	Kg	3000	EX	
115	BITERRABA	Kg	2000	EX	
116	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	Kg	2000	EX	
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	7500	CP	
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	Kg	2500	CR	
119	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	Kg	4000	EX	
120	CENOURA	Kg	2000	EX	
121	CHUCHU	Kg	2000	EX	
122	FRANGO SLM VICERAS CONGELADO	KG	5000	EX	
123	LARANJA	dúzia	2000	EX	
124	LIMÃO	Kg	1000	EX	
125	TOMATE	KG	3000	EX	
126	CEBOLA	KG	2400	EX	
127	PIMENTÃO	KG	2000	EX	
128	REPOLHO	KG	2000	EX	
129	ALFACE	UNID	1000	EX	
130	MELANCIA	KG	1000	EX	
131	MAÇÃ	KG	1200	EX	
VALOR TOTAL					

**Tipo de Benefício:**

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício/Ampla Participação

**Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

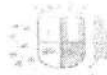
**Dados Bancários da Empresa:** Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme item 5 do Termo de Referência (Anexo I) do edital;

**Local de entrega:** Conforme item 12 do Termo de Referência (Anexo I) do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 165

Rub.: 2

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura  
e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 166

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 167

Rub.: 2

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

Ao

**Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC  
Processo Administrativo nº 262/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar enpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;  
 Lucro Real;  
 Lucro Presumido;  
 Outro: \_\_\_\_\_.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:  
Cidade/Estado:  
Cep.:  
Ponto de referência:  
Telefone:  
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual - MEI:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 168

Rub.: 2

Microempresa - ME;

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital:

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal:

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal:

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação:

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 169

Rub: 1

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

#### ANEXO IV

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMC

(MINUTA)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Único** – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS







**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao



art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA. XX de XXXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Delcimar Santos da Silva**  
Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXX  
Secretária Municipal de XXXXXXXX

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 173

Rub.: L

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023**

**ANEXO ÚNICO DA ARP**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

**VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Tipo de Benefício	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

Colinas – MA, XX de XXXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
Deleimar Santos da Silva  
Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXX  
Secretária Municipal de XXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 262/2023/PMC

Fls.: 174

Rub.: e

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023

#### ANEXO V

#### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023 – PMC

PROCESSO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 219/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 – CPL/PMC

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Tipo de Benefício	P. Unit	P. Total

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

3.3. **Local de entrega:** São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados, quando for o caso;

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, e/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

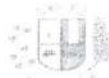
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS



**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXX**  
Secretária Municipal de XXXXX  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXX**  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





**AVISO DE LICITAÇÃO-**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – CPL/PMC – SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

**DATA DA ABERTURA:** 19/07/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.

**Local de Realização:** Portal PMC – [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br)

Colinas (MA), 28 de junho de 2023.

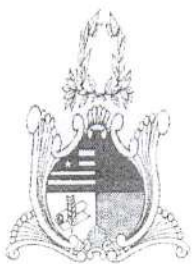
**Jeronimo Cardoso Rosa Neto**  
— Pregoeiro

FOLHAS:	179
PROC.:	2621/2023
Ass.:	









# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 181  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: [assinatura]



ANO XLVII Nº 122 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros .....	01 e 50
<b>ATA</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	09
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros .....	12 e 50
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....	23
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Bremen Veículos S.A e Outras .....	24 e 51
<b>CONCLUDENTES</b>	
NEADFOR EAD - Núcleo de Educação e Formação Específica ..	27
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	27
<b>CONVÊNIOS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura .....	39
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Conselho Regional de Odontologia do Maranhão - CRO/MA ...	41
<b>DECISÕES</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outra .....	41
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA e Outra ..	42
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra .....	42
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	45
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	46
<b>TERMOS DE COOPERAÇÃO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA .....	46
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros .....	48
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros .....	49

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO COELHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO** Ref.: Processo nº 0110737/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2021-SEAP, que tem como objeto a aquisição de insumos para Oficina de corte e costura; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa R. DAS COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.019/0001-39; **DA VI-**

**GÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 170/2021 – SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 30/06/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados; Subação: 16837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.23 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados a Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado de Administração Penitenciária SEAP, pela **Contratante**, e Roney Marcos Milhomem Martins, CPF nº 028.836.986-60, pela **Contratada**; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de junho de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 03 de julho de 2023. Carlos Alberto Duarte Serra Filho Assessoria Jurídica – SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO** Ref.: Processo nº 0051227/2020-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2021-SEAP, que tem como objeto a aquisição de equipamentos que visa atender as atividades de capacitação da Oficina de Panificação, conforme às disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2020; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.249.082.0001-33; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 119/2021-SEAP, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 30/06/2023 a 30/12/2023, com fulcro no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4244-Ressocialização de Apenados; Subação: 002694 Aquisição de Equip. E/Ou Materiais Perm. – Oficinas de Trabalho; Natureza Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanente; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte Recurso: 1.500.101.000 Recursos não Vinculados de Impostos.; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **Contratante**, e Kelly Fernandes dos Santos, CPF nº 799.754.451-87, pela **Contratada**; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 28 de junho de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 03 de julho de 2023. Carlos Alberto Duarte Serra Filho Assessoria Jurídica – SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO** Ref.: Processo nº 0051227/2020-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2021-SEAP, que tem como objeto a aquisição de equipamentos que visa atender as atividades de capacitação da Oficina de Panificação, conforme às disposições constantes no Edital do Pregão Ele-





tações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Matrícula 12/96-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades "Eletrônico-On-line", no **dia 21 de julho de 2023, às 14h horas**, o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 1 (um) dia anterior à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 07-2023 DETRAN, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)).

**LEILÃO 03º/2023 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES A SEGEP - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau, nesta cidade, torna público que fará realizar o 3º LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade ON-LINE/ELETRÔNICA no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), para alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão Sr. VICENTE PAULO ALBUQUERQUE, Matrícula 12/96-JUCEMA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32, em conformidade com o Contrato nº 018/2019 - ASSEJUR/ SEGEP. O edital com a lista de todos os veículos poderá ser retirados no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e [www.segep.ma.gov.br/licitacoes](http://www.segep.ma.gov.br/licitacoes) (site da Segep), São Luis, MA 05 de julho 2023. VICENTE PAULO ALBUQUERQUE.

### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-MAPA**, referente ao processo administrativo nº 90692/2023 -MAPA. O PREGOEIRO DA MAPA torna público que será realizada às 14h30m (horário local) do dia 31 de julho de 2023, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 929530, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO na taxa de administração, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) de veículos, e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, através de rede

de estabelecimentos credenciados no estado do Maranhão, para atender a necessidades da Maranhão Parcerias - MAPA/MA, na forma da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA - RILC/MAPA e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba "Licitações e Pregões". São Luís/MA, 22 de junho de 2023. **MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA** - Pregoeiro da MAPA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - CPL/PMC - SRP OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de frizeres e congeladores com fornecimento de peças. **DATA DA ABERTURA:** 19/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC - [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br). Colinas (MA), 28 de junho de 2023. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC - SRP OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios). **DATA DA ABERTURA:** 19/07/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC - [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br). Colinas (MA), 28 de junho de 2023. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** - Pregoeiro.

### COMUNICAÇÕES

**BILIGRAN MUNIZ TRINDADE**  
CPF Nº 002.802.983-66

**BILIGRAN MUNIZ TRINDADE CPF Nº 002.802.983-66** Torna público que RECEBEU, em junho de 2023, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, E-Processo Nº 189309/2022, para atividade de Extração De Materiais Para Uso Na Construção Civil, localizado na Rua Afonso Pena, Centro, S/N, Zona Urbana, Monção - MA, CEP: 65.360-000.

**ARLEI MARCOS SANDRI**

**ARLEI MARCOS SANDRI** Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental - LUA da Gleba Vereda Alegre, Município de Balsas -MA sob Processo SEMA- Nº 189588/2022.

**JOCEMAR FRANCISCO ZANATTA**

**Jocemar Francisco Zanatta** torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 02/02/21, Autorização para Perfuração de Poço, coordenadas 07º31'55.2"S e 46º9'56"W, situado na Fazenda Gleba Piquizeiro, Data Testa Branca, Zona Rural, no município de Balsas/MA, no processo nº 138237/2022.



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 13\_1/2023

REF: Processo nº 024/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo nº 1077038 56.2021.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo nº 0050616-27.1999.4.03.6100 visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. PAGAMENTO: serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cores Municipais. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ/ATIVIDADE 04.122.00522007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DEMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, pela CONTRATADA, Afonso Cunha (MA) 03 de julho de 2023. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR Ordenador de Despesas.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 13\_2/2023

REF: Processo nº 024/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de Serviços Advocatórios visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. PAGAMENTO: serão pagos ao CONTRATADO pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R\$ 0,17 (dezesete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ/ATIVIDADE 04.122.00522007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS/ESTADUAIS/ DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATARIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, pela CONTRATADA, Afonso Cunha (MA) 03 de julho de 2023. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Ordenador de Despesas.

## MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-SRP

O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, e no decreto 10.024, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 19 de julho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonso Cunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pastas A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsoCunha.ma.gov.br/> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-afonsoCunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsoCunha@hotmail.com).

Afonso Cunha/MA, 5 de julho de 2023.  
DANIELLE MUNIZ MARQUES,  
Pregoeira

## TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, TORNA PÚBLICO aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (dez horas) do dia 24 de julho de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preço, nº 004/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DE AFONSO CUNHA AO POVOADO PARAISO. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou retirada mediante entrega de 5 (cinco) pastas A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, Nº 56, bairro Centro, Afonso Cunha - MA, ou por consulta no site <https://www.afonsoCunha.ma.gov.br/> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-afonsoCunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsoCunha@hotmail.com).

Afonso Cunha - MA, 5 de julho de 2023.  
MARLI BARBOSA DE LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## AVISO DE RESCISÃO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, CONTRATO 168/2023.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico em epígrafe cujo objetivo trata-se da Contratação de empresa especializada em locação, impressão e aplicação de outdoors (lona e papel), para divulgação de campanhas municipais e informações turísticas e culturais por meio da secretaria de indústria, comércio e turismo, através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão do município de Barra do Corda - MA, resolve RESCINDIR AMIGAVELMENTE por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Barra do Corda - MA, 28 de junho de 2023.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023. PROC. ADM. 063/2023. CONTRATO Nº 1.2023.063.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395.000, neste ato, representada por, Eliane Lopes Coelho Cavalcante RG Nº 10817893 5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Ivã Guedes da Silva doravante denominado (a) LOCADOR (A) inscrito (a) no CPF sob nº 615.691.753-57, resolvem celebrar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Caxias, nº 425, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395.000. O presente contrato terá sua execução até 12 (doze) MESES; O valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), Poder :02 PODER EXCLUSIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL - Bom Jesus das Selvas/MA, 3 de julho de 2023 - Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Fundo Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 Tomada de Preço nº 02/2023.

Após analisar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2023, objetivando serviços de pavimentação em áreas rurais com revestimento primário no município de Brejo de Areia MA, conforme Anexo I - Projeto Básico, do Edital da mesma, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supra citado e depois da Análise Técnica da Engenharia ser favorável, pois a empresa apresentou a proposta de acordo com os requisitos do edital e sem erros nas planilhas do Projeto Básico, sendo portanto sua proposta CLASSIFICADA também pela engenharia, portanto essa comissão aprova e adjudica o objeto acima a empresa: C V V DA COSTA LTDA, situada a Rua Marcos Passos nº 123 Centro Olho d' Água das Cunhas MA, CNPJ Nº 17.179.122/0001-90 e a classificação da proposta. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire, 20/06/2023.

JOABIO MATIAS MAIA FILHO  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de frizeres e congeladores com fornecimento de peças. DATA DA ABERTURA: 19/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal PMC - [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

Colinas (MA), 28 de junho de 2023.  
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios). DATA DA ABERTURA: 19/07/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal PMC - [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

Colinas (MA), 28 de junho de 2023.  
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, torna público aos interessados que realizará às 09:00h (Nove Horas) do dia 07 de agosto 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias públicas do município de Governador Nunes Freire/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cplgnf2017@hotmail.com](mailto:cplgnf2017@hotmail.com)

Governador Nunes Freire - MA, 3 de julho de 2023.  
ROBERTO DA SILVA VIANA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: JR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais do município de João Lisboa (MA). VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 391.863,01 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e um centavo). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: Convênio FUNASA nº 0549/17 17.512.0003.1-046 - Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 4.4.90.51 - Obras - Instalações João Lisboa (MA), 04 de julho de 2023. CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA - Secretária Municipal de Saúde

FOLHA: 188
PROC.: 2023
Ass: [Assinatura]





**J ALVES DA SILVA PEREIRA**  
CNPJ: 40.980.372/0001-46, NIRE: 21102368811  
Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000.

FOLHAS:	184
PROC.:	269   2023
Ass.:	8

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DE J ALVES DA SILVA PEREIRA.**

**JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada, comunhão parcial, data de nascimento 20/10/1984 portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0229996120020, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 014.483.123-61, residente e domiciliada na Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000, titular da Empresa Individual **J ALVES DA SILVA PEREIRA**, estabelecida na Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000, portadora do CNPJ: 40.980.372/0001-46, NIRE: 21102368811, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passa a ser: 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

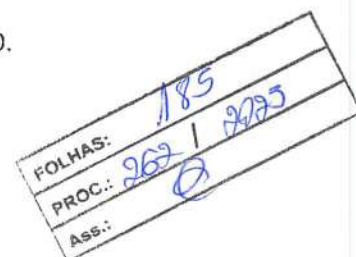
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**

CNPJ: 40.980.372/0001-46, NIRE: 21102368811

Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000.



- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social passa a ser: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, já integralizados em moeda corrente do País.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento individual, com a seguinte redação:**

1ª A empresa gira sob o nome empresarial “**J ALVES DA SILVA PEREIRA**” e tem sede e domicílio na Rua Joaquim Aires, nº 567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102368811, e inscrita no CNPJ sob o nº 40.980.372/0001-46.

2ª O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: 10.000,00 R\$ (dez mil reais) em moeda corrente do País.

3ª O objeto social é: 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

**J ALVES DA SILVA PEREIRA**

CNPJ: 40.980.372/0001-46, NIRE: 21102368811

Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000

FOLHAS:

186

PROC.:

202 / 2025

Ass.:

0

- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4ª O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário individual no País;

5ª O empresário declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de

FOLHAS: 187  
PROC.: 262 / 2023  
2

**J ALVES DA SILVA PEREIRA**

CNPJ: 40.980.372/0001-46, NIRE: 21102368871

Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000.

exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Buriti Bravo – MA, 06 de fevereiro de 2023.

---

JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA





FOLHAS:	188
PROC.:	069 / 2023
Ass.:	Q

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ALVES DA SILVA PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01448312361	

FOLHAS: 189  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *[Signature]*

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 01448312361 INE P-079 VIA-02  
 REGISTRO GERAL 022999612002-0 DATA DE EXPEDICAO 23/11/2022

REGISTRO CIVIL  
 CASAM N.068 H.S. 87 LIV. 01 BURTITI BRAVO MA SERLUD

T. ELEITOR / ZONE / SEC. CPF / SERIE / UF  
 049270951190/044/0063 IDENTIDADE PROFISSIONAL

NIJ / PAS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CNE  
 MA1829568875 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

COLEGAR DIRETO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA

REN. IACAG  
 JOACY RIBEIRO DA SILVA E HELOISINE ALVES  
 GOUVEIA

DATA NASCIMENTO 20/10/1984  
 MATR. ALBUDE 557/MA  
 BURTITI BRAVO MA  
 OBSERVAÇÃO

ESTADATUF A 2022/04/28

CARTEIRA DE IDENTIDADE



FOLHAS: 190  
PROC.: 2621 2023  
Ass.: Q

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **014.483.123-61**

Nome: **JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA**

Data de Nascimento: **20/10/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/08/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:12:36** do dia **05/01/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **58A7.97EE.2F40.DDEF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS: 191  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: 6

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.980.372/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
NOME EMPRESARIAL J ALVES DA SILVA PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUCOS E POUPAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAQUIM AIRES	NUMERO 567	COMPLEMENTO *****
CEP 65.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BURITI BRAVO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSAURELIO567@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8819-6999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 13:11:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 192  
 PROC.: 2621/0003  
 Ass.: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.980.372/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J ALVES DA SILVA PEREIRA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada \*)  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R JOAQUIM AIRES</b>	NÚMERO <b>567</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.685-000</b>	BAIRRO DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BURITI BRAVO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOSAURELIO567@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8819-6999</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 13:11:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHAS: 193  
PROC.: 2621 2023  
Ass.: Q

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 40.980.372/0001-46  
**NOME EMPRESARIAL:** J ALVES DA SILVA PEREIRA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHAS: 194  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: *[assinatura]*

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	195
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J ALVES DA SILVA PEREIRA**  
**CNPJ: 40.980.372/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

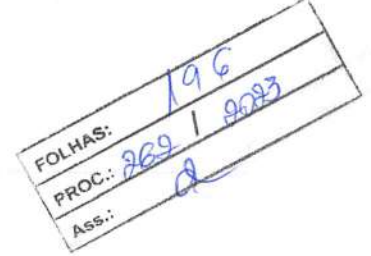
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:05:47 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **76E2.E3E7.DA33.F782**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.980.372/0001-46

Código de Controle: 76E2.E3E7.DA33.F782

Data da Emissão: 16/03/2023

Hora da Emissão: 15:05:47

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/03/2023, com validade até 12/09/2023.

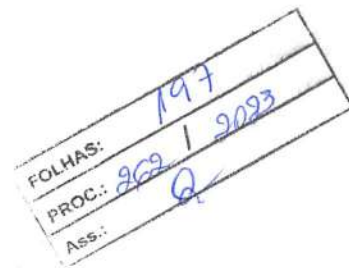
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.980.372/0001-46  
**Razão Social:** J ALVES DA SILVA PEREIRA  
**Endereço:** R JOAQUIM AIRES 567 / CENTRO / BURITI BRAVO / MA / 65685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070605132689382456

Informação obtida em 18/07/2023 13:12:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.980.372/0001-46

Razão social: J ALVES DA SILVA PEREIRA

Nome fantasia: SUCOS E POUPAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605132689382456
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604502405650603
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804300223278996
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904365030422516
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004581651501101
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104114711438199
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303533473735307
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204011751245450
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304472362544142
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504021409445925
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704463244671359
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804260717277734
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904123704088966
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104523100242749
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204084555667364
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304445598653895
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403294256976591
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604264019066321
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803583368636970
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903495250894661
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003202342267211
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104340083132806
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304180929621153
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402525464672904
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503301047884504
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703042623660263
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022203001878773115
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020309003630873520
03/01/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	2022010300470150701018
15/12/2021	15/12/2021 a 13/01/2022	2021121501061848856316

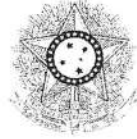
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/11/2021	26/11/2021 a 25/12/2021	2021112601033997809084
07/11/2021	07/11/2021 a 06/12/2021	2021110700444446102298
19/10/2021	19/10/2021 a 17/11/2021	2021101901055534502798
30/09/2021	30/09/2021 a 29/10/2021	2021093001204160459448
11/09/2021	11/09/2021 a 10/10/2021	2021091100591762278100
23/08/2021	23/08/2021 a 21/09/2021	2021082300461861384870
04/08/2021	04/08/2021 a 02/09/2021	2021080401053128351335

FOLHAS: 199  
PROC.: 269 / 2023  
Ass.: A

Resultado da consulta em 18/07/2023 13:12:49

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	200
PROC.:	969 / 2023
Ass.:	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J ALVES DA SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.980.372/0001-46

Certidão nº: 35666321/2023

Expedição: 18/07/2023, às 13:13:29

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ALVES DA SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.980.372/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

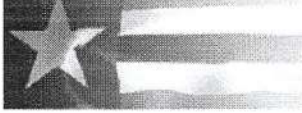
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 40.980.372/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.686344-0  
**Razão Social:** J ALVES DA SILVA PEREIRA  
**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA JOAQUIM AIRES  
**Número:** 567 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** BURITI BRAVO **UF:** MA  
**CEP:** 65685000 **DDD:** **Telefone:** 988196999

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 1033301 - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/08/2022

## OBRIGAÇÕES

**NFe a partir de:** 01/09/2009 - (4721102), 01/10/2010 - (1033301), 04/03/2021 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:**

**CTE a partir de:**

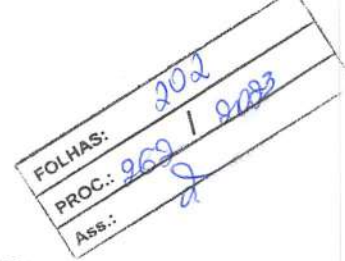
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/01/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS: 201  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 100925/23

**Data da**

05/05/2023 12:23:22

**Inscrição Estadual:** 126863440

**CPF/CNPJ:** 40980372000146

**Razão Social:** J ALVES DA SILVA PEREIRA

**Endereço:** RUA JOAQUIM AIRES, 567 CEP: 65685000 - CENTRO

**Telefone:** (99)988196999

**Município:** BURITI BRAVO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

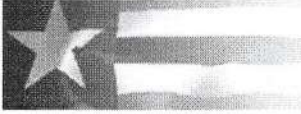
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

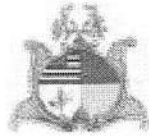
Inscrição de Pessoa

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 100925/23  
**Data de Validade:** 02/09/2023  
**Data de Emissão:** 05/05/2023 12:23:22  
**Inscrição Estadual:** 126863440  
**CPF/CNPJ:** 40980372000146  
**Razão Social:** J ALVES DA SILVA PEREIRA

FOLHAS: 203  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: [assinatura]

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-7009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031896/23

**Data da**

05/05/2023 12:24:29

**Inscrição Estadual:** 126863440

**CPF/CNPJ:** 40980372000146

**Razão Social:** J ALVES DA SILVA PEREIRA

**Endereço:** RUA JOAQUIM AIRES, 567 CEP: 65685000 - CENTRO

**Telefone:** (99)988196999

**Município:** BURITI BRAVO

**UF:** MA

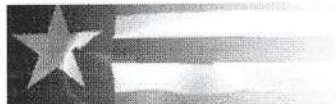
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/05/2023 12:24:29



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 031896/23  
**Data de Validade:** 02/09/2023  
**Data de Emissão:** 05/05/2023 12:24:29  
**Inscrição Estadual:** 126863440  
**CPF/CNPJ:** 40980372000146  
**Razão Social:** J ALVES DA SILVA PEREIRA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS: 205  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: 2

Desenvolvido pela SEFAZ/COTEI - 1995-2009





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE BURITI BRAVO  
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO  
CNPJ: 06052138000110



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: **5/2023** Exercício: **2023**  
Inscrição Municipal: 000051 Validade: 31/12/2023  
Contribuinte: J ALVES DA SILVA PEREIRA  
Nome Fantasia: SUCOS E POUPAS  
CPF/CNPJ: 40980372000146 RG/Inscrição Estadual: 126863440  
Endereço: RUA JOAQUIM AIRES, 567 - CENTRO  
CEP: 65685000 Complemento:

FOLHAS: 006  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: [assinatura]

**Atividades**

- 1033301 Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos
- 4120400 Construção de edifícios
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4289501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721102 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722901 Comércio varejista de carnes - açougues
- 5611203 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 19:00:00	Das: 08:00:00 Até: 19:00:00	Das: 08:00:00 Até: 11:00:00	Das: 08:00:00 Até: 11:00:00

Observações:

Insc. Imobiliario: \_\_\_\_\_ Area Utilizada: 0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BURITI BRAVO, Lei nº 589/2016.

Data de Abertura:

24/02/2021

BURITI BRAVO - MA, 04/01/2023

Divisão de Tributação

Hércules da Silva Leite

Sec. Plan. Adm. e Finanças

Portaria: 043/2022

Código de Validação

914279248AE14B19

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



**PREFEITURA DE BURITI BRAVO**  
**MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**  
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB  
CNPJ: 06052138000110

FOLHA: 207  
PROC.: 262/2023  
Ass.: 2



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto do artigo 506 da lei Complementar Nº 589/2016 de 23/11/2016 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado

Cadastro:	000074	RG/Inscr. Estadual:	126863440
Contribuinte:	J ALVES DA SILVA PEREIRA		
Endereço:	RUA JOAQUIM AIRES, 567	CPF/CNPJ:	40980372000146
Bairro:	CENTRO	CEP:	65685000
Complem:			
Cidade:	BURITI BRAVO-MA		

Emissão: 12/05/2023 09:50:08      Validade: 09/09/2023      Usuário: MARLIO  
Número/Controle da Certidão: 0AEEE59BDA94387F





**PREFEITURA DE BURITI BRAVO**  
**MUNICIPIO DE BURITI BRAVO**  
PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB  
CNPJ: 06052138000110

FOLHAS: 208  
PROC.: 962 / 2023  
Ass.: a



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento Imobiliário e de Tributação da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO, a requerimento da pessoa interessada J ALVES DA SILVA PEREIRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO válida até o dia 09/09/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000074	RG/Inscr. Estadual:	126863440
Contribuinte:	J ALVES DA SILVA PEREIRA		
Endereço:	RUA JOAQUIM AIRES, 567	CPF/CNPJ:	40980372000146
Bairro:	CENTRO	CEP:	65685000
Complem:			
Cidade:	BURITI BRAVO-MA		

Emissão: 12/05/2023 09:50:08      Validade: 09/09/2023      Usuário: MARLIO  
Número/Controle da Certidão: 0AEEE59BDA94387F



CERTJUDONE-VNBB - 552023  
Código de validação: 3FA3D47DEA

Número da guia: 23062201001546258.

Fórum Buriti Bravo-MA  
Secretaria Judicial da Vara Única – Comarca de Buriti Bravo-MA  
Rua Joaquim Aires Nº 315 – Centro – Buriti Bravo-MA - CEP 65.685-000.  
Fone: (99) 3572-1820. E-mail: vara1\_bbra@tjma.jus.br

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**VENCIMENTO: 04/09/2023**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (**Themis PG, PJE e SEEU**) desta Comarca, neles verifiquei até a presente data 04/07/2023, às 11:00 horas, **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **J ALVES DA SILVA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **40.980.372/0001-46**.

CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti Bravo-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Juiz Regino Antônio de Carvalho nesta cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão. Eu, Antonio Henrique Carvalho de Oliveira, Técnico Judiciário, matrícula 1504042, consultei, digitei e subscrevo. **Ato Judicial Oneroso**. Foi pago o valor de 60,11 guia **23.062.201.001.546.258-8**

**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial Eletrônico, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução -GP nº 38/2022).
- 3-Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução -GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**SEBASTIANA BANDEIRA TORRES SANTIAGO**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Buriti Bravo  
Matrícula 191940

Documento assinado. BURITI BRAVO, 04/07/2023 11:37 (SEBASTIANA BANDEIRA TORRES SANTIAGO)



CERTJUDONE-VNBB - 552023 / Código: 3FA3D47DEA  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

J ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ 40.980.372/0001-46 NIRE: 21102368811  
RUA JOAQUIM AIRES, CENTRO, nº 567, cep: 65685-000, Buriti Bravo – MA  
Balço Patrimonial em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 1

FOLHAS:	210
PROC.:	2621 2023
Ass.:	Q

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 329.142,51 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Buriti Bravo, 31 de dezembro de 2022

---

JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA

Administrador

CPF: 01448312361

RG: 022999612002-0 Orgão: SESP-MA

Expedição: 21/11/2022

---

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

RG: 663975964 Orgão: SSP MA

Expedição:

J ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ 40.980.372/0001-46 NIRE: 21102368811  
 RUA JOAQUIM AIRES, CENTRO, nº 567, cep: 65685-000, Buriti Bravo – MA  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO (7)</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE (14)</b>			
<b>Disponibilidades (21)</b>			
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (28)</b>			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	21.512,37D
<b>=Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			*****21.512,37D
<b>=Disponibilidades</b>			*****21.512,37D
<b>Contas a Receber (91)</b>			
<b>Cientes (98)</b>			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	6.143,74D
Contrato para fornecimento futuro de mercadorias (3955)		1.1.02.001.00004	239.238,00D
<b>=Clientes</b>			*****245.381,74D
<b>=Contas a Receber</b>			*****245.381,74D
<b>Estoque (168)</b>			
<b>Mercadorias (175)</b>			
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	62.248,40D
<b>=Mercadorias</b>			*****62.248,40D
<b>=Estoque</b>			*****62.248,40D
<b>=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE</b>			*****329.142,51D
<b>=T o t a l - ATIVO</b>			*****329.142,51D

FOLHAS: 211  
 PROC.: 2621/2023  
 Ass.:

JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA  
 Administrador  
 CPF: 01448312361  
 RG: 022999612002-0

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142  
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Contador  
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O  
 RG: 663975964



**J ALVES DA SILVA PEREIRA** CNPJ 40.980.372/0001-46 NIRE: 21102368811  
 RUA JOAQUIM AIRES, CENTRO, nº 567, cep: 65685-000, Buriti Bravo – MA  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE (637)</b>			
<b>Fornecedores (644)</b>			
<b>Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)</b>			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	61.148,40C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****61.148,40C
=Fornecedores			*****61.148,40C
<b>Obrigações Fiscais (735)</b>			
<b>Impostos a Recolher (742)</b>			
Simplex Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	1.644,04C
=Impostos a Recolher			*****1.644,04C
=Obrigações Fiscais			*****1.644,04C
<b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>*****62.792,44C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)</b>			
<b>Capital Social (1106)</b>			
<b>Capital Subscrito (1113)</b>			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	5.000,00C
=Capital Subscrito			*****5.000,00C
=Capital Social			*****5.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)</b>			
<b>Lucros Acumulados (1183)</b>			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	261.350,07C
=Lucros Acumulados			*****261.350,07C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****261.350,07C
<b>=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>****266.350,07C</b>
<b>=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>*****329.142,51C</b>

FOLHAS: 212  
 PROC.: 209 / 2023  
 Ass.: A

JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA  
 Administrador  
 CPF: 01448312361  
 RG: 022999612002-0

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142  
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Contador  
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O  
 RG: 663975964

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias			
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	294.022,70C
<b>=Venda de Mercadorias</b>			<b>****294.022,70C</b>
<b>=Receitas de Venda</b>			<b>****294.022,70C</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS</b>			<b>****294.022,70C</b>
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Custo da Mercadoria Vendida	3.2.01.001.00002	3262	19.580,74D
<b>=Custos dos Insumos</b>			<b>*****19.580,74D</b>
<b>=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços</b>			<b>*****19.580,74D</b>
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	3.560,26D
Instalações	3.2.02.001.00039	2401	7.870,80D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>*****11.431,06D</b>
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	1.660,83D
<b>=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições</b>			<b>*****1.660,83D</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>*****13.091,89D</b>
<b>=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>*****32.672,63D</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>****261.350,07C</b>

FOLHAS: 213  
PROC.: 269 / 2023  
Ass.:

Descrição Classificação Conta Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 261.350,07C

FOLHAS: 214  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: @

JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA  
Administrador  
CPF: 01448312361

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Contador  
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

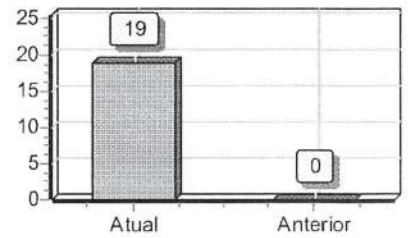


FOLHAS: 215  
PROC.: 2022/12022  
Ass.: [assinatura]

### Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.792,44	
<hr/>		= 0,19
Ativo	329.142,51	

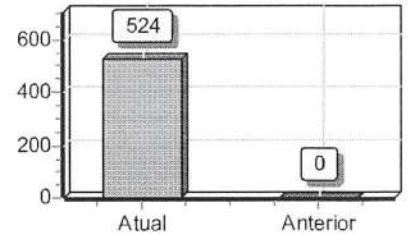
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 19% do ativo total.



### Solvência Geral

Ativo	329.142,51	
<hr/>		= 5,24
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.792,44	

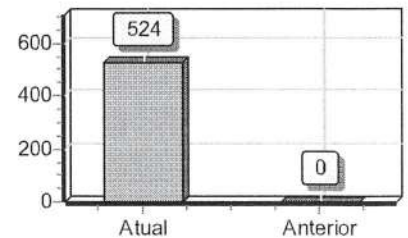
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 524 % do capital de terceiros.



### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	329.142,51	
<hr/>		= 5,24
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	62.792,44	

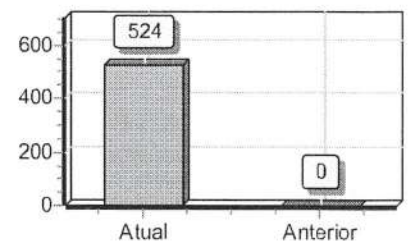
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,24 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	329.142,51	
<hr/>		= 5,24
Passivo Circulante	62.792,44	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,24 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



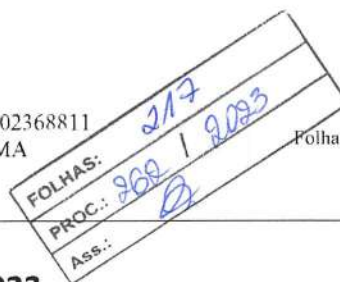
FOLHAS: 216  
PROC.: 809 / 2022  
Ass.: [assinatura]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Buriti Bravo, 31 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA  
Administrador  
CPF: 01448312361  
RG: 022999612002-0

\_\_\_\_\_  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O  
RG: 663975964



**NOTAS EXPLICATIVAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NOTA I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**1.1 APRESENTAÇÃO**

**J ALVES DA SILVA PEREIRA** é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Buriti Bravo – MA, na **RUA JOAQUIM AIRES, CENTRO**, n° 567, cep: 65685-000, inscrito no CNPJ **40980372/0001-46**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/02/2021, sob o NIRE **21102368811**.

**1.2 REGIME TRIBUTARIO**

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

**1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES**

**10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;**

**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;**

**41.20-4-00 - Construção de edifícios;**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**

**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;**

**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;**

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada \*)**

**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada \*)**

**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada \*)**

**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada \*)**

**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.**

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

**J ALVES DA SILVA PEREIRA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **J ALVES DA SILVA PEREIRA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **J ALVES DA SILVA PEREIRA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. **J ALVES DA SILVA PEREIRA** mantém em boa ordem a documentação contábil.





## **NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

### **2.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Regime de Competência

### **2.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### **2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

### **2.5 RECEITAS DA EMPRESA**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

### **2.6 DESPESAS DA EMPRESA**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## **NOTA 4 – PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **3.1 CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

### **3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO**

Sem valor em conta bancária.

### **3.3 CLIENTES**

Saldo anual com duplicatas a receber

### **3.4 ESTOQUES**

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

### **3.5 IMOBILIZADO**

Empresa sem ativo imobilizado

FOLHAS: 219  
PROC.: 962 / 9895  
Ass.: A

## NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 4.1 CAPITAL SOCIAL

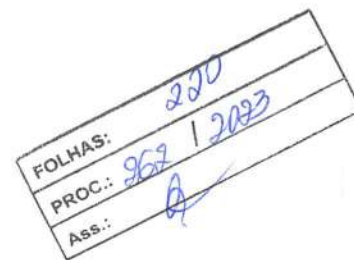
O capital é de R\$: 5.000,00 reais, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA**, com participação de 100,00% do capital;

### 4.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ALVES DA SILVA PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01448312361	JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 15:59 SOB Nº 20230153143.  
PROTOCOLO: 230153143 DE 01/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301454587. CNPJ DA SEDE: 40980372000146.  
NIRE: 21102368811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
J ALVES DA SILVA PEREIRA


CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

FOLHAS:	221
PROC.:	969 / 2023
Ass.:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J ALVES DA SILVA PEREIRA, município Buriti Bravo, CNPJ nº 40.980.372/0001-46, Número de Registro (NIRE) 21102368811.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2021

Atto constitutivo: 21102368811

Buriti Bravo, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA  
Empresário  
CPF 014.483.123-61

\_\_\_\_\_  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 12278-O

J ALVES DA SILVA PEREIRA (00440)  
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Diário : 1 Folha:2

FOLHAS: 222

PROC.: 2021/2023

Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>05 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2735842-	195,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2735843-	2.267,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2735843-	649,17	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2735844-	375,30	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2735842-		195,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2735843-		2.267,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2735843-		649,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2735844-		375,30
<b>12 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2742420-	154,42	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2742420-		154,42
<b>21 de janeiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 43-	4.633,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 44-	13.727,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 45-	1.778,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 46-	5.468,40	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 43-		4.633,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 44-		13.727,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 45-		1.778,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 46-		5.468,40
<b>31 de janeiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Recebimento de clientes 01/2021	20.486,16	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 01/2022		18.481,49
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de clientes 01/2021		20.486,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CMV 01/2022		17.481,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8-W R	21.000,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8-W R		21.000,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 01/2022	18.481,49	
Simple Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	Vlr ref a simples nacional mês		1.552,24
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CMV 01/2022	17.481,49	
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Vlr ref a simples nacional mês	1.552,24	

**02 de fevereiro de 2022**

\*\*\* A Transportar:

108.251,06

108.251,06

FOLHAS: 223  
PROC.: 202 / 2023  
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	108.251,06	108.251,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2762049-	557,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2762050-	1.455,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2762051-	903,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2762051-	577,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2762049-		557,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2762050-		1.455,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2762051-		903,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2762051-		577,60
<b>09 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2769028-	1.398,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2769028-		1.398,00
<b>16 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2774975-	125,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2774975-		125,90
<b>23 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2781888-	431,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2781888-		431,48
<b>28 de fevereiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 02/2022		225,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CMV 02/2022		225,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 43-I V DE	9.831,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53-J R DE	3.125,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 60-E.	11.800,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 9-W R	21.212,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 43-I V DE		9.831,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53-J R DE		3.125,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 60-E.		11.800,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 9-W R		21.212,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 02/2022	225,00	
Custo da Mercadoria Vendida (3262)	CMV 02/2022	225,00	

*** A Transportar:	160.120,04	160.120,04
--------------------	------------	------------



FOLHAS: 229  
PROC.: 854 / 2023  
Ass.: Q

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	160.120,04	160.120,04
[3.2.01.001.00002]			
<b>09 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2794048-	1.559,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2794048-	224,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2794049-	103,51	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2794048-		1.559,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2794048-		224,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2794049-		103,51
<b>31 de março de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 03/2022		225,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CMV 03/2022		225,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 03/2022	225,00	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CMV 03/2022	225,00	
<b>25 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2865718-	1.693,39	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2865718-		1.693,39
<b>31 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CMV 05/2022		704,01
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CMV 05/2022	704,01	
<b>13 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2915585-	1.005,01	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2915585-		1.005,01
<b>31 de julho de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 07/2022		804,01
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CMV 07/2022		100,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 07/2022	804,01	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CMV 07/2022	100,00	
<b>10 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2947033-	621,75	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2947033-		621,75
	*** A Transportar:	167.386,44	167.386,44

J ALVES DA SILVA PEREIRA (00440)  
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Diário : 1 Folha:5

FOLHAS: 225  
PROC.: 262 / 2023  
ASS.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	167.386,44	167.386,44
<b>17 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2954636-	559,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2954636-		559,80
<b>31 de agosto de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 08/2022		945,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CMV 08/2022		845,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Pag. de fornecedor ref. 08/2022	945,24	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CMV 08/2022	845,24	
<b>01 de outubro de 2022</b>			
Simple Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	Vlr ref a simples nacional mês		16,79
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Vlr ref a simples nacional mês	16,79	
<b>27 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Simple Nacional		16,79
Simple Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	Pag ref Simple Nacional	16,79	
<b>31 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Recebimento de clientes 10/2021	240,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de clientes 10/2021		240,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	300,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		300,00
<b>30 de novembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Recebimento de clientes 11/2021	384,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de clientes 11/2021		384,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	480,00	
Simple Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	Vlr ref a simples nacional mês		19,21
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???		480,00
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Vlr ref a simples nacional mês	19,21	
<b>01 de dezembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 49-	630,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 49-		630,00
<b>03 de dezembro de 2022</b>			
Contrato para fornecimento futuro de mercadorias (3955) [1.1.02.001.00004]	Contrato de fornecimento de mercadoria para recebimento e	265.820,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Contrato de fornecimento de mercadoria para recebimento e		265.820,00
<b>11 de dezembro de 2022</b>			
	*** A Transportar:	437.643,51	437.643,51

J ALVES DA SILVA PEREIRA (00440)  
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Diário : I  
Folha:6

FOLHAS: 224  
PROC.: 2091/2023  
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	437.643,51	437.643,51
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr referente a recebimento antecipado de 10% do valor do	26.582,00	
Contrato para fornecimento futuro de mercadorias (3955) [1.1.02.001.00004]	vlr referente a recebimento antecipado de 10% do valor do		26.582,00
<b>23 de dezembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 50-	1.185,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 50-		1.185,00
<b>28 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr referente a pagamento de faturas de energia elétrica .		3.560,26
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	vlr referente a pagamento de faturas de energia elétrica .	3.560,26	
<b>31 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Recebimento de clientes 12/2021	948,80	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr referente a despesa com instalações.		7.870,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Recebimento de clientes 12/2021		948,80
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	Vlr ref a simples nacional mês		72,59
Instalações (2401) [3.2.02.001.00039]	vlr referente a despesa com instalações.	7.870,80	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Vlr ref a simples nacional mês	72,59	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		261.350,07
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	294.022,70	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 2022		19.580,74
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	Encerramento Do Exercício - 2022		3.560,26
Instalações (2401) [3.2.02.001.00039]	Encerramento Do Exercício - 2022		7.870,80
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Encerramento Do Exercício - 2022		1.660,83
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	3.560,26	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	7.870,80	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	1.660,83	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	19.580,74	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		294.022,70
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	261.350,07	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>		<b>1.065.908,36</b>	<b>1.065.908,36</b>



FOLHAS:	227
PROC.:	2691/2023
Ass.:	R

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J ALVES DA SILVA PEREIRA.

Buriti Bravo, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA  
Empresário  
CPF 014.483.123-61

\_\_\_\_\_  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 12278-0

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO LEITE DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 12651



FOLHAS:	228
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	A

## ASSINATURA ELETRÔNICA

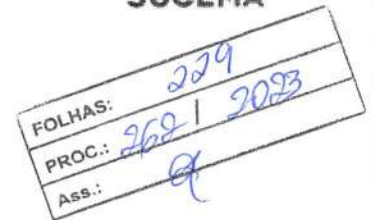
Certificamos que o ato da empresa J ALVES DA SILVA PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01448312361	JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA
40980372000146	J ALVES DA SILVA PEREIRA
42135630306	CLODOALDO LEITE DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2023 12:36 SOB Nº 20230016782.  
PROTOCOLO: 230016782 DE 04/01/2023. NIRE: 21102368811.  
J ALVES DA SILVA PEREIRA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/01/2023  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12300255696 em 09/01/2023, protocolo 230016782. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J ALVES DA SILVA PEREIRA
Número de Registro:	21102368811
CNPJ:	40980372000146
Município:	Buriti Bravo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01448312361	JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA	
40980372000146	J ALVES DA SILVA PEREIRA	
42135630306	CLODOALDO LEITE DA SILVA	MA12651

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2023 12:36 SOB Nº 20230016782.  
PROTOCOLO: 230016782 DE 04/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12300255696. NIRE: 21102368811.  
J ALVES DA SILVA PEREIRA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/01/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





FOLHAS: 230  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: R

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001062  
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70  
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26/07/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6071.7012.7640.7954

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
REGISTRO..... : MA-012278/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.204.263-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

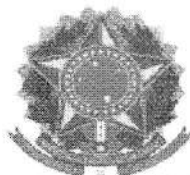
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/04/2023 as 13:20:59.

Válido até: 26/07/2023.

Código de Controle: 106275.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

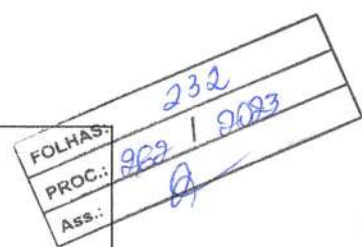


#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

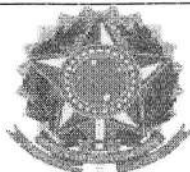
Certidão n.º: MA/2023/00001061  
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70  
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26/07/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1471.2412.3040.3354







FOLHAS: 233  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: 9

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001063  
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70  
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26/07/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 9512.1768.1082.1396

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J ALVES DA SILVA PEREIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302804194
NIRE 21102368811 CNPJ 40.980.372/0001-46			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo JOAQUIM AIRES, Nº 567, xxxxx, CENTRO - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Numero	Data	Descrição
002	20230095054	06/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230153143	01/02/2023	BALANCO
223	20230016502	06/01/2023	BALANCO
310	20210429895	25/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20210264209	24/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102368811	24/02/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 19:12:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OP9JNPV7.



MAC2302804194

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J ALVES DA SILVA PEREIRA		Protocolo: MAC2302804165
NIRE : 21102368811		
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE (Sede) 21102368811	CNPJ 40.980.372/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/02/2021
Endereço Completo Rua JOAQUIM AIRES, Nº 567, CENTRO-Buriti Bravo/MA- CEP05685-000		
Objeto 1033-3/01 - FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47 ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS) 47.42-3-00 - COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVELIS 18.22-9-99 SERVICIOS DE ACABAMENTO DE GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO DE PLASTIFICACAO 47.61-0-01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.89-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA AEROS 6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO) PA		
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		
Último Arquivamento Data 06/02/2023	Número 20230095054	Ato ex 002 / 1
Nome do Empresário: JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA		
Identidade: 0229996120020		
Estado civil: CASADO(A)		

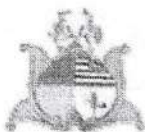
Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 19:12:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFGYXH55.



MAC2302804165

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, inscrita no CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Rua São José, 479, Centro, Sucupira do Riachão – MA, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa J ALVES DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ Nº 40.980.372/0001-46, situada na Rua Joaquim Aires, 567, Centro, Buriti Bravo – MA, forneceu polpa de frutas, frango e carne bovina moída, de acordo com o contrato administrativo nº 0295.285.13/2021.

Desta forma, ATESTAMOS que os materiais acima citados foram entregues de forma satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sucupira do Riachão (MA), 16 de janeiro de 2023.

*Klévia Maria Lima de Sousa*

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CNPJ: 01.612.338/0001-67  
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA  
Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65.668-000  
Sucupira do Riachão - MA



**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

EXAME: ADMISSIONAL  PERIÓDICO  DEMISSIONAL

Em cumprimento as portarias 3214/78, 3164/82, 024/94 e 09/96 do Ministério do Trabalho, para fins de trabalho, atesto que:

O (A) senhor (a): JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA

RG: 022999612002-0

Foi clinicamente examinado (a) e ficou constatado que está:

Apto ( a )  Inapto(a)

Exames a que foi submetido:

Anamnese clínica e

Exame físico

Observações: ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PACIENTE ACIMA CITADO, ENCONTRA-SE NO MOMENTO DO PRESENTE EXAME MÉDICO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.

Médico responsável: DR ODSON DAVI

Cidade: BURITI BRAVO - MA

Data: 14/12/2022

Nome da empresa: SUCOS E POLPAS

CNPJ: 40.980.372/0001-46

BURITI BRAVO-MA

HOSPITAL MUNICIPAL ZUZA COELHO

Dr. Odson Davi Cosca Vieira  
Médico

ASSINATURA E CARIMBO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J ALVES DA SILVA PEREIRA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.980.372/0001-46 estabelecida na Rua Joaquim Aires, nº 567, bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo/MA, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Alves Pereira Sobrinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 012629641999-6 SSP/MA e inscrito no CPF nº 010.440.303-99, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.052.138/0001-10, com sede na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, consistente em AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/ MA, para o exercício financeiro de 2021, sob a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, dando início ao Contrato Administrativo nº 057/2021 no dia 31 de março de 2021.

Certificamos, ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações profissionais assumidas pela empresa supramencionada.

Buriti Bravo/MA, 29 de agosto de 2022.

HERCULES DA  
SILVA  
LEITE:03585718396

Assinado de forma digital por HERCULES DA SILVA / LEITE:03585718396  
DN: cn=HERCULES DA SILVA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF, email=HERCULES.DA.SILVA@RFB.e-CPF.RFB.gov.br, c=BR, o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Data: 2022.08.29 11:04:57 -05'00'

**HÉRCULES DA SILVA LEITE**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças  
CPF nº 035.857.183-96





## J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000  
E-MAIL: marcosaurelio567@hotmail.com  
Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:  
**40.980.372/0001-46**

Inscrição Estadual:  
**12.686.344-0**

### ANEXO III DECLARAÇÃO CONSOLIDADA



Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC**

**Processo Administrativo nº 262/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

A empresa **J. Alves da Silva Pereira**, inscrita no CNPJ nº **40.980.372/0001-46**, inscrição Estadual nº **12.686.344-0**, com sede a Rua Joaquim Aires, nº 567 – Centro – Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, neste ato representada por sua titular a Sr<sup>a</sup> **Jocyane Alves da Silva Pereira**, brasileira, empresária, portadora do RG nº **0229996120020 SESP/MA** e CPF nº **014.483.123-61**, residente e domiciliada no município de Buriti Bravo – MA.

#### **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTÁRIO DA LICITANTE É:**

**Simples Nacional;**

Lucro Real; Lucro

Presumido;

Outro: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) a Sr<sup>a</sup> **Jocyane Alves da Silva Pereira**, brasileira, empresária, portadora do RG nº **0229996120020 SESP/MA** e CPF nº **014.483.123-61**, residente e domiciliada no município de Buriti Bravo – MA.

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Eletrônico e participação do referido certame:



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**



## J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA - CEP: 65685000  
E-MAIL: marcosaurelio567@hotmail.com  
Telefone: (99) 98470-3301



C.N.P.J.:

40.980.372/0001-46

Inscrição Estadual:

12.686.344-0

**DECLARA QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É ENQUADRADA COMO:**

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.**
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

**INFORMO AINDA** que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

**DECLARO** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**DECLARO** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

**DECLARO** que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

**DECLARO** de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

**DECLARO** que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**



## J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000

E-MAIL: marcosaurelio567@hotmail.com

Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:

**40.980.372/0001-46**

Inscrição Estadual:

**12.686.344-0**

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.



Buriti Bravo (MA), 18 de julho de 2023.

J ALVES DA  
SILVA  
PEREIRA:409803  
72000146

Assinado de forma digital  
por J ALVES DA SILVA  
PEREIRA:40980372000146  
Dados: 2023.07.19  
09:36:52 -03'00'

**J. Alves da Silva Pereira**  
**CNPJ nº 40.980.372/0001-46**



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**





**J ALVES DA SILVA PEREIRA**

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000  
E-MAIL: marcosaurelio567@hotmail.com  
Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:  
**40.980.372/0001-46**

Inscrição Estadual:  
**12.686.344-0**

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas – MA  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 – CPL/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios). Prezado Senhor,

A empresa **J. Alves da Silva Pereira**, inscrita no CNPJ nº **40.980.372/0001-46**, inscrição Estadual nº **12.686.344-0**, com sede a Rua Joaquim Aires, nº 567 – Centro – Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, neste ato representada por sua titular a **Srª Jocayne Alves da Silva Pereira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0229996120020 SESP/MA e CPF nº 014.483.123-61**, residente e domiciliada no município de Buriti Bravo - MA, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 2.279.840,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Especificação do Material	Marca	Unid.	Quant.	PREÇOS (R\$)	
					Unitário	Total
83	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	Marata	UND	6000	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00
84	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	Marata	unid	6000	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
85	AÇÚCAR de pct 1 kg	mana	Kg	11500	R\$ 5,00	R\$ 57.500,00



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**



# J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000  
E-MAIL: [marcosaurelio567@hotmail.com](mailto:marcosaurelio567@hotmail.com)  
Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:  
**40.980.372/0001-46**

Inscrição Estadual:  
**12.686.344-0**

86	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	Fortaleza	UND	520	R\$ 12,00	R\$ 6.240,00
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	Fortaleza	CX	5625	R\$ 65,00	R\$ 365.625,00
88	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	Fortaleza	CX	1875	R\$ 65,00	R\$ 121.875,00
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	Mabel	CX	3450	R\$ 65,00	R\$ 224.250,00
90	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	Mabel	CX	1150	R\$ 65,00	R\$ 74.750,00
91	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	Santa Clara	unid	10000	R\$ 7,20	R\$ 72.000,00
92	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	Santa Clara	unid	3000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
93	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	Italac	lata	5300	R\$ 14,50	R\$ 76.850,00
94	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	Italac	UND	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
95	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	Italac	lata	1400	R\$ 16,00	R\$ 22.400,00
96	MARGARINA 500 G	Qualy	UND	1400	R\$ 6,00	R\$ 8.400,00
97	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	Bel Sabor	UND	4000	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
98	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	Bel Sabor	UND	4000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
99	SUCO EM PÓ DE 500G	Priomex	Pacote	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
100	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Amafil	Pacote	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	Maisena	caixa	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
102	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Gostoso	Pacote	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	Marata	lata	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
104	AVEIA EM FLOCOS 170G	Italac	caixa	5000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
105	OLEO DE SOJA 900ML	Concordia	UND	2400	R\$ 11,00	R\$ 26.400,00
106	ARROZ TIPO I 1KILO	Fazenda	UND	15000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
107	TRIGO C/FERMENTO	Dona Benta	UND	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
108	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	Jandaia	UND	7000	R\$ 7,20	R\$ 50.400,00
109	ABACATE	In natura	Kg	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**





## J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000  
E-MAIL: [marcosaurelio567@hotmail.com](mailto:marcosaurelio567@hotmail.com)  
Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:  
**40.980.372/0001-46**

Inscrição Estadual:  
**12.686.344-0**

110	ABACAXI	In natura	unid	4000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
111	ABÓBORA	In natura	Kg	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
112	BANANA PRATA FINA	In natura	Dúzia	1600	R\$ 7,50	R\$ 12.000,00
113	BATATA DOCE	In natura	Kg	1600	R\$ 5,30	R\$ 8.480,00
114	BATATA INGLESA	In natura	Kg	3000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
115	BETERRABA	In natura	Kg	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
116	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	In natura	Kg	2000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	In natura	Kg	7500	R\$ 37,50	R\$ 281.250,00
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	In natura	Kg	2500	R\$ 37,50	R\$ 93.750,00
119	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	In natura	Kg	4000	R\$ 16,50	R\$ 66.000,00
120	CENOURA	In natura	Kg	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
121	CHUCHU	In natura	Kg	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
122	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	In natura	KG	5000	R\$ 16,50	R\$ 82.500,00
123	LARANJA	In natura	dúzia	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
124	LIMÃO	In natura	Kg	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
125	TOMATE	In natura	KG	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
126	CEBOLA	In natura	KG	2400	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
127	PIMENTAO	In natura	KG	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
128	REPOLHO	In natura	KG	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
129	ALFACE	In natura	UNID	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
130	MELANCIA	In natura	KG	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
131	MAÇÃ	In natura	KG	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS</b>		<b>R\$</b>		<b>2.279.840,00</b>		



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**







## J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000  
E-MAIL: [marcosaurelio567@hotmail.com](mailto:marcosaurelio567@hotmail.com)  
Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:  
**40.980.372/0001-46**

Inscrição Estadual:  
**12.686.344-0**

1 - estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - validade da proposta: **90 (NOVENTA) dias.**

3 - prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo i) do edital desse processo.

4 - que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de COLINAS/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 - que o prazo de inicio da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço do almoxarifado do município onde todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

6 – Optante do Simples Nacional: **(X) Sim** – ( ) Não

7 – Dados Bancários:

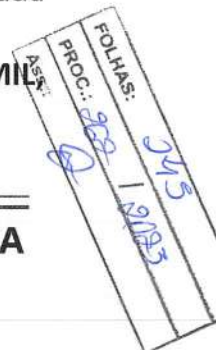
- **Banco:** Banco Bradesco
- **Agência:** 5224-8
- **Conta Corrente:** 9357-2
- **Nome:** J. Alves da Silva Pereira

8 – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente do Contrato Administrativo a Sr<sup>a</sup> **Sr<sup>a</sup> Jocyane Alves da Silva Pereira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0229996120020 SESP/MA e CPF nº 014.483.123-61**, residente e domiciliada no município de Buriti Bravo – MA.

9 – Importa a Presente Proposta no Valor Total de **R\$ 2.279.840,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**





## J ALVES DA SILVA PEREIRA

Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000  
E-MAIL: [marcosaurelio567@hotmail.com](mailto:marcosaurelio567@hotmail.com)  
Telefone: (99) 98470-3301

C.N.P.J.:  
**40.980.372/0001-46**

Inscrição Estadual:  
**12.686.344-0**

10 - Nossa proposta e valida **por 90 (noventa) dias** a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA** para a assinatura do Contrato.

11 - Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, observados os limites legais.

12 - Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

13 - Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5 do Termo de Referência (Anexo I) do edital;

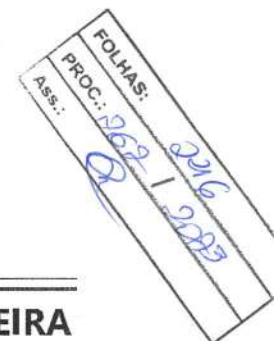
14 - Local de entrega: Conforme item 12 do Termo de Referência (Anexo I) do edital

Buriti Bravo (MA), 19 de julho de 2023.

J ALVES DA SILVA  
PEREIRA:4098037  
2000146

Assinado de forma digital  
por J ALVES DA SILVA  
PEREIRA:40980372000146  
Dados: 2023.07.19 09:29:51  
-03'00'

J. Alves da Silva Pereira  
CNPJ nº 40.980.372/0001-46



**J ALVES DA SILVA PEREIRA**



FOLHAS: 297  
PROC.: 262/2023  
Ass.: [assinatura]

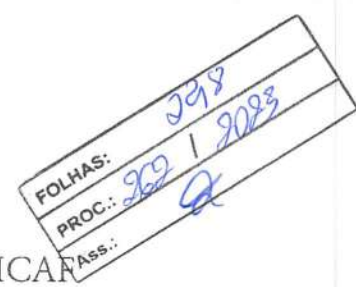
## CAPA DAS CONDIÇÕES PRÉVIA DE HABILITAÇÃO

- Pregão (Eletrônico) nº 016/2023 – PMC
- Sistema de Registro de Preços – SRP
- Processo Administrativo nº 262/2023 – PMC
- **Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..
- **Início da Sessão:** 19 de julho de 2023 - Horário: 14h00min

Em atendimento ao disposto no Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 016/2023 – PMC**, apresentamos as **condições prévia de habilitação** da empresa abaixo identificada:

Dados da Empresa
<b>Empresa:</b> J. F. da Silva Noletto
<b>CNPJ nº</b> 19.066.049/0001-75
<b>Insc. Estadual nº</b> 12.421.952-7
Documentos
➤ Documentos de Condições Prévia de Habilitação





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.066.049/0001-75  
Razão Social: F. J. DA SILVA NOLETO

Atividade Econômica Principal:

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Endereço:

RUA FLORIANO, 516 - GUANABARA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/07/2023 10:58

1 de 1



FOLHAS: 219  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: a

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.066.049/0001-75 DUNS®: 94\*\*\*\*\*51  
Razão Social: F. J. DA SILVA NOLETO  
Nome Fantasia: SERVEBEM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2024
FGTS	Validade:	31/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2023
Receita Municipal	Validade:	22/08/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/07/2023 10:58

1 de 1

CPF: 003.869.683-57 Nome: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Ass: \_\_\_\_\_



FOLHAS: 250  
PROC.: 962 / 8083  
Ass.: *[assinatura]*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.066.049/0001-75 DUNS®: 94\*\*\*\*\*51  
Razão Social: F. J. DA SILVA NOLETO  
Nome Fantasia: SERVEBEM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Colinas	002	31/12/2023





FOLHAS: 251  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: @

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.066.049/0001-75 DUNS@: 94\*\*\*\*\*51  
Razão Social: F. J. DA SILVA NOLETO  
Nome Fantasia: SERVEBEM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHAS: 252  
PROC.: 268 / 2023  
Ass.: Q

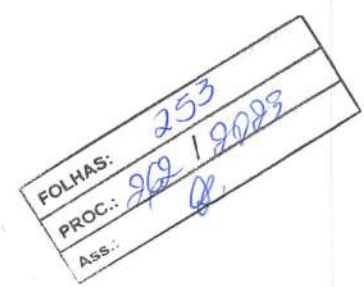
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.066.049/0001-75 DUNS®: 94\*\*\*\*\*51  
Razão Social: F. J. DA SILVA NOLETO  
Nome Fantasia: SERVEBEM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **F. J. DA SILVA NOLETO**

CPF/CNPJ: **19.066.049/0001-75**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

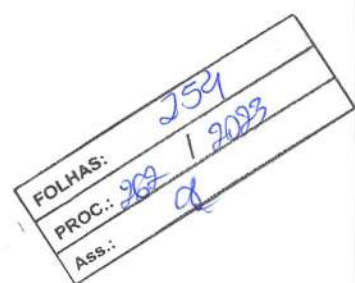
Certidão emitida às 10:58:55 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **J5TS180723105855**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**

CPF/CNPJ: **003.869.683-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:16 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IBFU180723105916**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**

CPF: **003.869.683-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

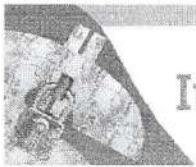
Certidão emitida às 10:59:32 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **PJ1A180723105932**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHAS:	256
PROC.:	282 / 2023
Ass.:	

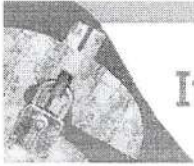
Certifico que nesta data (18/07/2023 às 10:59) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.066.049/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.9ADD.EAED.1797 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/07/2023 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.869.683-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.9AE9.0542.A809 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2023 11:00:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. J. DA SILVA NOLETO**  
CNPJ: **19.066.049/0001-75**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

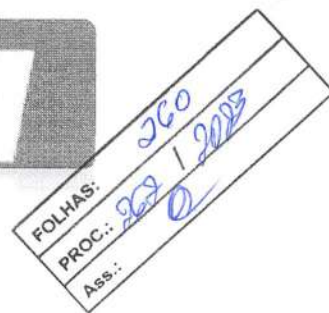
## CAPA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **Pregão (Eletrônico) nº 016/2023 – PMC**
- **Sistema de Registro de Preços – SRP**
- **Processo Administrativo nº 262/2023 – PMC**
- **Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..
- **Início da Sessão:** 19 de julho de 2023 - Horário: 14h00min

Em atendimento ao disposto no Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 016/2023 – PMC**, apresentamos os **Documentos de Habilitação** da empresa abaixo identificada:

<b>Dados da Empresa</b>
<b>Empresa:</b> J. F. da Silva Noletto
<b>CNPJ nº</b> 19.066.049/0001-75
<b>Insc. Estadual nº</b> 12.421.952-7
<b>Documentos</b>
➤ Relativo à Habilitação Jurídica
➤ Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista
➤ Relativo à Qualificação Econômico/Financeira
➤ Relativo à Qualificação Técnica
➤ Declarações





- **Pregão (Eletrônico) nº 016/2023 – PMC**
- **Sistema de Registro de Preços – SRP**
- **Processo Administrativo nº 262/2023 – PMC**
- **Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..
- **Início da Sessão:** 19 de julho de 2023 - Horário: 14h00min

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

---

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 261  
PROC.: 202 / 2022  
Ass.: a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731517004

1731517004

Nome: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1019254993 SSP-MA

CPF: 003.869.883-57 DATA NASCIMENTO: 31/07/1984

EMISSÃO: JORDI ROCCO NOLETO

APILDA MARIA DA SILVA NOLETO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

1ª REGISTRO: 03032472492 VALIDADE: 13/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/2003

OBSERVAÇÕES: EAR

*Francisco Jakson da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

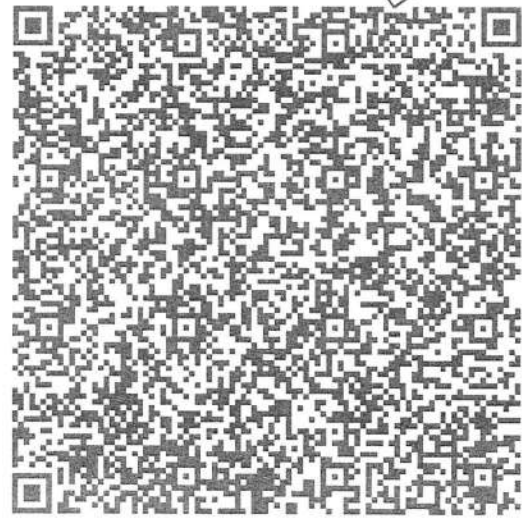
LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 05/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 6715570880 MA038546395

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

FOLHAS: 262  
PROC.: 82 / 9189  
Ass.: A

Nome Empresarial: F. J. DA SILVA NOLETO			Protocolo: MAC2302817847	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21101966439	19066049000175		Data: 21/10/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20221244450		21/10/2022		ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/07/2023, às 09:48:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NHLKNFUG.



MAC2302817847

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



**6º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**F. J. DA SILVA NOLETO**  
**CNPJ: 19.066.049/0001-75**

FOLHAS:	263
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	<i>A</i>

**FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/07/1984, portador do RG nº 1219354993 expedido por GEJSPC/MA e CPF: 003.869.683-57, residente e domiciliado na Rua Floriano, S/N, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000; titular da empresa individual **F.J. DA SILVA NOLETO**, com sede na Rua Floriano, 516, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21101966439 e no CNPJ sob o nº 19.066.049/0001-75, em 14/10/2013; Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, ICC):

**1ª** – Altera as atividades para:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - **4711.3/02**
- Impressão de material para uso publicitário - **1813.0/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **4322.3/02**
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - **4712.1/00**
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda - **4721.1/02**
- Comércio varejista de laticínios e frios - **4721.1/03**
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - **4721.1/04**
- Comércio varejista de carnes - açougues - **4722.9/01**
- Comércio varejista de bebidas - **4723.7/00**
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - **4724.5/00**
- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática - **4751.2/01**
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - **4751.2/02**
- Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **4753.9/00**
- Comércio varejista de móveis - **4754.7/01**
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **4755.5/02**
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **4761.0/03**
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **4763.6/01**
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - **4771.7/01**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - **4772.5/00**
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **4781.4/00**
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **4789.0/05**
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - **4755.5/03**
- Comércio varejista de calçados - **4782.2/01**
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **4789.0/07**
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - **9511.8/00**
- Correspondentes de instituições financeiras- **6619.3/02**

**2ª** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL, onde consolida-se com o teor a seguir:

FOLHAS:	269
PROC.:	862 / 9023
Ass.:	A

**F. J. DA SILVA NOLETO**

Pelo presente instrumento, **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/07/1984, portador do RG nº 1219354993 expedido por GEJSPC/MA e CPF: 003.869.683-57, residente e domiciliado na Rua Floriano, S/N, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, com fundamento no art. 968 da lei de nº 10406/2002, resolve alterar uma empresa individual a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

O empresário adota como nome empresarial **F. J. DA SILVA NOLETO** e usa a expressão **SERVEBEM** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA -DA SEDE**

O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Floriano, 516, Guanabara, Colinas- MA, CEP: 65.690-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu empresário, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

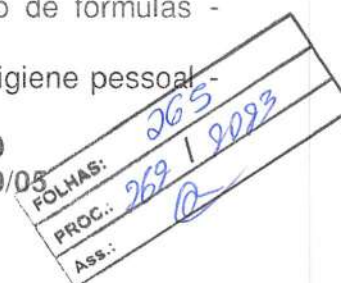
**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - **4711.3/02**
- Impressão de material para uso publicitário - **1813.0/01**
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **4322.3/02**
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - **4712.1/00**
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda - **4721.1/02**
- Comércio varejista de laticínios e frios - **4721.1/03**
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - **4721.1/04**
- Comércio varejista de carnes - açougues - **4722.9/01**
- Comércio varejista de bebidas - **4723.7/00**
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros - **4724.5/00**
- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática - **4751.2/01**
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - **4751.2/02**
- Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **4753.9/00**
- Comércio varejista de móveis - **4754.7/01**
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **4755.5/02**
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **4761.0/03**
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - **4763.6/01**



- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - **4771.7/01**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - **4772.5/00**
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - **4781.4/00**
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **4789.0/05**
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - **4755.5/03**
- Comércio varejista de calçados - **4782.2/01**
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **4789.0/07**
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - **9511.8/00**
- Correspondentes de instituições financeiras- **6619.3/02**



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

#### **CLÁUSULA SETIMA– DO DESEMPEDIMENTO**

O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de empresário individual será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

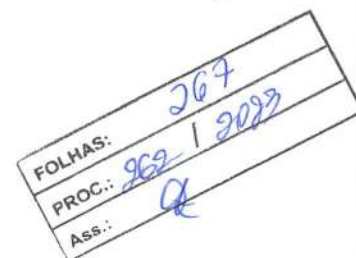


FOLHAS:	266
PROC.:	269 / 2023
Ass.:	R

Colinas - MA, 18 de Outubro de 2022

---

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
003.869.683-57  
EMPRESÁRIO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:59 SOB Nº 20221244450.  
PROTOCOLO: 221244450 DE 21/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213802062. CNPJ DA SEDE: 19066049000175.  
NIRE: 21101966439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.  
F. J. DA SILVA NOLETO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

FOLHAS: 268  
PROC.: 968 / 2023  
Ass.: 2

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F. J. DA SILVA NOLETO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302818750	
NIRE 21101966439 CNPJ 19.066.049/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FLORIANO, Nº 516, xxxxx, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230913105 20221244450	12/07/2023 21/10/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 310	20220537771 20211426032	03/05/2022 26/11/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211367419	16/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 307	20210627867 20200456377 20200060392	06/05/2021 26/06/2020 23/01/2020	BALANCO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 223 002	20190331100 20180317717 20170435865	06/05/2019 20/04/2018 23/06/2017	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310 002	20170254577 20170013561	03/03/2017 25/01/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20160217016 20160216869 20160828309	06/01/2017 05/01/2017 17/11/2016	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 315 080	20140134107 20130701661 21101966439	27/03/2014 14/10/2013 14/10/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2023, às 12:36:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ORCWCRV8.



MAC2302818750

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. J. DA SILVA NOLETO			Protocolo: MAC2302818893
NIRE : 21101966439 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101966439	CNPJ 19.066.049/0001-75	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/10/2013	Início de Atividade 10/10/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua FLORIANO, Nº 516, GUANABARA-Colinas/MA- CEP65690-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS			
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
<b>Data</b> 12/07/2023	<b>Número</b> 20230913105	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Identidade:</b> 1219354993		003.869.683-57	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2023, às 12:37:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSG6G7A1.



MAC2302818893

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

- **Pregão (Eletrônico) nº 016/2023 – PMC**
- **Sistema de Registro de Preços – SRP**
- **Processo Administrativo nº 262/2023 – PMC**
- **Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..
- **Início da Sessão:** 19 de julho de 2023 - Horário: 14h00min

## **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 271  
PROC.: 82818083  
Ass.: 9

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.066.049/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2013
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVEBEM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FJDASILVANOLETO@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8137-3592		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 10:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



FOLHAS: 272  
 PROC.: 909 / 2007  
 Ass.: *[assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.066.049/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
F. J. DA SILVA NOLETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FJDASILVANOLETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8137-3592
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 10:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS: 273  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: @

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.066.049/0001-75  
**NOME EMPRESARIAL:** F. J. DA SILVA NOLETO  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	279
PROC.:	801/2023
Ass.:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. J. DA SILVA NOLETO**  
CNPJ: **19.066.049/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

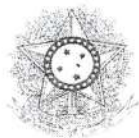
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:52:33 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **2984.15DB.0783.BDF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS:	275
PROC.:	822 / 9023
Ass.:	@

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. J. DA SILVA NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.066.049/0001-75  
Certidão nº: 35629661/2023  
Expedição: 18/07/2023, às 10:50:59  
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. J. DA SILVA NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.066.049/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

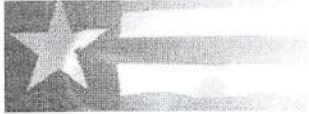
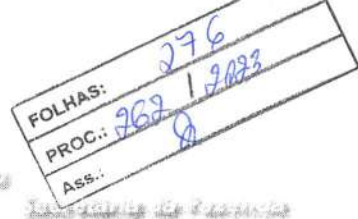
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Sistema de Informações  
 Tributárias

Secretaria de Fazenda

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 19.066.049/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.421952-7

**Razão Social:** F J DA SILVA NOLETO

**Regime Apuração:** NORMAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA FLORIANO

**Número:** 516 **Complemento:**

**Bairro:** GUANABARA

**Município:** COLINAS UF: MA

**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 36631192

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
**Princípio:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 16/04/2020

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/10/2010 - (1813001), 04/07/2014 - (CNAE's). (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/07/2023

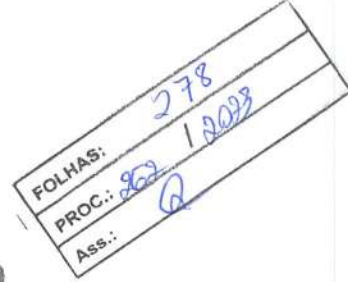
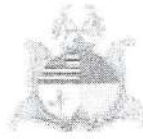
Número da Consulta:

Consulta  
Imprimir

Consulta SINTEGRA / ICMS - 2023-001

FOLHAS: 277  
PROC.: 829 / 2023  
Ass.: [assinatura]





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 173838/23

**Data da**

12/07/2023 09:30:09

**Inscrição Estadual:** 124219527

**CPF/CNPJ:** 19066049000175

**Razão Social:** F J DA SILVA NOLETO

**Endereço:** RUA FLORIANO, 516 CEP: 65690000 - GUANABARA

**Telefone:** (99)36631192

**Município:** COLINAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/07/2023 10:51:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031150/23

**Data da**

03/05/2023 15:17:17

**Inscrição Estadual:** 124219527

**CPF/CNPJ:** 19066049000175

**Razão Social:** F J DA SILVA NOLETO

**Endereço:** RUA FLORIANO, 516 CEP: 65690000 - GUANABARA

**Telefone:** (99)36631192

**Município:** COLINAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/07/2023 10:51:29



voltar

imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.066.049/0001-75  
**Razão Social:** F J DA SILVA NOLETO ME  
**Endereço:** RUA FLORIANO 516 GUANABARA / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070202091857425186

Informação obtida em 18/07/2023 10:52:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE COLINAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Po Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS:	281
PROC.:	969 / 2023
Ass.:	e



CERTIDÃO

24/05/2023 09:20:58  
USUÁRIO:GARCIAFILHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 621/2023**

AUTENTICAÇÃO:XXFE-F26H

\*Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, devidamente inscrito sob o CNPJ **19.066.049/0001-75**, situada à **RUA FLORIANO, 516 GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 24/05/2023.

José Antônio de Fátima  
Secretário de Administração  
Município de Colinas - MA



**PREFEITURA DE COLINAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

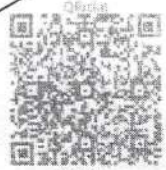
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Po Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 282

PROC.: 262 / 2023

Ass.: *[assinatura]*



CERTIDÃO

24/05/2023 09:21:29  
USUÁRIO:GARCIAFILHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 622/2023**  
AUTENTICAÇÃO:HU6Q-LWWZ

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita sob o CNPJ: **19.066.049/0001-75**, situada à **RUA FLORIANO, 516 GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 24/05/2023.

*[Assinatura]*  
José Carlos de Oliveira Filho  
Diretor Geral de Administração  
Secretaria de Administração  
Colinas - Maranhão







FOLHAS: 289  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº021/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2023.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	F.J DA SILVA NOLETO		
<b>NOME FANTASIA:</b>	SERVEBEM		
<b>ATIVIDADE AUTORIZADA:</b>	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS-MERCEARIAS E ARMAZENS.		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA FLORIANO Nº516		
<b>BAIRRO:</b>	GUANABARA	<b>MUNICÍPIO:</b>	COLINAS-MA
<b>RESP</b>	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO		

*Ana Márcia da Silva Evangelista*  
Diretor da Vigilância Sanitária  
Ana Márcia da Silva Evangelista

*Liliane Neves Carvalho*  
Secretária de Saúde  
Liliane Neves Carvalho  
Port. 023/2017

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

FOLHAS: 245  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: 2

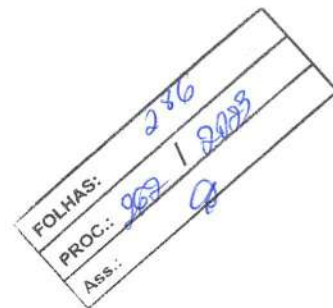
- **Pregão (Eletrônico) nº 016/2023 – PMC**
- **Sistema de Registro de Preços – SRP**
- **Processo Administrativo nº 262/2023 – PMC**
- **Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..
- **Início da Sessão:** 19 de julho de 2023 - Horário: 14h00min

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Colinas



CERTJUDONE-VUCO - 1972023  
Código de validação: D75C1AC73C

Número da guia: 23052501001551267.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **F J DA SILVA NOLETO** inscrito(a) no **CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, es tabelecida na Rua Floriano, 516, bairro Guanabara, Colinas/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas 12 de Julho de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Secretário Judicial Substituto - em Exercício  
1ª Vara de Colinas  
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 12/07/2023 15:57 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1972023 / Código: D75C1AC73C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de assinar pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
www.orgsupa.com.br



## Termo de Abertura

FOLHAS:	267
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 132, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. J. DA SILVA NOLETO, município Colinas, CNPJ nº 19.066.049/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21101966439.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2013

ato constitutivo: 21101966439

Colinas, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
Empresário  
CPF 003.869.683-57

\_\_\_\_\_  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 12278

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049.0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 2

FOLHAS: 287  
 PROC.: 202 12083  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
<b>03 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5281150-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	212,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5281150-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.074,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5281150-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		212,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5281150-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		1.074,00
<b>05 de janeiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 01 2022		12.000,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5288918-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.340,67	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5288919-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	277,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5288918-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		1.340,67
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5288919-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		277,68
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 01 2022	12.000,00	
<b>06 de janeiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 01 2022		2.750,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2737429-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	837,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2737429-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	71,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3669424-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.158,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3669424-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	126,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2737429-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		837,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2737429-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		71,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3669424-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.158,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3669424-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		126,38
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 01 2022	2.750,00	
<b>07 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	367,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	1.123,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	606,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		367,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		1.123,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 50200-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		606,00
<b>08 de janeiro de 2022</b>			
		<b>22.945,36</b>	<b>22.945,36</b>

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:3

FOLHAS: 289  
 PROC.: 269 / 2022  
 Ass.: *al*

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	22.945,36	22.945,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	74,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	53,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	56,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306172-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.117,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306172-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.873,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		74,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		53,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306159-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		56,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306172-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.117,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1306172-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.873,00
<b>09 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1955915-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	13,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1955916-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	594,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1955915-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		13,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1955916-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		594,20
<b>10 de janeiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10582-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.443,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10583-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	9.582,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10584-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.747,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10584-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.942,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38738-CCC ATACADO EIRELI	60,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38738-CCC ATACADO EIRELI	259,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450577-Tres Corações Alimentos S.A	1.877,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38738-CCC ATACADO EIRELI		60,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38738-CCC ATACADO EIRELI		259,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450577-Tres Corações Alimentos S.A		1.877,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10582-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.443,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10583-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		9.582,55
	*** A Transportar:	72.641,83	49.952,03



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049-0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 290  
 PROC.: 902/12023  
 Ass.: B

KAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 4

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	72.641,83	49.952,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10584-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.747,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10584-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.942,00
<b>11 de janeiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10585-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	11.787,28	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10586-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	28.622,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10587-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.705,80	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10585-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		11.787,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10586-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		28.622,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10587-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.705,80
<b>12 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1309301-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	398,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1309301-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	124,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1309301-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		398,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1309301-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		124,80
<b>13 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 110537-CAMIL ALIMENTOS S/A	1.146,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743863-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.007,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743864-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.063,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743864-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	68,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3673814-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.833,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3673814-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	225,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86458-CAMIL ALIMENTOS S/A	509,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86458-CAMIL ALIMENTOS S/A	48,69	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 110537-CAMIL ALIMENTOS S/A		1.146,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743863-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.007,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2743864-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.063,19
	*** A Transportar	135.182,67	131.497,87

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 291  
 PROC.: 2022/12023  
 Ass.: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folhas: 5

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	135.182,67	131.497,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2743864-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		68,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3673814-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.833,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3673814-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		225,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 86458-CAMIL ALIMENTOS S/A		509,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 86458-CAMIL ALIMENTOS S/A		48,69
<b>14 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1304039-ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.310,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 115174-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	100,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 115174-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.559,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1304039-ATACADAO SAO JOAO LTDA		3.310,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 115174-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		100,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 115174-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		2.559,38
<b>15 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2268766-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.214,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2268766-MARTINS COM SERV DISTR SA	575,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2268766-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.214,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2268766-MARTINS COM SERV DISTR SA		575,76
<b>17 de janeiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10588-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.498,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 425859-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	2.387,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 425859-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	965,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 425859-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		2.387,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 425859-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		965,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10588-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.498,00
<b>18 de janeiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10589-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	32.031,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 381-MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	1.115,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 381-MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI		1.115,50
	*** A Transportar:	180.940,94	148.909,79



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 292  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 6

Conta	Historico	Debito	Crédito
	*** Transporte	180.940,94	148.909,79
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10589-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		32.031,15
<b>19 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313323-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	198,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda	79,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda	27,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda	22,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda	35,94	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313323-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		198,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda		79,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda		27,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda		22,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1721096-Nestle Brasil Ltda		35,94
<b>20 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2749812-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	32,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2749813-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	832,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3678048-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	468,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3678048-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.092,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 415-BIOMAGRY COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	1.942,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2749812-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		32,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2749813-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		832,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3678048-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		468,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3678048-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.092,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 415-BIOMAGRY COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA		1.942,10
<b>21 de janeiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		1.573,96
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 11 2021		13.615,52
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10594-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	2.244,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10595-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	1.067,00	
	*** A Transportar:	189.983,65	201.861,23



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC.: 293

Ass.: 2

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:7

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	189.982,65	201.861,23
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10590-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.995,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10591-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.502,31	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10593-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	4.697,18	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10594-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.244,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10595-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		1.067,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10590-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.995,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10591-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.502,31
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10593-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.697,18
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 11 2021	13.615,52	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	1.573,96	
<b>22 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1221204-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	699,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1221205-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.388,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2273281-MARTINS COM SERV DISTR SA	816,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1221204-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		699,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1221205-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		1.388,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2273281-MARTINS COM SERV DISTR SA		816,68
<b>24 de janeiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10596-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	4.719,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Refa Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10596-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	900,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 117668-M DA C NUNES ME	1.877,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 280628-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	182,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 280628-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	13,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 398914-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.442,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Refa compra para estoque conforme DOC Nº ??? 398914-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	214,36	
	*** A Transportar	243.621,93	232.272,80

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:8

FOLHAS: 299  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	243.621,93	232.272,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 117668-M DA C NUNES ME		1.877,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 280628-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		182,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 280628-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		13,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 398914-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		3.442,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 398914-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		214,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10596-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.719,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10596-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		900,00
<b>25 de janeiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 109584-INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt	1.114,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1962035-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	232,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1962036-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.630,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1962036-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	527,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1962037-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	98,32	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 109584-INCOPA Industria e Comercio de Papeis Lt		1.114,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1962035-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		232,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1962036-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.630,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1962036-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		527,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1962037-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		98,32
<b>27 de janeiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		94,81
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 01 2022		256,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1724331-Nestle Brasil Ltda	124,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1724331-Nestle Brasil Ltda	98,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2755995-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.169,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2755995-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	198,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3682089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.997,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3682089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	215,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5362687-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	393,12	
	*** A Transportar	253.421,59	248.575,61



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:9

FOLHAS: 295  
 PROC.: 269 / 2023  
 Ass.: @

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	253.421,59	248.575,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724327- Nestle Brasil Ltda	94,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724327- Nestle Brasil Ltda	17,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda	180,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda	223,36	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda		124,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda		98,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2755995-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.169,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2755995-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		198,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3682089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.997,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3682089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		215,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5362687-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		393,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724327- Nestle Brasil Ltda		94,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724327- Nestle Brasil Ltda		17,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda		180,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1724331- Nestle Brasil Ltda		223,36
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPL ES MES 01 2022	256,58	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	94,81	
<b>28 de janeiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10597-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.634,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10598-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.525,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10599-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	17.974,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10599-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.087,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447501-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	-4.352,03	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447501-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A		4.352,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10597-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		12.634,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10598-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.525,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10599-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		17.974,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10599-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.087,30
	*** A Transportar:	311.862,39	311.862,39



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:10

FOLHAS: 296  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: A

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	311.862,39	311.862,39
----------------	------------	------------

**29 de janeiro de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371076-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.098,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371076-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.098,00

**31 de janeiro de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 01 2022		58.440,67
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 01 2022	184.202,49	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 01 2022		184.202,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 01 2022		65.745,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39589-CCC ATACADO EIRELLI	2.459,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39590-CCC ATACADO EIRELLI	1.098,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39590-CCC ATACADO EIRELLI	73,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39591-CCC ATACADO EIRELLI	210,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85307-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	679,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85376-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	568,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 01 2022	58.440,67	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39589-CCC ATACADO EIRELLI		2.459,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39590-CCC ATACADO EIRELLI		1.098,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39590-CCC ATACADO EIRELLI		73,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39591-CCC ATACADO EIRELLI		210,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85307-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		679,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85376-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		568,90
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		583,72
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Salário Família - Folha de Pagamento		5,13
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	526,03	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		6.448,20
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a Salário Família - Folha de Pagamento	5,13	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		526,03
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 01 2022	65.745,76	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	6.448,20	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	583,72	

*** A Transportar:	636.002,53	636.002,53
--------------------	------------	------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:11

FOLHAS: 297  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	636.002,53	636.002,53
----------------	------------	------------

**03 de fevereiro de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2763707-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.083,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	910,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	140,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	20,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2763707-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.083,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		910,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		140,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3686548-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		20,16

**04 de fevereiro de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1393-COMERCIAL MB PAIVA LTDA	449,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1393-COMERCIAL MB PAIVA LTDA		449,59

**05 de fevereiro de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 02 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 01/2022		583,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 01/2022		5.927,30
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 01/2022	583,72	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 01/2022	5.927,30	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 02 2022	12.000,00	

**06 de fevereiro de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 02 2022		2.765,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 02 2022	2.765,00	

**08 de fevereiro de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda	146,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda	58,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda	78,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda	26,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966376-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	744,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966376-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	100,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966377-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	134,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966693-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	44,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966712-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.567,52	

*** A Transportar:	663.784,86	659.883,22
--------------------	------------	------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 298  
 PROC.: 862 / 2022  
 Ass.: Q

Diário : 6      Folha: 12

Conta	Histórico	Debit	Credito
	*** Transporte	663.784,86	659.883,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966712-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	449,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5394449-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5.823,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda		146,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda		58,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda		78,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1730544-Nestle Brasil Ltda		26,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966376-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		744,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966376-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		100,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966377-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		134,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966693-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		44,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966712-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.567,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1966712-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		449,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5394449-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		5.823,54
<b>09 de fevereiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10600-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.262,38	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10601-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	18.859,34	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10602-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	13.622,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10603-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	6.972,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10604-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.667,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10605-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.302,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10606-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10606-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	7.631,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10600-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.262,38
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10601-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		18.859,34
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10602-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		13.622,05
	*** A Transportar:	765.875,82	714.801,67



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:13

FOLHAS: 299  
 PROC.: 982 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	765.875,82	714.801,67
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10603-30392976009118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		6.972,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10604-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.667,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10605-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.302,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10606-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10606-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		7.631,00
<b>10 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3691344-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	100,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2769991-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	29,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2769992-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.426,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3691344-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.554,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3691344-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		100,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2769991-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		29,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2769992-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.426,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3691344-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.554,04
<b>11 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116505-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	104,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116505-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	1.777,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225007-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	871,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225009-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.372,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225010-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	830,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	905,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	288,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	391,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5412658-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	124,02	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116505-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		104,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 116505-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		1.777,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225007-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		871,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225009-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		1.372,40
	*** A Transportar	776.652,79	774.112,73

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 300  
 PROC.: 2621/2023  
 Ass.: [assinatura]

Diário : 6

Folha: 14

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	Transporte	776.652,79	774.112,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1225010-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		830,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		905,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		288,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 137963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		391,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5412658-ARMAZEM MATEUS S.A - CD87		124,02
<b>12 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325974-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.297,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325974-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	148,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325975-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.011,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325975-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	640,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325976-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	116,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325974-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.297,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325974-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		148,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325975-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.011,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325975-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		640,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1325976-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		116,00
<b>14 de fevereiro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10607-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.540,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 428034-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	2.050,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 428034-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	644,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 428034-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		2.050,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 428034-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		644,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10607-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.540,00
<b>15 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 114525-CAMIL ALIMENTOS S/A	1.022,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 118365-M DA C NUNES ME	1.243,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86889-CAMIL ALIMENTOS S/A	48,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86889-CAMIL ALIMENTOS S/A	1.347,08	
	<b>A Transporte:</b>	<b>788.764,35</b>	<b>785.102,91</b>



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049.0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:15

FOLHAS: 301  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	788.764,35	785.102,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111525-CAMIL ALIMENTOS S/A		1.022,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 118365-M DA C NUNES ME		1.243,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86889-CAMIL ALIMENTOS S/A		48,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86889-CAMIL ALIMENTOS S/A		1.347,08
<b>16 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384628-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1.351,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969445-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.990,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384628-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		1.351,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969445-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.990,00
<b>17 de fevereiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		1.641,99
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 12 2021		15.534,44
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10608-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	2.565,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10609-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	10.868,76	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10610-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	7.013,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 824519-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	811,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384733-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1.186,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1736224-Nestle Brasil Ltda	116,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776692-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	91,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776693-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	533,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776693-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	53,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776694-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	91,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776695-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	799,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776696-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	93,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695780-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	735,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695780-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	312,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3,02
	*** A Transporte	818.381,77	810.285,66



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON GARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 16

FOLHAS: 302  
 PROC.: 2621/2023  
 Ass.: Q

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	818.381,77	810.285,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 824519-DUTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		811,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1384733-DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		1.186,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1736224-Nestle Brasil Ltda		116,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776692-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		91,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776693-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		533,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776693-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		53,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776694-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		91,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776695-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		799,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2776696-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		93,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695780-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		735,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3695780-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		312,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10608-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.565,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10609-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		10.868,76
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10610-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		7.013,20
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 12 2021	15.534,44	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	1.641,99	
<b>18 de fevereiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		431,98
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 01 2022		520,90
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		95,19
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 02 2022		258,68
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 01 2022	520,90	
ICMS - Imposto S' Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	431,98	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 02 2022	258,68	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	95,19	
<b>21 de fevereiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 01 2022		18.776,44
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 01 2022	18.776,44	
<b>22 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313786-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	5.109,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1313786-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	539,08	
	*** A Transportar	861.289,93	855.641,39

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 17

FOLHAS: 303  
 PROC: 2021 2023  
 Ass: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte:	861.289,93	855.641,39
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1313787-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.028,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1313786-ATACADAO SAO JOAO LTDA		5.109,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1313786-ATACADAO SAO JOAO LTDA		539,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1313787-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.028,57
<b>23 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 296519-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	76,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 296519-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		76,50
<b>24 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3699941-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	10,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.512,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	343,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	244,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2783422-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.251,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2783423-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	37,77	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2783424-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	15,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2783424-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	80,39	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3699941-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		10,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.512,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		343,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3699942-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		244,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2783422-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.251,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2783423-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		37,77
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2783424-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		15,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2783424-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		80,39
<b>25 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1742299-Nestle Brasil Ltda	1.096,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1742299-Nestle Brasil Ltda	268,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1742299-Nestle Brasil Ltda		1.096,32
	*** A Transportar:	872.256,76	871.987,84



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 304  
 PROC.: 862 / 2023  
 Ass.:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:18

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	872.256,76	871.987,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1742299- Nestle Brasil Ltda		268,92
<b>27 de fevereiro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1315355- ATACADA0 SAO JOAO LTDA	1.031,15	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1315355- ATACADA0 SAO JOAO LTDA		1.031,15
<b>28 de fevereiro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 02 2022		51.046,49
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 02 2022	100.134,14	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 02 2022		100.134,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 02 2022		57.427,31
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 40639- CCC ATACADO EIRELLI	1.378,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 40640- CCC ATACADO EIRELLI	1.403,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 40640- CCC ATACADO EIRELLI	80,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 02 2022	51.046,49	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 40639- CCC ATACADO EIRELLI		1.378,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 40640- CCC ATACADO EIRELLI		1.403,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 40640- CCC ATACADO EIRELLI		80,52
FGTS a Recolher (853) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		418,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	530,85	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		6.437,07
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		530,85
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 02 2022	57.427,31	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	6.437,07	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	418,00	
<b>03 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2789424- BASTO-MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.050,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2789424- BASTO-MESQUITA-DIST. E LOGISTICA LTDA	82,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3703783- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.134,42	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2789424- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.050,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2789424- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		82,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3703783- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.134,42
	*** A Transportar:	1.094.412,13	1.094.412,13



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 19

FOLHAS: 305  
 PROC.: 262 / 2023  
 ASS.: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		1.094.412,13	1.094.412,13
----------------	--	--------------	--------------

**04 de março de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 117701-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	659,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 117701-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		659,66

**05 de março de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 03 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref INSS		530,85
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 02/2022		418,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 02 2022		5.906,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2305713-MARTINS COM SERV DISTR SA	592,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2305714-MARTINS COM SERV DISTR SA	584,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2305713-MARTINS COM SERV DISTR SA		592,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2305714-MARTINS COM SERV DISTR SA		584,20
FGTS a Recolher (853) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 02/2022	418,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 02 2022	5.906,22	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Pag ref INSS	530,85	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 03 2022		12.000,00

**06 de março de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 03 2022		3.110,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 03 2022	3.110,00	

**07 de março de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88355-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	1.500,33	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88355-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		1.500,33

**08 de março de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11753-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	6.495,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11753-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		6.495,00

**09 de março de 2022**

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10611-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11.345,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10612-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.169,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10613-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10613-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.986,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10614-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.108,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10615-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.057,59	

*** A Transportar:	1.199.436,17	1.126.209,13
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049.0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:20

FOLHAS: 306  
 PROC.: 262 / 8023  
 Ass.: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	1.199.436,17	1.126.209,13
----------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	DE COLI		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10616-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	10.067,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10617-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	5.630,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.418,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	199,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.751,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	940,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.043,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	243,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.418,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		199,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1341178-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.751,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		940,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.043,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 51846-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		243,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10611-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11.345,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10612-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		12.169,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10613-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.560,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10613-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.986,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10614-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.108,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10615-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		20.057,59
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10616-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		10.067,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10617-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		5.630,35
<b>10 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795649-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	91,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795650-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	970,61	

*** A Transportar	1.223.790,87	1.222.728,81
-------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:21

FOLHAS: 307  
 PROC.: 862 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	1.223.790,87	1.222.728,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795651-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.654,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3708387-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.839,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478065-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	1.253,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795649-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		91,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795650-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		970,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2795651-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.654,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3708387-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.839,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478065-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		1.253,50
<b>14 de março de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10618-25993854009228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.197,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318308-ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.568,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318309-ATACADAO SAO JOAO LTDA	179,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 430242-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.722,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 430242-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	435,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465757-Tres Corações Alimentos S.A	1.338,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465772-Tres Corações Alimentos S.A	1.244,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465772-Tres Corações Alimentos S.A	1.435,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5516737-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.398,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318308-ATACADAO SAO JOAO LTDA		5.568,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318309-ATACADAO SAO JOAO LTDA		179,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 430242-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.722,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 430242-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		435,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465757-Tres Corações Alimentos S.A		1.338,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465772-Tres Corações Alimentos S.A		1.244,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465772-Tres Corações Alimentos S.A		1.435,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5516737-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.398,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10618-25993854009228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.197,00
	*** A Transportar:	1.250.058,09	1.250.058,09



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 22

FOLHAS: 308  
 PROC.: 862 / 8237  
 Ass.: 2

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transport	1.250.058,09	1.250.058,09

16 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10619-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	15.616,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10619-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.163,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119423-M DA C NUNES ME	657,30	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119423-M DA C NUNES ME		657,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10619-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		15.616,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10619-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.163,90

17 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801996-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	22,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801996-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	102,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801997-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	981,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3713070-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.436,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454575-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	5.239,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454575-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	60,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525032-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	220,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525032-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	526,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801996-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		22,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801996-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		102,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2801997-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		981,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3713070-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.436,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454575-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A		5.239,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 454575-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A		60,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525032-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		220,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525032-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		526,12

18 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 403820-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.316,73	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 403820-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		3.316,73

*** A Transp. 190	1.280.401,29	1.280.401,29
-------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:23

FOLHAS: 309  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: 08

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		*** Transporte	1.280.401,29
<b>19 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda	231,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda	156,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda	32,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda	38,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda		231,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda		156,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda		32,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1752419- Nestle Brasil Ltda		38,08
<b>20 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1347723- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	39,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1347723- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	168,56	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1347723- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		39,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1347723- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		168,56
<b>21 de março de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		99,64
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 02 2022		10.467,78
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10620- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	17.087,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10620- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	5.785,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10621- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	5.869,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10621- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.134,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	7,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	339,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	397,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 467190- Tres Corações Alimentos S.A	1.260,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		7,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 227023- EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		339,48
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 227023-		397,85
		*** A Transportar:	1.323.947,82
			1.292.379,99



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 24

FOLHAS: 310  
 PROC.: 8691/2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		*** Transporte	1.292.379,99
[2.1.01.001.00001]	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 467190- Tres Corações Alimentos S.A		1.260,00
[2.1.01.001.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10620-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		17.087,25
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10620-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		5.785,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10621-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		5.869,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10621-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.134,00
[3.1.01.002.00001]			
ICMS - Imposto S/ Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	99,64	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MFS 02 2022	10.467,78	
<b>23 de março de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10622-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	16.913,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10623-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.143,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10624-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	19.956,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10624-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.075,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10622-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		16.913,40
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10623-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.143,60
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10624-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		19.956,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10624-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.075,00
[3.1.01.002.00001]			
<b>24 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808124-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	72,29	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	844,52	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717612-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	739,92	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717612-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	168,00	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717613-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	11,44	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 139255-SINCOLEMA-SOC INDL E COMI. PROD LIMPEZA	2.089,24	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808123-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.209,46	
[1.1.03.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808124-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		72,29
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		844,52
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717612-		739,92
[2.1.01.001.00001]			
		*** A Transportar	1.376.259,97



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 25

FOLHAS: 311  
 PROC.: 229 L 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	1.381.738,11	1.376.259,97
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717612-		168,00
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3717613-		11,44
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 139255-		2.089,24
[2.1.01.001.00001]	SINCOPLIMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2808123-		3.209,46
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
<b>25 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119028-	32,01	
[1.1.03.001.00001]	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119028-		32,01
[2.1.01.001.00001]	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		
<b>26 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392125-	95,76	
[1.1.03.001.00001]	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392125-	1.844,88	
[1.1.03.001.00001]	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392125-		95,76
[2.1.01.001.00001]	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392125-		1.844,88
[2.1.01.001.00001]	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		
<b>28 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352772-	1.060,18	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352772-	8,16	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352773-	97,60	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352773-	45,42	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392104-	368,19	
[1.1.03.001.00001]	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2689-	3.538,14	
[1.1.03.001.00001]	NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 469487-	433,80	
[1.1.03.001.00001]	Tres Corações Alimentos S.A		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 469490-	191,93	
[1.1.03.001.00001]	Tres Corações Alimentos S.A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352772-		1.060,18
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352772-		8,16
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352773-		97,60
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1352773-		45,42
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1392104-		368,19
[2.1.01.001.00001]	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2689-		3.538,14
[2.1.01.001.00001]	NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 469487-		433,80

*** A Transporte	1.389.454,18	1.389.262,25
------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 312  
 PROC.: 2621 2023  
 Ass.: Q

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:26

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		1.389.454,18	1.389.262,25
[2.1.01.001.00001]	Tres Conques Alimentos S.A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 469490-		191,93
[2.1.01.001.00001]	Tres Conques Alimentos S.A		
<b>29 de março de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10625-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.776,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10626-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	6.114,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10627-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.660,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10628-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	3.504,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4599-	1.785,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	WESLEY CRISTIAN DE PAULA - EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4599-	6.458,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	WESLEY CRISTIAN DE PAULA - EIRELI		1.785,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4599-		6.458,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	WESLEY CRISTIAN DE PAULA - EIRELI		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10625-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		7.776,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10626-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		6.114,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10627-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		7.660,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10628-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		3.504,85
<b>30 de março de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 110914-	1.438,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	INCOPA Indústria e Comércio de Papéis Lt		1.438,68
<b>31 de março de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vl ref a de-se com material de contábil durante o ano de 2022		350.265,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VER REF PCT DE JUROS		84,88
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VER REF PCT DE SIMPLES MES 03 2022		271,58
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VER REF PCT DE FORNECEDOR MES 03 2022		73.069,92
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VER REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 03 2022	181.832,24	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VER REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 03 2022		181.832,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VER REF CMV MES 03 2022		90.469,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1758062-	102,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Neide Brasil Ltda		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2814695-	922,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	RASO MESQUITA DIST LOGISTICA LTDA		
	*** A Transportar:	1.607.050,05	2.120.186,04



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:27

FOLHAS: 313  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	1.607.050,05	2.120.186,04
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814696-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.161,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814697-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.639,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814698-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	311,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.352,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	238,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	170,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 480053-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	577,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 835190-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	240,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 835190-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	24,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 03 2022	73.069,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1758062-Nestle Brasil Ltda		102,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814695-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		922,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814696-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.161,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814697-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.639,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2814698-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		311,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.352,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		238,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3722492-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		170,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 480053-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		577,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 835190-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		240,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 835190-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		24,90
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		422,31
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	535,70	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salario Base ...		6.490,93
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		535,70
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 03 2022	90.469,60	
Materiais para Construção (3486) [3.2.02.001.00062]	vlr ref a despesa com material de construção durante o ano de 2022	350.265,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário Base ...	6.490,93	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	422,31	

*** A Transportar:	2.136.020,91	2.136.377,37
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:28

FOLHAS: 319  
 PROC.: 962 / 2023  
 Ass.: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		2.136.020,91	2.136.377,37
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 03 2022	271,58	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	84,88	
<b>04 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1355862-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.107,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1355862-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.883,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 432238-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.323,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 432238-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	682,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1355862-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.107,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1355862-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.883,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 432238-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.323,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 432238-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		682,00
<b>05 de abril de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 04 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 03/2022		422,31
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 03/2022		5.955,23
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 03/2022	422,31	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 03/2022	5.955,23	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 04 2022	12.000,00	
<b>06 de abril de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 04 2022		2.650,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 04 2022	2.650,00	
<b>07 de abril de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10629-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.256,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10630-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.755,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10630-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	17.143,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10631-25093854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1234685-FC OLIVEIRA & CIA-LTDA - F 01	1.436,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda	495,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda	123,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda	395,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-Nestle Brasil Ltda	174,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821221-BASTO MESQUITA DIST. E LOGÍSTICA LTDA	94,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821222-	991,29	
		2.209.667,30	2.164.401,60

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 29

FOLHAS: 315  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		2.209.667,30	2.164.401,60
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821223-	69,15	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821223-	62,74	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3727473-	1.200,27	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1234685-		1.436,05
[2.1.01.001.00001]	FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-		495,26
[2.1.01.001.00001]	Nestlé Brasil Ltda		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-		123,80
[2.1.01.001.00001]	Nestlé Brasil Ltda		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-		395,04
[2.1.01.001.00001]	Nestlé Brasil Ltda		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1761118-		174,11
[2.1.01.001.00001]	Nestlé Brasil Ltda		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821221-		94,75
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821222-		991,29
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821223-		69,15
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2821223-		62,74
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3727473-		1.200,27
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10629-		12.256,90
[3.1.01.002.00001]	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10630-		10.755,00
[3.1.01.002.00001]	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10630-		17.143,50
[3.1.01.002.00001]	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10631-		1.400,00
[3.1.01.002.00001]	25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		
<b>08 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119423-	575,69	
[1.1.03.001.00001]	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119423-		575,69
[2.1.01.001.00001]	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		
<b>09 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1359201-	129,75	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1359201-	19,44	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1359201-		129,75
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1359201-		19,44
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
<b>11 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1986885-	430,80	
[1.1.03.001.00001]	IR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 472737-	470,13	
[1.1.03.001.00001]			
		2.212.625,27	2.211.724,34



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 30

FOLHAS: 316  
 PROC.: 2621 9223  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.212.625,27	2.211.724,34
[1.1.03.001.00001]	Tres Corações Alimentos S.A		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 7248-A.	6.494,00	
[1.1.03.001.00001]	C. L. DA SILVA BARROS		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1986885-		430,80
[2.1.01.001.00001]	JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 472737-		470,13
[2.1.01.001.00001]	Tres Corações Alimentos S.A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 7248-A.		6.494,00
[2.1.01.001.00001]	C. L. DA SILVA BARROS		
<b>12 de abril de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10632-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.850,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10633-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	10.673,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10633-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	552,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10634-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.313,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10634-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.527,50	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325249-	2.526,78	
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325249-	42,96	
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325249-	50,10	
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325249-	38,07	
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325250-	705,40	
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325249-		2.526,78
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325249-		42,96
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325249-		50,10
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325249-		38,07
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1325250-		705,40
[2.1.01.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10632-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.850,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10633-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		10.673,40
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10633-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		552,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10634-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		8.313,40
[3.1.01.002.00001]			

*** A Transportar	2.264.399,38	2.251.871,88
-------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:31

FOLHAS: 317  
 PROC.: 2621-2023  
 Ass.: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.264.399,38	2.251.871,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10634-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.527,50
<b>13 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119626-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	293,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 119626-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		293,04
<b>14 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827867-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.375,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3752666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.457,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3752666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	447,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3752666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	28,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 458425-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A	4.919,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 458425-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A	622,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 838982-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	115,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda	25,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda	15,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda	35,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda	64,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827865-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.513,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827866-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	388,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827866-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	131,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2827867-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.375,23
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3752666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.457,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3752666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		447,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3752666-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		28,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 458425-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A		4.919,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 458425-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A		622,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 838982-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		115,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda		25,23
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1765498-Nestle Brasil Ltda		15,55

\*\*\* A Transportar: 2.278.832,08 2.274.698,89

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:32

FOLHAS: 318  
 PROC.: 262 / 2022  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.278.832,08	2.274.698,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1765498- Nestle Brasil Ltda		35,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1765498- Nestle Brasil Ltda		64,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2827865- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.513,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2827866- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		388,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2827866- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		131,76
<b>16 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 11932- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	564,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 11932- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	2.384,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 120197- M DA C NUNES ME	2.129,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1362696- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	422,82	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 11932- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		564,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 11932- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		2.384,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 120197- M DA C NUNES ME		2.129,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1362696- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		422,82
<b>18 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 103531- INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR	795,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 474327- Tres Corações Alimentos S.A	1.573,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 103531- INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR		795,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 474327- Tres Corações Alimentos S.A		1.573,00
<b>20 de abril de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		643,99
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 03 2022		535,70
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MÉS 03 2022		17.753,72
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10635-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	9.709,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10636-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	13.103,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10637-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	11.035,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10638-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.528,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1990440- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.607,50	
	*** A Transportar	2.329.685,25	2.305.634,51



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DANDUSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:33

FOLHAS: 319

PROC.: 962 / 2022

Ass: a

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.329.685,25	2.305.634,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990534- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	743,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990534- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	56,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990535- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	744,84	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990440- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.607,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990534- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		743,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990534- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		56,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1990535- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		744,84
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 03 2022	535,70	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10635- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		9.709,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10636- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		13.103,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10637- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		11.035,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10638- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		7.528,15
ICMS - Imposto S/ Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	643,99	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 03 2022	17.753,72	
<b>21 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3736291- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	879,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3736291- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	69,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3736291- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		879,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3736291- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		69,00
<b>22 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1237243- FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	448,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5636961- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.229,41	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1237243- FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		448,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5636961- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.229,41
<b>23 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1328306- ATACADAO SAO JOAO LTDA	685,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1328307- ATACADAO SAO JOAO LTDA	369,60	
	*** A Transportar:	2.355.844,43	2.354.789,58



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049.0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 320  
 PROC.: 262 / 825  
 Ass.: *[assinatura]*

Diário: 6 Folha: 34

Conta	Historico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.355.844,43	2.354.789,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1328308-ATACADAO SAO JOAO LTDA	555,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1328306-ATACADAO SAO JOAO LTDA		685,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1328307-ATACADAO SAO JOAO LTDA		369,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1328308-ATACADAO SAO JOAO LTDA		555,72
<b>25 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1769282-Nestle Brasil Ltda	448,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1769282-Nestle Brasil Ltda	848,01	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1769282-Nestle Brasil Ltda		448,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1769282-Nestle Brasil Ltda		848,01
<b>26 de abril de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 113109-CAMIL ALIMENTOS S/A	2.037,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.334,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	375,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	297,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 113109-CAMIL ALIMENTOS S/A		2.037,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.334,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		375,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53281-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		297,00
<b>27 de abril de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10639-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.377,27	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10641-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.635,74	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC N° ??? 756-MS GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA		1.498,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88044-CAMIL ALIMENTOS S/A	157,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88044-CAMIL ALIMENTOS S/A	929,42	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88044-CAMIL ALIMENTOS S/A		157,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88044-CAMIL ALIMENTOS S/A		929,42
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10639-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.377,27
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10641-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		7.635,74
	*** A Transporte	2.376.840,91	2.378.338,91

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049.0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS: 321  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: @

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:35

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		2.376.840,91	2.378.338,91
*** Transporte			
DE COLI			
(-) Venda de Mercadorias (1463) [3.1.01.009.00003]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 766-M.S GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA	1.498,00	
<b>28 de abril de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10642-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.227,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10642-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	9.512,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2839370-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	6.578,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2839371-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.593,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.066,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	673,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	143,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2839370-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		6.578,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2839371-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.593,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.066,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		673,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3740677-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		143,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10642-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.227,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10642-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		9.512,00
<b>30 de abril de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 04 2022		64.196,93
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 04 2022	165.254,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 04 2022		165.254,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 04 2022		78.196,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1238414-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	460,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	515,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	684,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	197,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.156,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 294054-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02	893,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 294055-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02	781,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8808-FOGOS PLANALTO LTDA - EPP	2.860,00	
		2.584.938,20	2.719.781,74
*** A Transportar:			



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS: 322  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: R

RAYRON DARDONA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 36

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		2.584.938,20	2.719.781,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 04 2022	64.196,93	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1238414-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		460,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		515,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		684,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369298-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		197,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369299-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.156,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 294054-E. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02		893,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 294055-E. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02		781,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8808-FOGOS PLANALTO LTDA - EPP		2.860,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		387,84
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	496,92	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vir ref salário funcionários		6.060,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		496,92
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 04 2022	78.196,93	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vir ref salário funcionários	6.060,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	387,84	
<b>04 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1372257-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.157,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1372257-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.157,92
<b>05 de maio de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 05 2022	12.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 04/2022	387,84	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 04/2022	5.563,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2847081-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.288,31	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2847081-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.288,31
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 04/2022	387,84	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 04/2022	5.563,08	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 05 2022	12.000,00	
<b>06 de maio de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELÉTRICA MES 05 2022	2.752,00	
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELÉTRICA MES 05 2022	2.752,00	
<b>09 de maio de 2022</b>			

*** A Transportar	2.757.425,97	2.757.425,97
-------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 323  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

RAYRON DANDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folia: 37

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.757.425,97	2.757.425,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 434755-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	497,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 93624-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	242,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 434755-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.817,95	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 434755-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		497,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 93624-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		242,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 434755-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.817,95
<b>10 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1997889-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.730,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 559754-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.420,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 559754-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	41,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	5.571,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	286,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1997889-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.730,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 559754-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.420,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 559754-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		41,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335-A.H.L. DA SILVA COMERCIO		5.571,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335-A.H.L. DA SILVA COMERCIO		286,12
<b>11 de maio de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10643-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.491,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 113422-CAMIL ALIMENTOS S/A	2.527,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	3.394,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	501,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	47,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	23,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 517775-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	123,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88297-CAMIL ALIMENTOS S/A	225,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 113422-CAMIL ALIMENTOS S/A		2.527,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		3.394,23
	*** A Transporte	2.779.368,58	2.776.955,61

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 38

FOLHAS: 324  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Historico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		2.779.368,58	2.776.955,61
----------------	--	--------------	--------------

Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		501,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		47,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517774-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		23,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 517775-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		123,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88297-CAMIL ALIMENTOS S A		225,68
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10643-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S A		1.491,00
<b>12 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140963-SINCOLEMA-SOC INDI E COML PROD LIMPEZA	1.214,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda	460,67	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda	355,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda	571,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda	443,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780046-Nestle Brasil Ltda	35,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780046-Nestle Brasil Ltda	27,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853714-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	6.069,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853715-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	12,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853716-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	408,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853717-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	30,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853717-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	86,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853718-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.033,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853719-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	18,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	872,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	184,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	170,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750217-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	9,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 846102-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	322,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 846102-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	21,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120904-M DA C UNES ME	3.330,18	

*** A Transportar		2.795.047,83	2.779.368,58
-------------------	--	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 325  
 PROC.: 368 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Historico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.795.047,83	2.779.368,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	2.525,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		1.214,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda		460,67
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda		355,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda		571,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780044-Nestle Brasil Ltda		443,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780046-Nestle Brasil Ltda		35,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1780046-Nestle Brasil Ltda		27,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853714-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		6.069,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853715-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		12,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853716-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		408,57
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853717-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		30,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853717-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		86,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853718-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.033,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2853719-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		18,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		872,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		184,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750216-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		170,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3750217-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		9,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 846102-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		322,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 846102-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		21,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120904-M D A C NUNES ME		3.330,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140963-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		2.525,04
<b>13 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121101-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	714,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121101-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		714,76
<b>14 de maio de 2022</b>			
	*** A Transportar:	2.798.287,63	2.798.287,63



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049.0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 326  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDUZA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 40

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.798,287,63	2.798,287,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1377527-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	564,95	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1377527-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		564,95
<b>17 de maio de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10644-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	10.110,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10645-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.366,33	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10646-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	14.853,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10647-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	9.174,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000765-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	518,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000766-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	17,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000767-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.257,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000767-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	37,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.908,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	42,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	12,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000765-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		518,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000766-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		17,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000767-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.257,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2000767-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		37,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.908,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		42,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 561117-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		12,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10644-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		10.110,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10645-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.366,33
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10646-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		14.853,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10647-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		9.174,60
	*** A Transportar:	2.850.152,83	2.850.152,83

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049.0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:41

FOLHAS: 327  
 PROC.: 262 / 2023

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte Ass...	2.850.152,83	2.850.152,83
-----------------------	--------------	--------------

**18 de maio de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1242715-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	2.858,43	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1242715-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		2.858,43

**19 de maio de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860640-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	877,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860641-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.427,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860642-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	234,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754797-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	886,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754797-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	320,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754798-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	7,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860640-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		877,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860641-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.427,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2860642-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		234,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754797-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		886,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754797-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		320,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3754798-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		7,58

**20 de maio de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		269,42
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 04 2022		496,92
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 04 2022		13.879,41
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 04 2022	496,92	
ICMS - Imposto S' Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	269,42	
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 04 2022	13.879,41	

**21 de maio de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1382785-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	373,14	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1382785-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		373,14

**22 de maio de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 482776-Tres Corações Alimentos S.A	3.666,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 482777-Tres Corações Alimentos S.A	84,89	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 482776-Tres Corações Alimentos S.A		3.666,60

*** A Transportar:	2.875.536,05	2.875.451,16
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 328  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: R

RAYRON DANTADA DE ALMEIDA

Diário: 6 Folhas: 42

Conta	Historico	Debito	Crédito
		2.875.536,05	2.875.451,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 48277-7- Ties Corações Alimentos S.A		84,89
<b>23 de maio de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10648-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	50.909,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10649-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	49.385,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10651-14341195000148-CONSELHO ESCOLAR RIO BRANCO	2.576,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10652-14341195000148-CONSELHO ESCOLAR RIO BRANCO	644,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2002418-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.300,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2002419-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	247,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 70314-DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	1.124,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2002418-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.300,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2002419-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		247,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 70314-DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		1.124,52
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10648-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		50.909,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10649-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		49.385,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10651-14341195000148-CONSELHO ESCOLAR RIO BRANCO		2.576,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10652-14341195000148-CONSELHO ESCOLAR RIO BRANCO		644,00
<b>24 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 562520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.073,19	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 562520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.073,19
<b>25 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 12156-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	1.009,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 12156-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	191,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336156-ATACADAO SAO JOAO LTDA	224,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336157-ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.695,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336157-ATACADAO SAO JOAO LTDA	385,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336157-ATACADAO SAO JOAO LTDA	183,44	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336158-	394,30	

*** A Transportar:	2.990.878,44	2.983.794,96
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049.0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folhas: 43

FOLHAS: 329  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: 8

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	2.990.878,44	2.983.704,96
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 12156-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		1.009,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 12156-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		191,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336156-ATACADAO SAO JOAO LTDA		224,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336157-ATACADAO SAO JOAO LTDA		4.695,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336157-ATACADAO SAO JOAO LTDA		385,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336157-ATACADAO SAO JOAO LTDA		183,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1336158-ATACADAO SAO JOAO LTDA		394,30
<b>26 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3759409-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	322,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3759409-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.057,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 849869-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	173,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2867108-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	121,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2867109-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.325,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2867110-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.761,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3759409-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	850,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3759409-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		322,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3759409-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.057,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 849869-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		173,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2867108-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		121,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2867109-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.325,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2867110-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.761,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3759409-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		850,99
<b>27 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2757-NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.644,18	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2757-NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		4.644,18
<b>28 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1327444-ATACADAO SAO JOAO LTDA	351,72	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1585530-	662,16	

*** A Transportar	3.002.150,83	3.001.136,95
-------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 44

FOLHAS: 330  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transportar	3.062.150,83	3.001.136,95
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1385530- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.408,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 46686- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	135,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1337444- ATACADA0 SAO JOAO LTDA		351,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1385530- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		662,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1385530- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.408,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 46686- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		135,08
<b>30 de maio de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2004985- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.211,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 484690- Tres Corações Alimentos S.A	2.088,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 484690- Tres Corações Alimentos S.A	87,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2004985- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		4.211,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 484690- Tres Corações Alimentos S.A		2.088,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 484690- Tres Corações Alimentos S.A		87,00
<b>31 de maio de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		89,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		89,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 05 2022		272,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 04 2022		272,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 05 2022		78.427,17
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 05 2022	165.940,71	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 05 2022		165.940,71
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10653- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	11.208,16	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10655- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	15.944,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10656- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	9.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10657- 30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	7.001,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 05 2022		97.027,17
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14162- DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	117,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14162- DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	98,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465800- LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	5.523,01	
	*** A Transportar	3.226.474,25	3.353.200,35



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

331

PROC.:

2621/2023

Ass:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:45

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	3.226.474,25	3.353.200,35
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563888-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.978,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563888-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	161,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8160-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8160-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	181,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 05 2022	78.427,17	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14162-DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		117,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 14162-DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN		98,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465800-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		5.523,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563888-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.978,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 563888-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		161,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8160-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		29,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8160-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		181,44
FGTS a Recolher (853) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		387,84
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	496,92	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vir ref salário Base ...		6.060,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		496,92
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10653-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		11.208,16
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10655-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		15.944,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10656-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		9.560,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10657-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		7.001,00
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 05 2022	97.027,17	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vir ref salário Base ...	6.060,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		387,84
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 05 2022	272,50	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 04 2022	272,50	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	89,94	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	89,94	

02 de junho de 2022

*** A Transportar:	3.411.948,52	3.411.948,52
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE MENEZES

Diário : 6 Folha:46

FOLHAS: 332  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	3.411.948,52	3.411.948,52
----------------	--------------	--------------

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873868-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	100,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873869-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	778,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873870-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.401,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3764022-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.591,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3764022-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	214,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873868-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		100,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873869-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		778,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2873870-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.401,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3764022-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.591,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3764022-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		214,38

03 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122082-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	191,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122082-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.026,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	183,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	184,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	827,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	1.606,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122082-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		191,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122082-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		2.026,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		183,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		184,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		827,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 520664-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		1.606,80

05 de junho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 06/2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 05/2022		387,84
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 05/2022		5.563,08
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 05/2022	387,84	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 05/2022	5.563,08	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 06/2022	12.000,00	

*** A Transportar:	3.442.006,92	3.442.006,92
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS: 333  
 PROC.: 268 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

RAYRON DANDUSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 47

Conta	Histórico	Debito	Crédito	
		*** Transporte	3.442.006,92	3.442.006,92
<b>06 de junho de 2022</b>				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 06 2022		2.850,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 437019-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.610,80		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 437019-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	803,00		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 437019-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.610,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 437019-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		803,00	
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 06 2022	2.850,72		
<b>07 de junho de 2022</b>				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565293-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.907,51		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565293-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	48,88		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565293-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.907,51	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565293-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		48,88	
<b>08 de junho de 2022</b>				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10658-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.934,50		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10659-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	20.081,90		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10658-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.934,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10659-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		20.081,90	
<b>09 de junho de 2022</b>				
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 15634-DAPONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	190,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda	161,89		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda	118,84		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda	17,84		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda	21,08		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2881086-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.109,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2881087-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5.304,10		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3769102-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.110,44		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3769102-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	349,90		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 853612-	143,40		
		*** A Transportar:	3.489.770,72	3.481.244,23



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DA SILVA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folhas: 48

FOLHAS: 339  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		*** Transporte:	3.489.770,72
			3.481.244,23
[1.1.03.001.00001]	DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 15634-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		190,00
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda		161,89
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda		118,84
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda		17,84
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1794982-Nestle Brasil Ltda		21,08
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2881086-BASIO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.109,00
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2881087-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		5.304,10
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3769102-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.116,44
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3769102-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		349,90
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 853612-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		143,40
[2.1.01.001.00001]			
<b>10 de junho de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105)	[1.1.02.001.00001] Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10660-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	14.023,79	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1756512-JORGE BATISTA & CIA LTDA	82,38	
[1.1.03.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1756512-JORGE BATISTA & CIA LTDA		82,38
[2.1.01.001.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10660-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		14.023,79
[3.1.01.002.00001]			
<b>12 de junho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340948-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	3.848,37	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340948-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	197,44	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340948-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	180,48	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340949-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	239,64	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340950-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	219,06	
[1.1.03.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340948-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		3.848,37
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340948-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		197,44
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340948-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		180,48
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340949-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		239,64
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1340950-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		219,06
[2.1.01.001.00001]			
		*** A Transportar:	3.508.561,88
			3.508.561,88



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 49

FOLHAS: 335  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: 9

Conta	Histórico	Debito	Credito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	3.508.561,88	3.508.561,88
----------------	--------------	--------------

**14 de junho de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 566700-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.196,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 566700-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	97,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 566700-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.196,43
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 566700-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		97,76

**15 de junho de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1396597-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	106,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1396597-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.941,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1759091-JORGE BATISTA & CIA LTDA	121,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2010669-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.899,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2010669-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	192,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2010670-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	290,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2010670-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	720,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1396597-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		106,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1396597-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.941,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1759091-JORGE BATISTA & CIA LTDA		121,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2010669-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.899,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2010669-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		192,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2010670-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		290,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2010670-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		720,38

**16 de junho de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2888280-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.561,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2888281-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.909,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3775076-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	735,70	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2888280-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.561,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2888281-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.909,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3775076-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		735,70

*** A Transporte:	3.523.336,35	3.523.336,35
-------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049.0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 336

PROC.: 262 / 2023

Ass.: 2

RAYRON DANDUVA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:50

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		3.523.336,35	3.523.336,35
<b>17 de junho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5827873-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.241,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5827873-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.241,66
<b>18 de junho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1398169-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	806,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1398169-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	884,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1398169-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		806,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1398169-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		884,10
<b>20 de junho de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10661-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.001,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54891-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.100,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 15739-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	352,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54891-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.383,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54891-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.100,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 15739-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		352,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54891-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.383,08
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10661-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.001,00
<b>21 de junho de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10662-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	16.226,82	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10664-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	16.467,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10665-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	5.322,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 568083-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.123,83	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 568083-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.123,83
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10662-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		16.226,82
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10664-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		16.467,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10665-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		5.322,00
		3.574.244,75	3.574.244,75



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049-0001-75

Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS: 337  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: 8

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 51

Conta	Historico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		3.574.244,75	3.574.244,75
----------------	--	--------------	--------------

**22 de junho de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF JUROS		3,59
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF JUROS		2,37
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		358,87
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577- ATACADAO SAO JOAO LTDA	434,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577- ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.776,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577- ATACADAO SAO JOAO LTDA	40,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577- ATACADAO SAO JOAO LTDA	125,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577- ATACADAO SAO JOAO LTDA		434,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577- ATACADAO SAO JOAO LTDA		4.776,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577- ATACADAO SAO JOAO LTDA		40,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1343577- ATACADAO SAO JOAO LTDA		125,25
ICMS - Imposto S/ Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		358,87
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF JUROS		3,59
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF JUROS		2,37

**23 de junho de 2022**

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10666-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	1.469,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895419- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.496,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895420- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	186,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895421- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	729,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3779257- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.476,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3779257- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	69,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895419- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.496,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895420- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		186,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2895421- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		729,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3779257- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.476,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3779257- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		69,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10666-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		1.469,28

**27 de junho de 2022**

*** A Transportar:		3.588.414,61	3.588.414,61
--------------------	--	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 338  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	3.588.414,61	3.588.414,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 142620-SINCOPLIMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	1.891,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3782-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME	150,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 492233-Tres Corações Alimentos S.A	2.211,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 142620-SINCOPLIMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		1.891,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3782-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME		150,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 492233-Tres Corações Alimentos S.A		2.211,00
<b>28 de junho de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		92,95
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 06 2022		273,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1344768-ATACADAO SAO JOAO LTDA	75,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1344768-ATACADAO SAO JOAO LTDA	220,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.858,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	87,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1344768-ATACADAO SAO JOAO LTDA		75,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1344768-ATACADAO SAO JOAO LTDA		220,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.858,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 569520-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		87,27
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 06 2022	273,00	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS		92,95
<b>29 de junho de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10667-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.131,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10668-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	21.162,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12584-AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	3.327,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	3.820,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	925,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	343,61	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12584-AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		3.327,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		3.820,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		925,08
	*** A Transportar	3.633.986,11	3.603.348,25

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 339

PROC.: 362 / 2025

Ass.: RB

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	3.633.986,11	3.603.348,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 522791-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUALA		343,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10667-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.131,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10668-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		21.162,55
<b>30 de junho de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Material de Escritório		45.600,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 06 2022		79.930,40
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 06 2022	97.598,09	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 06 2022		97.598,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 06 2022		98.115,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 439243-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	2.496,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 439243-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	599,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA	4.258,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA	80,01	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA	176,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 859689-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	264,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902520-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.601,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902521-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	93,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902522-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	56,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902522-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	36,71	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902523-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	607,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902523-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	75,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.192,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	359,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	296,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784005-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	35,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 06 2022	79.930,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 439243-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		2.496,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 439243-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		599,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439-DIAMANTE ALIMENTOS LTDA		4.258,00
	*** A Transportar:	3.825.743,73	3.962.584,76



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 340  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	3.825.743,73	3.962.584,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439- DIAMANTE ALIMENTOS LTDA		80,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 65439- DIAMANTE ALIMENTOS LTDA		176,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 859689- DUTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		264,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902520- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.601,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902521- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		93,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902522- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		56,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902522- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		36,71
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902523- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		607,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2902523- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		75,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.192,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		359,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784004- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		296,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3784005- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		35,68
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		389,72
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	499,04	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário Base ...		6.083,64
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		499,04
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 06 2022	98.115,96	
Material de Escritório (2422) [3.2.02.001.00042]	Pag ref Material de Escritório	45.600,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário Base ...	6.083,64	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	389,72	
<b>02 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1405415- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	149,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1405415- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		149,80
<b>05 de julho de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 07 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 06/2022		389,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 06/2022		5.584,60
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10669-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2017716- JR COMERCIO A FAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.293,75	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 570942-	1.989,36	
	*** A Transportar	3.983.265,00	3.994.556,21



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:55

FOLHAS: 341  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: B

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	3.983.265,00	3.994.556,21
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 570942-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	47,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2017716-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		3.293,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 570942-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.989,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 570942-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		47,25
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 06/2022	389,72	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 06/2022	5.584,60	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10669-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.400,00
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 07 2022	12.000,00	
<b>06 de julho de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 07 2022		3.115,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80536-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.250,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80536-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	3.662,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80536-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.250,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80536-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		3.662,97
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 07 2022	3.115,15	
<b>07 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889320-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	239,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889320-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	296,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889335-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	115,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889320-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		239,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889320-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		296,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5889335-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		115,80
<b>08 de julho de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10670-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	21.820,67	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10671-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	18.454,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10672-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	4.477,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123608-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	99,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123608-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.702,70	
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123608-		99,84
	*** A Transporte	4.057.521,77	4.010.067,15

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 342  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass. @

Diário : 6 Folha: 56

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.057.521,77	4.010.067,15
[2.1.01.001.00001]	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123608-		2.702,70
[2.1.01.001.00001]	M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10670-		21.820,67
[3.1.01.002.00001]	30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10671-		18.454,20
[3.1.01.002.00001]	30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10672-		4.477,05
[3.1.01.002.00001]	30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		
<b>09 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410225-	988,51	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410225-	1.205,00	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2398556-	338,11	
[1.1.03.001.00001]	MARTINS COM SERV DISTR SA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2398557-	48,70	
[1.1.03.001.00001]	MARTINS COM SERV DISTR SA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410225-		988,51
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1410225-		1.205,00
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2398556-		338,11
[2.1.01.001.00001]	MARTINS COM SERV DISTR SA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2398557-		48,70
[2.1.01.001.00001]	MARTINS COM SERV DISTR SA		
<b>11 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16212-	593,70	
[1.1.03.001.00001]	FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOE		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16212-		593,70
[2.1.01.001.00001]	FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOE		
<b>12 de julho de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10673-	3.901,30	
[1.1.02.001.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10674-	9.087,50	
[1.1.02.001.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10675-	19.563,50	
[1.1.02.001.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10675-	6.995,00	
[1.1.02.001.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10676-	3.711,00	
[1.1.02.001.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10676-	15.125,00	
[1.1.02.001.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1348323-	1.442,42	
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
	*** A Transportar:	4.120.521,51	4.060.695,79



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049.0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12-2022

FOLHAS: 393  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: a

RAYRON DANDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:57

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.120.521,51	4.060.695,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1348324-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	1.813,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 572303-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.017,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 572303-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1348323-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		1.442,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1348324-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		1.813,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 572303-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.017,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 572303-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,72
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10673-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.901,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10674-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.087,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10675-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		19.563,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10675-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		6.995,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10676-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.711,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10676-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		15.125,00
<b>13 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1412594-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	341,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1412594-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	259,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2020015-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.000,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2020128-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.844,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2020128-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.878,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5912030-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	8.034,03	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1412594-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		341,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1412594-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		259,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2020015-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.000,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2020128-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.844,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2020128-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.878,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5912030-		8.034,03
	*** A Transportar:	4.139.730,78	4.139.730,78



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 58

FOLHAS: 32/30  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: B

Conta Histórico Debito Crédito

\*\*\* Transporte 4.139.730,78 4.139.730,78

[2.1.01.001.00001] ARMAZÉM MATEUS S.A. - CD:17

14 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2917607-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	993,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3793973-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	978,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3793973-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	305,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2917607-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		993,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3793973-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		978,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3793973-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		305,00

16 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1255245-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	1.627,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1255246-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	586,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1255245-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		1.627,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1255246-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		586,68

18 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16034-DAFONTE INDUSTRIA, E COMERCIO DE AGUAS LT	190,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16034-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		190,00

19 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 573722-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.361,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 573722-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	37,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 573722-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.361,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 573722-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		37,44

20 de julho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		5,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS		296,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 06 2022		499,04
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 06 2022		11.100,89
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 06 2022	499,04	
ICMS - Imposto S/ Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF PGT AJUSTE DE ICMS	296,50	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00003]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 06 2022		11.100,89
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS		5,72

21 de julho de 2022

\*\*\* A Transportar: 4.157.713,03 4.157.713,03

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:59

FOLHAS: 345  
 PROC.: 262 / 2023  
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.157.713,03	4.157.713,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	835,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	592,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 865063-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	424,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 865064-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	26,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350843-ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.091,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350843-ATACADAO SAO JOAO LTDA	294,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350844-ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.804,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350844-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.755,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350845-ATACADAO SAO JOAO LTDA	398,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350845-ATACADAO SAO JOAO LTDA	135,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350846-ATACADAO SAO JOAO LTDA	588,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda	126,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda	38,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda	30,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1817107-Nestle Brasil Ltda	289,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925381-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	843,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925381-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	224,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925382-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.861,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925383-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.342,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925384-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	989,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.429,98	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		835,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3798528-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		592,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 865063-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		424,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 865064-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		26,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350843-ATACADAO SAO JOAO LTDA		5.091,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350843-ATACADAO SAO JOAO LTDA		294,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350844-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.804,14
	*** A Transportar:	4.178.836,80	4.167.782,58



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS: 396  
 PROC.: 368 / 2023  
 Ass.: @

Diário : 6

Folha:60

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transportar	4.178.836,80	4.167.782,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350844- ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.755,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350845- ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350845- ATACADAO SAO JOAO LTDA		135,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1350846- ATACADAO SAO JOAO LTDA		588,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1817107- Nestle Brasil Ltda		126,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1817107- Nestle Brasil Ltda		38,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1817107- Nestle Brasil Ltda		30,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1817107- Nestle Brasil Ltda		289,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925381- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		843,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925381- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		224,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925382- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.861,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925383- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.342,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2925384- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		989,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3798528- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.429,98
<b>23 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1418864- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	617,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1418864- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		617,50
<b>25 de julho de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10677- 17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	29.000,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1351985- ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1351985- ATACADAO SAO JOAO LTDA		135,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1351986- ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2833- NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.736,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2834- NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.816,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 499763- Tres Corações Alimentos S.A		2.660,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1351985- ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1351985- ATACADAO SAO JOAO LTDA		135,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1351986- ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,45
	***A Transportar	4.215.601,10	4.180.386,90



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049.0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS: 397  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: *sc*

Diário: 6 Folhas: 61

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** A Transportar	4.215.601,10	4.180.386,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2833- NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.736,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2834- NETNATURE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.816,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 499763- Tres Corações Alimentos S.A		2.660,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10677- 17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		29.000,90
<b>26 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.262,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	53,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	11,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.262,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		53,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575099- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		11,53
<b>27 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59180- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	133,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59180- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		133,25
<b>28 de julho de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10678- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.062,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10678- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.736,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10679- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.608,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10679- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.167,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10680- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	18.175,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10680- 11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	4.127,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122816- M DA C NUNES ME	1.240,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2933131- BASTO MESQUITA DIST. F LOGISTICA LTDA	816,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3803067- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.045,36	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122816- M DA C NUNES ME		1.240,55
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2933131-		816,87
	*** A Transportar	4.262.041,81	4.220.119,70

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049-0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 328  
 PROC.: 262 / 0023  
 Ass.: R

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.262.041,81	4.220.119,70
[2.1.01.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3803067-		1.045,36
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10678-		6.062,50
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10678-		3.736,25
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10679-		3.608,00
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10679-		8.167,50
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10680-		18.175,00
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10680-		1.127,50
[3.1.01.002.00001]	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
<b>29 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 474984-	5.804,46	
[1.1.03.001.00001]	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9793-MA	24,15	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9793-MA	193,20	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 474984-		5.804,46
[2.1.01.001.00001]	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9793-MA		24,15
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 9793-MA		193,20
[2.1.01.001.00001]	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		
<b>30 de julho de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115413-	974,30	
[1.1.03.001.00001]	CAMIL ALIMENTOS S/A		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1421488-	560,32	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1421488-	45,96	
[1.1.03.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 487807-	1.963,20	
[1.1.03.001.00001]	F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89558-	918,00	
[1.1.03.001.00001]	CAMIL ALIMENTOS S/A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115413-		974,30
[2.1.01.001.00001]	CAMIL ALIMENTOS S/A		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1421488-		560,32
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1421488-		45,96
[2.1.01.001.00001]	HOTBEL COMERCIAL EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 487807-		1.963,20
[2.1.01.001.00001]	F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89558-		918,00
[2.1.01.001.00001]	CAMIL ALIMENTOS S/A		
	*** A Transportar:	4.272.525,40	4.272.525,40



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON DA SILVA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:63

FOLHAS: 399  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	4.272.525,40	4.272.525,40
----------------	--------------	--------------

**31 de julho de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 07 2022		74.258,65
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 07 2022	148.250,93	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 07 2022		148.250,93
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 6-MS GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA		1.400,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 07 2022		91.258,65
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 441260-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.339,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 441260-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	795,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 07 2022	74.258,65	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 441260-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.339,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 441260-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		795,50
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		366,14
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	476,85	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário Base ...		5.788,99
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		476,85
(-) Venda de Mercadorias (1463) [3.1.01.009.00003]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 6-MS GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA	1.400,00	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 07 2022	91.258,65	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário Base ...	5.788,99	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	366,14	

**02 de agosto de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16185-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	352,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526028-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	3.513,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526032-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	118,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 576550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.425,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 576550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	86,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7556-A. C. L. DA SILVA BARROS	3.198,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7556-A. C. L. DA SILVA BARROS	395,79	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16185-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		352,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526028-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		3.513,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526032-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		118,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 576550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.425,38

*** A Transporte:	4.608.549,61	4.604.869,39
-------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049-0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRÓN DANDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 64

FOLHAS: 350  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	Transporte	4.608.549,61	4.604.869,39
[2.1.01.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 576550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		86,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7556-A. C. L. DA SILVA BARROS		3.198,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7556-A. C. L. DA SILVA BARROS		395,79
<b>03 de agosto de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLK REF PGT DE JUROS		98,90
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLK REF PGT DE SIMPLES MES 07 2022		274,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2027425-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.997,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2027426-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.355,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2027425-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.997,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2027426-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.355,27
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLK REF PGT DE SIMPLES MES 07 2022	274,02	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLK REF PGT DE JUROS		98,90
<b>04 de agosto de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10681-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	20.214,66	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10682-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	28.772,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10683-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	1.970,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941820-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.612,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941821-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.870,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941822-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5.523,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808074-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	25,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808075-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.087,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808075-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	180,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 869372-DUTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	293,70	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941820-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.612,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941821-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.870,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2941822-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		5.523,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808074-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		25,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3808075-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.087,78
	A Transportar:	4.677.826,35	4.626.395,99

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC.: 262 / 2023

Ass:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 65

Conta	Historico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.677.826,35	4.626.395,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3808075-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		180,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 869372-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		293,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10681-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		20.214,66
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10682-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		28.772,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10683-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		1.970,00
<b>05 de agosto de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 08 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 07/2022		366,14
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 07/2022		5.312,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 124872-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	84,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 124872-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	1.518,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 144215-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	759,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 144219-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	845,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 124872-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		84,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 124872-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		1.518,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 144215-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		759,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 144219-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		845,16
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 07/2022		366,14
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 07/2022		5.312,14
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 08 2022		12.000,00
<b>06 de agosto de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 08 2022		2.958,25
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA MES 08 2022	2.958,25	
<b>08 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 503713-Tres Corações Alimentos S.A	2.791,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 503713-Tres Corações Alimentos S.A	75,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 102582-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	479,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 503713-Tres Corações Alimentos S.A		2.791,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 503713-Tres Corações Alimentos S.A		75,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 102582-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		479,60
	*** A Transportar:	4.705.016,52	4.705.016,52



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:66

FOLHAS: 352  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.:

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	4.705.016,52	4.705.016,52
----------------	--------------	--------------

**09 de agosto de 2022**

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10684-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	21.748,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577977-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.017,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577977-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	55,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577987-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	84,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577977-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.017,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577977-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		55,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 577987-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		84,72
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10684-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		21.748,30

**10 de agosto de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12567-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	1.622,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12572-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	159,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12572-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	508,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1429357-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	672,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526807-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUALA	2.137,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12567-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		1.622,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12572-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		159,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12572-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		508,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1429357-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		672,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526807-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUALA		2.137,74

**11 de agosto de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948851-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.834,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948851-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	174,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.163,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2948853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.438,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	949,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.104,87	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3813147-	740,45	

*** A Transportar	4.745.429,17	4.734.023,37
-------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:67

FOLHAS: 353  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass:

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.745.429,17	4.734.023,37
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3813148-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	24,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2948851-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.834,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2948851-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		174,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2948852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.163,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2948853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.438,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		949,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.104,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3813147-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		740,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3813148-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		24,60
<b>12 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 56500-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.193,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 56500-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.850,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1260944-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	2.742,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1260945-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	285,79	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 56500-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.193,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 56500-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.850,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1260944-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		2.742,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1260945-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		285,79
<b>13 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1430687-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.724,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1430687-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.323,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2425571-MARTINS COM SERV DISTR SA	19,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2425572-MARTINS COM SERV DISTR SA	426,01	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1430687-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.724,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1430687-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.323,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2425571-MARTINS COM SERV DISTR SA		19,11
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2425572-MARTINS COM SERV DISTR SA		426,01
	*** A Transportar:	4.757.018,53	4.737.018,53

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:68

FOLHAS: 359  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: 9

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	4.757.018,53	4.757.018,53
----------------	--------------	--------------

**15 de agosto de 2022**

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10686-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.606,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10686-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13.612,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10687-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	11.967,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10687-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	27.225,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10688-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13.753,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10688-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.352,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10689-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.484,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10686-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.606,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10686-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		13.612,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10687-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		11.967,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10687-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		27.225,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10688-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		13.753,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10688-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		6.352,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10689-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.484,00

**16 de agosto de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2031461-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.374,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2031461-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	371,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4106-INDUSTRIA DE SORVETES GELATIS LTDA ME	470,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 579499-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.937,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 579499-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	84,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85545-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.213,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85545-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	659,94	
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2031461-		4.374,61

*** A Transportar	4.851.130,78	4.845.394,79
-------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:69

FOLHAS: 355  
 PROC.: 862 / 2023  
 ASS: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	4.851.130,78	4.845.394,79
----------------	--------------	--------------

[2.1.01.001.00001]	JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2031461-		371,20
[2.1.01.001.00001]	JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4106-		470,00
[2.1.01.001.00001]	INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 579499-		2.937,38
[2.1.01.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 579499-		84,39
[2.1.01.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85545-		1.213,08
[2.1.01.001.00001]	MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85545-		659,94
[2.1.01.001.00001]	MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		

17 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16357-	400,00	
[1.1.03.001.00001]	DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71615-	500,52	
[1.1.03.001.00001]	DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16357-		400,00
[2.1.01.001.00001]	DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71615-		500,52
[2.1.01.001.00001]	DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		

18 de agosto de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF AJUSTE DE ICMS		360,27
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 06 2022		476,85
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10691-	2.000,00	
	03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZULIA VILA		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10692-	2.516,24	
	03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZULIA VILA		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10693-	1.700,00	
	03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZULIA VILA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956132-	224,47	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956132-	208,45	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956133-	168,22	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956134-	7.940,92	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956135-	22,08	
[1.1.03.001.00001]	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3818231-	1.867,27	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3818231-	410,20	
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358039-	1.289,62	
[1.1.03.001.00001]	ATACADA0 SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358040-	1.161,53	
[1.1.03.001.00001]	ATACADA0 SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-	2.938,96	
[1.1.03.001.00001]	ATACADA0 SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-	102,13	
[1.1.03.001.00001]	ATACADA0 SAO JOAO LTDA		
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-	1.664,80	
[1.1.03.001.00001]	ATACADA0 SAO JOAO LTDA		

*** A Transportar:	4.876.246,19	4.852.868,42
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049-0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRÓN DARDOSA DE ALVAREZ

Diário : 6 Folha:70

FOLHAS: 359  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass.: SA

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	4.876.246,19	4.852.868,42
[1.1.03.001.00001]	ATACADAO SAO JOAO LTDA		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956132-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		224,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956132-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		208,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956133-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		168,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956134-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		7.940,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2956135-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		22,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3818231-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.867,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3818231-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		410,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358039-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.289,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358040-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.161,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.938,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-ATACADAO SAO JOAO LTDA		102,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1358041-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.664,80
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MES 06 2022	476,85	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10694-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		2.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10692-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		2.516,24
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10693-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		1.700,00
ICMS - Imposto S/ Circular. Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF AJUSTE DE ICMS	360,27	
<b>19 de agosto de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		4.006,91
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 05 2022		18.355,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 125537-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	391,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291-Nestle Brasil Ltda	658,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291-Nestle Brasil Ltda	240,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291-Nestle Brasil Ltda	80,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291-Nestle Brasil Ltda	79,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041448-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	338,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041472-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	4.126,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 125537-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		391,08
	*** A Transportar:	4.882.997,86	4.899.836,33

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049-0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 357  
 PROC.: 962 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Diário : 6

Folha: 71

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	4.882.997,86	4.899.836,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291- Nestle Brasil Ltda		658,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291- Nestle Brasil Ltda		240,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291- Nestle Brasil Ltda		80,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1832291- Nestle Brasil Ltda		79,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041448- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		338,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041472- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		4.126,10
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 05 2022	18.355,03	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	4.006,91	
<b>22 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 103747- INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR	620,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 103747- INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR		620,00
<b>23 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 581057- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	3.129,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 581057- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	72,98	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 581057- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.129,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 581057- COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		72,98
<b>24 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438668- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	170,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438668- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	291,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71750- DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	1.754,15	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438668- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		170,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438668- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		291,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71750- DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		1.754,15
<b>25 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964040- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.015,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964040- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	43,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964041- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.302,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964042- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.145,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964042- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	322,99	
	*** A Transporte:	4.917.227,64	4.911.397,77



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:72

FOLHAS: 358  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	4.917.227,64	4.911.397,77
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964043-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	191,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3823179-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	725,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3823179-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.628,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964040-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.015,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964040-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		43,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964041-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.302,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964042-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.145,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964042-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		322,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2964043-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		191,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3823179-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		725,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3823179-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.628,59
<b>27 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439768-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	405,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439768-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.074,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439769-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	349,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439769-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	438,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 419049-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.255,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 419049-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	180,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87248-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.931,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439768-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		405,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439768-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.074,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439769-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		349,11
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1439769-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		438,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 419049-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		3.255,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 419049-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		180,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87248-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.931,96

**29 de agosto de 2022**

*** A Transportar:	4.927.408,25	4.927.408,25
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 359  
 PROC.: 262/2023  
 Ass.: Q

RAYRON DANDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:73

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** A Transportar	4.927.408,25	4.927.408,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2077-ARTICO INDUSTRIA DE GELO LTDA	2.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 443502-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	5.527,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 443502-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	592,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2077-ARTICO INDUSTRIA DE GELO LTDA		2.000,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 443502-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		5.527,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 443502-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		592,50
<b>30 de agosto de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968582-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	112,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968583-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.399,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968584-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.007,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 582550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.902,95	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968582-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		112,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968583-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.399,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2968584-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.007,31
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 582550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.902,95
<b>31 de agosto de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		98,90
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 08 2022		274,02
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 08 2022		115.352,22
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 08 2022	181.476,77	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 08 2022		181.476,77
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10694-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	20.292,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10695-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	29.161,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10696-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	1.125,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 08 2022		143.352,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036944-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	179,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036944-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	107,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036949-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.795,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036949-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	132,36	
	*** A Transportar	5.176.222,12	5.382.504,82

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 74

FOLHAS: 360  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

	*** Transporte	5.176.222,12	5.382.504,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036950-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.987,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2037073-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	319,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 490383-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	1.308,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 08 2022	115.352,22	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036944-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		179,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036944-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		107,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036949-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.795,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036949-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		132,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2036950-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		3.987,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2037073-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		319,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 490383-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		1.308,80
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10694-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		20.292,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10695-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		29.161,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10696-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		1.125,50
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 08 2022	143.352,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	292,29	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 08 2022	274,02	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	98,90	
<b>05 de setembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 09 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 08/2022		292,29
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 08/2022		4.458,12
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 08/2022	292,29	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 08/2022	4.458,12	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 09 2022	12.000,00	

*** A Transportar:	5.463.231,18	5.463.231,18
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DA SILVA OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 75

FOLHAS: 367  
 PROC.: 262 / 2022  
 Ass.: @

Conta Histórico Débito Crédito

\*\*\* Transporte 5.463.231,18 5.463.231,18

06 de setembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 09/2022		3.112,25
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10697-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.596,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10697-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.596,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 09/2022	3.112,25	

09 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10698-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	17.962,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10699-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	16.687,14	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10700-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.274,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10700-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.345,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10698-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		17.962,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10699-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		16.687,14
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10700-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.274,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10700-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.345,00

15 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10701-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.257,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10701-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.320,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10702-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	15.685,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10702-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	12.100,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10703-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	19.174,15	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10703-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	1.512,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10701-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.257,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10701-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.320,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10702-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		15.685,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10702-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		12.100,00

\*\*\* A Transporte 5.588.257,77 5.588.257,77



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049 0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 362  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: CA

Diário : 6      Folha:76

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	5.588.257,77	5.567.571,12
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10703-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		19.174,15
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10703-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		1.512,50
<b>20 de setembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10704-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	21.185,26	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10705-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	30.099,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10706-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.096,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10704-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		21.185,26
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10705-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		30.099,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10706-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.096,50
<b>21 de setembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10707-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	51.214,40	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10707-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		51.214,40
<b>22 de setembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF AJUSTE DE ICMS		18,54
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		1.715,82
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MIES 07 2022		15.278,84
ICMS - Imposto S/ Circular.. Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF AJUSTE DE ICMS	18,54	
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MIES 07 2022	15.278,84	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	1.715,82	
<b>27 de setembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10708-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	17.714,65	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10709-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	19.005,04	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10710-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.657,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10710-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	16.836,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10708-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		17.714,65
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10709-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		19.005,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10710-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.657,70
	*** A Transportar:	5.765.080,52	5.748.244,02

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 363  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: A

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 77

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		5.765.080,52	5.748.244,02
[3.1.01.002.00001]	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10710-		16.836,50
[3.1.01.002.00001]	06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		
<b>30 de setembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		102,32
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		102,32
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 09 2022		274,58
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 09 2022	239,465,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 09 2022		239,465,30
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	292,29	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 09 2022	274,58	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	102,32	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	102,32	
<b>04 de outubro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10712-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S A	1.505,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10712-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S A		1.505,00
<b>05 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 10 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 09/2022		292,29
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 09/2022		4.458,12
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 09/2022	292,29	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 09/2022	4.458,12	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 10 2022	12.000,00	
<b>06 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 10 2022		2.965,35
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 10 2022	2.965,35	
<b>07 de outubro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10713-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	13.882,42	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10713-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		13.882,42
<b>10 de outubro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10714-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	6.678,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10715-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.767,47	
		6.063.139,87	6.045.693,85



Conta	Histórico	Debito	Crédito
		6.063.139,87	6.045.693,85
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10715-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	103,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10716-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.853,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10716-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	15.100,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10714-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		6.678,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10715-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.767,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10715-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		103,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10716-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.853,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10716-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		15.100,00
<b>13 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		1.697,93
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 08 2022		19.766,42
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 08 2022	19.766,42	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	1.697,93	
<b>14 de outubro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10717-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	700,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10718-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10719-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	830,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10720-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA	480,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10717-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		700,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10718-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		800,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10719-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		830,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10720-03148428000174-CONSELHO ESCOLAR ZUILA VILA		480,00
<b>20 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF AJUSTE DE ICMS		525,02
ICMS - Imposto S/ Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	VLR REF AJUSTE DE ICMS	525,02	
<b>21 de outubro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10721-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	14.902,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10721-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.535,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10722-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.714,00	
		6.137.147,79	6.104.996,74



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049.0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 365  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: R

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 79

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.137.147,79	6.104.996,74
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10722-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	20.570,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10723-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	9.861,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10723-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	7.653,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10721-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		14.902,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10721-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		8.535,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10722-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		8.714,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10722-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		20.570,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10723-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		9.861,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10723-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		7.653,00
<b>27 de outubro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10726-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	11.062,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10727-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	4.660,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10724-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	40.334,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10725-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	12.505,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10726-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		11.062,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10727-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		4.660,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10724-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		40.334,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10725-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		12.505,50
<b>28 de outubro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		681,83
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 09 2022		25.826,95
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 09 2022	25.826,95	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS		681,83
	*** A Transportar:	6.270.303,97	6.270.303,97

F. J. DA SILVA NOLETO (60445)  
 CNPJ: 19.066.049-0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 366  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: 2

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 80

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	6.270.303,97	6.270.303,97
----------------	--------------	--------------

**29 de outubro de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 287839- ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	5.202,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 287839- ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		5.202,24

**31 de outubro de 2022**

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 10 2022		4.161,79
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 10 2022	162.774,48	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 10 2022		162.774,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 10 2022		4.161,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 10 2022	4.161,79	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 10 2022	4.161,60	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	292,29	

**01 de novembro de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2990700- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	280,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2990700- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	616,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2998388- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	6.867,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2998389- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.009,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3038621- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	91,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038621-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		10,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3038621- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3038622- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	961,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038622-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		115,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3038623- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.881,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038623-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		345,86
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3038624- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	37,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038624-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4,52
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3828040-	1.670,69	

*** A Transporte:	6.466.590,51	6.452.646,51
-------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:81

FOLHAS: 367  
 PROC.: 962 / 2023  
 Ass.: R

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.466.590,51	6.452.646,51
[1.1.03.001.00001]	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	640,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	300,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3832667-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.330,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3832668-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	522,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3832668-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	122,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3837781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.112,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3837781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	106,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3842578-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.839,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3842578-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	340,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3842579-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	176,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3847440-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.609,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3847440-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	596,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3847441-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	12,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 445464-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	2.218,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 445464-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	753,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 483966-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A	6.266,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 483970-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A	160,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 483970-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S A	70,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 516958-Tres Corações Alimentos S A	417,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 519356-Tres Corações Alimentos S A	2.660,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 519356-Tres Corações Alimentos S A		189,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 529745-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	2.518,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 530240-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	818,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 530240-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	136,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 533465-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	632,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 533465-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		75,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 57546-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	3.205,10	

*** A Transportar	6.496.157,82	6.452.911,44
-------------------	--------------	--------------



FOLHAS: 368  
 PROC.: 262 / 2022  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		6.496.157,82	6.452.911,44
----------------	--	--------------	--------------

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584005-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.625,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584005-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	48,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 585517-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	3.117,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 585517-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 587033-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.954,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 587033-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	29,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 588559-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	3.609,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 588559-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	23,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.639,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	12,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6095266-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.641,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6155132-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.154,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6174443-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.946,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 63775-INDÚSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	1.357,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71029-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	50,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878624-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	326,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878624-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	33,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90473-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	958,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90473-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.693,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16780-DAFONTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	240,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA	53,01	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA	23,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA	442,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA	351,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda	255,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda	34,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda	286,76	

*** A Transportar:		6.526.088,77	6.452.913,68
--------------------	--	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:83

FOLHAS: 369  
 PROC.: 202 / 2022  
 Ass: S

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.526.088,77	6.452.913,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1854933- Nestle Brasil Ltda	14,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2038900- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	301,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2045210- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.225,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2045213- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.718,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2045213- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	391,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2045214- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	476,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2045254- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	107,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2045255- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.053,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 243276- CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	460,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2976274- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	8.147,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2976275- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.272,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2983016- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.900,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2990697- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5.495,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2990698- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	20,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2990699- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.978,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 11749- MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	200,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 123792- M DA C NUNES ME	5.082,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 126315- M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	212,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 126315- M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.287,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1269753- FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	78,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1269754- FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	3.230,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 12757- AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	5.701,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 12758- AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	114,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 12901- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	1.875,01	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 12901- FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	377,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1365231- ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.027,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1366977- ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.427,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1366978- ATACADAO SAO JOAO LTDA	638,64	
	*** A Transportar	6.577.907,83	6.452.913,68



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:84

FOLHAS: 370  
 PROC.: 2022 / 2023  
 Ass.: 8

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		6.577.907,83	6.452.913,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1266979- ATACADAO SAO JOAO LTDA	296,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369784- ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.312,41	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369785- ATACADAO SAO JOAO LTDA	149,83	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1419-MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	1.102,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1443539- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	180,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1448262- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	187,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1448262- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.601,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	299,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	23,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI	264,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 145881- SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	1.023,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 145881- SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	1.250,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16652- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16780- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	200,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038621-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	10,98	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038622-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	115,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038623-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	345,86	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3038624-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4,52	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 519356-Tres Corações Alimentos S.A	189,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 533465-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	75,93	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990700- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		280,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990700- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		616,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2998388- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		6.867,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2998389- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.009,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038621- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		91,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038621- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038622- BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		961,99

		6.588.944,71	6.462.744,16
--	--	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:85

FOLHAS: 371  
 PROC.: 202 / 2022  
 Ass.:

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transportar	6.588.944,71	6.462.744,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038623-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.881,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3038624-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		37,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.670,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		640,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3828040-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		300,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832667-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.330,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832668-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		522,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3832668-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		122,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3837781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.112,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3837781-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		106,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842578-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.839,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842578-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		340,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3842579-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		176,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847440-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.609,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847440-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		596,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3847441-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		12,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 445464-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		2.218,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 445464-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		753,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 485966-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		6.266,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 483970-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		160,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 483970-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		70,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 516958-Tres Corações Alimentos S.A		417,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 519356-Tres Corações Alimentos S.A		2.660,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529745-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		2.518,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 530240-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		818,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 530240-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		136,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 533465-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		632,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 57546-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		3.205,10

*** A Transportar:	6.588.944,71	6.496.901,79
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049.0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:86

FOLHAS: 332  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.588.944,71	6.496.901,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584005-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.625,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584005-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		48,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 585517-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.117,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 585517-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 587033-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.954,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 587033-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		29,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 588559-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.609,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 588559-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		23,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.639,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 596059-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		12,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6095266-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.641,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6155132-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.154,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6174443-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.946,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 63775-INDÚSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA		1.357,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 71029-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		50,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878624-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		326,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 878624-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		33,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90473-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		958,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90473-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.693,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16780-DAPONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		240,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA		53,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA		23,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA		442,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1819655-JORGE BATISTA & CIA LTDA		351,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda		255,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda		34,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda		286,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1854933-Nestle Brasil Ltda		14,90

*** A Transportar:	6.588.944,71	6.526.847,64
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 373  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: *[assinatura]*

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:87

Conta	Historico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.588.944,71	6.526.847,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2038900-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		301,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045210-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.225,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045213-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.718,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045213-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		391,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045214-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		476,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045254-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		107,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2045255-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.053,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 243276-CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		460,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2976274-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		8.147,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2976275-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.272,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2983016-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.900,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990697-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		5.495,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990698-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		20,57
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2990699-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.978,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11749-MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		200,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123792-M DA C NUNES ME		5.082,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 126315-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		212,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 126315-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		2.287,43
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1269753-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		78,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1269754-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		3.230,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12757-AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		5.701,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12758-AMAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		114,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12901-FRANCISCO A. DA SILVA NETO.COM. REP. LTD		1.875,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12901-FRANCISCO A. DA SILVA NETO.COM. REP. LTD		377,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1365231-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.027,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366977-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.427,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366978-ATACADAO SAO JOAO LTDA		638,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1366979-ATACADAO SAO JOAO LTDA		296,85

*** A Transportar:	6.588.944,71	6.578.948,65
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRÓN DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 88

FOLHAS: 379  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Historico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.588.944,71	6.578.948,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369784- ATACADAO SAO JOAO LTDA		3.312,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1369785- ATACADAO SAO JOAO LTDA		149,83
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1419-MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI		1.102,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1443539- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		180,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1448262- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		187,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1448262- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.601,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		299,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		23,31
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1451975- HOTBEL COMERCIAL EIRELI		264,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 145881- SINCOPLEMA-SOC INDI E COMI PROD LIMPEZA		1.023,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 145881- SINCOPLEMA-SOC INDI E COMI PROD LIMPEZA		1.250,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16652- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		400,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16780- DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		200,00
<b>03 de novembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10728- 25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.966,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3874007-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		235,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	207,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	106,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874008- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	159,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3874008-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		19,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 895142- DUTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	434,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3874007-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		235,95
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3874008-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		19,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.966,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		207,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874007- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		106,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3874008- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		159,08

*** A Transportar:	6.593.072,61	6.591.638,41
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:89

FOLHAS: 375  
 PROC.: 2022 / 2023  
 Ass: A

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte:	6.593.072,61	6.591.638,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 895142-DUTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		434,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10728-25993854000228-M. S. GESTAO EM AUMENTACAO S/A		1.000,00
<b>05 de novembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 11 2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 10/2022		292,29
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 10/2022		4.458,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA	195,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		23,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA	387,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		46,49
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		23,47
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		46,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		195,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2484585-MARTINS COM SERV DISTR SA		387,39
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 10/2022		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 10/2022		4.458,12
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 11 2022		12.000,00
<b>06 de novembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 11 2022		3.125,55
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 11 2022		3.125,55
<b>07 de novembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17301-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	160,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17301-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		160,00
<b>08 de novembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	831,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		99,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	45,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045426-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.433,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045426-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		412,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045427-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	421,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494017-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	6.300,66	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		441,05

*** A Transportar:	6.624.794,27	6.614.714,34
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYSON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 90

FOLHAS: 376  
 PROC.: 267 / 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Historico	Debito	Crédito
		*** Transporte:	6.614.714,34
[1.1.03.001.00001]	494017-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494037-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	220,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494037-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		8,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.629,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	51,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		9,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	99,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045426-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	412,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494017-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	441,05	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494037-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	8,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	9,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		831,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045425-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		45,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045426-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.433,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045427-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		421,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494017-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		6.300,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494037-LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		220,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.629,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 597326-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		51,36
<b>09 de novembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79908-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	232,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79908-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		232,00
<b>10 de novembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	2.195,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	10.477,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	4.459,75	
		*** A Transportar:	6.628.915,83



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:91

FOLHAS: 377  
 PROC.: 262 / 2023  
 ASS: a

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	Transpote	6.646.048,08	6.628.915,83
	MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	10.525,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.700,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	250,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	905,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	15.837,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	2.250,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	10.060,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	590,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10735-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	13.367,83	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10736-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.992,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	79,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879317-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.324,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	715,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.362,71	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		283,55
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	432,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	1.988,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		238,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	505,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		60,57
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	110,01	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	283,55	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	238,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda	60,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		79,68
	Transpote	6.717.628,11	6.629.578,17

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049-0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6 Folha: 92

FOLHAS: 378  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: Q

Conta	Historico	Debito	Crédito
*** Transporte		6.717.628,11	6.629.578,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879317-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.324,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		715,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.362,71
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3879318-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		432,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		1.988,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		505,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1875546-Nestle Brasil Ltda		110,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		395,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		566,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		470,13
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		45,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		162,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		285,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		74,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10735-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.406,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10736-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.078,72
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.195,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		10.477,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.459,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		10.525,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.700,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		250,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO		905,00

*** A Transportar:	6.717.628,11	6.675.015,04
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049-0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:93

FOLHAS: 379  
 PROC.: 2021-0-2023  
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Credito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	6.717.628,11	6.675.015,04
----------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Debito	Credito
MUNICIPIO DE			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		15.837,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.250,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		10.060,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		590,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10735-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		13.367,83
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10736-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.992,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	395,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10730-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	566,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	470,13	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10731-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	45,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	162,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10732-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	285,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10734-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	74,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10735-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.406,21	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10736-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.078,72	

12 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	815,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		97,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	52,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 494855-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	1.935,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494855-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		232,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 658053-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	43,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658053-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		5,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	1.172,34	

*** A Transportar	6.727.132,56	6.723.449,03
-------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:94

380  
 FOLHA: 262 / 2023  
 PROC.:  
 Ass.:

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.727.132,56	6.723.449,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		140,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	2.105,63	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		252,69
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	137,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	97,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 494855-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	232,28	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658053-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	5,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	140,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	252,69	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		815,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1485880-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		52,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 494855-F. CHICOTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI		1.935,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 658053-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		43,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		1.172,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		2.105,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 658054-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		137,56
<b>13 de novembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.702,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA		684,31
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA	20,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1380241-ATACADAO SAO JOAO LTDA	714,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380241-ATACADAO SAO JOAO LTDA		85,76
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA	684,31	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA	2,51	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1380241-ATACADAO SAO JOAO LTDA	85,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA		5.702,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1380240-ATACADAO SAO JOAO LTDA		20,95
	*** A Transportar:	6.737.314,89	6.736.600,29

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA  
 Diário : 6  
 Folha:95

FOLHA: 381  
 PROC: 2621/2022  
 Ass: @

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		*** Transporte	6.737.314,89
			6.736.600,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1380241-ATACADAO SAO JOAO LTDA		714,60
<b>14 de novembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 10 2022		407,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		7,08
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113199-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	2.587,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 113199-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		310,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A	3.990,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		478,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A	63,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		7,65
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.832,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	39,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		7,08
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 113199-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		310,45
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		478,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		7,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113199-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI		2.587,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		3.990,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 529458-Tres Corações Alimentos S.A		63,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.832,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 598790-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		39,36
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 10 2022	407,61	
<b>15 de novembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.316,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		158,05
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3053853-BASTO MESQUITA DIST. F LOGISTICA LTDA	5.573,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3053853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		668,88
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		158,05
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		668,88
		*** A Transportar:	6.755.757,05
			6.748.866,43



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 382  
 PROC.: 2022/12083  
 Ass.:

RAYRON DA ROSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:96

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.755.757,05	6.748.866,43
	3053853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3053852-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.316,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3053853-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		5.573,69
<b>16 de novembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061719-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		15,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061720-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.818,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061720-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		338,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.570,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		308,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	247,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061749-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.329,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061749-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		279,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335303-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	158,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	628,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	199,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		23,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335305-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.959,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335305-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		355,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335306-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	581,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335306-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		69,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335307-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	816,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335307-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		97,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6335308-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	604,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335308-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		72,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2061719-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	126,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061719-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	15,24	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061720-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	338,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	308,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	279,51	

*** A Transportar:	6.770.738,75	6.757.317,93
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 383  
 PROC.: 262/2023  
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA  
 Diário : 6  
 Folha:97

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.770.738,75	6.757.317,93
	2061749-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	23,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335305-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	355,16	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335306-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	69,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335307-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	97,97	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6335308-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	72,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2061720-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.818,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.570,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2061721-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		347,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2061749-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.329,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335303-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		158,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		628,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335304-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		199,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335305-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.959,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335306-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		581,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335307-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		816,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6335308-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		604,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2061719-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		126,96
<b>17 de novembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10737-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	21.762,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10738-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	16.487,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	1.825,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.714,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.390,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		166,89
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.199,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	106,00	
	*** A Transportar:	6.816.843,11	6.771.525,08

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 382  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA  
 Diário : 6  
 Folha:98

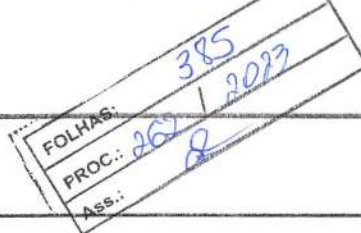
Conta	Histórico	Debito	Crédito
		6.816.843,11	6.771.525,08
*** Transporte			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98-PALAZZO E MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	11.371,01	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	166,89	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.390,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.199,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3884089-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		106,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98-PALAZZO E MOURA DISTRIBUIDORA LTDA		11.371,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10737-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		3.917,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10738-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.967,75
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		488,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10737-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		21.762,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10738-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		16.487,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		1.825,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.714,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10737-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	3.917,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10738-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.967,75	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10739-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	488,61	
<b>18 de novembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10746-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	1.319,83	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10740-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	2.956,86	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10741-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	1.248,18	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10742-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	1.248,19	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10743-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	624,00	
		6.843.151,67	6.835.754,61
*** A Transportar:			



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



RAYRON DA SILVA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:99

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.843.151,67	6.835.754,61
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10744-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	660,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10745-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	1.319,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 425431-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	4.484,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 425431-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		790,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	3.758,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		451,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	416,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		49,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	68,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		12,25
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 425431-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	790,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	451,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	49,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	12,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 425431-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		4.484,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		3.758,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		416,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 534713-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		68,11
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10746-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		237,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10740-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		532,23
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10741-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		224,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10742-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		224,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10743-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		112,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10744-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		118,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10745-		237,57
	*** A Transportar	6.855.163,51	6.847.474,43



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:100

FOLHA: 386  
 PROC.: 262/12023  
 Ass.: R

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.855.163,51	6.847.474,43
	05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10746-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		1.319,83
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10740-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		2.956,86
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10741-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		1.248,18
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10742-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		1.248,19
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10743-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		624,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10744-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		660,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10745-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES		1.319,86
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10746-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	237,57	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10740-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	532,23	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10741-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	224,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10742-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	224,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10743-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	112,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10744-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	118,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10745-05109521000103-CONSELHO ESCOLAR MARTINHA MENESES	237,57	
<b>19 de novembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	598,17	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.428,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		171,47
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	171,47	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		598,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1491162-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.428,88
	*** A Transportar:	6.859.049,87	6.859.049,87

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:101

FOLHAS: 387  
 PROCO: 262 / 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.859,049,87	6.859,049,87

**21 de novembro de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.933,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		471,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	984,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		471,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.933,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 450045-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		984,00

**22 de novembro de 2022**

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		454,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	480,01	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		85,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.503,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	59,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		10,62
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3062577-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	875,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3062577-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		105,08
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3062578-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	298,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR	2.588,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		454,78
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		85,49
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		10,62
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3062577-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		105,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		480,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.503,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 600067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		59,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3062577-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		875,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3062578-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		298,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 59279-ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR		2.588,15

*** A Transportar:	6.871.900,32	6.871.900,32
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHA: 388

PROC.: 262 / 2023

Ass.: R

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:102

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.871.900,32	6.871.900,32
<b>24 de novembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.327,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	35.797,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17462-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	440,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	77,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		9,31
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	123,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		14,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	7,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	7,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	5.812,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		697,53
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	320,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.752,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	9,31	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda	14,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	697,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17462-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		440,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		77,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		123,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		7,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882204-Nestle Brasil Ltda		7,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		5.812,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		320,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3889132-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.752,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		951,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO		6.327,00
	*** A Transportar:	6.923.287,83	6.888.441,53



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 389

PROC.: 258 / 2023

Ass.: Q

RAYRON DA ROSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:103

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.923.287,83	6.888.441,53
	MUNICIPIO DE		
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		35.797,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10747-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	951,20	
<b>25 de novembro de 2022</b>			
Êstoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 129343-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	2.733,45	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 129343-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		2.733,45
<b>26 de novembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	3.750,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		658,71
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	905,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		108,67
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	658,71	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	108,67	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		3.750,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1282080-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		905,58
<b>28 de novembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		108,44
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		108,43
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		108,43
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 11 2022		275,57
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 10 2022		275,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13053-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	7.382,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13053-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD	1.458,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13053-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		7.382,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 13053-FRANCISCO A. DA SILVA NETO COM. REP. LTD		1.458,76
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 11 2022	275,57	
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 10 2022	275,58	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	108,44	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	108,43	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	108,43	
<b>29 de novembro de 2022</b>			
	*** A Transportar:	6.942.113,49	6.942.113,49

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 390  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:104

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.942.113,49	6.942.113,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA	6.248,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		749,86
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA	541,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		64,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.093,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1384419-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.215,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384419-ATACADAO SAO JOAO LTDA		145,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3070784-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	341,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3070784-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		41,01
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.347,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	303,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	64,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		11,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		749,86
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		64,96
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1384419-ATACADAO SAO JOAO LTDA		145,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3070784-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		41,01
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		11,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		6.248,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		541,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1384418-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.093,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1384419-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.215,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3070784-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		341,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.347,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		303,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 601532-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		64,80

30 de novembro de 2022

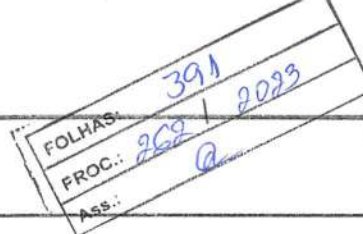
*** A Transportar:	6.955.283,35	6.955.283,35
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



RAYRON DA SILVA DE VILVEINA

Diário: 6

Folha: 105

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.955.283,35	6.955.283,35
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 11 2022		265.789,87
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 11 2022	180.992,36	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 11 2022		180.992,36
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10748-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.290,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10749-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	14.604,44	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	16.150,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	985,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 11 2022		262.318,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	265,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		31,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	2.705,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		471,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	831,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		99,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	811,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	131,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		15,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066847-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.482,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066847-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		537,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066848-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.753,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 23452-FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOE	697,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	VLR REF ICMS MES 11 2022		13.745,25
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	31,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	471,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	99,81	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	15,81	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2066847-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	537,91	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 11 2022	265.789,87	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		265,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 148351-SINCOLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		2.705,55
	*** A Transportar:	7.453.931,42	7.682.256,87



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049-0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 392  
 PROC.: 2021/2023  
 Ass.: 8

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:106

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		*** Transporte	7.453.931,42
			7.682.256,87
[2.1.01.001.00001]	SINCOPLEMA-SOC INDE E COML PROD LIMPEZA		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		831,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		811,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066832-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		131,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066847-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		4.482,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2066848-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		3.753,75
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compr para estoque conforme DOC Nº ??? 23452-FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOOE		697,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	VLR REF ICMS MES 11 2022	13.745,25	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10748-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		952,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10749-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.628,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		125,15
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		438,42
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa		1.239,83
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10748-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.290,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10749-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		14.604,44
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		16.150,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		985,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10748-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	952,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10749-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.628,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10750-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	125,15	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 11 2022	262.318,40	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa	1.239,83	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	438,42	
<b>01 de dezembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10751-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	1.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 532588-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	2.029,40	
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 590061-	3.285,53	
		*** A Transportar:	7.747.367,90
			7.740.652,97

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 393  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

RAYRON DA ROSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 107

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.747.367,90	7.740.652,97
[1.1.03.001.00001]	COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 590061-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	83,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 591550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.340,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 591550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	60,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	3.063,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	55,63	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	3.357,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	83,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215728-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.600,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215768-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	351,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215768-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.767,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215831-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	3.900,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72304-DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	34,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72305-DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	879,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77255-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	987,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 887073-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	266,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 889021-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	65,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 903043-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	134,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94580-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.127,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94580-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.966,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3022327-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		461,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022328-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	94,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.460,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		295,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	737,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033227-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.855,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853014-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.291,14	
	*** A Transportar:	7.779.954,11	7.741.409,76



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 399

PROC.: 262 / 2023

Ass.: a

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:108

Conta	Historico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.779.954,11	7.741.409,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853014-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	424,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853015-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	234,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.300,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	184,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	424,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859165-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	34,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3864085-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	874,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3869119-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.029,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3869119-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	559,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.982,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		357,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.096,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1.813,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 422603-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	3.537,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4421-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME	257,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447832-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.955,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447832-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	808,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524648-Tres Corações Alimentos S.A	475,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524649-Tres Corações Alimentos S.A	271,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524649-Tres Corações Alimentos S.A	88,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524650-Tres Corações Alimentos S.A	187,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526029-Tres Corações Alimentos S.A	266,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526029-Tres Corações Alimentos S.A	244,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526030-Tres Corações Alimentos S.A	92,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 531348-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	1.227,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1271716-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		56,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127949-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	65,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127992-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	152,16	
	*** A Transportar:	7.803.542,33	7.741.823,83



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 395  
 PROC.: 262 | 2023  
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:109

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.803,542,33	7.741,823,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127992-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	3.681,63	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1373721-ATACADAO SAO JOAO LTDA	7.972,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1376143-ATACADAO SAO JOAO LTDA	270,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1376144-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.803,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378336-ATACADAO SAO JOAO LTDA	262,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378337-ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.313,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378338-ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.251,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378338-ATACADAO SAO JOAO LTDA	389,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1460903-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	874,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1464569-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	892,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1464569-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	37,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472413-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.211,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472413-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.778,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472750-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	341,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472750-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	8,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1842591-JORGE BATISTA & CIA LTDA	863,67	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1869648-Nestle Brasil Ltda	683,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2048221-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	3.783,83	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2048221-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.325,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2052138-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.056,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2057275-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	4.291,79	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	284,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	176,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007126-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.431,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007127-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	7.694,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3014646-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	4.545,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3014647-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.552,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022324-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	88,41	
	*** A Transportar:	7.858.408,25	7.741.823,83

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:110

FOLHAS: 396  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass.:

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.858.408,25	7.741.823,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022324-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.274,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022325-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.075,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022326-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	90,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022327-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.845,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1271716-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	368,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3022327-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	461,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	295,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	357,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1271716-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01	56,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 532588-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		2.029,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 590061-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.285,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 590061-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		83,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 591550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.340,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 591550-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		60,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.063,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593067-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		55,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		3.357,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 594607-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		83,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215728-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		2.600,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215768-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		351,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215768-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		1.767,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215831-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		3.900,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72304-DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		34,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72305-DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA		879,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77255-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		987,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 887073-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		266,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 889021-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		65,80
	*** A Transportar:	7.867.234,27	7.767.056,17



Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.867.234,27	7.767.056,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 903043-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		134,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94580-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		1.127,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94580-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		2.966,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022328-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		94,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.460,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033226-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		737,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033227-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.855,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853014-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.291,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853014-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		424,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3853015-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		234,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.300,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		184,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859164-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		424,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3859165-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		34,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3864085-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		874,65
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3869119-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.029,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3869119-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		559,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.982,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.096,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3894178-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1.813,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 422603-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		3.537,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4421-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME		257,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447832-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.955,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 447832-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		808,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524648-Tres Corações Alimentos S.A		475,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524649-Tres Corações Alimentos S.A		271,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524649-Tres Corações Alimentos S.A		88,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 524650-Tres Corações Alimentos S.A		187,05
	*** A Transportar:	7.867.234,27	7.801.264,59



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:112

POLHAS: 398  
 PROC.: 202 / 2022  
 Ass.: 0

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.867.234,27	7.801.264,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526029-Tres Corações Alimentos S.A		266,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526029-Tres Corações Alimentos S.A		244,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 526030-Tres Corações Alimentos S.A		92,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 531348-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		1.227,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127949-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		65,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127992-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		152,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 127992-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		3.681,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1373721-ATACADAO SAO JOAO LTDA		7.972,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1376143-ATACADAO SAO JOAO LTDA		270,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1376144-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.803,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378336-ATACADAO SAO JOAO LTDA		262,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378337-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.313,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378338-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.251,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1378338-ATACADAO SAO JOAO LTDA		389,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1460903-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		874,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1464569-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		892,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1464569-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		37,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472413-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.211,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472413-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.778,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472750-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		341,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1472750-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		8,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1842591-JORGE BATISTA & CIA LTDA		863,67
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1869648-Nestle Brasil Ltda		683,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2048221-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		3.783,83
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2048221-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		1.325,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2052138-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		4.056,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2057275-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		4.291,79
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		284,91

*** A Transportar:	7.867.234,27	7.841.689,89
--------------------	--------------	--------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049 0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha:113

FOLHAS: 399  
 PROC.: 869 / 2023  
 Ass. Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.867.234,27	7.841.689,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007125-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		176,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007126-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.431,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3007127-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		7.694,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3014646-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		4.545,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3014647-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.552,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022324-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		88,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022324-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.274,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022325-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.075,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022326-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		90,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3022327-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.845,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1271716-FC OLIVEIRA & CIA LTDA - F 01		368,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10751-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		66,46
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10751-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A		1.400,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10751-25993854000228-M. S. GESTAO EM ALIMENTACAO S/A	66,46	
<b>02 de dezembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10752-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	22.893,88	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10753-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	13.905,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.213,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	10.366,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.182,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13.398,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	4.740,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	8.400,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.742,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10757-	4.393,80	
	*** A Transportar.	7.957.535,51	7.867.300,73



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DANDUSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:114

FOLHAS: 400  
 PROC.: 862 / 2023  
 Ass.: 8

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	7.957.535,51	7.867.300,73
	11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10758-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	20.369,40	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10752-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		4.120,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10753-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.502,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		398,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		885,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		615,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		593,28
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10758-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		3.666,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10752-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		22.893,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10753-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		13.905,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		2.213,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI		10.366,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		6.182,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		13.398,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.740,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		8.400,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.742,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		4.393,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10758-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		20.369,40

*** A Transportar:	7.977.904,91	7.990.688,23
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA  
 Diário: 6  
 Folha: 115

FOLHAS: 201  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: R

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.977.904,91	7.990.688,23
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10752-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	4.120,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10753-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	2.502,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10754-30392976000118-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLI	398,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10755-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	885,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10756-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	615,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10757-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	593,28	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10758-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	3.666,50	
<b>03 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	305,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		36,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	1.325,52	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	36,61	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		305,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1499875-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		1.325,52
<b>05 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT ALUGUEL 12/2022		12.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref FGTS 11/2022		438,42
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Salários 11/2022		4.458,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A	2.959,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A		355,18
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A	123,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A		14,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 536123-Tres Corações Alimentos S.A	534,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536123-Tres Corações Alimentos S.A		59,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Coracoes Alimentos S.A	355,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Coracoes Alimentos S.A	14,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536122-Tres Coracoes Alimentos S.A	59,52	
	*** A Transportar:	7.996.402,51	8.009.681,43

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 116

FOLHAS: 402  
 PROC.: 862 / 8223  
 Ass: S

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	7.996.402,51	8.009.681,43
	536123-Tres Corações Alimentos S.A		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A		2.959,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536122-Tres Corações Alimentos S.A		123,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536123-Tres Corações Alimentos S.A		534,70
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Pag ref FGTS 11/2022	438,42	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Pag ref Salários 11/2022	4.458,12	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	VLR REF PGT ALUGUEL 12/2022	12.000,00	
<b>06 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 12/2022		2.965,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.586,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	18,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	10,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1386810-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	1.957,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1386810-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		234,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	119,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		14,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079285-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	3.121,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079285-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		374,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079286-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	1.243,67	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079286-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		149,26
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079287-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	585,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	208,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		25,06
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1386810-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	234,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	14,34	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079285-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	374,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079286-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	149,26	
	*** A Transportar:	8.023.927,32	8.017.064,34



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 2103  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: J

RAYRON BARDUSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 117

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		8.023.927,32	8.017.064,34
*** Transporte			
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3079288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	25,06	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.586,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		18,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603126-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		10,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1386810-ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.957,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079284-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		119,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079285-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		3.121,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079286-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		1.243,67
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079287-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		585,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3079288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		208,80
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	VLR REF PGT DE ENERGIA ELETRICA 12 2022	2.965,25	
<b>07 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17597-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT	420,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17597-DAFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LT		420,00
<b>08 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2.493,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		299,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	182,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	106,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899819-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	10,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3899819-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		1,25
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	299,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3899819-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	1,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2.493,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		182,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899818-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		106,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3899819-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		10,40
		8.030.431,65	8.030.431,65
*** A Transportar:			



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS:

PROC.: 262

Ass:

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:118

Conta	Histórica	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.030.431,65	8.030.431,65
<b>09 de dezembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10759-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.767,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10760-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.963,01	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	4.925,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	65,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6627-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	3.545,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6627-A.H.L. DA SILVA COMERCIO	1.697,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6627-A.H.L. DA SILVA COMERCIO		3.545,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6627-A.H.L. DA SILVA COMERCIO		1.697,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10759-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.038,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10760-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		2.333,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		11,86
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10759-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.767,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10760-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		12.963,01
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		4.925,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		65,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10759-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.038,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10760-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	2.333,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10761-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	11,86	
<b>10 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.745,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		329,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.016,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85926-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	987,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85957-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	63,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	329,38	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.745,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1504433-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		2.016,46
	*** A Transportar:	8.068.921,63	8.067.870,72

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 119

FOLHAS: 2105  
 PROC.: 269 / 2023  
 Ass.: a

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.068.921,63	8.067.870,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85926-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		987,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85957-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA		63,00
<b>12 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	24,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	224,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		26,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	274,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		32,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda	73,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		26,97
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		32,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		24,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		224,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		274,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1889385-Nestle Brasil Ltda		73,20
<b>13 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3087288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	874,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3087288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		104,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	2.253,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	143,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		25,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3087288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		104,98
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		25,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3087288-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		874,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		2.253,57
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 604493-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		143,52
<b>14 de dezembro de 2022</b>			

*** A Transportar:	8.072.982,06	8.072.982,06
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 206  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6      Folha: 120

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.072.982,06	8.072.982,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.802,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		336,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	340,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		61,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	5.140,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		616,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	304,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4798-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME	468,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		336,36
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		61,20
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		616,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		2.802,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 101100-MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS		340,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		5.140,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2071194-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		304,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4798-INDUSTRIA DE SORVETES GELATTS LTDA ME		468,00
<b>15 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3905429-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	726,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3905429-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		87,18
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	2.262,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		271,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	945,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		113,41
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 907051-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	593,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3905429-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		87,18
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		271,51
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		113,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3905429-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		726,43
	*** A transportar	8.088.052,51	8.084.251,62



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 2107  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass: [assinatura]

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA  
 Diário : 6  
 Folha: 121

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.088.052,51	8.084.251,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		2.262,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 536765-CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA		945,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 907051-DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		593,40
<b>16 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388642-ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.249,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1388642-ATACADAO SAO JOAO LTDA		510,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.720,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA		326,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA	247,08	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1388642-ATACADAO SAO JOAO LTDA		510,02
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA		326,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388642-ATACADAO SAO JOAO LTDA		4.249,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA		2.720,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1388677-ATACADAO SAO JOAO LTDA		247,08
<b>19 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1512383-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	346,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1512383-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		41,64
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	177,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		21,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	665,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	14,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		1,75
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	46,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	19,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	422,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	384,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		46,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	177,84	
	*** A Transporte	8.098.362,04	8.096.217,87

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DA SILVA DE OLIVEIRA

Diário: 6

Folha: 122

FOLHAS: 208  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass: B

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.098.362,04	8.096.217,87
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a Recuperaç Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		21,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	3.122,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		374,64
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	930,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1512383-HOTBEL COMERCIAL EIRELI	41,64	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	21,27	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA	1,75	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	46,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA	21,34	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	374,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1512383-HOTBEL COMERCIAL EIRELI		346,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		177,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		665,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		14,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		46,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887965-JORGE BATISTA & CIA LTDA		19,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		422,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		384,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1887966-JORGE BATISTA & CIA LTDA		177,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		3.122,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452035-COMERCIAL ARAPIRACA LTDA		930,50
<b>20 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE ICMS MES 11 2022		5.459,36
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Décimo terceiro salário		1.552,56
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Adiantamento 13º Salário		1.826,88
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 12 2022		1.271,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 11 2022		1.647,44
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	6.748,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	162,50	
	*** A Transportar:	8.109.831,88	8.114.679,34



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRÓN DARDOSA DE OLIVEIRA  
 Diário : 6  
 Folha:123

FOLHAS: 409  
 PROC.: 209 / 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.109.831,88	8.114.679,34
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13.662,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	5.600,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.116,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	11.827,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	3.120,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	16.257,50	
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Pag ref Adiantamento a 13º Salário	1.826,88	
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário		1.826,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3095152-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	209,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3095152-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		25,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3095153-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	2.066,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3095153-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		247,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 606095-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA I	1.974,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3095152-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	25,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3095153-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	247,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3095152-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		209,47
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3095153-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		2.066,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 606095-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA I		1.974,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	VLR REF PGT DE ICMS MES II 2022	5.459,36	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		987,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		439,39
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		447,32
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Pag ref Décimo terceiro salário	1.552,56	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário	274,29	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário	1.826,88	
	*** A Transportar:	8.178.879,29	8.122.904,13



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DANDUZA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:124

FOLHAS: 510  
 PROC.: 202 1 2023  
 Ass: Q

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.178.879,29	8.122.904,13
[2.1.04.001.00001]			
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário		3.653,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário		274,29
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 12 2022	1.271,72	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VLR REF PGT DE PREVIDENCIA SOCIAL MES 11 2022	1.647,44	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		6.748,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		162,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		13.662,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		5.600,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.116,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		11.827,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		3.120,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		16.257,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10762-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	987,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10763-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	439,39	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10764-11296379000145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	447,32	
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário	3.653,73	
<b>21 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 292314-ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	3.803,77	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 292314-ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		456,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3911053-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.751,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3911053-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		450,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3911053-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	720,46	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 292314-ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	456,48	

\*\*\* A Transportar: 8.196.058,52 8.188.233,27

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DANDUSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:125

FOLHAS: 411  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.:

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transportar	8.196.958,52	8.188.233,27
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3911053-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	450,14	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 292314- ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA		3.803,77
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3911053- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.751,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3911053- DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		720,46
<b>22 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT COFINS 11 2022		1.361,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2074787- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	2.360,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2074787-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		283,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2074787- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	198,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466021- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	568,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6466021-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		68,19
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466022- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	145,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466025- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	209,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466025- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	405,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6466025-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		48,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 909397- DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	674,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2074787-JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE	283,21	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6466021-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	68,19	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6466025-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	48,63	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2074787- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		2.360,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2074787- JR COMERCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE		198,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466021- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		568,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466022- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		145,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466025- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		209,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466025- ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		405,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 909397- DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		674,50
COFINS-Contribuição para o Financiamento da Seguri (4158) [3.2.02.003.00020]	VLR REF PGT COFINS 11 2022	1.361,12	

**23 de dezembro de 2022**

*** A Transportar:	8.202.831,11	8.202.831,11
--------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)

CNPJ : 19.066.049/0001-75

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:126

FOLHAS: 2112  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.:

Conta	Histórico	Debito	Crédito
*** Transporte		8.202.831,11	8.202.831,11
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 130246-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A	627,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 149240-SINCOPLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	2.014,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 149240-SINCOPLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		352,48
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 149240-SINCOPLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA	352,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 130246-M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de A		627,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 149240-SINCOPLEMA-SOC INDL E COML PROD LIMPEZA		2.014,19
<b>26 de dezembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.070,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.152,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10765-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	7.967,33	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10766-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	29.767,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310034-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02	483,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6479991-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	54,32	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310034-F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA - F 02		483,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6479991-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		54,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10766-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		5.358,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		146,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10765-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS		1.434,11
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	12.070,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.152,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10765-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	7.967,33	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10766-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	29.767,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10766-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	5.358,14	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10767-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	146,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10765-06113682000125-MUNICIPIO DE COLINAS	1.434,11	
<b>27 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	651,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		78,14

*** A. Prestar Contas:	8.264.910,08	8.264.337,09
------------------------	--------------	--------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DANDUZA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha:127

FOLHAS: 413  
 PROC.: 269 / 2023  
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.264.910,08	8.264.337,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	45,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103751-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	60,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3103751-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		7,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1.554,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	10,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1,91
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	78,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3103751-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	7,22	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L	1,91	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		651,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103750-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		45,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3103751-BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA		60,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		1.554,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 607682-COBESA COMERCIO DE BEBIDAS SANTA JULIA L		10,62
<b>28 de dezembro de 2022</b>			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10768-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	1.659,36	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	29.981,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	3.623,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	3.403,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		408,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	465,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916205-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	22,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3916205-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		2,75
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	408,49	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3916205-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	2,75	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		3.403,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916204-DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA		465,70
	***A Transportar:	8.306.235,60	8.270.948,85

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049.0001-75  
 Diário de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS: 214  
 PROC.: 802 / 2023  
 Ass.: 8

RAYRON DANDUSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha:128

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		8.306.235,60	8.270.948,85
*** Transporte			
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3916205-DISTRIB IDORA MEDFIBROS LTDA		22,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10768-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		298,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		5.396,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		434,81
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10768-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR		1.659,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		29.981,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		3.623,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10768-06349381000103-UNIDADE EXECUTORA DA UNIDADE ESCOLAR MAR	298,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	5.396,63	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 10769-17503720000172-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	434,81	
<b>29 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE JUROS		111,44
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 12 2022		276,04
Simple Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	VLR REF PGT DE SIMPLES MES 12 2022	276,04	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VLR REF PGT DE JUROS	111,44	
<b>30 de dezembro de 2022</b>			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1395075-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	299,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1395075-ATACADA0 SAO JOAO LTDA		35,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19-P O DE SOUSA LTDA	45.970,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	483,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		58,05
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	251,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	282,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		33,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1395075-ATACADA0 SAO JOAO LTDA	35,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	58,05	
		8.360.134,08	8.312.881,08
*** A Transporte:			



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049.0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12 2022

FOLHAS: 915  
 PROC.: 282 / 2023  
 Ass.: @

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 6 Folha: 129

Conta	Histórico	Debito	Credito
		8.360.134,08	8.312.881,08
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665359-PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	33,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1395075- ATACADAO SAO JOAO LTDA		299,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 19-P O DE SOUSA LTDA		45.970,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359- PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		483,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359- PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		251,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 665359- PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		282,52
<b>31 de dezembro de 2022</b>			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF A PG DE DIVIDENDOS 2022		28.928,56
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref a despesa com embalagens no ano de 2022		45.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Material de consumo		115.410,12
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Pag ref Fretes no ano de 2022		45.000,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	VLR REF ICMS MES 12 2022		9.934,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	VLR REF ICMS MES 12 2022	9.934,72	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		292,29
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	407,61	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	vlr ref salário funcionários		4.865,73
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa		1.239,83
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		407,61
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VLR REF A PG DE DIVIDENDOS 2022	28.928,56	
Acionistas, Admistradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VLR REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2022		28.928,56
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	VLR REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2022	28.928,56	
Frete e Carretos (2345) [3.2.02.001.00031]	Pag ref Fretes no ano de 2022	45.000,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Pag ref Material de consumo	115.410,12	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa	1.239,83	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	vlr ref salário funcionários	4.865,73	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	292,29	
Embalagens (2772) [3.2.02.004.00001]	vlr ref a despesa com embalagens no ano de 2022	45.000,00	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		28.928,56
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	2.376.592,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		50.381,03
(-) Venda de Mercadorias (1463) [3.1.01.009.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		2.898,00
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 2022		1.234.904,26
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		144.000,00
Energia Elétrica (2324) [3.2.02.001.00028]	Encerramento Do Exercício - 2022		35.119,52
Frete e Carretos (2345) [3.2.02.001.00031]	Encerramento Do Exercício - 2022		45.000,00

*** A Transporte:	11.016.768,36	10.181.406,77
-------------------	---------------	---------------



F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 516  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass: *[assinatura]*

RAYRON DARIUSSA DE OLIVEIRA

Diário : 6

Folha: 130

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	11.016.768,36	10.181.406,77
Material de Escritório (2422) [3.2.02.001.00042]	Encerramento Do Exercício - 2022		45.600,00
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Encerramento Do Exercício - 2022		115.410,12
Materiais para Construção (3486) [3.2.02.001.00062]	Encerramento Do Exercício - 2022		350.265,00
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		3.653,73
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Encerramento Do Exercício - 2022		2.479,66
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Encerramento Do Exercício - 2022		67.697,48
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Encerramento Do Exercício - 2022		4.563,15
ICMS - Imposto S. Circular, Mercadoria e Serviço (2695) [3.2.02.003.00005]	Encerramento Do Exercício - 2022		3.004,23
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Encerramento Do Exercício - 2022		183.610,09
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguri (4158) [3.2.02.003.00020]	Encerramento Do Exercício - 2022		1.361,12
Embalagens (2772) [3.2.02.004.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		45.000,00
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 2022		12.717,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	28.928,56	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	50.381,03	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	2.898,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	144.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	35.119,52	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	45.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	2.479,66	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	67.697,48	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	4.563,15	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	115.410,12	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	3.653,73	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	183.610,09	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	1.234.904,26	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		2.376.592,96
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	45.600,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	3.004,23	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	350.265,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	12.717,01	

*** A Transportar	13.347.000,20	13.393.361,32
-------------------	---------------	---------------

F. J. DA SILVA NOLETO (00445)  
 CNPJ : 19.066.049/0001-75  
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 217  
 PROC.: 862 / 2022  
 Ass.: R

RAYRON DANDOSA DE OLIVEIRA  
 Diário : 6  
 Folha: 131

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	13.347.000,20	13.393.361,32
(3066) [4.1.01.001.00001]			
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	45.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	1.361,12	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 12 2022		325.625,23
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 12 2022	450.254,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE MES 12 2022		450.254,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	VLR REF CMV MES 12 2022		246.830,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	5.869,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		1.038,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	860,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		103,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6499296-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.222,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6499296-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		146,71
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	1.038,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	103,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 6499296-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	146,71	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	VLR REF PGT DE FORNECEDOR MES 12 2022	325.625,23	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		5.869,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 429748-NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA		860,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6499296-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		1.222,56
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	VLR REF CMV MES 12 2022	246.830,88	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>		<b>14.425.311,56</b>	<b>14.425.311,56</b>

### Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

FOLHAS:	418
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	A

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 132, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa F. J. DA SILVA NOLETO.

Colinas, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Empresário  
CPF 003.889.683-67

\_\_\_\_\_  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR  
CRC/MA 12278

Delegado da Empresa

F. J. DA SILVA NOLETO

CPF 003.889.683-67

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF 003.889.683-67





FOLHAS: 2119  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: Q

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2023 08:21 SOB Nº 20230913180.  
PROTOCOLO: 230913180 DE 12/07/2023. NIRE: 21101966439.  
F. J. DA SILVA NOLETO

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/07/2023  
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS: 120  
PROC.: 230913180 / 2023  
Ass.: R

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310374604 em 13/07/2023, protocolo 230913180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. J. DA SILVA NOLETO
Número de Registro:	21101966439
CNPJ:	19066049000175
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2023 08:21 SOB Nº 20230913180.  
PROTOCOLO: 230913180 DE 12/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310374604. NIRE: 21101966439.  
F. J. DA SILVA NOLETO

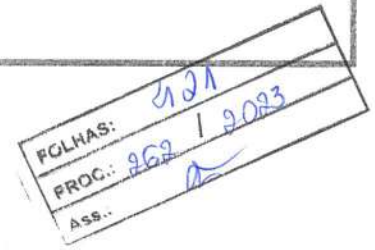
JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 13/07/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439  
RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA :cep: 65690-000

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Balço Patrimonial em 31/12/2022



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 296.983,56 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

---

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Administrador

CPF: 003.869.683-57

RG: 121935499-3 Orgão: GEJSPC-MA

---

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

RG: 663975964 Orgão: SSP MA

CONTADOR



F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO (7)</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE (14)</b>				
<b>Disponibilidades (21)</b>				
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (28)</b>				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	150.000,00D	130.719,95D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****150.000,00D	****130.719,95D
=Disponibilidades			****150.000,00D	****130.719,95D
<b>Contas a Receber (91)</b>				
<b>Clientes (98)</b>				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	0,00D	115.519,20D
=Clientes			*****0,00D	****115.519,20D
<b>Adiantamentos (119)</b>				
Adiantamento a 13º Salário (126)		1.1.02.002.00001	0,00D	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D	*****0,00D
=Contas a Receber			*****0,00D	****115.519,20D
<b>Estoque (168)</b>				
<b>Mercadorias (175)</b>				
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	0,00D	50.744,41D
=Mercadorias			*****0,00D	****50.744,41D
=Estoque			*****0,00D	****50.744,41D
<b>Outros Créditos (217)</b>				
<b>Impostos a Recuperar (245)</b>				
ICMS a Recuperar (252)		1.1.04.002.00001	0,00D	0,00D
=Impostos a Recuperar			*****0,00D	*****0,00D
=Outros Créditos			*****0,00D	*****0,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****150.000,00D	****296.983,56D
<b>Total - ATIVO</b>			****150.000,00D	****296.983,56D

FOLHAS: 422  
 PROC.: 269 / 2023  
 Ass.: R

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
 Administrador  
 CPF: 003.869.683-57  
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O  
 RG: 663975964 Org.ÃO: SSP MA  
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.649/0001-75 NIRE 21101966439  
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE (637)</b>				
<b>Fornecedores (644)</b>				
<b>Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)</b>				
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.31.001.00001	0,00C	119.029,30C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****0,00C	****119.029,30C
=Fornecedores			*****0,00C	****119.029,30C
<b>Obrigações Fiscais (735)</b>				
<b>Impostos a Recolher (742)</b>				
ICMS a Recolher (756)		2.1.03.001.00002	0,00C	21.241,70C
=Impostos a Recolher			*****0,00C	****21.241,70C
=Obrigações Fiscais			*****0,00C	****21.241,70C
<b>Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)</b>				
<b>Obrigações Trabalhistas (812)</b>				
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)		2.1.04.001.00001	0,00C	0,00C
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	0,00C	292,29C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	0,00C	4.458,12C
=Obrigações Trabalhistas			*****0,00C	****4.750,41C
<b>Obrigações Sociais (868)</b>				
Previdência Social a Recolher (896)		2.1.04.002.00004	0,00C	1.962,15C
=Obrigações Sociais			*****0,00C	****1.962,15C
<b>Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)</b>				
Acionistas, Administradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	*****0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	****6.712,56C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	****146.983,56C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)</b>				
<b>Capital Social (1106)</b>				
<b>Capital Subscrito (1113)</b>				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	150.000,00C	150.000,00C
=Capital Subscrito			****150.000,00C	****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C	****150.000,00C

FOLHAS: 123  
 PROC.: 202 / 2023  
 ASS.: 9

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
 Administrador  
 CPF: 003.869.683-57  
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O  
 RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA  
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 211019661  
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

FOLHAS: 229 / 2022  
 PROC.: 262 / A  
 Ass.: A

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)</b>				
<b>Lucros Acumulados (1183)</b>				
Lucros Acumulados (1190)		23.03.091.00001	0,00C	0,00C
=Lucros Acumulados			*****0,00C	*****0,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	*****0,00C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****150.000,00C	****150.000,00C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****150.000,00C	****296.983,56C

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
 Administrador  
 CPF: 003.869.683-57  
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O  
 RG: 663975964 Org.º: SSP MA  
 CONTADOR



FOLHAS: 225  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *Q*

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
<b>RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS</b>	3	1339	<b>41.645,57C</b>	<b>0,00C</b>
<b>RECEITAS</b>	3.1	1240	<b>2.323.313,93C</b>	<b>0,00C</b>
<b>Receitas de Venda</b>	3.1.01	1257	<b>2.323.313,93C</b>	<b>0,00C</b>
<b>Venda de Mercadorias</b>	3.1.01.002	1281	<b>2.376.592,96C</b>	<b>0,00C</b>
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	2.376.592,96C	0,00C
<b>(-) Deduções de Tributos</b>	3.1.01.007	1358	<b>50.381,03D</b>	<b>0,00D</b>
(-) Icms Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00003	1379	50.381,03D	0,00D
<b>(-) Devoluções</b>	3.1.01.009	1442	<b>2.898,00D</b>	<b>0,00D</b>
(-) Venda de Mercadorias	3.1.01.009.00003	1463	2.898,00D	0,00D
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	3.2	1617	<b>2.281.668,36D</b>	<b>0,00D</b>
<b>Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços</b>	3.2.01	1624	<b>1.234.904,26D</b>	<b>0,00D</b>
<b>Custos dos Insumos</b>	3.2.01.001	1631	<b>1.234.904,26D</b>	<b>0,00D</b>
Custo da Mercadoria Vendida	3.2.01.001.00002	3262	1.234.904,26D	0,00D
<b>Despesas Operacionais</b>	3.2.02	2121	<b>1.046.764,10D</b>	<b>0,00D</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	3.2.02.001	2128	<b>735.394,64D</b>	<b>0,00D</b>
Aluguéis	3.2.02.001.00002	3149	144.000,00D	0,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	3324	35.119,52D	0,00D
Fretes e Carretos	3.2.02.001.00031	3345	45.000,00D	0,00D
Material de Escritório	3.2.02.001.00042	2422	45.600,00D	0,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	115.410,12D	0,00D
Materiais para Construção	3.2.02.001.00062	3486	350.265,00D	0,00D
<b>Despesas com Pessoal</b>	3.2.02.002	2548	<b>73.830,87D</b>	<b>0,00D</b>
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	3.653,73D	0,00D
Previdência Social	3.2.02.002.00010	2618	2.479,66D	0,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	67.697,48D	0,00D
<b>Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições</b>	3.2.02.003	2660	<b>192.538,59D</b>	<b>0,00D</b>
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	4.563,15D	0,00D
ICMS - Imposto S/ Circular., Mercadoria e Serviço	3.2.02.003.00005	2693	3.004,23D	0,00D
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	183.610,09D	0,00D
COPINS-Contribuição para o Financiamento da Seguri	3.2.02.003.00020	4158	1.361,12D	0,00D
<b>Despesas com Vendas</b>	3.2.02.004	2765	<b>45.000,00D</b>	<b>0,00D</b>
Embalagens	3.2.02.004.00001	2772	45.000,00D	0,00D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>			<b>12.717,01D</b>	<b>0,00D</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	3.2.03	2835	<b>12.717,01D</b>	<b>0,00D</b>
<b>Juros Passivos</b>	3.2.03.001	2842	<b>12.717,01D</b>	<b>0,00D</b>
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	2856	12.717,01D	0,00D
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>			<b>28.928,56C</b>	<b>0,000</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>28.928,56C</b>	<b>0,000</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição Circulação Conta Exercício atual Exercício anterior

FOLHAS: 426  
PROC.: 957 / 2023  
Ass.: dr

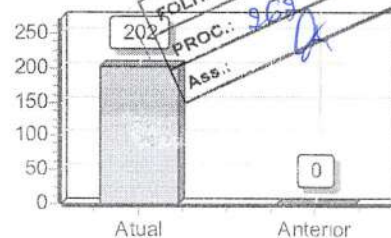
FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
Administrador  
CPF: 003.869.683-5  
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O  
RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA  
CONTADOR

**Solvência Geral**

Ativo	296.983,56	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	146.983,56	= 2,02

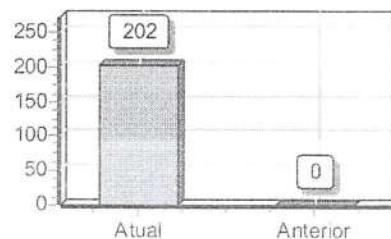
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 202 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	296.983,56	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	146.983,56	= 2,02

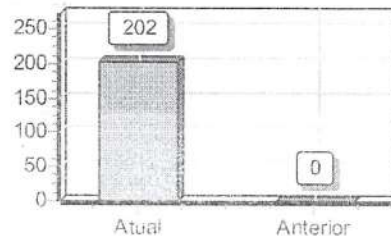
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	296.983,56	
<hr/>		
Passivo Circulante	146.983,56	= 2,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
 Administrador  
 CPF: 003.869.683-57  
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O  
 RG: 663975964 Org.ÃO: SSP MA  
 CONTADOR



F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439  
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000  
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

FOLHAS: 428

PROC.: 262 / 2023

Ass.: R

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

## 1 NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

### 1.1 APRESENTAÇÃO

F. J. DA SILVA NOLETO é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Colinas - MA, RUA FLORIANO, BAIRRO GUANABARA, nº 516, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 19.066.049/0001-75, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 14/10/2013, sob o NIRE 21101966439.

### 1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real

### 1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

F. J. DA SILVA NOLETO mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
 Administrador  
 CPF: 003.869.683-57  
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-0  
 RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA  
 CONTADOR

**F. J. DA SILVA NOLETO** CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439  
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000  
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

FOLHAS:

PROC.: 2023 / 2023

Ass.: R

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **F. J. DA SILVA NOLETO**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **F. J. DA SILVA NOLETO** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **F. J. DA SILVA NOLETO** mantém em boa ordem a documentação contábil.

### NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

#### 3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

#### 3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### 3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### 3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

#### 3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

#### 4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Sem saldo em conta bancária.

#### 4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

#### 4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

#### 4.5 IMOBILIZADO

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
 Administrador  
 CPF: 003.869.683-57  
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O  
 RG: 663975964 Orgão: SSP MA  
 CONTADOR

F. J. DA SILVA NOLETO CNPJ 19.066.049/0001-75 NIRE 21101966439  
 RUA FLORIANO nº 516, BAIRRO GUANABARA, COLINAS-MA, cep: 65690-000  
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

FOLHAS:

230

PROC.:

262

2023

Ass:

RA

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Empresa sem ativo imobilizado

## NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 5.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, com participação de 100% do capital.

### 5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

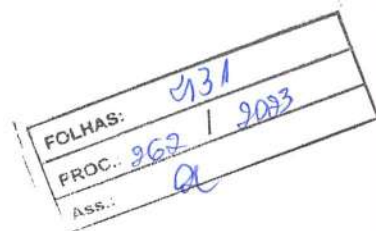
Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO  
 Administrador  
 CPF: 003.869.683-57  
 RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O  
 RG: 663975964 OrgÃO: SSP MA  
 CONTADOR





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. J. DA SILVA NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 17:44 SOB Nº 20230913105.  
PROTOCOLO: 230913105 DE 12/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310364153. CNPJ DA SEDE: 19066049000175.  
NIRE: 21101966439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.  
F. J. DA SILVA NOLETO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ms.gov.br](http://www.empresafacil.ms.gov.br)

FOLHAS: 432  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F. J. DA SILVA NOLETO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

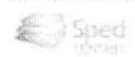
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		RS 150.000,00	RS 296.983,56
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		RS 150.000,00	RS 296.983,56
Disponibilidades		RS 150.000,00	RS 130.719,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		RS 150.000,00	RS 130.719,95
Contas a Receber		RS 0,00	RS 115.519,20
Clientes		RS 0,00	RS 115.519,20
Adiantamentos		RS 0,00	RS 0,00
Estoque		RS 0,00	RS 50.744,41
Mercadorias		RS 0,00	RS 50.744,41
Outros Créditos		RS 0,00	RS 0,00
Impostos a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		RS 150.000,00	RS 296.983,56
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		RS 0,00	RS 146.983,56
Fornecedores		RS 0,00	RS 119.029,30
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		RS 0,00	RS 119.029,30
Obrigações Fiscais		RS 0,00	RS 21.241,70
Impostos a Recolher		RS 0,00	RS 21.241,70
Obrigações Trabalhistas e Sociais		RS 0,00	RS 6.712,56
Obrigações Trabalhistas		RS 0,00	RS 4.750,41
Obrigações Sociais		RS 0,00	RS 1.962,15
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		RS 0,00	RS 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Capital Social		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Capital Subscrito		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		RS 0,00	RS 0,00
Lucros Acumulados		RS 0,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS: 133  
 PROC.: 269 / 2023  
 Ass.: Q

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: F. J. DA SILVA NOLETO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.066.049/0001-75  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.376.592,96
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (53.279,03)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ 0,00	R\$ (50.381,03)
(-) (-) Devoluções		R\$ 0,00	R\$ (2.898,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.323.313,93
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (1.234.904,26)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.088.409,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.046.764,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.046.764,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (735.394,64)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (73.830,87)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (192.538,59)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (45.000,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (12.717,01)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 28.928,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



FOLHAS: 139  
PROC.: 862 / 2023  
Ass.: a

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101966439	CNPJ 19.066.049/0001-75
NOME EMPRESARIAL F. J. DA SILVA NOLETO	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19066049000175	F. J. DA SILVA NOLETO: 19066049000175	462833154278430244 2	27/04/2023 a 26/04/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	-

#### NÚMERO DO RECIBO:

97.58.77.72.62.E1.E7.85.2F.8D.2B.  
56.14.5B.EF.65.93.5A.38.2B-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/07/2023 às 16:54:19  
CE.78.79.1B.E2.C6.AD.E5  
8B.E2.9F.D4.8C.51.2C.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001796  
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70  
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 10/10/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 7775.9031.9344.9658





FOLHAS: 436  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: A

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
REGISTRO..... : MA-012278/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.204.263-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/07/2023 as 17:23:59.

Válido até: 10/10/2023.

Código de Controle: 207651.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

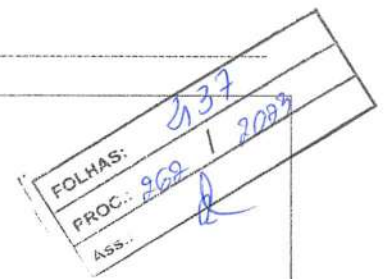
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

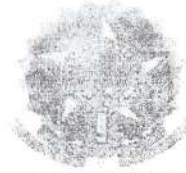
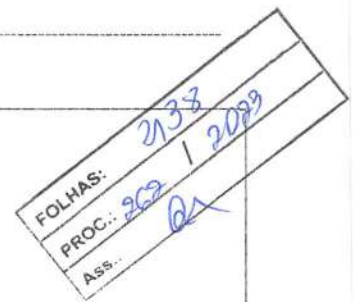
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001795  
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70  
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 10/10/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6575.7517.7830.8144



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001797  
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70  
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 10/10/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 4572.5827.6455.6769

- **Pregão (Eletrônico) nº 016/2023 – PMC**
- **Sistema de Registro de Preços – SRP**
- **Processo Administrativo nº 262/2023 – PMC**
- **Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..
- **Início da Sessão:** 19 de julho de 2023 - Horário: 14h00min

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.066.049/0001-75, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, inscrito no RG nº1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 143/2018/SEMED, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018/SEMED, que tem por objeto o Fornecimento de Materiais de Consumo de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, da cidade de Colinas/MA, nas especificações descritas abaixo:

a) Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

#### LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	2500	R\$3,55	R\$ 8.875,00
2	Balde plástico médio preto	UND	50	R\$16,50	R\$ 825,00
3	Balde plástico para água -- 60 lts	UND	50	R\$44,10	R\$ 2.205,00
4	Colher de alumínio grande	UND	50	R\$24,95	R\$ 1.247,50
5	Bacia plástica média	UND	50	R\$16,00	R\$ 800,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	2500	R\$4,35	R\$ 10.875,00
8	Faca inox cabo preto	UND	10	R\$22,25	R\$ 222,50
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	20	R\$9,45	R\$ 189,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	4500	R\$4,20	R\$ 18.900,00
14	Sabão em barra -- 1kg	UND	4500	R\$6,45	R\$ 29.025,00
15	Sabão em pó -- cx c/ 500g	UND	4500	R\$5,25	R\$ 23.625,00



16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	2500	R\$3,60	R\$ 9.000,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	100	R\$16,10	R\$ 1.610,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	20	R\$17,00	R\$ 340,00
20	Detergente líquido concentrado Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	4500	R\$2,60	R\$ 11.700,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	2500	R\$3,30	R\$ 8.250,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	200	R\$7,35	R\$ 1.470,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	1500	R\$10,15	R\$ 15.225,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	200	R\$20,30	R\$ 4.060,00
25	Papel toalha	UND	500	R\$3,80	R\$ 1.900,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	400	R\$8,45	R\$ 3.380,00
28	Lã de aço.pct c/08 und	UND	500	R\$3,50	R\$ 1.750,00
29	Escova Sanitária	UND	300	R\$8,45	R\$ 2.535,00
30	Cesto telado 11L	UND	200	R\$17,75	R\$ 3.550,00
TOTAL					R\$ 161.559,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	---------------	------	-------	----------	-----------



2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	20	R\$4,15	R\$	83,00
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	20	R\$4,15	R\$	83,00
4	Borracha ponteira	UND	100	R\$0,12	R\$	12,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	20	R\$9,35	R\$	187,00
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	20	R\$9,35	R\$	187,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	20	R\$10,15	R\$	203,00
19	Extrator de grampos	UND	20	R\$2,50	R\$	50,00
20	Fita durex 12X40	UND	20	R\$3,85	R\$	77,00
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	20	R\$3,70	R\$	74,00
40	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 06, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	20	R\$8,50	R\$	170,00
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	R\$1,10	R\$	55,00
42	Refil p/ cola quente – fina.	UND	20	R\$0,70	R\$	14,00
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	30	R\$0,30	R\$	9,00
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	30	R\$3,00	R\$	90,00

*[Handwritten signature]*



46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	20	R\$1,55	R\$	31,00
47	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	30	R\$2,80	R\$	84,00
TOTAL					R\$	1.409,00

B) Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	250	R\$3,55	R\$ 887,50
2	Balde plástico médio preto	UND	10	R\$16,50	R\$ 165,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	10	R\$44,10	R\$ 441,00
4	Colher de alumínio grande	UND	10	R\$24,95	R\$ 249,50
5	Bacia plástica média	UND	10	R\$16,00	R\$ 160,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	500	R\$4,35	R\$ 2.175,00
8	Faca inox cabo preto	UND	5	R\$22,25	R\$ 111,25
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	10	R\$9,45	R\$ 94,50
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	1500	R\$4,20	R\$ 6.300,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	400	R\$6,45	R\$ 2.580,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	400	R\$5,25	R\$ 2.100,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	500	R\$3,60	R\$ 1.800,00

*[Handwritten signature]*

17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	20	R\$16,10	R\$ 322,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	10	R\$17,00	R\$ 170,00
20	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	500	R\$2,60	R\$ 1.300,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	200	R\$3,30	R\$ 660,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	50	R\$7,35	R\$ 367,50
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10)	UND	50	R\$10,15	R\$ 507,50
24	Cesto p/fixo 15lt	UND	20	R\$20,30	R\$ 406,00
25	Papel toalha	UND	100	R\$3,80	R\$ 380,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	20	R\$8,45	R\$ 169,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	20	R\$3,50	R\$ 70,00
29	Escova Sanitária	UND	20	R\$8,45	R\$ 169,00
30	Cesto lelado 11L	UND	20	R\$17,75	R\$ 355,00
TOTAL					R\$ 21.939,75

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	10	R\$4,15	R\$ 41,50

*[Handwritten signature]*

3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	10	R\$4,15	R\$	41,50
4	Borracha ponteira	UND	2000	R\$0,12	R\$	240,00
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	20	R\$9,35	R\$	187,00
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	20	R\$9,35	R\$	187,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	20	R\$10,15	R\$	203,00
19	Extrator de grampos	UND	10	R\$2,50	R\$	25,00
20	Fita durex 12X40	UND	5	R\$3,85	R\$	19,25
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	5	R\$3,70	R\$	18,50
40	Tesoura grande p/ uso geral. Nº 08, em aço inox. cabo plástico resistente	UND	5	R\$8,50	R\$	42,50
41	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	20	R\$1,10	R\$	22,00
42	Refil p/ cola quente – fina.	UND	20	R\$0,70	R\$	14,00
44	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	UND	10	R\$0,30	R\$	3,00
45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	10	R\$3,00	R\$	30,00
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	5	R\$1,55	R\$	7,75
47	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	5	R\$2,80	R\$	14,00

UNAP  
6



FOLHAS: 146  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: Q

TOTAL	R\$ 1.096,00
-------	--------------

Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

2º OFÍCIO

Colinas (MA), 19 de dezembro de 2022.

*Maria do Socorro Borba Torres*  
Maria do Socorro Borba Torres  
CPF nº128.763.483-49

Secretária Municipal de Educação  
Prefeita Municipal de Colinas

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 659, COLINAS - MARANHÃO, TEL (98) 99694-8763  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA DO  
SOCORRO BORBA TORRES, EM TEST. DA  
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 22/12/2022 15:20:44.  
SELO RECEP029819JPaYQVCOFHYZ2352



*Ana Carolina da Luz Rodrigues*  
Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrivanta Autorizada  
E-mail: RS 16 21 12 - RS 2 17 1 ADEP - RS 0 72 PEM - RS 0 72 PERC - RS 0 60 Selu - RS 0 06 Tolu - RS 21 04

Ana Carolina da Luz Rodrigues  
Escrivanta Autorizada  
Colinas-MA

EM BRANCO

EM BRANCO

FOLHAS: 217  
PROC.: 202 / 2022  
Ass.: B

SECRETARIA DE DEFESA  
EM BRANCO  
Colinas - MA

SECRETARIA DE DEFESA  
EM BRANCO  
Colinas - MA

SECRETARIA DE DEFESA  
EM BRANCO  
Colinas - MA

SECRETARIA DE DEFESA  
EM BRANCO  
Colinas - MA

SECRETARIA DE DEFESA  
EM BRANCO  
Colinas - MA

SECRETARIA DE DEFESA  
EM BRANCO  
Colinas - MA

FOLHAS: 198  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: *[assinatura]*  
232-2018

CONTRATO Nº 143/2018/CPL  
PROCESSO Nº 232/2018/SEMED  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018/CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, COLINAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Educação/SEMED, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, Maria do Socorro Borba Torres, RG Nº 053574302014 - I.F.CPE Nº 128.763.483-49 e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 143 decorrente do Pregão Presencial nº 32/2018/CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 232/2018/SEMUS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo lei nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (expediente e limpeza), para suprimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital.

a) Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

*[assinatura]*



FOLHAS: 449  
PROC.: 282 / 2023  
Ass.:  
184  
11/11/23

MATERIAL DE LIMPEZA				ENCHEITO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	Água sanitária convencional em frasco plástico de 1 litro	UNID	5000	4,55	22.750,00
2	Balde plástico - azul - preto - 10 Lts	UNID	50	16,50	825,00
3	Balde plástico para água - 100 Lts	UNID	50	44,10	2.205,00
4	Colher de plástico grande	UNID	50	24,95	1.247,50
	Garfo plástico comum 10x4"	UNID	50	16,00	800,00
5	Óxido de cálcio para limpeza de pisos e paredes	UNID	2500	4,35	10.875,00
6	Enxada comum	UNID	50	22,25	1.112,50
7	Enxada para o solo, com cabo de madeira	UNID	50	3,45	172,50
12	Papel higiênico com 4 rolos	PC 1	2500	4,20	10.500,00
14	Sabão em barra - 1kg	UNID	4500	6,45	29.025,00
15	Sabão em pó - 500g 50kg	UNID	4500	5,25	23.625,00
16	Sacos plásticos, reforçado espessura 0,60 por 105 cm Capacidade p/ 100kg Paquet com 05 unidades	UNID	2500	3,60	9.000,00
17	Toalha de microfibra 40x60 cm	UNID	100	16,10	1.610,00
18	Arrozeira de plástico com 2 metros de mangueira	UNID	20	17,00	340,00
19	Detergente líquido com 500ml 50kg	UNID	4500	2,60	11.700,00
21	Desinfetante para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e outros - 500ml 50kg	UNID	2500	3,30	8.250,00
22	Spray Odorizante para ambientes - 500ml	UNID	200	7,35	1.470,00
23	Limpa vidros concentrado para limpeza de pedras, metais, alumínio e vidros em geral. Tratamento de pisos. diluição de 1:100	UNID	1500	10,15	15.225,00
24	Cabo de aço - 10m	UNID	200	20,30	4.060,00
25	Papel toalha por 200 0,1 unid	UNID	2000	5,80	11.600,00
27	Alvejante ativo em pó com 100g 50kg	UNID	1000	8,45	8.450,00
28	Enxada comum 10x4"	UNID	200	8,50	1.700,00
29	Enxada para o solo	UNID	300	8,45	2.535,00
30	Cesto de lixo 100L	UNID	200	17,75	3.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>161.559,00</b>

VALOR TOTAL DE R\$ 161.559,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
------	---------------	------	-------	---------	----------

1	Armadilha para captura de 3.000ml x 4.000ml com Tampa (incluindo armadilha, 200 unidades)	UND	20	4,15	83,00
2	Armadilha para captura de 3.000ml x 4.000ml com Tampa (incluindo armadilha, 200 unidades)	UND	20	4,15	83,00
3	Barracha portatil	UND	100	0,12	12,00
11	Clips de metal para papel nº 3 (0,6 x 2,00) unid	UN	20	9,35	187,00
12	Clips de metal para papel nº 3 (0,6 x 2,50) unid	UN	20	9,35	187,00
13	Clips de metal para papel nº 3 (0,6 x 2,50) unid	UN	20	10,25	205,00
19	Cartão de visitas	UND	50	1,50	75,00
20	Cartões UNID	UND	20	3,85	77,00
29	Caneta esferográfica ponta seca de 1,5mm	UND	20	3,70	74,00
30	Caneta esferográfica ponta seca de 1,5mm (com ponta de 1,5mm)	UND	20	8,50	170,00
31	Caneta esferográfica ponta seca de 1,5mm (com ponta de 1,5mm)	UND	20	1,10	22,00
32	Caneta esferográfica ponta seca de 1,5mm	UND	20	0,70	14,00
33	ALINHADOR PARA LÁPIS (material metal e plástico, tipo espiral, 100 unidades)	UND	10	0,30	3,00
34	Canetas de feltro (com ponta de 1,5mm) tamanho grande, 20 unidades	UND	10	9,00	90,00
36	Caneta para caneta	UND	20	1,55	31,00
37	Caneta esferográfica ponta seca de 1,5mm	UND	30	2,80	84,00
TOTAL					1.302,00

a) Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Descrição dos materiais PDDE - 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária (caso de utilização de produtos químicos)	UND	270	3,31	893,70
2	Baldes plásticos (medida para 10 lit)	UND	10	16,50	165,00
3	Baldes plásticos para água (10 lit)	UND	10	41,10	411,00
4	Canetas de feltro (com ponta de 1,5mm)	UND	10	24,95	249,50
5	Caneta plástica (medida 30 lit)	UND	10	16,00	160,00
6	Caneta plástica (medida 10 lit) (com ponta de 1,5mm)	UND	100	4,35	435,00
7	Canetas de feltro (com ponta de 1,5mm)	UND	5	22,25	111,25
8	Caneta para caneta (com ponta de 1,5mm)	UND	10	9,45	94,50
12	Bolap (região de 100 unidades)	UND	1500	4,20	6.300,00

14	Artesanato	150	200	6,45	2.580,00
15	Artesanato	150	200	5,25	2.140,00
20	Artesanato	150	500	3,60	1.800,00
17	Artesanato	150	20	16,10	122,00
18	Artesanato	150	10	7,00	170,00
20	Artesanato	150	50	2,60	1.300,00
21	Artesanato	150	200	3,30	660,00
11	Artesanato	150	50	7,35	367,50
23	Artesanato	150	50	10,15	507,50
24	Artesanato	150	50	20,30	1015,00
25	Artesanato	150	100	3,80	380,00
27	Artesanato	150	20	6,45	129,00
28	Artesanato	150	20	3,50	70,00
29	Artesanato	150	20	5,45	109,00
30	Artesanato	150	20	17,75	355,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.939,75</b>

ITEM B- MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNID.	R\$ TOTAL
1	Artesanato	150	6	7,15	42,90
2	Artesanato	150	6	7,15	42,90
4	Artesanato	150	200	0,11	22,00
10	Artesanato	150	20	9,35	187,00
12	Artesanato	150	20	9,35	187,00
14	Artesanato	150	20	10,15	203,00
16	Artesanato	150	10	2,20	22,00
20	Artesanato	150	6	3,85	23,10
24	Artesanato	150	6	3,10	18,60



PROPOSTA DE PREÇOS - COLINAS  
 1 - 11 05 00 00 00 00

36	Contratante por escrito, 5% (cinco por cento) sob o preço unitário	1,50	3	3,50	42,50
40	Imposto de renda sobre o lucro líquido do contrato	1,50	2	3,00	22,50
47	Imposto de renda sobre o lucro líquido do contrato	0,50	28	0,70	14,00
44	Despesa com frete e com o combustível para o deslocamento do veículo da sede da Prefeitura Municipal de Colinas	1,50	10	0,30	3,00
75	COMISSÃO DE COMISSÃO PORCENTUAL SOBRE O MONTE GLOBAIS DO CONTRATO	1,50	20	1,00	6,00
46	Imposto sobre serviços	1,50	4	0,60	2,50
17	proclamação em notificação por escrito	1,50	2	2,80	14,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.096,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, a Edital do Pregão Presencial nº 32/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de R\$ 1.096.000,00 (cento e oitenta e seis mil três reais e setenta e cinco centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços permanecerão invariáveis durante a vigência do presente Contrato.

**CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 123610052203400000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE CONSUMO.
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 1236104032037 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLAUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.096/1993.

*[Handwritten signature]*  
 J

FOLHAS: 453  
PROC.: 262 / 2023  
Ass: [assinatura]

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Materiais em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos para fornecimento dos Materiais, poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, da seguinte forma:

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os materiais, deverão ser entregues no Almoarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, situada na Dom Pedro - II - Centro, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.

#### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II - Termo de Referência, elaborados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 53/2018/CP.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos Materiais, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CONTRATO Nº 001/2023

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco do Bradesco, Agência 1077-4 Conta Corrente 982-2.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Entregar dos materiais, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Pregos, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, substituir os materiais, pela **CONTRATANTE**, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Pregos, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail, telefones, fax-similes, nome(s) dos responsáveis, para fins de contato);
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos materiais;
- h) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;



b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;

- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, de Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de materiais especificados, quando for o caso;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no fornecimento dos materiais, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantido a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a CONTRATADA - ansejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem

FOLHAS:	256
PROC.º:	269 / 2023
Ass.º:	

prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá à Secretaria Municipal Educação da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluindo os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigavelmente ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagos ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos materiais;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O descumprimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos materiais, assim como as da **Secretaria Municipal de Educação**;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;

FOLHAS: 2157  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.:  
PROG:  
Ass:

- h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- ii) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- iii) A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos materiais, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo infidélco, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "T" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.



FOLHAS: 0158  
PROC.: 862 / 2018  
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CONTRATO Nº 128.763.483-49

**PARÁGRAFO QUARTO** - A ocorrência por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS - MA (MA), de 22 de Maio de 2018.

[assinatura]  
Maria do Socorro Borba Torres

RG Nº 053574302014 - 4 E.CPF Nº 128.763.483-49  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**  
Contratante:

[assinatura]  
E.J DA SILVA SOLETO

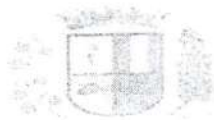
C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75  
Francisco Jackson da Silva Soletto

R.G. nº 1219354993-SSP-MA, C.P.F. nº 003.869.683-57  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

[assinatura]  
CPF Nº 064.384.013-70

[assinatura]  
CPF Nº 060.434.328-70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690-000  
Colinas - MA

FOLHAS: 059  
PROC.: 262 / 2023  
Ass: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (expediente e limpeza), para suprimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital do Valor do Lote - I - R\$ 401,559,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais) Valor do Lote - II R\$ 1.409,00 (mil quatrocentos e nove reais) Valor do Lote - III R\$ 21.939,75 (vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco reais) Valor do Lote - IV R\$ 1.096,00 (mil noventa e seis reais) CONTRATADA: E.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001 - 75. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 22 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:

[assinatura]  
Srª Maria do Socorro Borba Torres  
Secretaria Municipal de Educação/SEMED.



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 177 SÃO LUÍS QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
<b>ATAS</b>	
Comissão Consultiva Permanente de Exatidão - C.C.E. Outra	05
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	11
<b>CERTIFICADO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	21
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Aditivo 3.00591 e Outras	21
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	22
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Barra do Cordó - MA	37
<b>ERRATA</b>	
Prefeitura Municipal de Tutóia - MA	40
<b>ESTATUTO</b>	
Associação Maranhense de J. Artistas de Blandino	41
<b>LEIS</b>	
Prefeitura Municipal de Penha - MA	41
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Departamento Estadual de Educação - Ensino ME	40
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Chapadão - MA e Gar	47

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2017 SES/RS. Processo nº 167.263/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA FIMA SERV. DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 16.403.020/0001-00, OBJETO: aditar o Contrato nº 207/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando continuidade na prestação dos serviços, VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2018, com término previsto para o dia 27/09/2019; VALOR: O valor do aditivo em razão do aumento no valor do procedimento (030107007), na tabela do SUS, passa de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), para o período da prorrogação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666-93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2018; DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO - 4793; FONTE: F.P. NATUREZA DE DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: CONTRATPRIV; var a NOTA DE EMPENHO nº 09322, de 31/08/2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS LEONARDO DE OLIVEIRA LUIZ A. C.I nº 68312297-5 SSP/MA; CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, MARIA HELENA ARAGÃO BARRIOS, C.I nº 676782476967-7 SSP/MA, CPF nº 352.984.483-49, pelo CONTRATADA, São Luís (MA), 17 de setembro de 2018, Karla Suely da Conceição Trindade Subsecretária de Estado da Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2017 SES/RS. Processo nº 167.263/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE BOMAS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MIRANDA DO NOROESTE - CNPJ nº 06.343.728/0001-00, OBJETO: aditar o Contrato nº 218/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando a continuidade na prestação dos serviços de assistência à saúde, bem como acréscimo de valor, em razão do aumento do valor do procedimento (030107007), na tabela do SUS, conforme Documento Descritivo (DS - 03/06) VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2018, com término previsto para o dia 27/09/2019; VALOR: O valor mensal do aditivo em razão do aumento no valor do procedimento (030107007), na tabela do SUS, passa de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), para o período da prorrogação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666-93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2018; DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO - 4793; FONTE: F.P. NATUREZA DE DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: CONTRATPRIV; var a NOTA DE EMPENHO nº 09322, de 31/08/2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS LEONARDO DE OLIVEIRA LUIZ A. C.I nº 68312297-5 SSP/MA; CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, MARIA HELENA ARAGÃO BARRIOS, C.I nº 676782476967-7 SSP/MA, CPF nº 352.984.483-49, pelo CONTRATADA, São Luís (MA), 17 de setembro de 2018, Karla Suely da Conceição Trindade Subsecretária de Estado da Saúde**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07.2013/SES/RS. Processo nº 188.044/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO AQUA - AÇÃO CIDADANIA, DE ATIVIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.251.062/0002-30, OBJETO: aditar o Contrato de Gestão nº 07.2013/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando a continuidade dos serviços de saúde já oferecidos, bem como acréscimo de valor em razão Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre FMS/RS e a SEMTA, em obediência ao Decreto Estadual nº 31.052, de 28 de agosto de 2015, aumento de contratos paraterrizados, redimensionamento de recursos humanos, de modo a incluir profissionais, quais sejam: 01 auxiliar administrativo, 01 nutricionista, 02 motoristas, 05 enfermeiros e 06 técnicos de enfermagem, bem ainda a inclusão do serviço do "Projeto Primeiro Olhar", além do Serviço Pré-Natal Especializado; VIGÊNCIA: O Contrato de gestão fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2018, com término previsto para 16/09/2019; VALOR: O valor do aditivo em razão do acréscimo será de R\$ 96.518,04 (noventa e seis mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos) mensais, totalizando para o período da prorrogação a quantia de R\$ 1.158.216,48 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 1.479.748,48 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos) com o valor do acréscimo passa para R\$ 1.576.066,51 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 18.912.798,24 (dezoito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema**

Folhas: 460  
 Processos: 262  
 Ano: 2018  
 Assinatura: Q  
 Ass: 2018



FOLHAS: 461  
 PROC.: 262  
 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

**ENTRATO DE CONTRATO**, Extraído do Termo de Contrato n.º 022/2018, decorrente do Dispensa de Licitação n.º 029/2018, Processo Administrativo n.º 028/2018. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.777.130/0004-11 e a empresa CENTRO ELETRÔNICO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.549.148/0001-17. **Espécie:** Termo de Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização e seus acessórios para o Plenário da Câmara Municipal de Balsas/MA. **Prazo de Vigência:** Até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Valor:** R\$ 16.910,10 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.903.7701 - Equipamentos e Material Permanente. **Data da Assinatura do Contrato:** 13 de agosto de 2018. **Base Legal:** Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas e Decreto Federal n.º 9.412/2018, assinado por Soares Rezende, pelo contratado e Misses Coelho e Silva Neto, pelo contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

**ENTRATO DO CONTRATO N.º 005.018.002.10.2018** - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.005.018.002/PG - BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUTÓIA-MA. **CONTRATADA:** COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAI LTDA - CNPJ: 11.285.397/0001-21. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **SECRET. MUN. DO TRAB. E ASS. SOCIAL - VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE I:** R\$ 67,70, 10, 14, 18, 20, 22, 26, 29, 32, 36, 37, 41, 44, 47, 49, 52, 55, 56, 58, 61, 64, 67, 68 e 70 R\$ 62.192,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS). **DOTAÇÃO:** 08.122.0062.2022-08.243.0002.2034/4.4.90.52-7.3.90.30. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE JUNHO DE 2018. **ROISANA RICHIA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

**ENTRATO DO CONTRATO N.º 143/2018**, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (expediente e limpeza), para suprimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital do Valor do Lote - I R\$: 161.559,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais) Valor do Lote - II R\$: 1.409,00 (mil quatrocentos e nove reais) Valor do Lote - III R\$: 21.959,75 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) Valor do Lote - IV R\$: 4.096,00 (mil noventa e seis reais) - **CONTRATADA:** ELI DA SILVA NOLETO, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.066.049/0001-75. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Pregão MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 32/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Colinas-MA, 27 de agosto de 2018. **CONTRATANTE:** Sr. Maria do Socorro Barba Torres - Secretária Municipal de Educação/SEMED.

**ENTRATO DO CONTRATO N.º 143/2018**, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (expediente e

limpeza), para suprimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital do Valor do Lote - I R\$: 2.649,50 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Valor do Lote - II R\$: 163.279,75 (cento e sessenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) Valor do Lote - III R\$: 488,59 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) Valor do Lote - IV R\$: 67.426,25 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) - **CONTRATADA:** A.G.M. LESTONA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.066.049/0001-75. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Pregão MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 32/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Colinas - MA, 22 de agosto de 2018. **CONTRATANTE:** Sr. Maria do Socorro Barba Torres - Secretária Municipal de Educação/SEMED.

**ENTRATO DO CONTRATO N.º 146/2018**, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital do Valor do Lote - I R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais) **CONTRATADA:** L. D. ALVES DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.163.268/0001-19. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Pregão MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 31/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Colinas - MA, 17 de agosto de 2018. **CONTRATANTE:** Sr. Felipe Ferreira Pinto - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2018**, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital do Valor do Lote - I R\$: 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) **CONTRATADA:** L. D. ALVES DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.163.268/0001-19. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Pregão MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 31/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Colinas-MA, 17 de agosto de 2018. **CONTRATANTE:** Sr. Maria do Socorro Barba Torres - Secretária Municipal de Educação.

**ENTRATO DO CONTRATO N.º 148/2018**, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS-**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital do Valor do Lote - I R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) **CONTRATADA:** L. D. ALVES DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.163.268/0001-19. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Pregão MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 31/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Colinas-MA, 17 de agosto de 2018. **CONTRATANTE:** Sr. Eliane Neves Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

**ENTRATO DO CONTRATO N.º 149/2018**, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS-**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches, conforme as espe-

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.066.049/0001-75, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noieto, inscrito no RG nº 1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 121/2017/SEMUS, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018/SEMUS, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Consumo** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colinas - MA, nas especificações descritas abaixo:

A) HOSPITAL MUNICIPAL

LOTE - I MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD	PC UNIT	TOTAL
4	AGUA SANITARIA FRASCO PLASTICO 1000 ML	UND	4.500	R\$ 1,80	R\$ 8.100,00
6	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	UND	30	R\$ 3,87	R\$ 116,10
8	COLHER DESCARTAVEL BRANCA INT C/30 UND	PACOTE	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
10	AROMATIZANTE SPRAY	UND	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
11	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA IL	UND	3000	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00
12	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (LAVAR LOEÇA)	UND	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
13	ESPONJA DE LAVAR LOEÇA DE PLA FACE	UND	1500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
14	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UND	PACOTE	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
15	ESPANADOR TIRA FO	UND	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
16	FACA INOX CABO PRETO	UND	10	R\$ 14,98	R\$ 149,80



18	FLANELA PARA LIMPEZA CORES VARIADAS	UND	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
19	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS	UND	50	R\$ 3,48	R\$ 174,00
21	LIXEIRA GRANDE PLÁSTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE 190LTS.	UND	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
22	LIXEIRA PEQUENA PLÁSTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE 1º 10 LTS.	UND	30	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00
23	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA CORES VARIADAS	UND	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
24	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO DE 1ª QUALIDADE	UND	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
27	PANO DE PRATO -- 60X40 CM	UND	500	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
28	PALITO DE DENTE DE MADEIRA CX C/100 UND	CX	30	R\$ 2,74	R\$ 137,00
29	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Und	6000	R\$ 1,34	R\$ 8.040,00
30	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PAQUETE C/2 UND	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
31	PEDRA SANITÁRIA PARA BANHEIRO	UND	800	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
32	RODO DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO 40CM	UND	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
34	SABÃO EM BARRA TABLET- C/5 UND	TABLET	500	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
35	SABÃO EM PÓ -- CX C/ 500 G	UND	1200	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
36	Saco De Lixo de 100l per 10 und c/ preto	Paq.	1500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
37	Saco De Lixo De 50l per 10 und c/ preto	Paq.	1200	R\$ 3,14	R\$ 3.768,00
38	TOALHA DE MÃO 60X40 CM	UND	200	R\$ 3,04	R\$ 608,00
39	VASSOURA DE PIÇAVA CABO DE MADEIRA	UND	300	R\$ 10,04	R\$ 1.094,00

C



40	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA	UND	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
TOTAL					R\$ 66.449,80

LOTE - II MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	PC UNT	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	UND	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	UND	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
10	CALCULADORA MEDIA (PILHA-12 DIGITOS)	UND	50	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
14	CANETA MARCA TEXTO C/TINTA FLORESCENTE VERDE. EMBALAEM C/12 UND	CAIXA	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
15	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 2/0 CX C/100 UND	CAIXA	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
16	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº 3/0 CX C/50 UND	CAIXA	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
17	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº 4/0 CX C/50 UND	CAIXA	90	R\$ 2,65	R\$ 244,00
25	FFTA GOMADA	UND	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
30	LIVRO ATA, OFICIO, PARTADO E NUMERADO, C/220MMX330MM, C/ 100FLS.	UND	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
31	LIVRO DE PONTO C/100FLS. FORMATO 220MMX320, C/ FOLHAS ENUMERADAS	UND	50	R\$ 25,48	R\$ 1.274,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS(C/100FLS.)	UND	60	R\$ 14,50	R\$ 894,00
34	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COA AZUL, CX C/100FLS.	CX	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
35	PAPEL CREPON CORES VARIADAS EM FOLHA	UND	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
37	PASTA ARQUIVO A-Z (LDMBO LARGO)	UND	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00

31	TESOURA GRANDE P/USO GERAL NT08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	50	R\$ 8,65	R\$ 182,50
TOTAL					R\$ 15.003,50

LOTE - III (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	P. UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PÓ DE 400G SIMILAR	750	UND	R\$ 5,85	R\$ 4.387,50
2	AÇÚCAR REFINADO DE PCT 1 KG	1200	KG	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00
4	ALHO DE CABEÇA PCT 200G	800	PCT	R\$ 7,85	R\$ 6.280,00
5	ARROZ TIPO 01 PCT 1 KG	2000	KG	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
6	AVEIA PARA MINGAU DE 250 G	240	UND	R\$ 6,95	R\$ 1.668,00
7	AZETONA EM CONSERVA 185 G	150	UND	R\$ 4,10	R\$ 615,00
8	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	350	PCT	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	250	PCT	R\$ 4,92	R\$ 1.230,00
10	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250G - TORRADO	1200	UNID	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
11	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250G OU SIMILAR	150	UNID	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
16	ERVILHA EM LATA COM CONSERVAS	250	UNID	R\$ 2,68	R\$ 670,00
17	EXTRATO DE TOMATE EM LATAS 350 G	530	UND	R\$ 5,10	R\$ 2.703,00
18	FARINHA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	500	KG	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
19	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	560	UND	R\$ 13,85	R\$ 7.756,00
20	FEIJÃO PRETO PCT 1 KG TIPO 1	900	KG	R\$ 8,30	R\$ 7.470,00
21	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR 400GR	550	LATA	R\$ 14,30	R\$ 7.865,00
23	LEITE EM PÓ DE 400 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	2300	PCT	R\$ 4,80	R\$ 11.040,00
24	LEITE MOLICO DESNATADO OU SIMILAR	350	LATA	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
25	MACARRÃO ESPAGUETE 500G C/SEMOLINA	1200	UND	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
30	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO BLOCO 500G	600	UND	R\$ 1,38	R\$ 828,00

31	MASSA DE ARROZ TIPO PLOCÃO 500G	600	UND	R\$ 1,38	R\$ 828,00
32	MILHO VERDE EM CONSERVAS 200 GRAMAS	350	UND	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
33	MUCILON OU SIMILAR DE ARROZ 400G	800	UNID	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
34	MUCILON OU SIMILAR DE MILHO 400G	800	UNID	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
35	ÓLEO DE SOJA 900ML OU SIMILAR	500	UND	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
41	TAPIOCA BRANCA FINA	240	KG	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
42	TEMPERO COMPLETO DE 300 G	180	UND	R\$ 5,10	R\$ 918,00
43	TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG	350	KG	R\$ 4,90	R\$ 1.680,00
44	VINAGRE 500 OU 750 ML	320	UNID	R\$ 3,80	R\$ 1.216,00
	TOTAL				R\$ 109.864,00

LOTE - IV (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	P. UNT	TOTAL
1	ABACATE	250	Kg	R\$ 3,60	R\$ 900,00
2	ABACAXI	350	unid	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00
3	ABÓBORA	350	Kg	R\$ 3,20	R\$ 1.120,00
4	BANANA PRATA FINA	650	doza	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
5	BATATA DOCE	1500	Kg	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
6	BATATA INGLESA	1500	Kg	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00
7	BETERRABA	450	Kg	R\$ 4,25	R\$ 1.912,50
8	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	2000	Kg	R\$ 17,20	R\$ 34.400,00
9	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	2000	Kg	R\$ 22,90	R\$ 45.800,00
10	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	2000	Kg	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
11	CENOURA	450	Kg	R\$ 4,70	R\$ 2.115,00
12	CHUCHU	250	Kg	R\$ 3,90	R\$ 975,00
13	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	1500	Kg	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00
14	LARANJA	350	doza	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00
15	LIMÃO	150	doza	R\$ 5,00	R\$ 750,00
16	LINGUIÇA CALABRESA	450	Kg	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00



17	MAÇÁS	150	dúzia	R\$ 4,90	R\$ 735,00
18	MAMÃO	050	Kg	R\$ 4,60	R\$ 3.910,00
19	MELANCIA	050	kg	R\$ 4,05	R\$ 3.442,50
20	MELÃO	450	kg	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
21	OYOS DE GRANJA DE GALINHA BRANCA	1500	unid	R\$ 0,50	R\$ 750,00
22	PEPINO	450	kg	R\$ 4,75	R\$ 2.137,50
23	PIMENTA MOIDA	450	unid	R\$ 2,60	R\$ 1.170,00
24	PIMENTÃO	450	kg	R\$ 5,80	R\$ 2.475,00
25	REPOLHO	250	unid	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50
	TOTAL				R\$ 190.350,00

B) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU

LOTE - 1 MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	PC UNIT	TOTAL
1	AGUA SANITARIA FRASCO PLASTICO 1000 ML	UND	250	R\$ 1,80	R\$ 472,50
6	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	UND	30	R\$ 3,87	R\$ 116,10
8	COLHER DESCARTAVEL BRANCA P/1 C/50 UND	PACOTE	30	R\$ 3,90	R\$ 195,00
10	AROMATIZANTE SPRAY	UND	25	R\$ 9,89	R\$ 247,25
11	DESINFETANTE PEQUIMADO PLURAL LAVANDA II	UND	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
12	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (LAVA LOUÇA)	UND	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
13	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
14	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UND	PACOTE	20	R\$ 1,28	R\$ 25,60
15	ESPANADOR TIRA PÓ	UND	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40

16	FACA INOX CABO PRETO	UNO	10	R\$ 14,98	R\$ 149,80
18	PLANELA PARA LIMPEZA CORRES VARIADAS	UNO	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
19	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS	UNO	5	R\$ 3,48	R\$ 17,40
21	LIXEIRA GRANDE PLASTICA BRANCA COM PEDAL. CAPACIDADE 196LTS.	UNO	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
22	LIXEIRA PEQUENA PLASTICA BRANCA COM PEDAL. CAPACIDADE 19 10 LITS.	UNO	5	R\$ 46,80	R\$ 234,00
23	PA PARA LIXO PLASTICA CORRES VARIADAS	UNO	5	R\$ 4,89	R\$ 24,45
24	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO ALVEADO DE 1ª QUALIDADE	UNO	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
27	PANO DE PRATO - 60X40 CM	UNO	50	R\$ 7,74	R\$ 387,00
28	PALITO DE DENTE DE MADEIRA CX C/100 UNO	CX	25	R\$ 2,74	R\$ 68,50
29	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Un	320	R\$ 1,34	R\$ 696,80
30	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PACOTE C/2 UNO	50	R\$ 4,04	R\$ 202,00
31	PISTOLA SANITARIA PARA BARRILETO	UNO	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
32	RODO DE PLASTICO COM CABO TAMANHO 30X30	UNO	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
34	SABÃO EM BARRA TABLETE C/5 UNO	TABLETE	30	R\$ 7,98	R\$ 399,00
35	SABÃO EM PO - C X C/ 500 G	UNO	200	R\$ 3,98	R\$ 995,00
36	Saco De Lixo De 100 lit 10 m de 17 pesto	Paq	150	R\$ 3,99	R\$ 997,50
37	Saco De Lixo De 50 lit 10 m de 17 pesto	Paq	75	R\$ 3,14	R\$ 785,00
38	TOALHA DE MÃO 60X30 CM	UNO	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
39	VASSOURA DE PLAÇAVA CABO DE MADEIRA	UNO	20	R\$ 10,94	R\$ 218,80

40	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA	UND	20	R\$ 9,97	20	199,40
	TOTAL				R\$	10.181,40

LOTE - II MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PE UND	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	UND	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	UND	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
10	CALCULADORA MEDIUM (3118A-12 DIGITOS)	UND	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00
14	CANETA MARCA TEXTO C/TINTA FLORESCENTE VERDE. EMBALAGEM C/17 UND	CAIXA	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
15	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº2/0 CX C/100 UND	CAIXA	25	R\$ 3,10	R\$ 77,50
16	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº3/0 CX C/50 UND	CAIXA	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
17	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº4/0 CX C/50 UND	CAIXA	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
25	FITA GOMADA	UND	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
30	LIVRO ATA, OFÍCIO, PALTADO E NUMERADO, C/220MMX330MM, C/ 100FLS.	UND	12	R\$ 15,80	R\$ 237,60
31	LIVRO DE PONTO C/100FLS. FORMATO220MMX320, C/ FOLHAS ENUMERADAS	UND	12	R\$ 25,48	R\$ 305,76
32	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS(C/ 100FLS.)	UND	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
34	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COR AZUL, C/ C/100FLS.	CX	20	R\$ 39,80	R\$ 398,00
35	PAPEL CREPON CORES VARIADAS EM FOLHA	UND	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40
37	PASTA ARQUIVO A-2 (Lombo Largo)	UND	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
51	TESOURA GRANDE P/USO GERAL, Nº08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	10	R\$ 3,65	R\$ 36,50
	TOTAL				R\$ 2.514,81



LOTE - III (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	P. UNT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PÓ DE 400G SIMILAR	15	UND	R\$ 5,85	R\$ 87,75
2	ACÚCAR REFINADO DE PCT 1 KG	100	KG	R\$ 3,08	R\$ 308,00
4	ALHO DE CABEÇA PCT 200G	20	PCT	R\$ 7,85	R\$ 157,00
5	ARROZ TIPO D1 PCT 1 KG	20	KG	R\$ 3,60	R\$ 72,00
6	AVEIA PARA MINGAU DE 250 G	20	UND	R\$ 6,95	R\$ 139,00
7	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	150	PCT	R\$ 4,95	R\$ 742,50
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	150	PCT	R\$ 4,92	R\$ 738,00
9	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250G - TORRADO	200	UNID	R\$ 4,00	R\$ 800,00
10	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250G OU SIMILAR	50	UNID	R\$ 13,90	R\$ 695,00
11	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR 400GR	50	LATA	R\$ 14,30	R\$ 715,00
13	LEITE EM PÓ DE 400 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	50	PCT	R\$ 4,80	R\$ 144,00
14	LEITE MOLICO DEENATADO OU SIMILAR	50	LATA	R\$ 16,40	R\$ 820,00
16	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	200	UND	R\$ 1,38	R\$ 276,00
17	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	200	UND	R\$ 1,38	R\$ 276,00
18	MILHO VERDE EM CONSERVAS 200 GRAMAS	200	UND	R\$ 2,42	R\$ 484,00
19	MICHLON OU SIMILAR DE ARROZ 400G	20	UNID	R\$ 8,90	R\$ 178,00
20	MICHLON OU SIMILAR DE MILHO 400G	20	UNID	R\$ 8,90	R\$ 178,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML OU SIMILAR	25	UND	R\$ 5,00	R\$ 125,00
26	TAPIOCA BRANCA FINA	50	KG	R\$ 5,00	R\$ 250,00
27	TEMPERO COMPLETO DE 300 G	25	UND	R\$ 5,10	R\$ 127,50
28	TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG	50	KG	R\$ 4,80	R\$ 240,00
29	VINAGRE 500 OU 750 ML	20	UNID	R\$ 3,80	R\$ 76,00
	TOTAL				R\$ 7.629,75

C) CENTRO ATENDIEMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

LOTE - I MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	PÇ UNT	TOTAL
1	AGUA SANITARIA FRASCO PLASTICO 1000 ML	UND	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
6	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	UND	70	R\$ 3,87	R\$ 232,20
8	COLHER DE SCAR TAVEL BRANCA PCT 030 UND	PACOTE	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
10	AROMATIZANTE SPRAY	UND	90	R\$ 9,89	R\$ 890,10
11	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA II	UND	400	R\$ 3,14	R\$ 1.256,00
12	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (LAVA LOUÇA)	UND	400	R\$ 1,58	R\$ 792,00
13	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00
14	ESPONJA DE AÇO PACOTE 030 UND	PACOTE	50	R\$ 1,28	R\$ 51,20
15	ESPANADOR TIRA FO	UND	40	R\$ 8,97	R\$ 358,80
16	FACA INOX CADO PRETO	UND	20	R\$ 14,98	R\$ 299,60
18	FLANELA PARA LIMPEZA CORES VARIADAS	UND	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
19	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS	UND	10	R\$ 3,48	R\$ 34,80
21	LIXEIRA GRANDE PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE 17 LITROS	UND	40	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
22	LIXEIRA PEQUENA PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE 17 LITROS	UND	10	R\$ 46,80	R\$ 468,00
23	PÁ PARA LIXO PLASTICA CORES VARIADAS	UND	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
24	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO DE 1ª QUALIDADE	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
27	PANO DE PRATO - 60X40 CM	UND	100	R\$ 7,74	R\$ 774,00
28	PALITO DE DENTE DE MALBORA 1000 UND	QTE	10	R\$ 13,70	R\$ 137,00

*C*

29	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Und	500	RS 1,34	RS 670,00
30	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PACOTE C/2 UND	100	RS 4,04	RS 404,00
31	PEDRA SANITARIA PARA BANHEIRO	UND	40	RS 1,98	RS 79,20
32	RODO DE PLASTICO COM CABO TAMANHO 40CM	UND	10	RS 9,90	RS 99,00
34	SABÃO EM BARRA TABLETE C/5 UND	TABLETE	100	RS 7,98	RS 798,00
35	SABÃO EM PO - CX C/ 500 G	UND	300	RS 5,98	RS 1.990,00
36	Saco De Lixo De 100l per 10 und c/ peso	Pac	500	RS 3,99	RS 1.995,00
37	Saco De Lixo De 50l per 10 und c/ peso	Pac	500	RS 3,14	RS 1.570,00
38	TOALHA DE MÃO 60X40 CM	UND	40	RS 3,04	RS 121,60
39	VASSOURA DE PIAÇAVA CABO DE MADEIRA	UND	40	RS 10,94	RS 437,60
40	VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA	UND	40	RS 9,97	RS 398,80
	TOTAL				RS 19.639,20

LOTE - II MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	PÇUNT	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	UND	10	RS 5,80	RS 58,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	UND	10	RS 5,80	RS 58,00
10	CALCULADORA MEDIA (PILHA-12 DIGITOS)	UND	40	RS 29,80	RS 1.192,00
14	CANETA MARCA TEXTO C/TINTA FLORESCENTE VERDE EMBALAGEM C/12 UND	CAIXA	10	RS 16,90	RS 169,00
15	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº2/0 CX C/100 UND	CAIXA	50	RS 3,10	RS 155,00
16	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº3/0 CX C/50 UND	CAIXA	50	RS 2,95	RS 147,50
17	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº4/0 CX C/50 UND	CAIXA	40	RS 3,05	RS 122,00



25	FFTA GOMADA	UND	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
30	LIVRO ATA, OFÍCIO, PARTADO E NUMERADO, C/220MMX330MM, C/ 100FLS.	UND	24	R\$ 19,80	R\$ 475,20
31	LIVRO DE PONTO C/100FLS. FORMATO 220MMX320, C/ FOLHAS ENUMERADAS	UND	24	R\$ 25,48	R\$ 611,52
32	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS(C/100FLS.)	UND	24	R\$ 14,90	R\$ 357,60
34	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COA AZUL, CX C/100FLS.	CX	20	R\$ 39,80	R\$ 796,00
35	PAPEL CREPON CORES VARIADAS EM FOLHA	UND	40	R\$ 1,02	R\$ 40,80
37	PASTA ARQUIVO A-Z (LOMBO LARGO)	UND	46	R\$ 8,45	R\$ 388,00
51	TESOURA GRANDE P/USO GERAL, Nº08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
	TOTAL	TOTAL			R\$ 5.029,62

LOTE - III (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	P. UNT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PÓ DE 400G SIMILAR	30	UND	R\$ 5,85	R\$ 175,50
2	AÇÚCAR REFINADO DE PCT 1 KG	200	KG	R\$ 3,05	R\$ 610,00
4	ALHO DE CABEÇA PCT 200G	40	PCT	R\$ 7,85	R\$ 314,00
5	ARROZ TIPO 01 PCT 1 KG	40	KG	R\$ 3,60	R\$ 144,00
6	AVEIA PARA MINGAU DE 250 G	40	UND	R\$ 6,95	R\$ 278,00
7	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	300	PCT	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	300	PCT	R\$ 4,92	R\$ 1.476,00
9	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250G - TORRADO	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
10	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250G OU SIMILAR	100	UNID	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
11	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR 400GR	100	LATA	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
13	LEITE EM PÓ DE 400 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	60	PCT	R\$ 4,80	R\$ 288,00
14	LEITE MOLICO DESNATADO OU SIMILAR	100	LATA	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00

				16,40	
16	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	400	UND	R\$ 1,38	R\$ 552,00
17	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	400	UND	R\$ 1,38	R\$ 552,00
18	MILHO VERDE EM CONSERVAS 200 GRAMAS	400	UND	R\$ 2,42	R\$ 968,00
19	MUCHON OU SIMILAR DE ARROZ 400G	40	UND	R\$ 8,90	R\$ 356,00
2	MUCHON OU SIMILAR DE MILHO 400G	40	UND	R\$ 8,90	R\$ 356,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML OU SIMILAR	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
26	TAPIOCA BRANCA FINA	100	KG	R\$ 5,00	R\$ 500,00
27	TEMPERO COMPLETO DE 300 G	50	UND	R\$ 5,10	R\$ 255,00
28	TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG	100	KG	R\$ 4,80	R\$ 480,00
29	VINAGRE 500 OU 750 ML	40	UND	R\$ 3,80	R\$ 152,00
	TOTAL				R\$ 15.257,50

Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas (MA), 19 de Dezembro de 2022.

*Liliane Neves Carvalho*  
Liliane Neves Carvalho

CPF Nº 614.185.523-72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE COLINAS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 600, COLINAS - MARANHÃO. TEL: (99) 39564-2700

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES CARVALHO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.  
Colinas/MA, 22/12/2022 15:18:51.

SELO RECEIR0298197EFGYSK3G86RHXT48



*Ana Carolina da Luz Rodrigues*  
Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrivente Autorizada

Ana Carolina da Luz Rodrigues  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício Colinas-MA

FOLHAS: 2175  
PROC.: 202 / 2023  
Ass: Q

EM BRANCO  
Sociedade Desportiva Zé Onofre  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Sociedade Desportiva Zé Onofre  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Sociedade Desportiva Zé Onofre  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Sociedade Desportiva Zé Onofre  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Sociedade Desportiva Zé Onofre  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Sociedade Desportiva Zé Onofre  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Sociedade Desportiva Zé Onofre  
Colinas - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	66-4
PROC:	201/2017
Ass:	

FOLHAS:	276
PROC:	202 / 2023
Ass:	

CONTRATO Nº 121/2017/CPL  
PROCESSO Nº 201/2017/SEMUS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017/CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO - ME NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, COLINAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMED/SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Srª. Liliâne Neves Carvalho, CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 153953-4 SSP/PB e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, R.G. nº 1219354993 SSP-MA, C.P.F. nº 003.869.683-57, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 121/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 32/2017/CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 201/2017/SMUS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e nos preceitos instituídos pela lei nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMED da cidade de COLINAS - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 32/2017/CPL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 32/2017, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- Hospital valor global deste Contrato é de R\$382.147,50 (trezentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).
- SAMU valor global deste Contrato é de R\$: 19.963,16 (dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e dezesseis reais).
- CAPS valor global deste Contrato é de R\$: 39.926,32 (trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

*Francisco*

*C*

O valor global deste Contrato é de R\$: 442.036,78 (quatrocentos e quarenta mil trinta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

A) HOSPITAL MUNICIPAL

LOTE - I MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	SERVE BEM	
				PÇ UNT	TOTAL
1	AGUA SANITARIA FRASCO PLASTICO 1000 ML.	UND	4.500	1,89	8.505,00
6	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	UND	30	3,87	116,10
8	COLHER DE SCARTAVEL BRANCA PCI C/50 UND	PACOTE	1000	3,90	3.900,00
10	AROMATIZANTE SPRAY	UND	100	9,89	989,00
11	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA IL.	UND	3000	3,14	9.420,00
12	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (LAVA LOUÇA)	UND	1000	1,98	1.980,00
13	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE	UND	1500	0,51	765,00
14	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UND	PACOTE	200	1,28	256,00
15	ESPANADOR TIRA PÓ	UND	20	8,97	179,40
16	FACA INOX CABO PRETO	UND	10	14,98	149,80
18	FLANELA PARA LIMPEZA CORES VARIADAS	UND	100	2,04	204,00
19	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS	UND	50	3,48	174,00
21	LIXEIRA GRANDE PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P/60LTS.	UND	50	106,00	5.300,00
22	LIXEIRA PEQUENA PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P. 10 LTS	UND	30	46,80	1.404,00
23	PA PARA LIXO PLASTICA CORES VARIADAS	UND	50	4,89	244,50
24	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO DE 1ª QUALIDADE	UND	500	2,99	1.495,00

FRANCISCO

C

27	PANO DE PRATO - 60X40 CM	UND	500	7,74	3.870,00
28	PALITO DE DENTE DE MADEIRA CX C/100 UND	CX	50	2,74	137,00
29	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Und	4000	1,34	5.360,00
30	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PACOTE C/2 UND	100	4,04	404,00
31	PEDRA SANITARIA PARA BANHEIRO	UND	800	1,98	1.584,00
32	RODO DE PLASTICO COM CABO TAMANHO 40CM	UND	50	9,90	495,00
34	SABÃO EM BARRA TABLETE C/5 UND	TABLETE	200	7,98	1.596,00
35	SABÃO EM PÓ - CX C/ 500 G	UND	1500	3,98	5.970,00
36	Saco De Lixo de 100l pet 10 und e/ preto	Pact	1500	3,99	5.985,00
37	Saco De Lixo De 50l pet 10 und e/ preto	Pact	1200	3,14	3.768,00
38	TOALHA DE MÃO 60X40 CM	UND	200	3,04	608,00
39	VASSOURA DE PIACAVA CABO DE MADEIRA	UND	100	10,94	1.094,00
40	VASSOURA DE NAYLON CABO DE MADEIRA	UND	100	9,97	997,00
	TOTAL				66.949,80

**LOTE - II MATERIAL DE  
EXPEDIENTE.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	SERVE BEM	
				PÇ UNT	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	UND	50	5,8	290,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	UND	50	5,8	290,00
10	CALCULADORA MEDIA (PILHA- 12 DÍGITOS)	UND	50	29,8	1.490,00
14	CANETA MARCA TEXTO C/TINTA FLORESCENTE VERDE. EMBALAGEM C/12 UND	CAIXA	50	16,9	845,00
15	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº270 CX C/100 UND	CAIXA	100	3,1	310,00

J. FRANCISCO

C



FOLHAS: 667  
PROC: 201/2012  
Ass: [assinatura]

FOLHAS: 279  
PROC: 262 / 2023  
Ass: [assinatura]

16	CLIPS DE METAL P/PAPÉL Nº3/0 CX C/50 UND	CAIXA	100	2,95	295,00
17	CLIPS DE METAL P/PAPÉL Nº4/0 CX C/50 UND	CAIXA	80	3,05	244,00
25	FITA GOMADA	UND	200	10,9	2.180,00
30	LIVRO A4A, OFÍCIO, PAUTADO E NUMERADO, C/220MMX330MM, C/ 100FLS.	UND	100	19,8	1.980,00
31	LIVRO DE PONTO C/100FLS. FORMATO220MMX320, C/ FOLHAS ENUMERADAS	UND	50	25,48	1.274,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS(C/100FLS.)	UND	60	14,9	894,00
34	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COA AZUL, CX C/100FLS.	CX	50	39,8	1.990,00
35	PAPEL CREPON CORES VARIADAS EM FOLHA	UND	200	1,02	204,00
37	PASTA ARQUIVO A-Z (LOMBO LARGO)	UND	300	8,45	2.535,00
51	FESOURA GRANDE P/USO GERAL, Nº08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	50	3,65	182,50
	TOTAL				15.003,50

LOTE - III (GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	SERVE BEM	
				PC UNT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 400G SIMILAR	750	UND	5,85	4.387,50
2	AÇÚCAR REFINADO DE PCT 1 KG	1200	KG	3,08	3.696,00
4	ALHO DE CABEÇA PCT 200G	800	PCT	7,85	6.280,00
5	ARROZ TIPO 01 PCT 1 KG	2000	KG	3,60	7.200,00
6	AVEIA PARA MINGAU DE 250 G	240	UND	6,95	1.668,00
7	AZELTONA EM CONSERVAR 185 G	150	UND	4,10	615,00
8	BISCOITO CRISAN CRACKER EXL	250	PCT	4,95	1.232,50

F. RAUBCO

C

9	BISCOITO DOCT TIPO MARIA 3X1	250	PC1	4,92	1.230,00
10	CAFE EM PO PC 1 DE 250G - TORRADO	1200	UNID	4,00	4.800,00
11	CAFE GRANI LADO OU NESCAFE 250G OU SIMILAR	150	UNID	13,90	2.085,00
16	ERVILHA EM LATA COM CONSERVAS	250	UNID	2,68	670,00
17	EXTRATO DE TOMATE EM LATAS 350G	550	UND	5,10	2.703,00
18	FARINHA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	500	KG	6,05	3.025,00
19	FARINHA LACTEA LATA 400G	560	UND	13,85	7.756,00
20	FUBÃO PRETO PC 1 KG TIPO 1	900	KG	8,30	7.470,00
21	LEITE EM PO EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR 400GR	550	LATA	14,30	7.865,00
23	LEITE EM PO DE 400 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	2300	PC1	4,80	11.040,00
24	LEITE MOLICO DESSA LADO OU SIMILAR	350	LATA	16,40	5.740,00
25	MACARRÃO ESPAGUETE 500G O SEMOLINA	1200	UND	4,30	5.160,00
30	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	600	UND	1,38	828,00
31	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	600	UND	1,38	828,00
32	MILHO VERDE EM CONSERVAS 200 GRAMAS	550	UND	2,42	1.331,00
33	MUCHON OU SIMILAR DE ARROZ 400G	800	UNID	8,90	7.120,00
34	MUCHON OU SIMILAR DE MILHO 400G	800	UNID	8,90	7.120,00
35	OLEO DE SOJA 900ML OU SIMILAR	500	UND	5,00	2.500,00
41	TAPIOCA BRANCA FINA	240	KG	5,00	1.200,00
42	TEMPERO COMPLETO DE 300 G	180	UND	5,10	918,00
43	TRIGO COM FERMENTO PC 1 KG	350	KG	4,80	1.680,00
44	VINAGRE 500 OU 750 ML	320	UNID	3,80	1.216,00

FRANCISCO

TOTAL				109.864,00
-------	--	--	--	------------

LOTE - IV (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
- PERECÍVEIS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	SERVE BEM	
				PÇ UNT	TOTAL
1	ABACATE	250	Kg	3,60	900,00
2	ABACAXI	350	unid	5,50	1.925,00
3	ABÓBORA	350	Kg	3,20	1.120,00
4	BANANA PRATA FINA	650	dúzia	7,00	4.550,00
5	BATATA DOCE	1500	Kg	5,70	8.550,00
6	BATATA INGLESA	1500	Kg	6,40	9.600,00
7	BETERRABA	450	Kg	4,25	1.912,50
8	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	2000	Kg	17,20	34.400,00
9	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	2000	Kg	22,90	45.800,00
10	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	2000	Kg	19,50	39.000,00
11	CENOURA	450	Kg	4,70	2.115,00
12	CHUCHU	250	Kg	3,90	975,00
13	FRANGO SEM VICFRAS CONGELADO	1500	KG	8,30	12.450,00
14	LARANJA	350	dúzia	5,20	1.820,00
15	LIMÃO	150	dúzia	5,00	750,00
16	LINGUIÇA CALABRESA	450	Kg	15,00	6.750,00
17	MAÇÃS	150	dúzia	4,90	735,00
18	MAMÃO	850	Kg	4,60	3.910,00
19	MELANCIA	850	kg	4,05	3.442,50

FRANCISCO

[assinatura]



FOLHAS: 670  
PROC.: 201 / 2017  
Ass: [assinatura]  
FOLHAS: 422  
PROC.: 202 / 2023  
Ass: [assinatura]

20	MELÃO	450	Kg	3,90	1.755,00
21	OVOS DE GRANA DE GALINHA BRANCA	1500	unid	0,50	750,00
22	PEPINO	450	Kg	4,75	2.137,50
23	PIMENTA MOÍDA	450	unid	2,60	1.170,00
24	PIMENTÃO	450	Kg	5,50	2.475,00
25	REPOLHO	250	unid	5,35	1.337,50
	TOTAL				190.330,00

B) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
LOTE - I MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	SERVE BFM	
				PC UNT	TOTAL
1	AGUA SANITARIA FRASCO PLASTICO 1000 ML	UND	250	1,89	472,50
6	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	UND	30	3,87	116,10
8	COLHER DESCARTAVEL BRANCA PCT C/50 UND	PACOTE	50	3,90	195,00
10	AROMATIZANTE SPRAY	UND	25	9,89	247,25
11	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA II	UND	200	3,14	628,00
12	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (LAVA LOUÇA)	UND	200	1,98	396,00
13	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	50	0,51	25,50
14	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/5 UND	PACOTE	20	1,28	25,60
15	ESPANADOR TIRA PO	UND	20	8,97	179,40
16	FAÇA INOX CABO PRETO	UND	10	14,98	149,80
18	FLANELA PARA LIMPEZA CORES VARIADAS	UND	50	2,04	102,00
19	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS	UND	5	3,48	17,40

Francisco

[assinatura]

FOLHAS: 2183  
PROC.: 262 / 2023  
Ass: A

21	LIXEIRA GRANDE PLÁSTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P 66 LTS.	UND	20	106,00	2.120,00
22	LIXEIRA PEQUENA PLÁSTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P 10 LTS	UND	5	46,80	234,00
23	PA PARA LIXO PLÁSTICA CORES VARIADAS	UND	5	4,89	24,45
24	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO DE 1ª QUALIDADE	UND	50	2,99	149,50
27	PANO DE PRATO 60X40 CM	UND	50	7,74	387,00
28	PAIITO DE DENTE DE MADEIRA CX C/100 UND	CX	25	2,74	68,50
29	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Und	250	1,34	335,00
30	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PACOTE C/2 UND	50	4,04	202,00
31	PEDRA SANITARIA PARA BANHEIRO	UND	20	1,98	39,60
32	RODO DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO 40CM	UND	5	9,90	49,50
34	SABÃO EM BARRA TABLETE C/5 UND	EMBLITE	50	7,98	399,00
35	SABÃO EM PÓ - CX C/ 500 G	UND	250	3,98	995,00
36	Saco De Lixo de 100l per 10 und e/ preto	Pact	250	3,99	997,50
37	Saco De Lixo De 50l per 10 und e/ preto	Pact	250	3,14	785,00
38	TOALHA DE MÃO 60X40 CM	UND	20	3,04	60,80
39	VASSOURA DE PIÇAÇA CABO DE MADEIRA	UND	20	10,94	218,80
40	VASSOURA DE NAYLON CABO DE MADEIRA	UND	20	9,97	199,40
	TOTAL				9.819,60

LOTE - II MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PC UNT	TOTAL
------	-----------------------	-----	-----	--------	-------

SERVE BEM

F. RAUÍSO

C

FOLHAS: 672  
PROC.: 921 / 2017  
Ass.:  
FOLHAS: 284  
PROC.: 922 / 2017  
Ass.:

3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	UND	5	5,80	29,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	UND	5	5,80	29,00
10	CALCULADORA MEDIA (PILHA- 12 DIGITOS)	UND	20	29,80	596,00
14	CANETA MARCA TEXTO C/TINTA FLORESCENTE VERDE. EMBALAGEM C/12 UND	CAIXA	5	16,90	84,50
15	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº20 CX C/100 UND	CAIXA	25	3,10	77,50
16	CLIPS DE METAL P PAPEL Nº30 CX C/50 UND	CAIXA	25	2,95	73,75
17	CLIPS DE METAL P PAPEL Nº40 CX C/50 UND	CAIXA	20	3,05	61,00
25	FITA GOMADA	UND	20	10,90	218,00
30	LIVRO ATA, OFICIO, PAUTADO E NUMERADO, C/220MMX330MM, C/ 100FLS.	UND	12	19,80	237,60
31	LIVRO DE PONTO C/100FLS, FORMATO:220MMX320, C/ FOLHAS E NUMERADAS	UND	12	25,48	305,76
32	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS(C/100FLS.)	UND	12	14,90	178,80
34	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COA AZUL, CX C/100FLS.	CX	10	39,80	398,00
35	PAPEL CREPON CORES VARIADAS EM FOLHA	UND	20	1,02	20,40
37	PASTA ARQUIVO A-Z (LOMBO LARGO)	UND	20	8,45	169,00
51	FESQUERA GRANDE P/USO GERAL, N.º8, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	10	3,65	36,50
	TOTAL				2.514,81

LOTE - III (GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	SERVE BEM	
				PC UNT	TOTAL
1	ACHOCÓI ALADO OU NESCAI TEMPO DE 400G SIMILAR	15	UND	5,85	87,75
2	ACÚCAR REFINADO DE P/1 KG	100	KG	3,08	308,00

FRANCISCO

✓



FOLHAS: 675  
PRDC: 001/2023  
Ass: [Assinatura]

FOLHAS: 385  
PROC.: 962 / 2023  
Ass: [Assinatura]

4	ALHO DE CABEÇA PCT 200G	20	PCT	7,85	157,00
5	ARROZ TIPO 01 PCT 1 KG	20	KG	3,60	72,00
6	AVIELA PARA MINGAU DE 250 G	20	UND	6,95	139,00
7	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	150	PCT	4,95	742,50
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIAS 3X1	150	PCT	4,92	738,00
9	CAFÉ EM PO PCT DE 250G - TORRADO	200	UNID	4,00	800,00
10	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250G OU SIMILAR	50	UNID	13,90	695,00
11	LEITE EM PO EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR 400GR	50	LATA	14,30	715,00
13	LEITE EM PO DE 400 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	30	PCT	4,80	144,00
14	LEITE MOLICO DESNATADO OU SIMILAR	50	LATA	16,40	820,00
16	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	200	UND	1,38	276,00
17	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	200	UND	1,38	276,00
18	MILHO VERDE EM CONSERVAS 200 GRAMAS	200	UND	2,42	484,00
19	MUCHILON OU SIMILAR DE ARROZ 400G	20	UNID	8,90	178,00
20	MUCHILON OU SIMILAR DE MILHO 400G	20	UNID	8,90	178,00
21	OLEO DE SOJA 900ML OU SIMILAR	25	UND	5,00	125,00
26	TAPIOCA BRANCA FINA	50	KG	5,00	250,00
27	TEMPERO COMPLETO DE 300 G	25	UND	5,10	127,50
28	TRIGO COM FERMENTO PCT 1 KG	50	KG	4,80	240,00
29	VINAGRE 500 OU 750 ML	20	UNID	3,80	76,00
	TOTAL				7.628,75

C) CENTRO ATENDIMENTO  
PSICOSSOCIAL - CAPS

F. [Assinatura]

C

LOTE - I MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	SERVE BEM	
				PC UNT	TOTAL
1	AGUA SANITARIA E ASCO PLASTICO 1000 ML	UND	500	1,89	945,00
6	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	UND	60	3,87	232,20
8	COLHER DESCARTAVEL BRANCA PCT C/50 UND	PACOTE	100	3,90	390,00
10	AROMATIZANTE SPRAY	UND	50	9,89	494,50
11	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA 1L	UND	400	3,14	1.256,00
12	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (LAVA LOUÇA)	UND	400	1,98	792,00
13	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE	UND	100	0,51	51,00
14	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UND	PACOTE	40	1,28	51,20
15	ESPANADOR TIRA PO	UND	40	8,97	358,80
16	FACA INOX CABO PRETO	UND	20	14,98	299,60
18	FLANELA PARA LIMPEZA CORES VARIADAS	UND	100	2,04	204,00
19	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS	UND	10	3,48	34,80
21	LIXEIRA GRANDE PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P/60 LITS.	UND	40	106,00	4.240,00
22	LIXEIRA PEQUENA PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P/ 10 LITS.	UND	10	46,80	468,00
23	PA PARA LINO PLASTICA CORES VARIADAS	UND	10	4,89	48,90
24	PANO DE LIMPEZA DE CHAO ALVEADO DE 1ª QUALIDADE	UND	100	2,99	299,00
27	PANO DE PRATO - 60X40CM	UND	100	7,74	774,00
28	PAISAGIO DE BENTE DE MADEIRA CX C/100 UND	CX	50	2,74	137,00
29	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Und	500	1,34	670,00

FOLHAS: 675  
PROC.: 269/12023  
Ass: [Assinatura]

FOLHAS: 487  
PROC.: 269/12023  
Ass: [Assinatura]

30	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PAQUETE C/2 UND	100	4,04	404,00
31	PEDRA SANITÁRIA PARA BANHEIRO	UND	40	1,98	79,20
32	RODO DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO 30CM	UND	10	9,90	99,00
34	SABÃO FM BAPRA TABLETE C/5 UND	TABLETE	100	7,98	798,00
35	SABÃO FM PG - CX C/ 500 G	UND	500	3,98	1.990,00
36	Saco De Lixo de 100l pet 10 und e/ preto	Paet	500	3,99	1.995,00
37	Saco De Lixo De 50l pet 10 und e/ preto	Paet	500	3,14	1.570,00
38	TOALHA DE MÃO 60X40 CM	UND	40	3,04	121,60
39	VASSOURA DE PIÇAÇA CABO DE MADEIRA	UND	40	10,94	437,60
40	VASSOURA DE NAYLON CABO DE MADEIRA	UND	40	9,97	398,80
TOTAL					19.639,20

LOTE - II MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	SERVE BEM	
				PC UNT	TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	UND	10	5,80	58,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	UND	10	5,80	58,00
10	CALCULADORA MEDIA (PIHA- 12 DÍGITOS)	UND	40	29,30	1.192,00
14	CANETA MARCA TEXTO C/ TINTA FLORESCENTE VERDE EMBALAGEM C/12 UND	CAIXA	10	16,90	169,00
15	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº2/0 CX C/ 100 UND	CAIXA	50	3,10	155,00
16	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº3/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	50	2,95	147,50
17	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº4/0 CX C/ 50 UND	CAIXA	40	3,05	122,00
25	FITA GOMADA	UND	40	10,90	436,00

FRANCISCO

[Assinatura]



FOLHAS: 676  
PROC.: 21 / 2017  
Ass: [assinatura]

FOLHAS: 489  
PROC.: 262 / 2023  
Ass: [assinatura]

30	LIVRO DE LANCAMENTO EM TAMBOR ENUMERADO	UND	24	19,80	475,20
31	LIVRO DE PONTO COM FOLHAS FORMATO 210MM X 320, C/ FOLHAS ENUMERADAS	UND	24	25,48	611,52
32	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS (100 FLS.)	UND	24	14,90	357,60
34	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COA AZUL, CN C 100 FLS.	CX	20	39,80	796,00
35	PAPEL CREPON CORES VARIADAS EM FOLHA	UND	40	1,02	40,80
37	PASTA ARQUIVO A-Z (LOMBO LARGO)	UND	40	8,45	338,00
51	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, Nº 08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	20	3,65	73,00
	TOTAL				5.029,62

LOTE - III (GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	SERVE BEM	
				PC UNT	TOTAL
1	ACHICOLA ALDO OU NESCAU EM PO DE 400G SIMILAR	30	UND	5,85	175,50
2	ACTUAR ELIMINADO DE TET 1 KG	200	KG	3,08	616,00
4	ALHO DE CAMPÊÇA PCT 200G	40	PCT	7,85	314,00
5	ARROZ TIPO 01 PCT 1 KG	40	KG	3,60	144,00
6	AVEIA PARA MINGAU DE 250 G	40	UND	6,95	278,00
7	BISCOITO CREAN CRACKER 3X1	300	PCT	4,95	1.485,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	300	PCT	4,92	1.476,00
9	CAFÉ EM PO PCT DE 250G - TORRADO	400	UNID	4,00	1.600,00
10	CAFÉ GRANULADO OU NESCAU 250G OU SIMILAR	100	UNID	13,90	1.390,00

FRANCO

C

FOLHAS:	677
PROC.:	201 / 2017
Ass:	[Assinatura]
FOLHAS:	989
PROC.:	202 / 2022
Ass:	[Assinatura]

11	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR 400GR	100	LATA	14,30	1.430,00
13	LEITE EM PÓ DE 400 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	60	PCI	4,80	288,00
14	LEITE MÓLICO DESNATADO OU SIMILAR	100	LATA	16,40	1.640,00
16	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	400	UND	1,38	552,00
17	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	400	UND	1,38	552,00
18	MILHO VERDE EM CONSERVAS 200 GRAMAS	400	UND	2,42	968,00
19	MUCHILON OU SIMILAR DE ARROZ 400G	40	UNID	8,90	356,00
20	MUCHILON OU SIMILAR DE MILHO 400G	40	UNID	8,90	356,00
21	OLEO DE SOJA 900ML OU SIMILAR	50	UND	5,00	250,00
26	TAPIOCA BRANCA FINA	100	KG	5,00	500,00
27	TEMPEROS COMPLETO DE 300G	50	UND	5,10	255,00
28	TRIGO FERMENTO PCI 1KG	100	KG	4,80	480,00
29	VINAGRE 500 OU 750 ML	40	UNID	3,80	152,00
	TOTAL				15.257,50

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0205 04 122 0052 2030 0000 - - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0225 10 122 0052 2121 0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0225 10 302 0228 2155 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

FOLHAS	628
PROC.	2017/912
Ass.	990
FOLHAS	269 / 2083
PROC.	269
Ass.	2083

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os materiais em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMED.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os prazos para fornecimento dos materiais, poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMED, da seguinte forma:

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os materiais, deverão ser entregues no Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, situada na Dom Pedro - II - Centro, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

#### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II - Tabela de Referência, elaborados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 32/2017/CPL.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos materiais, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco do Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Entregar dos **matérias**, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMED**. Substituir os **matérias**, pela **CONTRATANTE**, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos **matérias**, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos **matérias**. Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente **CONTRATO**;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **matérias**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com

FOLHAS:	680
PROC:	201
Ass:	
FOLHAS:	4923
PROC:	282 / 2003
Ass:	de

- os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Notificar a **CONTRATADA** para a substituição de matérias, especificados, quando for o caso;
  - e) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
  - f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no fornecimento dos matérias, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Caberá à Secretaria Municipal Saúde/SEMUS da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excetuadas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO.**

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo em parte, a não ser com prévia expressa consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no jornal oficial.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A aceitação da CONTRANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução dos serviços.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigado a aceitar suas decisões.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO.**

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos **matérias**;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos **matérias**, assim como as da Secretária Municipal de SAÚDE;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de Interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exatadas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos **matérias**, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido.



no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei.

- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior à 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior à 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos materiais já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras 'f' a 'p' desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

F. R. [assinatura]

[assinatura]

COLINAS 683  
PROC. 201/2017  
Ass. 2195  
PROC.: 202 / 2017  
Ass. 2

**CLÁUSULA DECÍMIA NONA- DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS - MA (MA), de \_\_\_\_\_ de 2017.

*Liliane Neves Carvalho*  
Liliane Neves Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.  
Contratante:

*Francisco Jackson da Silva Noletto*  
FRANCISCO JACKSON DA SILVA NOLETO

F.J DA SILVA NOLETO  
C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75  
Francisco Jackson da Silva Noletto  
R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*[assinatura]*  
CPF N.º \_\_\_\_\_ 29 84

*[assinatura]*  
CPF N.º \_\_\_\_\_ 06 81 263 49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

PLANO: 6811  
PROC.: 262/12023  
Ass.: [assinatura]

FOLHAS: 096  
PROC.: 262/12023  
Ass.: [assinatura]

ENTRATO DO CONTRATO Nº 121/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS##TEX - OBJETO: contratação de empresa especialização no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) Lote - I Hospital Municipal DO VALOR R\$: 382.147,30 (trezentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos) materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) Lote - II SAMU DO VALOR R\$: 19.963,16 (dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) Lote - III CAP'S DO VALOR R\$: 39.926,78 (trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) CONTRATADA: F.J DA SILVA NOLETO - ME CNPJ N: 19.066.049/0001-75. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2017 - CPL, VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Colinas - (MA), 02 de abril de 2017

[assinatura]  
Sr. Lilliane Neves Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	685
PROC:	2017/122
ASS:	PLA

FOLHAS:	497
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	0

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS - OBJETO: contratação de empresa especialização no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) Lote - I Hospital Municipal DO VALOR RS: 137.158,30 (cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos) materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) Lote - II SAMU DO VALOR RS: 23.159,40 (vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) Lote - III CAP'S DO VALOR RS: 46.318,80 (quarenta e seis mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos) CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA - EPP CNPJ N: 11.107.729/0001-88, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2017 - CPL, VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Colinas - (MA), 04 de abril de 2017

*Liliane Neves Carvalho*  
Srª. Liliane Neves Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.066.049/0001-75, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, inscrito no RG nº1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 151/2018/SEMAG, do PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018/SEMAG, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para suprimento da Secretaria Municipal de Administração Geral, da cidade de Colinas/MA, nas especificações descritas abaixo:

#### LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
2	Balde plástico médio preto	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
4	Culher de alumínio grande	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent (Fleral lavanda) c/ 1lt	UND	4000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
7	Espunja de lavar louça	UND	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
8	Faca inox cabo preto	UND	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
9	Pá para lixo de zinco cabo de madeira	UND	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	5500	R\$ 4,10	R\$ 22.550,00
13	Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	4500	R\$ 6,20	R\$ 27.900,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	4500	R\$ 5,20	R\$ 23.400,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm Capacidade pl/ 100lts Paet com 05 und.	UND	3500	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00



19	Vassoura de pêo cabo de madeira	UND	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	Detergente liquido concent Biod Fro c/ 500 ml (Lava louça)	UND	4500	R\$ 2,50	R\$ 11.250,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superficies laváveis. Fro c/ 500 ml	UND	3500	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10)	UND	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
25	Papel toalha	UND	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
26	Pedra Sanitária	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	400	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
29	Escova Sanitária	UND	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
30	Cesto telado 11L	UND	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 183.132,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. lit	UND	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
2	Almofada para canhoto nº 3, 37mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
3	Almofada para canhoto nº 3, 37mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
4	Borracha portere	UND	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
16	Estetec p/ dinheiro pct. nº 19 c/ 200g	PCT	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
18	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
19	Extrator de grampos	UND	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
44	APONTADOR PARA LAPIS (materiais metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	30	R\$ 0,14	R\$ 4,20

45	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
46	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	20	R\$ 1,09	R\$ 21,80
48	Eva Colorido	UND	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 2 836,00

### LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESTON 400G OU SIMILAR	UND	1200	R\$ 11,00	R\$ 13 200,00
2	AÇUCAR de pct 1 kg	Kg	2500	R\$ 3,30	R\$ 8 250,00
3	ADOCANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1 300,00
4	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	500	R\$ 2,00	R\$ 1 000,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1500	R\$ 63,00	R\$ 94 500,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1500	R\$ 62,00	R\$ 93 000,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	1000	R\$ 4,95	R\$ 4 950,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	500	R\$ 23,00	R\$ 11 500,00
10	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	1000	R\$ 14,00	R\$ 14 000,00
11	LEITE EM PÓ DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	1000	R\$ 5,00	R\$ 5 000,00
12	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	500	R\$ 14,00	R\$ 7 000,00
15	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6 000,00
16	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	500	R\$ 5,50	R\$ 2 750,00
17	REFRIGERANTE LIQUIDO DE VÁRIOS SABOR	Pacote	250	R\$ 52,00	R\$ 13 000,00
17	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	2500	R\$ 5,00	R\$ 12 500,00
TOTAL					R\$ 287 950,00

### LOTE - IV UTENSÍLIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Avental Plásticos	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3 000,00
2	Touca Plastica	UND	300	R\$ 3,80	R\$ 1 140,00





FOLHAS: 503  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: *[Signature]*

EM BRANCO  
Sociedade Extrajurídica

EM BRANCO  
Sociedade Extrajurídica

EM BRANCO  
Sociedade Extrajurídica

EM BRANCO  
Sociedade Extrajurídica

EM BRANCO  
Sociedade Extrajurídica

EM BRANCO  
Sociedade Extrajurídica  
Café - MA

EM BRANCO  
Sociedade Extrajurídica

EM BRANCO  
Sociedade Extrajurídica

FOLHAS: 504  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: A

Processo: 272/2018  
Ass: [assinatura]  
Data: [assinatura]

CONTRATO Nº 151/2018/CPL  
PROCESSO Nº 272/2018/SEMED  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018/CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG. E A EMPRESA F.J DA SILVA NOLETO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, COLINAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG/SEMAG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Sr. Filipe Ferreira Pantoja, brasileiro, casado portadora do CIC Nº 099.930.657-06, CI Nº 0203952437 - SSP/RJ e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 151/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2018/CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 272/2018/SEMUSAG 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para suprimento da Secretaria Municipal de Administração Geral, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital.

**LOTE 1- MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	RS UNID	RS TOTAL
1	Agua sanitária acondicionada em frasco plástico de 500ml	UNID	5000	3,50	17.500,00
3	Balde plástico para água - 66 lts	UNID	30	44,00	2.200,00
4	Cofeeir de alumínio grande	UNID	50	25,00	1.250,00

FOLHAS: 505  
PROC.: 262 / 2023

Ass: \_\_\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_  
Processo: 262/2023  
Ano: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

6	Desinfetante peróxido de hidrogênio Concent. (Frontal Lavanda) 1 litro	UND	4000	4,20	16.800,00
7	Espanador de lavar limpa	UND	500	0,65	325,00
8	Faca com cabo preto	UND	10	22,50	225,00
9	Prepou fixa, de zingir e cabo de madeira	UND	20	9,10	182,00
12	Papel higiênico com 3 and	PCT	5500	4,10	22.550,00
13	Roleta de Plástico com cabo em 40 cm	UND	20	9,50	190,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	4500	6,20	27.900,00
15	Sabão em pó - ex c - 300g	UND	4500	5,20	23.400,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 195 cm capacidade p 100kg. Part. com 18 mad	UND	3500	3,50	12.250,00
17	Coelha de mão 60x90 cm	UND	20	16,00	320,00
18	Vassoura de piaçava e cabo de madeira	UND	50	17,00	850,00
19	Vassoura de pelo e cabo de madeira	UND	50	9,50	475,00
20	Deixente líquido concentr. Biol. Tri e 500 ml (Lava louça)	UND	4500	2,50	11.250,00
21	Desinfetante para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Tri e 1 lit	UND	3500	3,25	11.375,00
22	Spray Odorizado para ambientes 360ml	UND	200	7,20	1.440,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alvenaria e similares - em geral. Tratamento de pise e formação de me 1:100	UND	1500	10,00	15.000,00
24	Cesto plático 15lt	UND	200	20,00	4.000,00
25	Papel toalha per 30 x 92 cm	UND	500	3,60	1.800,00
26	Pedra Sanitária	UND	500	1,50	750,00
27	Resenedo a base de Alumina com insetos resistentes e duráveis	UND	400	8,35	3.340,00
28	Escova de aço per 205 cm	UND	500	3,45	1.725,00
29	Escova Sanitária	UND	300	8,45	2.535,00
30	Cesto telado 15lt	UND	200	17,50	3.500,00
TOTAL					183.132,00

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	Alcool e 92 graus p 1000 ml	UND	200	RS6,90	RS1.380,00
2	Almofada para carimbo n° 3,70mm X 110mm, com Tampa, borda permanente, em azul	UND	50	RS3,80	RS190,00
3	Almofada para carimbo n° 3,70mm X 110mm, com Tampa borda permanente cor preta	UND	50	RS2,85	RS142,50
4	Borracha pomela	UND	100	RS10,00	RS1.000,00
16	Edístico p° d'indico per n° 18 e 200g	PCT	20	RS11,50	RS230,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	500	RS0,28	RS140,00
18	Cartão Pimma com filete resistente formato quadrado, syst. De fixação sobre o ardo	UND	50	RS2,80	RS140,00
19	Escritório de grampe	UND	20	RS2,25	RS45,00
44	APONSADOR PARA FAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 litro - com depósito)	UND	10	RS0,42	RS4,20
15	LAJES DE CUI - corpo em madeira tamanho 12x12, com 17 dentes	UND	30	RS2,95	RS88,50
16	Cola para papel 50g	UND	20	RS1,09	RS21,80
48	Fita Colored	UND	200	RS0,92	RS184,00





Prefeitura  
de Colinas  
Melhorando a vida!  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.632/0001-25

FOLHAS: 506  
PROC.: 262 / 2018  
Ass.:  
Processo:  
Ano:  
Assinatura:

49	Refrigerante - água	UND	150	RS1,40	RS210,00
TOTAL					RS2.836,00

**LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	ACHICOTE AFADADO - NESTLE 400g - OU SIMILAR	UND	1200	RS11,00	RS13.200,00
2	AÇÚCAR de pol 1 kg	kg	2500	RS3,30	RS8.250,00
3	ADOCANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	RS36,00	RS1.800,00
4	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200g	caixa	500	RS2,00	RS1.000,00
5	BISCOITO CRISPA (TRAKER 2X)	caixa	1500	RS63,00	RS94.500,00
6	BISCOITO DOZ - LINDA MARIANA 2X	caixa	1500	RS62,00	RS93.000,00
7	CANELINHO RECT DE 250g - 1000g	caixa	1000	RS1,95	RS1.950,00
8	CARAMELO UNILACTOOLINSE 250g - OU SIMILAR	caixa	500	RS23,00	RS11.500,00
10	LEITE EM PÓ EM LATA 1000ml - OU SIMILAR	caixa	1000	RS14,00	RS14.000,00
11	LEITE EM PÓ DE 250KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	caixa	1000	RS5,00	RS5.000,00
12	LEITE MOLECO DO NATAL OU SIMILAR	caixa	500	RS14,00	RS7.000,00
13	MASSA DE ARROZ - 100g (LACTAÇÃO) 500g	caixa	2000	RS3,00	RS6.000,00
16	MARICAGEM DE 500g	caixa	200	RS13,50	RS2.700,00
17	REFRIGERANTE LIQUIDO DE VARIOS SABORES	caixa	250	RS52,00	RS13.000,00
17	SUCO DE LARANJEIRA SEM AÇÚCAR	caixa	2500	RS5,00	RS12.500,00
TOTAL					RS287.950,00

**LOTE - IV UTENSÍLIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	Avental Plástico	Und	500	10,00	3.000,00
2	Luva Plástica	Und	300	3,80	1.140,00
Total					4.140,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 35/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de RS: 478.058,00 (quatrocentos e setenta e oito mil cinquenta e oito reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG  
12361005220340000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG.

3.3.90.30.16 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.**

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Materiais em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os prazos para fornecimento dos Materiais, poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os materiais, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG., da seguinte forma:

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

PARAGRAFO ÚNICO - Os materiais, deverão ser entregues no Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG., situada na Dom Pedro - II - Centro, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG..

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS DOS MATERIAIS.**

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II - Termo de Referência, elaborados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG., Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 35/2018/CPL.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos Materiais, Certidão de Débitos Relativos a

Processo nº	3.2023
Ano	2023
Assinatura	

FOLHAS: 508  
PROC.: 2023 / 2023

Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco do Bradesco, Agência 1077 Conta Corrente 982-2.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Entregar dos materiais, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG**. Substituir os materiais, pela **CONTRATANTE**, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail); telefones, fax-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos materiais;
- h) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



FOLHAS:	509
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	A
Assinatura:	[assinatura]

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de materiais danificados, quando for o caso;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no fornecimento dos materiais, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco)

FOLHAS: 020  
PROC.: 262 / 2025  
Ass.:  
Publicador: [assinatura]  
Data:  
Assinatura: [assinatura]

anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá à Secretária Municipal de Administração Geral da CONTRATANTE, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos materiais;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O descumprimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos materiais, assim como as da Secretária Municipal de Administração Geral;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudicarem a execução deste Contrato;

FOLHAS:	514
PROC:	262 / 2025
Ano:	
Ass:	


- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos materiais, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "m" desta cláusula;
- b) Arrazada, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "f" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ nº 113.682.000/03

FOLHAS: 332  
PROC.: 262 / 2018  
Ass: [Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

COLINAS - MA (MA), [Assinatura] de [Assinatura] de 2018.

Sr. Filipe Ferreira Pantoja,  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
CIC N° 099.930.657-06, CI N° 0203952437 - SSP/RJ

**CONTRATANTE**

[Assinatura]  
E.J DA SILVA NOLETO  
C.N.P.J sob n.º 19.066.049/0001-75  
Francisco Jackson da Silva Noletto  
R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57

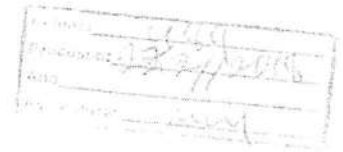
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

[Assinatura]  
CPF N° [Assinatura]  
[Assinatura]  
CPF N° [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 05.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA



EXTRATO DO CONTRATO N° 151/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL. ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para suprimento da Secretaria Municipal de Administração Geral, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital Valor do Lote - I - R\$: 183.132,00 (cento e oitenta e três mil cento e trinta e dois reais) Valor do Lote - II - R\$: 2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais) Valor do Lote - III - R\$: 287.950,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) Valor do Lote - IV - R\$: 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais) CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO - ME - CNPJ N° 19.066.049/0001-75. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial n° 35/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 23 de setembro de 2018

CONTRATANTE:

Sr. Filipe Ferreira Pantoja  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Ass.:  
PROC.: 802  
FOLHAS: 1  
543





FOLHAS: 565  
PROC.: 262 / 2018  
A

em a Folia de 1.ª Administração 1.ª de Despesa - 1.ª Subseção - Contas Recursivas Terceiro Pl. Contratada - (SCEL) - 0001/2018 de 1.ª Subseção de São Luís - Maranhão - CNPJ nº 04.940.000/0001-20, a contratada - SCS - M de Administração, 06.01 de 2018 - Vda. SCS - Maranhão - CNPJ nº 04.940.000/0001-20, Assessor Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA. SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais de Consumo (Específicos e Lâmpadas, Óleo, Alimentos e Utensílios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração Geral, da cidade de ColinasMA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência deste Edital Valor do Lote - I - R\$ 1.713,20 (uma mil e setenta e três reais e vinte e três centavos) Valor do Lote - II - R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais) Valor do Lote - III - R\$ 287.950,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) Valor do Lote - IV - R\$ 41.400,00 (quarenta e uma mil quatrocentos reais) CONTRATADA: LIDIANE NEVES CARVALHO - CNPJ Nº 04.940.000/0001-20, AMPARO LEGAL - Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/2018 - CPL VIRGÍNIA, 12 (doze) meses Colinas - (MA), 28 de setembro de 2018. CONTRATANTE: Sr. Felipe Ferreira Pinto - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA. SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais de Consumo (Específicos e Lâmpadas, Óleo, Alimentos e Utensílios) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração Geral, da cidade de ColinasMA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência deste Edital Valor do Lote - I - R\$ 3.237,50 (três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Valor do Lote - II - R\$ 135.446,50 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) Valor do Lote - III - R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e cinquenta centavos) Valor do Lote - IV - R\$ 83.915,00 (oitenta e três mil novecentos e quinze reais) CONTRATADA: AGM LUCIANA - EPP - CNPJ Nº 3.107.29.000/00, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 35/2018 - CPL VIRGÍNIA, 12 (doze) meses Colinas - (MA), 28 de setembro de 2018. CONTRATANTE: Sr. Felipe Ferreira Pinto - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de apoio e manutenção de Serviços Municipais de Saúde - Do Valor R\$ 1.199.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais) e quatro reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: KASSIO RAIA ME, CNPJ Nº 14.123.671/0001-94, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2018 - CPL VIRGÍNIA, 12 (doze) meses Colinas - (MA), 28 de setembro de 2018. CONTRATANTE: Sr. Eliane Neves Carvalho - Secretária Municipal de Saúde - (MA)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA. SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cartuchos e toner para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral - Do Valor R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta reais) CONTRATADA: SOARES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI -

CNPJ Nº 22.905.508/0001-71, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2018 - CPL VIRGÍNIA, 12 (doze) meses Colinas - (MA), 24 de setembro de 2018. CONTRATANTE: Sr. Felipe Ferreira Pinto - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cartuchos e toner para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - Do Valor R\$ 120.340,00 (cento e vinte mil trezentos e quarenta reais) CONTRATADA: SOARES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 22.905.508/0001-71, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2018 - CPL VIRGÍNIA, 12 (doze) meses Colinas - (MA), 24 de setembro de 2018. CONTRATANTE: Sr. Eliane Neves Carvalho - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cartuchos e toner para atendimento da Secretaria Municipal de Educação - Do Valor R\$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil trezentos e sessenta reais) CONTRATADA: SOARES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 22.905.508/0001-71, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2018 - CPL VIRGÍNIA, 12 (doze) meses Colinas - (MA), 24 de setembro de 2018. CONTRATANTE: Sr. Maurício Socorro Bocha Torres - Secretário Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de cartuchos e toner para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - Do Valor R\$ 104.250,00 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta reais) CONTRATADA: SOARES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 22.905.508/0001-71, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2018 - CPL VIRGÍNIA, 12 (doze) meses Colinas - (MA), 24 de setembro de 2018. CONTRATANTE: Sr. Jordano Viana de Oliveira - Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASMA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação dos prédios do Centro de Diagnóstico em Otorrinolaringologia Hospital Nova Senhora da Conceição, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Centro de Atendimento Pré-Hospital - CUPS - Do Valor R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) MODALIDADE: CONDIÇÃO LEILÃO - CNPJ Nº 0074.008/0001-09, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore Alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2018 - CPL VIRGÍNIA, 12 (doze) meses Colinas - (MA), 18 de setembro de 2018. CONTRATANTE: Sr. Eliane Neves Carvalho - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2018 CPL/SEMAS PARTES INTERESSADAS/SEMED. Do Valor Parcela de Soma CPE nº 702.406.673-49, 1.323.000,00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, mediante represente da pelo seu titular a Secretária Municipal de Saúde - SEMUS**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.066.049/0001-75, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noletto, inscrito no RG nº1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 2072018/SEMUS, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018/SEMUS, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para suprimento das Unidades Básica de Saúde – UBS, através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colinas - MA, nas especificações descritas abaixo:

#### LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de ml/ml	UND	2500	R\$3,50	R\$8.750,00
2	Balde plástico médio preto	UND	100	R\$16,00	R\$1.600,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	100	R\$42,50	R\$4.250,00
4	Colher de alumínio grande	UND	50	R\$23,50	R\$1.175,00
5	Bacia plástica média	UND	50	R\$15,25	R\$762,50
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ lit	UND	5000	R\$4,10	R\$20.500,00
7	Espanja de lavar louça	UND	1000	R\$0,55	R\$550,00
8	Faca inox cabo preto	UND	20	R\$18,20	R\$364,00
9	Pá para lixo, de zincão cabo de madeira	UND	20	R\$9,40	R\$188,00
10	Pano de limpeza de chão olvejado de 1ª qualidade	UND	500	R\$5,10	R\$2.550,00
11	Pano de prato - 60x90 cm	UND	250	R\$4,23	R\$1.057,50

FOLHAS: 517  
PROC.: 862 / 2023  
Ass.: 

12	Papel higiênico com 4 und	PCT	5500	R\$3,80	R\$20.900,00
13	Roda de Plástico com cabo tam. 40 cm	UND	20	R\$8,50	R\$170,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	500	R\$6,40	R\$3.200,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	350	R\$5,00	R\$1.750,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	3500	R\$3,65	R\$12.775,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	200	R\$12,00	R\$2.400,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	50	R\$14,80	R\$740,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	50	R\$8,50	R\$425,00
20	Detergente líquido concentr. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	7000	R\$2,50	R\$17.500,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	7000	R\$3,50	R\$24.500,00
22	Spray Odeorizador para ambientes 360ml	UND	500	R\$7,00	R\$3.500,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10)	UND	500	R\$9,45	R\$4.725,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	250	R\$18,00	R\$4.500,00
25	Papel toalha	UND	2000	R\$3,25	R\$6.500,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000	R\$1,50	R\$1.500,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	500	R\$3,20	R\$1.600,00
28	Lã de aço, pct c/08 und	UND	1000	R\$3,20	R\$3.200,00
29	Escova Sanitária	UND	500	R\$8,20	R\$4.100,00
30	Cesto telado III.	UND	200	R\$17,00	R\$3.400,00
TOTAL					R\$159.132,00

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	---------------	------	-------	----------	-----------



31	Alcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	100	R\$7,20	R\$720,00
32	Almofada para corimbo n° 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	20	R\$4,10	R\$82,00
33	Almofada para corimbo n° 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	20	R\$4,10	R\$82,00
34	Borracha ponteira	UND	50	R\$0,20	R\$10,00
35	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	50	R\$7,50	R\$375,00
36	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e othal, dimensões 350x140x250 mm	UND	200	R\$11,50	R\$2.300,00
37	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	30	R\$17,50	R\$525,00
38	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und.	CX	120	R\$38,50	R\$4.620,00
39	Caneta esferográfica preta - corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	120	R\$38,50	R\$4.620,00
40	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde Embalagens com 12 und	CX	25	R\$25,00	R\$625,00
41	Clips de metal para papel n° 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$9,20	R\$920,00
42	Clips de metal para papel n° 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$9,20	R\$920,00
43	Clips de metal para papel n° 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	100	R\$9,20	R\$920,00
44	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	UND	100	R\$2,50	R\$250,00
45	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	50	R\$3,00	R\$150,00
46	Elásticos p/ dinheiro pct. n° 18 c/ 200g	PCT	25	R\$9,50	R\$237,50
47	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	2000	R\$0,50	R\$1.000,00
48	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	20	R\$2,50	R\$50,00
49	Extractor de grampos	UND	30	R\$2,20	R\$66,00
50	Fita durex 12X40	UND	30	R\$3,50	R\$105,00

51	Fita Gemada	UND	30	R\$6,00	R\$180,00
52	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	30	R\$29,00	R\$870,00
53	Grampo cobreado p/ grampeadores ( tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	30	R\$7,00	R\$210,00
54	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	20	R\$44,00	R\$880,00
55	Livro ata, officio, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	60	R\$12,00	R\$600,00
56	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	60	R\$12,00	R\$600,00
57	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	60	R\$12,00	R\$600,00
58	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	150	R\$164,50	R\$24.675,00
59	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	60	R\$87,00	R\$4.350,00
60	Papel carbono primeira fase cor azul. cx c/ 100 fls.	CX	20	R\$45,00	R\$900,00
61	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	200	R\$10,50	R\$2.100,00
62	Pasta de arquivo plastica c/ grampo transp. e fumê	UND	200	R\$6,40	R\$1.280,00
63	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	30	R\$20,00	R\$600,00
64	Pincel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	30	R\$39,00	R\$1.170,00
65	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	30	R\$39,00	R\$1.170,00
66	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	20	R\$23,00	R\$460,00
67	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	200	R\$4,90	R\$980,00
68	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	200	R\$4,90	R\$980,00

69	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	50	R\$3,80	R\$190,00
70	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	50	R\$8,00	R\$400,00
71	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	50	R\$1,22	R\$61,00
72	Refil p/ cola quente - fina.	UND	20	R\$0,80	R\$16,00
73	Prancheta Eucatex grande	UND	30	R\$5,00	R\$150,00
74	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	30	R\$0,40	R\$12,00
75	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	30	R\$3,15	R\$94,50
76	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	50	R\$1,60	R\$80,00
77	pinel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	50	R\$2,80	R\$140,00
78	Eva Colorido	UND	200	R\$1,15	R\$230,00
75	Refil p/cola quente-grossa.	UND	150	R\$1,40	R\$210,00
80	Pasta saponada C/diversas	UND	200	R\$22,00	R\$4.400,00
TOTAL					R\$67.166,00

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
81	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	1200	R\$3,25	R\$3.900,00
82	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	50	R\$25,50	R\$1.275,00
83	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	250	R\$62,50	R\$15.625,00
84	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	250	R\$62,00	R\$15.500,00
85	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	und	200	R\$5,00	R\$1.000,00
86	LEITE EM PÓ, DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	200	R\$5,15	R\$1.030,00
87	MARGARINA 500 G	UND	150	R\$4,60	R\$690,00
88	SUCO GARRAFA 500 ML. SORTIDOS	UND	500	R\$5,50	R\$2.750,00
TOTAL					R\$41.770,00



Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas (MA), 19 de Dezembro de 2022.

EXCERTE

*Liliane Neves Carvalho*

Liliane Neves Carvalho

CPF Nº 614.185.523-72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE COLINAS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
REYLANE SILVA DE SUSA - OFICIAL  
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 650, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 35884-9758

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES  
CARVALHO. EM TEST. *Liliane* DA VERDADE. DOU FÉ.

Colinas/MA, 22/12/2022 15:20:52.

SELO REC FIR 023619MZ9UAQIJZB2LS641



*Ana Carolina da Luz Rodrigues*  
Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrevente Autorizada

Ana Carolina da Luz Rodrigues  
Escrevente Autorizada  
2º Ofício Colinas-MA

FOLHAS: 522  
PROC.: 862 / 2023  
Ass. Q

EM BRANCO  
Estado Estadual de Mato Grosso do Sul  
Código - MS

EM BRANCO  
Estado Estadual de Mato Grosso do Sul  
Código - MS

EM BRANCO  
Estado Estadual de Mato Grosso do Sul  
Código - MS

EM BRANCO  
Estado Estadual de Mato Grosso do Sul  
Código - MS

EM BRANCO  
Estado Estadual de Mato Grosso do Sul  
Código - MS

EM BRANCO  
Estado Estadual de Mato Grosso do Sul  
Código - MS

EM BRANCO  
Estado Estadual de Mato Grosso do Sul  
Código - MS



CONTRATO N.º 207/2018/PL  
PROCESSO N.º 226/2018/SEMUS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018/CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, E A EMPRESA FJ DA SILVA NOLETO - ME, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, COLINAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, Sr.ª Lilliane Neves Carvalho, CIC Nº 144.084.924-72, C.T. Nº 1859534-SSP/PB e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.066.849/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Grammaara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57, têm entre si ajustado o presente CONTRATO Nº 207/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 44/2018/PL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 226/2018/SEMUS, 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, ao que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Acessórios), para suprimento das Unidades Básica de Saúde - UBS integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, deste Edital.

**ANEXO I - QUANTIDADE DE MATERIAIS**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNID	R\$ TOTAL
Alcool 70% álcool em gel (litros)	UND	2500	Economico	3,50	8.750,00
Alcool 70% álcool em gel (litros)	UND	100	Astra	16,00	1.600,00
Alcool 70% álcool em gel (litros)	UND	100	Astra	42,50	4.250,00
Alcool 70% álcool em gel (litros)	UND	50	Guivendas	23,50	1.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.642/0001-25

1	Revolução francesa 1800	UND	50	Astra	15,25	762,50
2	Revolução francesa 1800	UND	5000	Natura	4,10	20.500,00
3	Revolução francesa 1800	UND	1000	Condor	0,55	550,00
4	Revolução francesa 1800	UND	20	Inoc	18,20	364,00
5	Revolução francesa 1800	UND	20	Condor	9,40	188,00
6	Revolução francesa 1800	UND	500	Bordomeuse	5,10	2.550,00
7	Revolução francesa 1800	UND	250	Bordomeuse	4,23	1.057,50
8	Revolução francesa 1800	PCT	5500	Personal	3,80	20.900,00
9	Revolução francesa 1800	UND	20	Condor	8,50	170,00
10	Revolução francesa 1800	UND	500	Princesa	6,40	3.200,00
11	Revolução francesa 1800	UND	350	Onix	5,00	1.750,00
12	Revolução francesa 1800	UND	1300	Leve Line	9,65	12.545,00
13	Revolução francesa 1800	UND	200	Veelation	12,00	2.400,00
14	Revolução francesa 1800	UND	50	Ludina	14,80	740,00
15	Revolução francesa 1800	UND	50	Condor	8,50	425,00
16	Revolução francesa 1800	UND	7000	Economico	2,50	17.500,00
17	Revolução francesa 1800	UND	2000	Economico	3,50	7.000,00
18	Revolução francesa 1800	UND	500	Air wick	7,00	3.500,00
19	Revolução francesa 1800	UND	500	Star	9,45	4.725,00
20	Revolução francesa 1800	UND	250	Plasmont	18,00	4.500,00
21	Revolução francesa 1800	UND	2000	Mil	3,25	6.500,00
22	Revolução francesa 1800	UND	1000	Avulm	1,50	1.500,00
23	Revolução francesa 1800	UND	500	Baygen	3,20	1.600,00
24	Revolução francesa 1800	UND	1000	Bombri	3,20	3.200,00
25	Revolução francesa 1800	UND	500	Condor	8,20	4.100,00
26	Revolução francesa 1800	UND	200	Edorado	17,00	3.400,00
TOTAL						159.132,00

ANEXO II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	1000	UND	100	Economico	7,20	720,00
2	1000	UND	20	Pilot	4,10	82,00
3	1000	UND	20	Pilot	4,10	82,00
4	1000	UND	50	Mercurio	0,30	15,00
5	1000	UND	50	Talbra	7,50	375,00







FOLHAS:	527
PROC.:	262 / 2007
F. Ass.:	9
455	

22 - 01 - 01 - MUNICIPAL DE SAÚDE  
1.300.200.1.21280000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES DO PACS, PSF E  
SAÚDE BUCAL

1.300.200.1.21280000 - MATERIAL DE CONSUMO

25 - 01 - 01 - MUNICIPAL DE SAÚDE

100.200.5.21210000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

1.300.200.1.21280000 - MATERIAL DE CONSUMO

para alimentação.

3 - RENDIMENTO PARLAMENTAR

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Materiais em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos para fornecimento dos Materiais, poderão ser prorrogados a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA tenha sido devidamente justificada e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições e prazos estabelecidos no edital, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, da seguinte forma:

serão recebidos imediatamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e devidamente aceitos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos bens.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os materiais, deverão ser entregues no Almoarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, situada na Dom Pedro - II - Centro, servirá como índice acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

#### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez)

... e Anexos I e II - Anexo I - Termo de Referência, elaborados pelo SEMUS, e Anexo II - Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 44/2007 PL.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos Materiais, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuressoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, do Livro Negativo de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o contratado apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar a nome do banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o pagamento, sob pena de possíveis alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATADA**, parceladamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco - Agência 107-4, Conta Corrente 982-2.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização dos cálculos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Entrega dos materiais, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS**, satisfazer os materiais, pela **CONTRATANTE**, por estarem em desconformidade com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da expedição da notificação;
- c) Cobrir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail, telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de comunicação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ Nº 113.609.830/25

- el) Comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefones e outros dados que forem importantes;
- fi) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- gi) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos materiais;
- hi) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) cumprir a Ordem de Fornecimento;
- b) administrar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente no **CONTRATO**;
- c) Apresentar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Solicitar a **CONTRATADA** para a substituição de materiais, quando for o caso;
- e) Fazer os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazos estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Executar as advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no fornecimento dos materiais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor total do fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE**, mediante garantia a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- 01) Advertências;
- 02) multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade de

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do presente ato mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, admitindo-se a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá a Secretária Municipal de Saúde/SEMUS da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SESTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excetuadas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da data da notificação, em conta bancária a ser informada ao **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos ao **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, sempre de ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

Consistem os motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) o não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) o lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a considerar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) o atraso justificado na entrega dos materiais;

15. A prestação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
17. O descumprimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos materiais, de acordo com as da Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.
18. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do Art. 127 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
19. A declaração de falência ou a instauração de insolvência civil;
20. A dissolução da CONTRATADA;
21. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
22. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
23. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, consideradas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no ato do processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
24. A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos materiais, acarretando modificação no valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
25. A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de emergência pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas despesas necessárias e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
26. O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos materiais, já fornecidos, salvo em caso de emergência pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
27. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ: 16.114.420/0001-05

10. A partir da execução do CONTRATO, o comportamento de modo ilícito, como a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

a) unilateralmente por ato unilateral e escrito da Administração nos casos previstos nas alíneas "a" a "m" desta cláusula;

b) por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da negociação desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) mediante ato, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "f" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a extinção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos valores em dívida da CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DEZ QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirão efeitos legais se processadas por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro que assegure sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DEZ SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial nº 07 (sete) do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

#### CLÁUSULA DEZ SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA para o presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e a publicação e o presente das originais do presente instrumento.

Em testemunha do que se acordou, ajustadas e contratadas, após lido e achado conveniente, as partes e seus representantes firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para valer no inteiro, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS - (MA), 05 de Dezembro de 2018.

[assinatura]  
Sr. Eliane Neves Carvalho

CPF: 069.185.523-72, CNº 1539534 SSP/BB

CONTRATANTE

[assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ nº 19.066.049/0001-75

*Francisco Jackson da Silva Noletto*  
L.J. DA SILVA NOLETO

CNPJ sob o n.º 19.066.049/0001-75

Francisco Jackson da Silva Noletto

RAZÃO 1219351993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.68357

CONTRATADA

FOLHAS:	533
PROC.:	962 / 2007
Ass.:	

TESTEMUNHAS

*Francisco Jackson da Silva Noletto*  
 \_\_\_\_\_  
 CPF nº 003.869.68357

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CPF nº 003.869.68357

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 Avenida ...  
 CEP: ...



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 Colinas - MA

FOLHAS: 534  
 PROC.: 982 / 2018  
 Ass.: Q

**EDITAL DO CONTRATO Nº 267/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo nº 001/2018 - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Expediente e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Utensílios), para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos do Valor do lote - I (Material de Limpeza) R\$: 159.132,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais) Valor do Lote - II (Material de Expediente) R\$: 67.116,00 ( sessenta e sete mil cento e dezesseis reais) e Valor do Lote - III R\$:41.770,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta e sete reais) - ATRIBUIÇÃO: E.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75 - VIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Estadual nº 8.496/03, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 05 de dezembro de 2018.

*Liliane Neves Carvalho*  
 Sr. Liliane Neves Carvalho  
 Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.



ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 535  
 PROC.: 262 / 2019  
 ASS.: B

ANO XLII N.º 007 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

### SUMÁRIO

ANEXO I	01
ANEXO II	09
ANEXO III	17
ANEXO IV	39
ANEXO V	41
ANEXO VI	46
ANEXO VII	47
ANEXO VIII	48
ANEXO IX	51
ANEXO X	52
ANEXO XI	52
ANEXO XII	52
ANEXO XIII	53
ANEXO XIV	53
ANEXO XV	54
ANEXO XVI	54
ANEXO XVII	55

### ADITIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ENTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 308/2016/SES-RE/MA**, Processo n.º 209.629/2018/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO LTDA. - "PROCARDIO" - CNPJ n.º 09.420.156/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/12/2018 e término previsto para 30/12/2019; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a CREDECANT/MS repassará à CREDECANT/MS o valor mensal de R\$ 430.546,07 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.166.552,84 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: Ação: 4793, Fonte: 121; Plano Interno: Contratativo, Nat. Despesa: 339039, contornado NOTA DE EMPENHO n.º 13708, emitida em 27/12/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES, CPF n.º 147.296.102-10, Cédula de identidade n.º 038853012010-2 SSP/MA, e o Sr. EDISON DONIZETE CALIXTO SUNES, CPF n.º 140.389.272-93, Cédula de identidade, n.º 1.113.928 SSP/MA, pelo Contratado, São Luís/MA, 07 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

e vinte e sete mil e onze reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 12.324.142,56 (doze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente à execução dos 12 (doze) meses da dilatação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4793; FONTES: 121 108; PLANO INTERNO: CONTRATIVO, NAT. DESPESA: 339039, contemplada na programação anual de saúde 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES, CPF n.º 147.296.102-10, Cédula de identidade n.º 038853012010-2 SSP/MA, e o Sr. EDISON DONIZETE CALIXTO SUNES, CPF n.º 140.389.272-93, Cédula de identidade, n.º 1.113.928 SSP/MA, pelo Contratado, São Luís/MA, 07 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

**ENTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 308/2016/SES-RE/MA**, Processo n.º 209.629/2018/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO LTDA. - "PROCARDIO" - CNPJ n.º 09.420.156/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/12/2018 e término previsto para 30/12/2019; VALOR: Para cobrir as despesas referentes ao período da prorrogação, a CREDECANT/MS repassará à CREDECANT/MS o valor mensal de R\$ 430.546,07 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.166.552,84 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: Ação: 4793, Fonte: 121; Plano Interno: Contratativo, Nat. Despesa: 339039, contornado NOTA DE EMPENHO n.º 13708, emitida em 27/12/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, neste ato representado pelo Sr. OSCAR REYNALDO MOURA LIMA, CRM/MA n.º 1430, Cédula de identidade n.º W162065-W-SF-DPM/MA/DFE, CPF n.º 097.046.983-15, pelo Contratado, São Luís/MA, 07 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO**, Ref.: PROCESSO N.º 01779/17/2017-SMAP/MA, ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2018-SMAP, de 14/03/2018, para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção predial, conforme II, III, IV e IX do Pregão Presencial n.º 742017, visando a reforma de escolas públicas e ao antigo presídio do COLUN, que serão realizados com mão-de-obra nos interiores do sistema prisional do P-





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **F J DA SILVA NOLETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.066.049/0001-75**, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, inscrito no RG nº1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 264/2017, por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017/SEMED, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, conforme as especificações descritas de cada item dos Materiais de Consumo em seus respectivos contratos, anexos ao presente atestado.

Lote I – Material de Limpeza

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, dióxido de sódio, cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 1,20 a 1, cor incolor, contendo no rótulo a especificação: multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem plástica de 1000ml, com validade mínima de 06 meses após a data de fabricação, ex c/ 12 unidades	Cx	50	22,43	1.121,50
2	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente e tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	25	4,91	122,75
3	Álcool etílico, tipo hidratado com 96º centígrado embalagem plástica com 500ml	Unid	25	3,29	82,25
4	Álcool gel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, formicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 500ml	Unid	25	4,70	117,50
5	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de	Unid	20	9,41	188,20

*[assinatura]*

	10 litros				
6	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unid	20	44,48	889,60
7	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 18 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante	Unid	25	14,18	354,50
8	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top	Unid	50	4,00	200,00
9	Copo descartável para água, capacidade de 180ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade	Cx	20	63,23	1.264,60
10	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade	Cx	20	61,48	1.229,60
11	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de orvalho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 1000ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	20	74,04	1.480,80
12	Desinfetante, aspecto físico líquido para limpeza, tipo creolina, para aplicação em sanitário com ação germicida e bactericida, frasco com 30ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade	Unid	20	15,53	310,60
13	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragrância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml	Unid	20	5,95	119,00

*[Handwritten signature]*



14	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g	Unid	30	1,39	27,80
15	Detergente, composição agente alcalino, solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades	Cx	50	12,78	639,00
16	Espunja, tipo limpeza, dupla face, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa, nas cores verde/amarela, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactericida, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	250	0,04	10,00
17	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	20	2,29	45,80
18	Pá coleira de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	Unid	20	3,81	76,20
19	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade, acondicionado em fardos com 144 pacotes	Fard	20	119,36	2.387,20
20	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x50, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	50	3,54	177,00
21	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 64 rolos, adicionados em fardo de 64 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante.	Fard	30	39,50	1.185,00

*Ass. 3*

22	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	20	19,33	206,60
23	Sabão em barra, composição básica sais+ácido graxo, tipo alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 5 unidades pequeno, caixa com 10 pacotes	Cx	25	45,31	1.132,75
24	Sabão em barra, peso 1 kg, características adicionais sem perfume, cor neutra.	Unid	50	4,60	230,00
25	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ex c/ 24 unid	Cx	25	53,38	1.334,50
26	Soda cáustica, com 98 a 99% , escama, embalagem em lata com no mínimo 400g, contendo a identificação do produto, e validade ex c/ 24 unid	Cx	2	132,23	264,46
27	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades	Pct	50	10,76	538,00
28	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 50 unidades, cor azul	Pct	50	7,76	388,00
29	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades,	Pct	50	6,78	339,00
30	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	20	8,46	169,20
31	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	20	9,26	185,20



32	Vassoura para sanitário com base em plástico com cerda de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, contendo a marca do fabricante no produto	Unid	20	7,16	143,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>16.959,81</b>

Lote II – Material de Expediente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Unid	10	4,08	40,80
2	Arquivo morto em plástico resistente - cores a escolher	Unid	20	6,71	134,20
3	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Unid	20	17,71	354,20
4	Caneta esferográfica escrita média azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	Caixa	25	27,75	693,75
5	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	Caixa	25	27,75	693,75
6	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 12 unids.	Caixa	25	12,20	305,00
7	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	Caixa	20	39,38	787,60
8	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unids.	Caixa	20	2,22	44,40
9	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unids.	Caixa	20	2,39	47,80

*[Assinatura]*  
5



10	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unids	xCaixa	20	2,98	59,60
11	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unids	Caixa	20	3,34	66,80
12	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	Pacote	20	26,76	535,20
13	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm	Unid	200	-0,12	-24,00
14	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	Caixa	20	11,08	221,60
15	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	Un	25	2,20	55,00
16	Ficha para fichário pautado, formato 6 x 9cm	Unid	20	-0,09	-1,80
17	Formulário contínuo recibo verde 2 vias - 2000 jogos	Caixa	5	202,16	1.010,80
18	Formulário contínuo, 2 vias, recibo verde, 2000 conjuntos	Caixa	5	202,16	1.010,80
19	Formulário contínuo, branco 1 via 280x375mm - caixa 3000 fis	Caixa	5	123,56	617,80
20	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 8 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	Unid	20	20,03	400,60
21	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo metro	Caixa	20	6,38	127,60

*[Handwritten signature]*  
6

22	Lapiseira 0,9 mm preta com pega ergonomica triangular emborrachada, ponta retrátil e amortecedor, com borracha grátoria retrátil	Unid	20	3,12	62,40
23	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl. gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento 297 mm, largura 210 mm	Unid	20	13,52	270,40
24	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	Unid	20	8,41	168,20
25	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plastica.	Unid	30	5,46	163,80
26	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210x297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas	CX	20	169,66	3.393,20
27	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes.	Caixa	20	21,97	439,40
28	Papel sulfite a4 - 210x297 mm - 75 g, acondicionado em embalagem com proteção anti-umidade, cores variadas, com 100 fls, chamequinho	Pacote	20	4,19	83,80
29	Pasta az ofício lombo largo borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm.	Unid	20	7,51	150,20
30	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no minimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no minimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	Unid	20	9,58	191,60
31	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Unid	20	14,11	282,20
32	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexivel, cor transparente.	Unid	50	1,04	52,00
33	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexivel, cor transparente.	Unid	50	1,48	74,00
34	T n1. Tecido - cores variadas	Metro	200	2,11	422,00

  
7

FOLHAS: 5/11  
PROC.: 967 / 2022  
Ass.: A

35	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Unid	20	9,10	182,00
36	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Unid	20	12,18	243,60
37	Tesoura para picotar 7 1/2 lâminas em aço inox 19cm, cabo anatômico em polipropileno	Unid	20	11,54	230,80
Valor total					13.591,10

Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

2º OFÍCIO

Colinas (MA), 19 de dezembro de 2022.

*Maria do Socorro Borba Torres*  
**Maria do Socorro Borba Torres**  
 CPF nº128.763.483-49  
 Secretária Municipal de Educação  
 Prefeita Municipal de Colinas



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
 RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 601, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 36824-8759

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 22/12/2022/15:20:44.  
 SELO RECEIR029815VE36JULORQ14W11



*Ana Carolina da Luz Rodrigues*  
**Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrevente Autorizada**  
 Email: RS 12 1517; RS 2 17 FACEP; RS 5 72 FEMP; RS 0 72 FERCI; RS 0 50 Selo; RS 0 01 Total; RS 11 04

Ana Carolina da Luz Rodrigues  
 Escrevente Autorizada  
 2º Ofício Colinas-MA



FOLHAS: 545  
PROC.: 262 / 2029  
Ass.: *[Signature]*

BRANCO  
Colinas - MA

BRANCO  
Colinas - MA

BRANCO  
Colinas - MA

BRANCO  
Colinas - MA

BRANCO  
Colinas - MA

BRANCO  
Colinas - MA

BRANCO  
Colinas - MA

FOLHAS: 546  
 PROC.: 962 / 2023  
 Ass: [assinatura]

FOLHAS: [assinatura]  
 PROC.: [assinatura]  
 Ass: [assinatura]

CONTRATO Nº 264/2017/CPL  
 PROCESSO Nº 439/2017/SEMED  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017/CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED E A EMPRESA E.J DA SILVA NOLETÓ - ME, NA FORMA ABASTO

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.M.E.J. (ME) sob o nº de nº 13.682.000/25, com sede na Praça Das Carneiras - Centro, COLINAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, Maria da Soraia Soraia Torres, inscrita no C.M.E.J. (ME) sob o nº 0535743-2011-1 E C.M.E.J. (ME) sob o nº 123.788.43-99, e a empresa E.J DA SILVA NOLETÓ inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.088.019/0001-73, com sede na Rua Floriano - S15 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Francisco Jackson da Silva, inscrito no C.M.E.J. (ME) sob o nº 01.9834-99-SSP-MA, O.C.F. nº 003.869.683-5, tem, entre si, assinado o presente CONTRATO Nº 264, decorrente do Pregão Presencial nº 58/2017/CPL, detalhado nos autos do processo administrativo nº 439/2017/SEMED, observando-se as cláusulas e condições abaixo e dos preceitos inscritos na Lei nº 40.521-02, regulamentada pela Lei nº 40.521-02, aprovada-se, subsidiariamente, no que caberem, no art. 1º da Lei nº 4063/1995 e suas alterações posteriores a Lei Complementar nº 117/2014 e demais normas pertinentes a este ato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (papelaria e limpeza). Para Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, da cidade de COLINAS/MA conforme as especificações, quantidades e condições de fornecimento Anexo I - Especificações, Anexo II - Tabela de Referência, deste Edital.

ANEXO I (MATERIAL DE LIMPEZA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTD.	VALOR	TOTAL
01	Água Sabonete, Sabonete líquido, 500ml, 1 litro, 2 litros, 3 litros, 4 litros, 5 litros, 6 litros, 7 litros, 8 litros, 9 litros, 10 litros, 12 litros, 15 litros, 20 litros, 25 litros, 30 litros, 35 litros, 40 litros, 45 litros, 50 litros, 60 litros, 70 litros, 80 litros, 90 litros, 100 litros, 120 litros, 150 litros, 200 litros, 250 litros, 300 litros, 350 litros, 400 litros, 450 litros, 500 litros, 600 litros, 700 litros, 800 litros, 900 litros, 1000 litros, 1200 litros, 1500 litros, 2000 litros, 2500 litros, 3000 litros, 3500 litros, 4000 litros, 4500 litros, 5000 litros, 6000 litros, 7000 litros, 8000 litros, 9000 litros, 10000 litros, 12000 litros, 15000 litros, 20000 litros, 25000 litros, 30000 litros, 35000 litros, 40000 litros, 45000 litros, 50000 litros, 60000 litros, 70000 litros, 80000 litros, 90000 litros, 100000 litros, 120000 litros, 150000 litros, 200000 litros, 250000 litros, 300000 litros, 350000 litros, 400000 litros, 450000 litros, 500000 litros, 600000 litros, 700000 litros, 800000 litros, 900000 litros, 1000000 litros, 1200000 litros, 1500000 litros, 2000000 litros, 2500000 litros, 3000000 litros, 3500000 litros, 4000000 litros, 4500000 litros, 5000000 litros, 6000000 litros, 7000000 litros, 8000000 litros, 9000000 litros, 10000000 litros, 12000000 litros, 15000000 litros, 20000000 litros, 25000000 litros, 30000000 litros, 35000000 litros, 40000000 litros, 45000000 litros, 50000000 litros, 60000000 litros, 70000000 litros, 80000000 litros, 90000000 litros, 100000000 litros, 120000000 litros, 150000000 litros, 200000000 litros, 250000000 litros, 300000000 litros, 350000000 litros, 400000000 litros, 450000000 litros, 500000000 litros, 600000000 litros, 700000000 litros, 800000000 litros, 900000000 litros, 1000000000 litros, 1200000000 litros, 1500000000 litros, 2000000000 litros, 2500000000 litros, 3000000000 litros, 3500000000 litros, 4000000000 litros, 4500000000 litros, 5000000000 litros, 6000000000 litros, 7000000000 litros, 8000000000 litros, 9000000000 litros, 10000000000 litros, 12000000000 litros, 15000000000 litros, 20000000000 litros, 25000000000 litros, 30000000000 litros, 35000000000 litros, 40000000000 litros, 45000000000 litros, 50000000000 litros, 60000000000 litros, 70000000000 litros, 80000000000 litros, 90000000000 litros, 100000000000 litros, 120000000000 litros, 150000000000 litros, 200000000000 litros, 250000000000 litros, 300000000000 litros, 350000000000 litros, 400000000000 litros, 450000000000 litros, 500000000000 litros, 600000000000 litros, 700000000000 litros, 800000000000 litros, 900000000000 litros, 1000000000000 litros, 1200000000000 litros, 1500000000000 litros, 2000000000000 litros, 2500000000000 litros, 3000000000000 litros, 3500000000000 litros, 4000000000000 litros, 4500000000000 litros, 5000000000000 litros, 6000000000000 litros, 7000000000000 litros, 8000000000000 litros, 9000000000000 litros, 10000000000000 litros, 12000000000000 litros, 15000000000000 litros, 20000000000000 litros, 25000000000000 litros, 30000000000000 litros, 35000000000000 litros, 40000000000000 litros, 45000000000000 litros, 50000000000000 litros, 60000000000000 litros, 70000000000000 litros, 80000000000000 litros, 90000000000000 litros, 100000000000000 litros, 120000000000000 litros, 150000000000000 litros, 200000000000000 litros, 250000000000000 litros, 300000000000000 litros, 350000000000000 litros, 400000000000000 litros, 450000000000000 litros, 500000000000000 litros, 600000000000000 litros, 700000000000000 litros, 800000000000000 litros, 900000000000000 litros, 1000000000000000 litros, 1200000000000000 litros, 1500000000000000 litros, 2000000000000000 litros, 2500000000000000 litros, 3000000000000000 litros, 3500000000000000 litros, 4000000000000000 litros, 4500000000000000 litros, 5000000000000000 litros, 6000000000000000 litros, 7000000000000000 litros, 8000000000000000 litros, 9000000000000000 litros, 10000000000000000 litros, 12000000000000000 litros, 15000000000000000 litros, 20000000000000000 litros, 25000000000000000 litros, 30000000000000000 litros, 35000000000000000 litros, 40000000000000000 litros, 45000000000000000 litros, 50000000000000000 litros, 60000000000000000 litros, 70000000000000000 litros, 80000000000000000 litros, 90000000000000000 litros, 100000000000000000 litros, 120000000000000000 litros, 150000000000000000 litros, 200000000000000000 litros, 250000000000000000 litros, 300000000000000000 litros, 350000000000000000 litros, 400000000000000000 litros, 450000000000000000 litros, 500000000000000000 litros, 600000000000000000 litros, 700000000000000000 litros, 800000000000000000 litros, 900000000000000000 litros, 1000000000000000000 litros, 1200000000000000000 litros, 1500000000000000000 litros, 2000000000000000000 litros, 2500000000000000000 litros, 3000000000000000000 litros, 3500000000000000000 litros, 4000000000000000000 litros, 4500000000000000000 litros, 5000000000000000000 litros, 6000000000000000000 litros, 7000000000000000000 litros, 8000000000000000000 litros, 9000000000000000000 litros, 10000000000000000000 litros, 12000000000000000000 litros, 15000000000000000000 litros, 20000000000000000000 litros, 25000000000000000000 litros, 30000000000000000000 litros, 35000000000000000000 litros, 40000000000000000000 litros, 45000000000000000000 litros, 50000000000000000000 litros, 60000000000000000000 litros, 70000000000000000000 litros, 80000000000000000000 litros, 90000000000000000000 litros, 100000000000000000000 litros, 120000000000000000000 litros, 150000000000000000000 litros, 200000000000000000000 litros, 250000000000000000000 litros, 300000000000000000000 litros, 350000000000000000000 litros, 400000000000000000000 litros, 450000000000000000000 litros, 500000000000000000000 litros, 600000000000000000000 litros, 700000000000000000000 litros, 800000000000000000000 litros, 900000000000000000000 litros, 1000000000000000000000 litros, 1200000000000000000000 litros, 1500000000000000000000 litros, 2000000000000000000000 litros, 2500000000000000000000 litros, 3000000000000000000000 litros, 3500000000000000000000 litros, 4000000000000000000000 litros, 4500000000000000000000 litros, 5000000000000000000000 litros, 6000000000000000000000 litros, 7000000000000000000000 litros, 8000000000000000000000 litros, 9000000000000000000000 litros, 10000000000000000000000 litros, 12000000000000000000000 litros, 15000000000000000000000 litros, 20000000000000000000000 litros, 25000000000000000000000 litros, 30000000000000000000000 litros, 35000000000000000000000 litros, 40000000000000000000000 litros, 45000000000000000000000 litros, 50000000000000000000000 litros, 60000000000000000000000 litros, 70000000000000000000000 litros, 80000000000000000000000 litros, 90000000000000000000000 litros, 100000000000000000000000 litros, 120000000000000000000000 litros, 150000000000000000000000 litros, 200000000000000000000000 litros, 250000000000000000000000 litros, 300000000000000000000000 litros, 350000000000000000000000 litros, 400000000000000000000000 litros, 450000000000000000000000 litros, 500000000000000000000000 litros, 600000000000000000000000 litros, 700000000000000000000000 litros, 800000000000000000000000 litros, 900000000000000000000000 litros, 1000000000000000000000000 litros, 1200000000000000000000000 litros, 1500000000000000000000000 litros, 2000000000000000000000000 litros, 2500000000000000000000000 litros, 3000000000000000000000000 litros, 3500000000000000000000000 litros, 4000000000000000000000000 litros, 4500000000000000000000000 litros, 5000000000000000000000000 litros, 6000000000000000000000000 litros, 7000000000000000000000000 litros, 8000000000000000000000000 litros, 9000000000000000000000000 litros, 10000000000000000000000000 litros, 12000000000000000000000000 litros, 15000000000000000000000000 litros, 20000000000000000000000000 litros, 25000000000000000000000000 litros, 30000000000000000000000000 litros, 35000000000000000000000000 litros, 40000000000000000000000000 litros, 45000000000000000000000000 litros, 50000000000000000000000000 litros, 60000000000000000000000000 litros, 70000000000000000000000000 litros, 80000000000000000000000000 litros, 90000000000000000000000000 litros, 100000000000000000000000000 litros, 120000000000000000000000000 litros, 150000000000000000000000000 litros, 200000000000000000000000000 litros, 250000000000000000000000000 litros, 300000000000000000000000000 litros, 350000000000000000000000000 litros, 400000000000000000000000000 litros, 450000000000000000000000000 litros, 500000000000000000000000000 litros, 600000000000000000000000000 litros, 700000000000000000000000000 litros, 800000000000000000000000000 litros, 900000000000000000000000000 litros, 1000000000000000000000000000 litros, 1200000000000000000000000000 litros, 1500000000000000000000000000 litros, 2000000000000000000000000000 litros, 2500000000000000000000000000 litros, 3000000000000000000000000000 litros, 3500000000000000000000000000 litros, 4000000000000000000000000000 litros, 4500000000000000000000000000 litros, 5000000000000000000000000000 litros, 6000000000000000000000000000 litros, 7000000000000000000000000000 litros, 8000000000000000000000000000 litros, 9000000000000000000000000000 litros, 10000000000000000000000000000 litros, 12000000000000000000000000000 litros, 15000000000000000000000000000 litros, 20000000000000000000000000000 litros, 25000000000000000000000000000 litros, 30000000000000000000000000000 litros, 35000000000000000000000000000 litros, 40000000000000000000000000000 litros, 45000000000000000000000000000 litros, 50000000000000000000000000000 litros, 60000000000000000000000000000 litros, 70000000000000000000000000000 litros, 80000000000000000000000000000 litros, 90000000000000000000000000000 litros, 100000000000000000000000000000 litros, 120000000000000000000000000000 litros, 150000000000000000000000000000 litros, 200000000000000000000000000000 litros, 250000000000000000000000000000 litros, 300000000000000000000000000000 litros, 350000000000000000000000000000 litros, 400000000000000000000000000000 litros, 450000000000000000000000000000 litros, 500000000000000000000000000000 litros, 600000000000000000000000000000 litros, 700000000000000000000000000000 litros, 800000000000000000000000000000 litros, 900000000000000000000000000000 litros, 1000000000000000000000000000000 litros, 1200000000000000000000000000000 litros, 1500000000000000000000000000000 litros, 2000000000000000000000000000000 litros, 2500000000000000000000000000000 litros, 3000000000000000000000000000000 litros, 3500000000000000000000000000000 litros, 4000000000000000000000000000000 litros, 4500000000000000000000000000000 litros, 5000000000000000000000000000000 litros, 6000000000000000000000000000000 litros, 7000000000000000000000000000000 litros, 8000000000000000000000000000000 litros, 9000000000000000000000000000000 litros, 10000000000000000000000000000000 litros, 12000000000000000000000000000000 litros, 15000000000000000000000000000000 litros, 20000000000000000000000000000000 litros, 25000000000000000000000000000000 litros, 30000000000000000000000000000000 litros, 35000000000000000000000000000000 litros, 40000000000000000000000000000000 litros, 45000000000000000000000000000000 litros, 50000000000000000000000000000000 litros, 60000000000000000000000000000000 litros, 70000000000000000000000000000000 litros, 80000000000000000000000000000000 litros, 90000000000000000000000000000000 litros, 100000000000000000000000000000000 litros, 120000000000000000000000000000000 litros, 150000000000000000000000000000000 litros, 200000000000000000000000000000000 litros, 250000000000000000000000000000000 litros, 300000000000000000000000000000000 litros, 350000000000000000000000000000000 litros, 400000000000000000000000000000000 litros, 450000000000000000000000000000000 litros, 500000000000000000000000000000000 litros, 600000000000000000000000000000000 litros, 700000000000000000000000000000000 litros, 800000000000000000000000000000000 litros, 900000000000000000000000000000000 litros, 1000000000000000000000000000000000 litros, 1200000000000000000000000000000000 litros, 1500000000000000000000000000000000 litros, 2000000000000000000000000000000000 litros, 2500000000000000000000000000000000 litros, 3000000000000000000000000000000000 litros, 3500000000000000000000000000000000 litros, 4000000000000000000000000000000000 litros, 4500000000000000000000000000000000 litros, 5000000000000000000000000000000000 litros, 6000000000000000000000000000000000 litros, 7000000000000000000000000000000000 litros, 8000000000000000000000000000000000 litros, 9000000000000000000000000000000000 litros, 10000000000000000000000000000000000 litros, 12000000000000000000000000000000000 litros, 15000000000000000000000000000000000 litros, 20000000000000000000000000000000000 litros, 25000000000000000000000000000000000 litros, 30000000000000000000000000000000000 litros, 35000000000000000000000000000000000 litros, 40000000000000000000000000000000000 litros, 45000000000000000000000000000000000 litros, 50000000000000000000000000000000000 litros, 60000000000000000000000000000000000 litros, 70000000000000000000000000000000000 litros, 80000000000000000000000000000000000 litros, 90000000000000000000000000000000000 litros, 100000000000000000000000000000000000 litros, 120000000000000000000000000000000000 litros, 150000000000000000000000000000000000 litros, 200000000000000000000000000000000000 litros, 250000000000000000000000000000000000 litros, 300000000000000000000000000000000000 litros, 350000000000000000000000000000000000 litros, 400000000000000000000000000000000000 litros, 450000000000000000000000000000000000 litros, 500000000000000000000000000000000000 litros, 600000000000000000000000000000000000 litros, 700000000000000000000000000000000000 litros, 800000000000000000000000000000000000 litros, 900000000000000000000000000000000000 litros, 1000000000000000000000000000000000000 litros, 1200000000000000000000000000000000000 litros, 1500000000000000000000000000000000000 litros, 2000000000000000000000000000000000000 litros, 2500000000000000000000000000000000000 litros, 3000000000000000000000000000000000000 litros, 3500000000000000000000000000000000000 litros, 4000000000000000000000000000000000000 litros, 4500000000000000000000000000000000000 litros, 5000000000000000000000000000000000000 litros, 600000000000				

# Colinas

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FOLHAS: 35  
 PROC.: 262 / 2017  
 Ass: [assinatura]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	122,75	12.275,00
2	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	82,20	8.220,00
3	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	117,36	11.736,00
4	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	100,00	10.000,00
5	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	129,08	12.908,00
6	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	154,50	15.450,00
7	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	205,00	20.500,00
8	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	124,00	12.400,00
9	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	122,90	12.290,00
10	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	130,20	13.020,00
11	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
12	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
13	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
14	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
15	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
16	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
17	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
18	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
19	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00
20	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	100	125,00	12.500,00

D. RAVASIO





  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

FOLHAS: 549  
 PROC.: 262 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*  
 FOLHAS: 25  
 PROC.: 438 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ampladora compacta, caixa em metal, plástico, material de alimentado especial, absorvente recamada do tocilótamacho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Caixa	10	4,08	40,80
2	Arquivo morto em plástico resistente - cores a escolher	Caixa	20	6,71	134,20
3	Cascadente de mesa 12 digitos: 1 pilha, 26 letras, medindo aproximadamente 115 mm de largura x 140 mm de comprimento x 60 mm de altura, teclas on/e e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Unid.	20	17,71	354,20
4	Caneta estereográfica azul e média azul-vermelha e preta - sextavem - com suspensão de metal, caixa de 50 unidades	Caixa	25	23,75	593,75
5	Caneta estereográfica escrita médio-vermelha - sextavem - com suspensão de metal, caixa de 50 unidades - 50 unidades - 1 - média	Caixa	25	27,75	693,75
6	Caneta estereográfica, com ponta fina na cor azul, este é em tungstênio 1,0 mm, tampa e suspensão na cor da tinta, caixa com 12 unidades	Caixa	25	12,20	305,00
7	Caneta fluorescente cor a escolher, composição fibra sintética termoplástica, tampa a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unidades	Caixa	25	39,30	982,50
8	Clips 2/8 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades	Caixa	20	2,22	44,40
9	Clips 4/8 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades	Caixa	25	2,39	59,75
10	Clips 6/8 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades	Caixa	20	2,98	59,60
11	Clips 8/8 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades	Caixa	20	3,34	66,80
12	Cola composição polimera de acetato de polivinil e aditivos, cor branca, aplicação papel, cartolina, tecido, fibras, pastas, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 10 unidades	Caixa	20	26,70	534,20
13	Envelope branco para correspondência, tipo carta, tamanho 154 x 220mm	Caixa	200	0,12	24,00
14	Enxerto de alumínio, material tipo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largura tipo lâmina retida, tipo fixação lâmina através de pressão, caixa com 12 unidades	Caixa	20	11,00	221,60
15	Extator de grãos, tipo especial em aço cromado	Caixa	25	2,20	55,00
16	Ficha para 10, 20 e 30 pontos de controle de qualidade	Caixa	20	0,09	1,80

*[assinatura]*  
 F. RIBEIRO


  
**Prefeitura Municipal de Colinas**

ESTADO DO MATO GROSSO  
 Avenida Getúlio Vargas - 14.10.1994  
 CEP: 78.000-000

FOLHAS: 232  
 PROC.: 267  
 Ass.:  
 FOLHAS: 550  
 PROC.: 2023  
 Ass.:

17	Formulário contínuo recibo vend. 2 vias - tipo 1 papel	Celulo	5	202,16	1.010,80
18	Formulário contínuo, 2 vias, recibo venda, 2000 exemplares	Celulo	5	202,16	1.010,80
19	Formulário contínuo, branco 1 via 290x175mm com 10 fls.	Celulo	5	123,56	617,80
20	Grampoador tipo sifcate - estrutura metálica - medida: aproximadamente 17 cm de largura x 7 cm de largura x 13 cm de altura - capacidade para inserir 9 folhas - 10 peças no grupo 200	Celulo	20	20,12	402,40
21	Grampo para grampoador 26/10 tipo tubulado estilo 1/2 5000 unidades - aprovado por tencmetro espessura 0,9 mm preta com ponta ergonomica	Celulo	20	6,50	129,00
22	Clampular emborrachada, ponta retrátil e anelado elástico com borracha giratória retrátil para uso em pasta dura preta, elasticidade papel vários, quantidade de folhas 100 g, granulatura 50 gramas comprimento 297 mm, largura 210 mm	Celulo	20	3,12	62,40
23	Cartão para correspondência com 104 folhas formato 160 x 220mm - tipo dura	Celulo	20	13,52	270,40
24	Cartão para correspondência com 104 folhas formato 160 x 220mm - tipo dura	Celulo	5	8,91	44,55
25	Cartão para pasta, 13g, acondicionada em embalagem plástica	Celulo	30	5,46	163,80
26	Papel branco multifuncional, AA, 20 210x297mm Embalagem anti-umidade com 500 fls. C3 e 10 resmas.	Celulo	20	169,60	3.392,00
27	Papel branco ant 100 folhas - formato 37 x 50 - tratamento das bordas, classe pesada - resmas.	Celulo	10	21,97	219,70
28	Papel sulfite 35 - 210x297 mm - 35 g acondicionado em embalagem com proteção contra umidade cores variadas com 100 fls - resmas.	Celulo	20	4,15	83,00
29	Pasta de madeira também larga para melhor colocada formato 35 x 28 x 8 cm	Celulo	20	7,51	150,20
30	Perfurador de papel - estrutura em aço - medida no máximo 3,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - capacidade para inserir 100 fls de 2mm - 10 peças	Celulo	20	9,28	185,60
31	Perfurador de papel - estrutura em aço inoxidável, profissional com 2 fur. e aproximadamente capacidade para perfurar de 100 fls de 2mm - 10 peças	Celulo	20	14,11	282,20
32	Regra com escala, material plástico comprimento: 30 cm, de largura aproximadamente 2,5 cm, com divisão em/pol. 1/2, marcação diversa, cor transparente.	Celulo	50	1,04	52,00
33	Regra carbônica, material plástico comprimento: 30 cm, de largura	Celulo	5	1,40	7,00

  
 Edmar





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 CNPJ 06.143.822/0001-25

FOLHAS: 571  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass.: 0

FOLHAS: 232  
 PROC.: 439 / 2013  
 Ass.: 21

	centimetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.				
34	Tua. Tecido - cores variadas	Metro	200	2,11	422,00
35	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 24 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil	Unid	20	9,10	182,00
36	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo metro	Unid	20	12,18	243,60
37	Tesoura para picotar 7 1/2 lâminas em aço inox - 19cm, cabo anatômico em polipropileno	Unid	20	11,54	230,80
Valor total					13.591,10

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 58/2017, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de R\$: 30.550,91 (trinta mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços permanecerão ajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1236104032037 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADE ESCOLARES  
 3.3.90.30.16 - MATERIAIS DE CONSUMO.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.**

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os materiais em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem

*[Assinatura]*  
 R. Z. ...



FOLHAS: 33 / 53  
PROC.: 202 / 2023  
Ass.:  
Ass:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os materiais, conforme especificações estabelecidas e sua quantidade de entrega, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED ou pelo os materiais, pela CONTRATANTE, por estarem em conformidade com as especificações técnicas e com a Propostas de Preço, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Não assumir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e às suas expensas, no todo ou em parte, o ônus do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Manter preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, e telefones de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração de seu endereço ou qualquer outra situação, tais como: endereço, telefone, fax e e-mail, quando que ocorrer alterações;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e qualquer outra despesa decorrentes no fornecimento dos materiais;
- h) Não ser, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Assinar os documentos necessários em até quinze dias úteis da entrega dos materiais, podendo, no caso de materiais que não estejam de acordo com as especificações técnicas, conforme Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e as Propostas de Preço apresentada pela CONTRATADA;

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO



FOLHAS: 574  
PROC.: 202 / 2009  
Ass.:  
FOLHAS: 13  
PROC.: 43  
Ass.:

- d) Realizar a CONTRATADA com a substituição de materiais ...
- e) Fletar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Prestar às advertências, multas e demais sanções legais pelo descumprimento das obrigações previstas pelo CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no fornecimento dos materiais, sujeitará a CONTRATADA à multa por mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a cargo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a CONTRATADA cometer o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais sanções legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Cabe à Secretaria Municipal Educação da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a sua aplicação.

  
F. RAVISSO

FOLHAS: 555  
PROC.: 268 / 2023  
ASS: [assinatura]

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excetuadas as casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagos ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão do serviço, no prazo estabelecido;
- d) O atraso injustificado na entrega dos materiais;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) O subcontratado total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outro, a cessação ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- g) O descumprimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos materiais, assim como as da Secretária Municipal de Educação;
- h) O cumprimento irregular de obrigações, anotadas na matrícula § 1º do art. 27 da Lei nº 1.201, de 12 de Junho, 1993;
- i) A declaração de falência ou a interdição de capacidade civil;
- j) A resolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e documentadas por órgão competente da esfera Administrativa a que não cabe recurso à CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;

[assinatura]  
[rubrica]





Colinas

FOLHAS: 357  
PROC.: 262 / 2017  
Ass.:

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO COMPROVAÇÃO

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se passada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua entrega, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o teor do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 15 (quinze) dias contados.

CLAUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da justiça Estadual do Comarc. de COLINAS - MA para resolução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, por meio de duas testemunhas que também as subscrevem.

Colinas - MA (Ma) em 16 de Maio de 2017.

Secretaria Maria Luiza F. ...  
Contratante:

FRANCISCO DA SILVA NETO  
R. ...  
CNPJ sob o nº 14.066.401/0001-75  
Francisco Wilson da Silva Neto  
R.G. nº 12.935.4963 SSP/MA, CPF nº 038.374.683-5

CONTRATADA

TESTEMUNHAS  
...  
CPF nº 0-9-989-073-30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.632/0001-25

FOLHAS: 558  
PROC.: 269 / 2017  
Ass.: [assinatura]

FOLHAS: 20  
PROC.: 269 / 2017  
Ass.: [assinatura]

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Matérias de Expediente e Limpeza para o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Lote - I (Material de Limpeza) DO VALOR R\$: 16.959,81 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) Lote - II (Material de Expediente) DO VALOR R\$: 13.591,10 (treze mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos)

**CONTRATADA:** E.J. DA SILVA NOLETO - ME CNPJ N: 19.066.049/0001-75. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 58/2017 - CPL, **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Colinas - (MA), 22 de novembro de 2017

**CONTRATANTE:** Sr. Maria do Socorro Borba Torres,  
Secretaria Municipal de Educação/SEMED.






### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa F J DA SILVA NOLETO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.066.049/0001-75, sediada na Rua Floriano, 516 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, inscrito no RG nº1219354993 SSP MA, CPF nº 003.869.683-57, forneceu através do Contrato nº 26/2020/CPL e Contrato nº 31/2020/CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2020/CPL/SRP, para a Secretaria Municipal de Saúde os Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) conforme as especificações descritas abaixo:

A - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO.

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de 1 litro	UND	1600	R\$ 3,40	R\$5.440,00
2	Balde plástico médio preto	UND	50	R\$ 16,00	R\$800,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
4	Cofre de alumínio grande	UND	25	R\$ 22,00	R\$550,00
5	Bacia plástica média	UND	25	R\$ 15,00	R\$375,00
6	Desinfetante perf. Fl ban. Concent. (Floral/lavanda) 1l	UND	1700	R\$ 4,00	R\$7.000,00
7	Espuma de lavar louça	UND	550	R\$ 0,33	R\$115,50
8	Faca inox cabo preso	UND	10	R\$ 22,00	R\$220,00
9	Faca para lixo, de cabo cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,00	R\$90,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 2ª qualidade	UND	150	R\$ 4,70	R\$705,00
11	Pano de prato - 60x40 cm	UND	150	R\$ 4,00	R\$600,00
12	Papel higiênico com 4 unid	PCT	4250	R\$ 3,50	R\$14.875,00
13	Rodo de Plástico com cabo lenç. 40 cm	UND	25	R\$ 9,00	R\$225,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	3750	R\$ 5,50	R\$20.625,00
15	Sabão em pó - cx c/ 500g	UND	2500	R\$ 4,55	R\$11.375,00
16	Saco plástico, reforçado espessura - 0,2 por 105 cm, Capacidade c/ 100lts. Paq. com 05 unid.	UND	1500	R\$ 3,10	R\$4.650,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	1500	R\$ 11,00	R\$16.500,00
18	Vassoura de praia, cabo de madeira	UND	50	R\$ 17,00	R\$850,00
19	Vassoura de péo cabo de madeira	UND	50	R\$ 9,00	R\$450,00

FOLHAS: 361  
PROC.: 962 / 2022  
Ass.: 

20	Detergente liquido concentr. Biod. Fro c/ 500 ml (lavo louça)	UND	3250	R\$ 2,25	R\$7.312,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superficies laváveis. Fro c/ 500 ml	UND	2250	R\$ 3,00	R\$6.750,00
22	Spray Odorizador para ambientes. 360ml	UND	150	R\$ 7,00	R\$1.050,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e superfícies em geral. Tratamento de aços inoxidáveis de até 1x10.	UND	350	R\$ 9,50	R\$2.375,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	100	R\$ 18,00	R\$1.800,00
25	Papel toalha	UND	250	R\$ 3,20	R\$800,00
26	Pedra Sanitária	UND	250	R\$ 1,20	R\$300,00
27	Inseticida a base de água contra insetos, roedores e vetores	UND	300	R\$ 5,00	R\$1.500,00
28	Lã de aço pct c/08 und	UND	200	R\$ 3,15	R\$787,50
29	Escova Sanitária	UND	150	R\$ 8,00	R\$1.200,00
30	Cesto telado 11l	UND	100	R\$ 17,00	R\$1.700,00
TOTAL					R\$ 112.075,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	Alcool c/ 92 grau p/ limp. lit	UND	100	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
2	Almofada para canimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
3	Almofada para canimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
4	Borracha ponteira	UND	90	R\$ 0,10	R\$ 9,00
5	Caderno grande procl wa 96 fls - formato 20x27,5cm	UND	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pre-moldada, c/ corte, wico e olhal, dimensões 450x140x250 mm	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
7	Calculadora média (mãe) - 12 dígitos	UND	35	R\$ 18,00	R\$ 270,00
8	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	125	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde, embalagem com 10 und	CX	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
11	Clips de metal para papel nº 1/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 80g	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
16	Elastico p/ dinheiro pct nº 1,8 c/ 200g	PCT	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
17	Envelopes branco, formato 20x30cm	UND	250	R\$ 0,28	R\$ 285,00

18	Estilote fâmina estreita e resistente, formato analógico, rst. De trava e corpo amfílico	UND	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
19	Extrator de grampos	UND	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
20	Fita durex 12X40	UND	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00
21	Fita gomada 80mm	UND	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
22	Grampeador de mesa para grampos chav. Capacid. p/ 20 folhas	UND	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
23	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 6,6cm em crx/ 5 mil)	CR	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
24	Lápis preto Nº 02 c/ ca de 144 und	UND	25	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
25	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 320mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
27	Livro de protocolo de correspondências, (c/ 100 fls)	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
28	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210x297mm, embalagem anti-ruído, resma c/ 500 fls, c/ 100 folhas	UND	250	R\$ 184,00	R\$ 138.000,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-ruído, c/ 210x350mm, resma c/ 500 fls	UND	175	R\$ 85,00	R\$ 14.875,00
30	Papel carbono pimenta rosa com azul, c/ 100 fls	UND	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
31	Pasta arquivo A 2 (formato largo)	UND	200	R\$ 20,20	R\$ 1.530,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e furto	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 30 fls.	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
34	Encel atômico azul ponta quadrada - crx c/ 12 und	CR	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
35	Encel atômico vermelho ponta quadrada - crx c/ 12 und	CR	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
36	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente	UND	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
37	Tinta p/ canhão a base de água, em frasco c/ 40ml, azul	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
38	Tinta p/ canhão a base de água, em frasco c/ 40ml, preto	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 15cm	UND	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
40	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
41	Régua plástica transp., 30cm, marcação em cm e mm	UND	25	R\$ 0,85	R\$ 21,25
42	Refil p/ cola quente - fca	UND	25	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Brancheta Eucatex grande	UND	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
44	APONTADOR PARA LÁPIS (material metálico e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	15	R\$ 0,06	R\$ 0,90
45	LÁPIS 12: LOM - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	35	R\$ 2,80	R\$ 42,00
46	Cola para papel e t. V.A 50g	UND	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50



FOLHAS: 563  
PROC.: 969-1-9893  
Ass: [assinatura]

47	piocel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
48	Eva Colorido	UND	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
49	Refr/p/cola quente-grossa	UND	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
50	Pasta tonhada C/diversas	UND	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
TOTAL					R\$ 179.843,15

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PÓ DE 300G SIMILAR	UND	1250	R\$ 11,20	R\$ 14.000,00
2	ACHOCOLATADO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	und	1250	R\$ 9,50	R\$ 11.875,00
3	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO VIDRO "P"	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00
6	BISCOITO DO TIPO MARIAS 3X1	CX	1250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00
7	CAFÉ EM PÓ - PCT DE 250g - torrado	unidade	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAU 5 250g OU SIMILAR	unidade	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
10	LEITE EM PÓ, DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
11	LEITE MOICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
12	MARGARINA 500 G	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
13	MASSA DE MILHO PARA FUSQUE TIPO FLOCÃO 500G	UNID	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UNID	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
15	SUCO EM PÓ DE SUCO	pacote	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
16	FEUILHA DE MANDIOCA FEUILHA	Pacote	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	200	R\$ 1,60	R\$ 400,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	1250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
19	FARINHA (AÇÚCAR) OU SIMILAR 500G	lata	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
20	AVEIA EM FLOCOS 1,75G	caixa	1250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
22	APRIMORADO 250G	UNID	2500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
23	TRIGO C/ FERMENTO	UND	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	1750	R\$ 5,00	R\$ 8.750,00
TOTAL					R\$ 255.925,00

FOLHAS: 554  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: e

LOTE IV- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PREFE. VERA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ABACATE	1500	250	R\$ 5,00	1250
46	ABACAXI	500	250	R\$ 3,00	750
47	ABÓBORA	350	175	R\$ 2,20	385
48	BANANA PRATA PIAA	450	225	R\$ 3,58	833,5
49	BATATA DOCE	750	375	R\$ 2,30	747,5
50	BATATA INGLESA	450	225	R\$ 3,45	1035
51	BETERRABA	450	175	R\$ 3,77	659,75
52	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	3500	1750	R\$ 15,00	27125
53	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	4500	2250	R\$ 20,00	45000
54	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	1500	750	R\$ 8,00	6000
55	CENOURA	450	225	R\$ 3,00	750
56	CHUCHU	500	250	R\$ 2,00	500
57	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	2500	1250	R\$ 7,00	8750
58	LARANJA	500	250	R\$ 3,50	875
59	LIMÃO	200	100	R\$ 3,00	300
60	TOMATE	600	300	R\$ 4,00	1200
61	CEBOLA	500	250	R\$ 2,50	625
62	PIMENTÃO	400	200	R\$ 2,50	375
63	REPOLHO	200	100	R\$ 5,70	570
64	ALFACE	200	100	R\$ 2,00	200
65	MELANCIA	600	300	R\$ 4,00	1000
66	MAÇÃ	900	450	R\$ 3,00	900
	TOTAL		0		R\$ 99.835,75

R\$ 617.179,40

B - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

LOTE I- MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de 500 ml	UNID	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
2	Balde plástico médio preto	UNID	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00

					R\$ 260,00
3	Balde plástico para água - 60 ltz	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4	Colher de alumínio grande	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
5	Barra plástica metálica	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
6	Desinfetante port. P/ Van. Concent. (Floral-savinda) n/ lit	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
7	Espuma de lavar louça	UND	150	R\$ 0,33	R\$ 49,50
8	Faca inox cabo preto	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
9	Pá para lixo, de alumínio cabo de madeira	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
11	Pano de prato - 66x40 cm	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
12	Papel higiênico com 4 und	PCT	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
13	Rodo de Plástico com cabo tom, 40 cm	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
14	Sabão em barra - 1kg	UND	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
15	Sabão em pó - ca n/ 500g	UND	250	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50
16	Saco plástico, 100 unidades por saca - 50 lit por 100 cm. Capacidade n/ 170lt. Pact. com 05 und	UND	125	R\$ 4,30	R\$ 537,50
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Vassoura de praça, cabo de madeira	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
19	Vassoura de piso cabo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
20	Detergente líquido concentr. líq. Frac n/ 500 ml (Lava louça)	UND	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frac n/ 500 ml	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Spray Odorizador para ambientes - 350ml	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
23	Limpador - 1kg - produto para limpeza de pedras brutas, azulejos e superfícies em geral. Tratamento de pedras (diluição de até 1x10).	UND	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
24	Cesto plást. 15lt	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
25	Papel toalha	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
26	Pedra sanitária	UND	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
27	Inseticida à base de Água contra insetos caseiros e voadores	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
28	Lã de aço pct. c/ 05 und	UND	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
29	Fscova sanitária	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
30	Cesto telado 11lt	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
	TOTAL		0		R\$ 10.530,00



LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Alcôf. c/ 97 graus n/Imp. 1lt	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
2	Almofada para canção nº 3 70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
3	Almofada para canção nº 3 70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
4	Borracha ponteira	UND	5	R\$ 0,18	R\$ 0,90
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e alça, dimensões 350x140x250 mm	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	Calculadora média (piça) - 12 dígitos	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
8	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	Etiqueta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagem 100mm x 1 und	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
11	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,15	R\$ 45,75
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	UND	35	R\$ 1,50	R\$ 52,50
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml	UND	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
16	Elastico p/ diâmetro pct. nº 15 c/ 200g	PCT	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
17	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	200	R\$ 0,38	R\$ 78,00
18	Estilite lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
19	Extensor de grampos	UND	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
20	Fita durex 12x40	UND	3	R\$ 2,40	R\$ 7,20
21	Fita gomada	UND	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
22	Grampador de mesa para grampos 25/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
23	Grampo cobreado p/ grampadores (com 3/6 ed) c/ 5 mil	CX	2	R\$ 6,70	R\$ 13,40
24	Lápis preto nº 62 c/ cx de 144 und	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
25	Livro ata, offico, pautado e numerado, c/ 226mmx330mm, c/ 100 fls.	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 225x337mm, c/ folhas empilhadas	UND	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
27	Livro de protocolo de correspondências (7/16) 25,2	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00

FOLHAS: 567  
PROC.: 262 / 2023  
Ass.: [assinatura]

28	Papel branco multifuncional, M. c/ 210X297mm, Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	175	R\$ 184,00	R\$ 32.200,00
29	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
30	Papel carbono primeira face cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	Pasta arquivo A 2 (bomba larga)	UND	75	R\$ 10,20	R\$ 765,00
32	Pasta de arquivo plástica c/ grampeo transp. e fumê	UND	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
33	Perforador de papel 3 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
34	Finel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
35	Finel atômico vermelho ponta quadrada - cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
36	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
37	Tinta p/ caneta à base de água, em frasco c/ 42ml, azul.	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
38	Tinta p/ caneta à base de água, em frasco c/ 42ml, preto.	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
39	Recurso pedagógico semi ponta escolar, 13cm	UND	9	R\$ 1,90	R\$ 17,10
40	Recurso grande p/ uso geral, NF 58, em apontador, tubo plástico resistente.	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
41	Régua plástica branca, 30cm, marcação em cm e mm	UND	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Refil p/ cola quente - fina.	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Eucatex grande	UND	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
44	APONTADOR PARA LÁPIS (material metálico e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	5	R\$ 0,06	R\$ 0,30
45	LÁPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
46	Cola para papel e L.V.A 90g	UND	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50
47	Caneta/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
48	Eva laminado	UND	2	R\$ 0,89	R\$ 1,78
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
50	Pasta refinada C/D viscosas	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
TOTAL			6		R\$ 40.114,68

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	UND	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 300g, OU SIMILAR	unid	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
3	AÇÚCAR de prt 1 kg	kg	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
4	ALGODÃO DOCE 500g/1kg	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00

FOLHAS: 568  
PROC.: 362 / 2023  
Ass.: @

					170,00
5	BISCOITO CREAN CRACKER 3x1	caixa	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3x1	caixa	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 350g - torrado	unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFFÉ 250g OU SIMILAR	unidade	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
10	LEITE EM PÓ, DE 250KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	unidade	10	R\$ 11,25	R\$ 112,50
11	LEITE MOICO DESNATADO OU SIMILAR	lata	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
12	MARGARINA 500g	unidade	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
13	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500g	unidade	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500g	unidade	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	SUCCO EM PÓ DE 500g	pacote	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
16	FECULA DE MANIÓCA 1kg	caixa	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200g	caixa	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500g	pacote	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
19	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400g	lata	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
20	AVEIA EM FLOCOS 170g	caixa	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML	unidade	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
22	ARROZ TIPO ELIPILO	unidade	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
23	TRIGO COM FERMENTO	unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
24	SUCCO GARRAFA 500 ML 30TIDOS	unidade	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
	TOTAL		1		R\$ 15.152,50

LOTE - IV (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	ABACATE	300	300	1,00	300,00
46	ABACAXI	120	120	1,50	180,00
47	ABOBRELA	150	150	0,73	110,00
48	BANANA PRATA FINA	200	200	1,29	258,00
49	BATATA DOCE	200	200	1,15	230,00
50	BATATA INGLESA	200	200	1,73	345,00



51	BETERRABA	150	75	3,77	282,75
52	CARNE C/ OSO (bovina) CHAM	1.200	600	15,50	9.300,00
53	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	1.200	600	20,00	12.000,00
54	CARNE MOIDA (bovina) CONGELADA	250	125	8,00	1.000,00
55	CENOURA	200	100	3,00	300,00
56	CHUCHU	200	100	2,00	200,00
57	FRANGO SEM V. CERAS CONGELADO	500	250	7,00	1.750,00
58	LARANJA	200	100	3,50	350,00
59	LIMÃO	75	38	3,00	75,00
60	TOMATE	170	85	4,00	240,00
61	CEBOLA	120	60	2,50	150,00
62	PIMENTÃO	20	10	2,50	25,00
63	REPOLHO	20	10	3,50	35,00
64	ALFACE	20	10	2,00	20,00
65	MELANCIA	50	25	4,00	100,00
66	MAÇA	200	100	3,00	300,00
	TOTAL		0		28.553,75

R\$ 94.350,93

C. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de 500 ml	UND.	125	R\$ 3,40	R\$ 425,00
2	Balde plástico médio preço	UND.	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
3	Balde plástico para água - 60 lts	UND.	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
4	Colher de alumínio grande	UND.	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
5	Bacia plástica média	UND.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	Desinfetante perf. P/ san. Concent. (Fluor) 1kg - 12 lit	UND.	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
7	Espuma de lavar louça	UND.	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
8	Faca inox cabo preto	UND.	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND.	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND.	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00

						21,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	10	R\$ 4,00	R\$	40,00
12	Papel higiênico com 4 unid	PCT	250	R\$ 3,50	R\$	875,00
13	Roço de Plástico com rebordom. 40 cm	UND	5	R\$ 9,00	R\$	45,00
14	Sabão em barra – 1kg	UND	100	R\$ 5,50	R\$	550,00
15	Sabão em pó – c/c/ 500g	UND	100	R\$ 4,55	R\$	455,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 unid.	UND	100	R\$ 3,10	R\$	310,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	10	R\$ 12,00	R\$	120,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	5	R\$ 17,00	R\$	85,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	5	R\$ 9,00	R\$	45,00
20	Desinfetante líquido concentr. R-08. Frac. c/ 500ml (Lava louça)	UND	250	R\$ 2,25	R\$	562,50
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frac. c/ 500 ml	UND	100	R\$ 3,00	R\$	300,00
22	Spray Odorizador para ambientes 300ml	UND	25	R\$ 7,00	R\$	175,00
23	Limpiador concentrado para limpeza de pedras, metais, alumínio e sujeiras em geral. Tratamento de pisos (diluição de 1x10).	UND	25	R\$ 9,50	R\$	237,50
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	10	R\$ 18,00	R\$	180,00
25	Papel toalha	UND	50	R\$ 3,20	R\$	160,00
26	Pedra Sanitária	UND	10	R\$ 1,20	R\$	12,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	10	R\$ 8,00	R\$	80,00
28	Lã de aço, pcc/ c/08 und	UND	10	R\$ 3,15	R\$	31,50
29	Escova Sanitária	UND	10	R\$ 8,00	R\$	80,00
30	Cesto telado 11L	UND	10	R\$ 17,00	R\$	170,00
TOTAL					R\$	6.556,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	Alcool c/ 92 graus p/ limpi. lit	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
2	Almofada para colmbo nº 3, 70cm x 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 7,20
3	Almofada para colmbo nº 3, 70cm x 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	3	R\$ 3,60	R\$ 7,20
4	Borracha pinteira	UND	1	R\$ 0,18	R\$ 0,90
5	Caderno grande brochura 95 fls, Formata 200x285mm	UND	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50

6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e othal, dimensões 350x140x250 mm	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	Calculadora média (pilha) - 12 dígitos	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
8	Caneta esferográfica - escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal, Cx c/ 50 und	CX	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico - Cx c/ 50 und.	CX	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
10	Caneta marca texto, cor tinta fluorescente verde - Embalagem com 12 und	CX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
11	Clips de metal para papel nº 270 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,15	R\$ 45,75
12	Clips de metal para papel nº 310 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
13	Clips de metal para papel nº 470 (Cx c/ 500g)	CX	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
14	Cela branca não tóxica - não inflamável - lavável, para color papel, papelão, tecido - Cula grande 3%	UND	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
15	Corretivo líquido a base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20
16	Elastico p/ dinheiro bit. nº 18 c/ 200g	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
17	Envelope padrão, formato 240x340mm	UND	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
18	Esquete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, set. De trava e corpo acrílico	UND	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
19	Extrator de grampos	UND	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
20	Fita durex 12x40	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
21	Fita gomada	UND	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
22	Grampeador de mesa para grampos 24/9 - Capacidade p/ 20 folhas	UND	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
23	Grampo estreado prateado - cores (tara, 20x6 em tx c/ 5 ml)	CX	2	R\$ 6,70	R\$ 13,40
24	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
25	Livro ata, oficial, pastado e numerado, c/ 220mmx330mm, c/ 100 fls.	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
26	Livro de ponto c/ 100 fls. formato 220x330mm, c/ folhas numeradas	UND	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
27	Livro de protocolo de correspondências c/ 100 fls.	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
28	Papel branco multifuncional A4, c/ 120x297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls., Cx c/ 10 resmas.	CX	125	R\$ 184,00	R\$ 23.000,00
29	Papel branco oficial - embalagem anti-mofo, c/ 216x340mm, resma c/ 500 fls.	UND	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
30	Papel carbono primeira folha cor azul, cx c/ 100 fls.	CX	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31	Pasta arquivo A-2 (lombo largo)	UND	25	R\$ 10,20	R\$ 255,00
32	Pasta de arquivo plastico c/ grampo metálico e fundo	UND	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
33	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
34	Pincel atômico azul ponta quadrada - cx c/ 12 und	CX	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00



35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - cx/ 12 und.	CX	1	R\$ 39,00	R\$ 78,00
36	Pistola pequena c/ aplicação de cola quente.	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
37	Tinta p/ canibno à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
38	Tinta p/ canibno à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
39	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
40	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox - cabo plástico resistente	UND	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
41	Regua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
42	Refil p/ cola quente - fina.	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
43	Prancheta Eucatex grande	UND	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
44	APONTADOR PASSA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	5	R\$ 0,30	R\$ 0,30
45	LAPIS DL GUM - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
46	Cola para isopor e E.V.A 30g	UND	2	R\$ 1,25	R\$ 2,50
47	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
48	Eva Colorido	UND	2	R\$ 0,89	R\$ 1,78
49	Refil p/cola quente-grossa	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
50	Pasta sofonada C/divisórias	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
TOTAL			0		R\$ 27.935,38

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PÓ DE 500G SIMILAR	UND	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
2	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
3	AÇÚCAR de pct 1 kg	kg	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
4	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
5	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 2X1	CX	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
7	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torradão	unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
8	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
9	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
10	LEITE EM PÓ, DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
11	LEITE MOLHO DESNATADO OU SIMILAR	lata	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00

12	MARGARINA 500 G	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
13	MASSA DE MILHO PARA CESCUM TIPO FLOCÃO 500G	UND	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	LEITE EM PÓ DE 500G	Pacote	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
16	FEIJÃO DE MANDIOCA 1KG	Pacote	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
17	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 300G	Caixa	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
18	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
19	PARINHA TALIA OU SIMILAR 400G	lata	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
20	AVEIA EM FLOCOS 1700	Caixa	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
21	OLEO DE SOJA 900ML	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
22	ARROZ TIPO 112 MILIO	UND	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
23	TRIGO FERMENTO	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	SUCO GARRAFA 500 ML SERTHOSE	UND	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
TOTAL					R\$ 6.720,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 41.211,63
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 782.742,21

Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas (MA), 19 de Dezembro de 2022.

*Liliane Neves Carvalho*  
Liliane Neves Carvalho

CPF Nº 614.185.523-72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE COLINAS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 600, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (051) 99994-8763

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIANE NEVES  
CARVALHO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.  
Colinas/MA, 22/12/2022 15:21:07.  
SELO RECEBIDO 20221222 15:21:07



*Ana Carolina da Luz Rodrigues*  
Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrivente Autorizada  
CPF nº 13.631.183-21 FICP: R\$ 0,72 FEMP: R\$ 0,72 FENC: R\$ 0,50 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,04

Ana Carolina da Luz Rodrigues  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício Colinas-MA

RECEBIMOS: 574  
PROC.: 962 / 2008  
Ass: @

EM BRANCO  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Colinas - MA

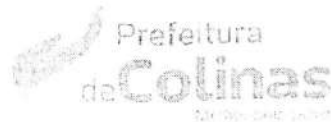
EM BRANCO  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Colinas - MA

EM BRANCO  
Colinas - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Folha nº	315
Processo nº	25/2018
Ano	2018
Assinatura	[assinatura]
Ass.	[assinatura]


CONTRATO Nº 123/2018/CPL  
PROCESSO Nº 206/2018 SEMUS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/CPL/SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA SUPRIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL " NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO", CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA E A EMPRESA FJ DA SILVA NOLETO - ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro nº 402 - Centro, COLINAS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretária Municipal de Saúde/SEMUS, Srª. Liliâne Neves Carvalho, CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 1539534 SSP/PB e a empresa F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na rua Floriano 516 bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noletto, R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 123/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 25/2018/CPL/SRP, para Ata de Registro de Preços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 145/2018/SEMUS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7982/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
E-mail: [enicolinas@gmail.com](mailto:enicolinas@gmail.com)  
Colinas - MA

C  
+


**Prefeitura  
de Colinas**  
Estado do Maranhão  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

Folhas: 526  
 Processos: 262 / 2099  
 Ass.:

posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Futura e Eventual Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) para suprimento do Hospital Municipal " Nossa Senhora da Consolação", Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 25/2018/CPL/SRP.


**A - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO.**

**LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT/60% do total	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de 1 litro	UNID	1500	nutrilar	3,20	RS 4.800,00
2	Balho plástico médio-peso	UNID	30	astro	15,00	RS 450,00
3	Balho plástico para água - 60 lts	UNID	30	astro	41,90	RS 1.257,00
4	Coleira de alumínio grande	UNID	30	astro	22,50	RS 675,00
5	Bacia plástica média	UNID	30	astro	12,25	RS 367,50
6	Desinfetante perf. P. bau Clorox (fibra lavanda) 1lt	UNID	1500	nutrilar	3,50	RS 5.250,00
7	Espuma de lavar louça	UNID	300	condor	0,28	RS 84,00
8	Faca mosceteiro preto	UNID	6	nanotona	20,30	RS 121,80
9	Po para lizo, de zinco ebo de madeira	UNID	12	condor	8,75	RS 105,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de P° qualidade	UNID	30	bordantex	3,90	RS 117,00
11	Pano de prato 60x40 cm	UNID	120	bordantex	4,02	RS 482,40
12	Papel toalha com 3000	BCT	2700	itno	3,25	RS 877,50
13	Redo de Plástico com cabos tam. 30 cm	UNID	12	condor	8,50	RS 102,00
14	Sabão com barra - 1kg	UNID	2700	nutrilar	5,50	RS 14.850,00

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [prefcolinas@gmail.com](mailto:prefcolinas@gmail.com)  
 Colinas - MA




**Prefeitura de Colinas**  
 Município do Piauí  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

Folhas: 534  
 FOLHAS: 262 / 2023  
 PROC.:  
 Ass.:

15	Sabão em pó - cxc - 500g	UND	2700	ouro	4,20	RS 11 340,00
16	Saco plástico, reforçado e pesado - 60 por 105 cm Capacidade p/ 100kg. Paq. com 95 unid.	UND	1500	leve fonte	3,10	RS 4 650,00
17	Toalhinha de algodão 60x90 cm	UND	60	tecelagem	12,50	RS 750,00
18	Vassoura de pinguiva, cabo de madeira	UND	12	leito	15,00	RS 180,00
19	Vassoura de péla, cabo de madeira	UND	12	condor	8,50	RS 102,00
20	Detergente líquido - s/s - sem flúor - 1 litro - 500 ml (1 para 1 litro)	UND	2700	nutrilab	2,10	RS 5 670,00
21	Detergente para limpeza de pisos - azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Litro - 500 ml	UND	1800	Veja	2,35	RS 4 275,00
22	Spray desinfetante para ambientes - 500ml	UND	120	Air Wick	6,50	RS 780,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e supelêes em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1:100)	UND	900	START	8,50	RS 7 650,00
24	Cesto plástico 150	UND	120	Plasmont	18,00	RS 2 160,00
25	Papel toalha	UND	300	multi	3,20	RS 960,00
26	Pedra Sabão	UND	300	Xolun	1,20	RS 360,00
27	Inseticida a base de Água com 0,05% do sistema, e vial de 100ml	UND	240	Baygon	7,50	RS 1 800,00
28	Lã de aço p/ 600 ml	UND	300	bombol	3,20	RS 960,00
29	Escova Sabão	UND	180	Condor	7,80	RS 1 404,00
30	Cesto plástico 11	UND	120	Hidrade	14,90	RS 1 788,00
<b>TOTAL</b>						RS 83 525,70

**LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO 212**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT/60% do total	MARCA	RS UNID	RS TOTAL
1	Mesa c/ 92 cravos p/ Imp. 10	UND	120	economico	6,50	RS 780,00
2	Almofada para carimbo n° 3,70cm X 110mm, com tampa, lã e permanente cor azul	UND	12	pilot	3,80	RS 45,60
3	Almofada para carimbo n° 3,70cm X 110mm, com tampa lã e permanente cor preta	UND	12	pilot	3,80	RS 45,60
4	Borracha p/ ofício	UND	60	rescuro	0,25	RS 15,00
5	Caderno grande brochura, 96 fls - formato 20x275mm	UND	30	idibra	7,50	RS 225,00

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [cpicolas@gmail.com](mailto:cpicolas@gmail.com)  
 Colinas - MA

E





6	Cartão de plástico p. arquivo em foto, pre-moldado e com 2 orif. e oclus. dimensões 330x110x250mm	UNID	36	panetex	10,50	RS 378,00
7	Calculadora medidor (pilha) - 12 dígitos	UNID	15	casio	17,50	RS 262,50
8	Cineta estereográfica - escrita fina cor azul corpo plástico cristal - CX c/ 50 unid	CX	60	hyc	40,50	RS 2.430,00
9	Cineta estereográfica preto corpo plástico - CX c/ 50 unid	CX	60	hyc	40,50	RS 2.430,00
10	Cineta marca leve, com tinta fluorescente verde Embalagem com 12 unid	CX	30	hyc	28,50	RS 855,00
11	Clips de metal para papel n. 200 CX c/ 500cs	CX	12	bacchi	8,50	RS 102,00
12	Clips de metal para papel n. 200 CX c/ 500cs	CX	12	bacchi	8,25	RS 99,00
13	Clips de metal para papel n. 400 CX c/ 500cs	CX	12	bacchi	9,25	RS 111,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável para colar papel, papelão, tecido - Cola grande 90g	UNID	30	mercuro	2,50	RS 75,00
15	Concreto líquido à base de água, embalagem c/ 18ml	UNID	12	hyc	2,75	RS 33,00
16	Fitas p. diâmetro p/ n. 18 e 200g	UNID	1	mercuro	10,50	RS 105,00
17	Envelope comum, formato 249x149mm	UNID	300	schy	0,45	RS 135,00
18	Folhete laminado, extra e resistente, formato cartãozinho, 9x12cm, com corpo acrílico	UNID	30	tramonita	2,75	RS 82,50
19	Estrator de grampo	UNID	12	acc	2,34	RS 28,08
20	Fita d'água 12x50	UNID	12	adelbras	3,70	RS 44,40
21	Fita Gomada	UNID	12	adelbras	7,50	RS 90,00
22	Grampador de mesa para grampo 206 - Capacid. p. 20 folhas	UNID	12	tilbra	28,50	RS 342,00
23	Grampo colador p. grampeador - com 2 orif. c/ c/ 1 unid	CX	12	tilbra	6,90	RS 82,80
24	Clips preto N.º 97 c/ c/ de 11 unid	UNID	12	tabe castel	44,00	RS 528,00
25	Lavador, preto, p/ limpeza e numerado, c/ 220mmx120mm, c/ 100 fls	UNID	18	tilbra	12,90	RS 232,20
26	Lavador de ponto c/ 100 fls, formato 220x120mm, c/ folhas numeradas	UNID	18	tilbra	15,00	RS 270,00
27	Lavador de pontos de correspondência c/ 100 fls	UNID	18	tilbra	12,50	RS 225,00
28	Papel branco multifunção A3 c/ 210x320mm Embalagem anti-umidade resina c/ 500 fls c/ c/ 15 resina	CX	420	chamex	165,00	RS 69.300,00
29	Papel branco ofício, embalagem comum de c/ 210x330mm, resina c/ 500 fls	UNID	120	chamex	85,50	RS 10.260,00

*Handwritten signature*


**Prefeitura  
de Colinas**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Folhas: 019  
 Proc.: 262 / 2023  
 Ass.:

30	Papel carbono primaria face cor azul, ex c. 100 lbs	CX	20	ca	43,55	RS 1.306,50
31	Pasta organiz A-Z (bombe largo)	UND	120	papeles	10,30	RS 1.236,00
32	Pasta de organiz plastica c. grande (tra p. e 30m)	UND	120	papeles	6,15	RS 738,00
33	Perforador de papel 2 tomos, capacidade de perfuração de até 20 lbs	UND	12	helioscarbey	20,30	RS 243,60
34	Puncel atomico azul ponta quadrada - es c° 12 unid	CX	15	fabre castel	38,50	RS 577,50
35	Puncel atomico verde cilho ponta quadrada - es c° 12 unid	CX	15	fabre castel	38,50	RS 577,50
36	Proteção para p. aplicação de cola quente	UND	9	transontina	18,50	RS 166,50
37	Unipap carimbo à base de água, em frasco c. 42ml, azul	UND	30	pidat	4,20	RS 126,00
38	Unipap carimbo à base de água, em frasco c. 42ml, preto	UND	30	pidat	4,20	RS 126,00
39	Lessoura pequena sem ponta escolar - 13,cm	UND	12	lenoura	3,50	RS 42,00
40	Lessoura grande p. uso geral N° 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	12	lenoura	7,40	RS 88,80
41	Regua plastica tra p. 30cm, em aço inox e 1mm	UND	30	acromet	0,65	RS 19,50
42	Refil p. cola quente - 1mm	UND	12	adelbras	0,35	RS 6,60
43	Reinforta fuertes grande	UND	12	valen	4,25	RS 51,00
44	APONTALADOR PARA LÁPIS (material metale plástico tipo escolar - 1 tomo, com depósito)	UND	18	fris	0,13	RS 2,34
45	LÁPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande - caixa emp 12 cores	UND	18	ingex pen	2,30	RS 41,40
46	Cola para copos e L. V. 150g	UND	12	new magic	1,50	RS 18,00
47	pinxel marcador - tinta permanente, cores - 30ml	UND	18	Bue	2,55	RS 45,90
48	Exa Colorido	UND	120	luc e em	0,99	RS 118,80
49	Refil p. cola quente grossa	UND	90	adelbras	1,15	RS 103,50
50	Pasta ofonada x. divisoria	UND	120	Dac	20,47	RS 2.456,40
TOTAL						RS 97.247,20




**Prefeitura  
de Colinas**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


FOLHAS: 580  
 PROC.: 202 / 2023  
 Ass.: *[Signature]*

LOTE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT-60% do total	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	ACHICOR ALMOGODORES ALTIMO DE 500g SIMB AR	kg	720	nestle	10,25	RS 7.380,00
2	ACHICOR ALMOGODORES ALTIMO DE 500g SIMB AR	kg	720	nestle	10,25	RS 7.380,00
3	ACHICOR ALMOGODORES ALTIMO DE 500g SIMB AR	kg	720	nestle	9,10	RS 6.552,00
4	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	1500	mana	2,69	RS 4.035,00
5	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	30	adaf	24,50	RS 735,00
6	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	930	estrela	56,50	RS 52.545,00
7	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	930	raabel	62,29	RS 58.001,00
8	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	600	santa clara	3,55	RS 2.130,00
9	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	300	santa clara	22,41	RS 6.723,00
10	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	600	nestle	14,20	RS 8.520,00
11	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	600	ad	4,80	RS 2.880,00
12	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	300	nestle	14,25	RS 4.275,00
13	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	240	promor	4,10	RS 984,00
14	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	1200	ganga	2,10	RS 2.520,00
15	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	1200	miravita	2,66	RS 3.192,00
16	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	300	psarve	4,22	RS 1.266,00
17	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	300	lopes	5,19	RS 1.557,00
18	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	300	mansana	1,85	RS 555,00
19	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	720	amalia	2,15	RS 1.548,00
20	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	120	nestle	7,49	RS 898,80
21	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	900	nestle	2,30	RS 2.070,00
22	ACHICOR ALTIMO DE 500g	kg	480	amla	4,10	RS 1.968,00

*[Signature]*




  
**Prefeitura de Colinas**
  
 ESTADO DO MARANHÃO
   
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS



23	APRESENTADOR	UNID	2100	BOM MARANHENSE	2,58	RS 5.318,00
24	TRIGO CEMENTO	UNID	120	BOVA BLENIA	3,25	RS 390,00
25	MICROGRANULA SÓLIDA SÓLIDISSIMA	UNID	1500	datato	5,10	RS 7.650,00
<b>TOTAL</b>						RS 191.527,90
<b>TOTAL DOS LOTES</b>						RS 372.800,70


**B - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

**LOTE 1 - MATERIAIS LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT/60% do total	MARCA	RS UNID	RS TOTAL
1	Água sanitária com cloro em frasco e embalagem de 1000ml	UNID	150	nutrilar	3,24	RS 486,00
2	Balde plástico raiado preto	UNID	6	astra	15,00	RS 90,00
3	Balde plástico para água - 60 litros	UNID	6	astra	41,60	RS 251,60
4	Cilindro de alumínio grande	UNID	6	astra	22,50	RS 135,00
5	Bacia plástica mediana	UNID	6	astra	12,25	RS 73,50
6	Desinfetante peróxido de hidrogênio 1 litro em embalagem 1 litro	UNID	300	nutrilar	3,80	RS 1.140,00
7	Espuma de lavar louça	UNID	120	condor	0,28	RS 33,60
8	Facômetro cabo preto	UNID	3	trinitron	20,30	RS 60,90
9	Papagaio (ovo) de zinco cabo de madeira	UNID	6	condor	8,75	RS 52,50
10	Pano de limpeza de chão (verde) de 1 metro quadrado	UNID	6	burdantex	3,90	RS 23,40
11	Pano de prato - 100x100cm	UNID	12	burdantex	4,02	RS 48,24
12	Papel higiênico com 4 rolos	UNID	300	nano	3,85	RS 1.155,00
13	Roda de plástico com eixo de 20cm	UNID	6	condor	8,50	RS 51,00
14	Sabão em barra - 3kg	UNID	120	nutrilar	5,50	RS 660,00
15	Sabão em pó - 500g	UNID	120	emo	4,20	RS 504,00
16	Saco plástico, reforçado e espessura = 150 por 105 cm Capacidade p. 100kg Paet com 65 unidades	UNID	120	leve forte	3,10	RS 372,00

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [colinas@gmail.com](mailto:colinas@gmail.com)  
 Colinas - MA

*E. J.*


**Prefeitura  
de Colinas**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


FOLHAS: 582  
 PROC.: 969 / 2023  
 Ass:

17	Escova de mão 60x40 cm	UND	12	teobigem	12,50	RS 150,00
18	Vassoura de piaçava cabo de madeira	UND	6	ledan	15,00	RS 90,00
19	Vassoura de pelo cabido anelão	UND	6	condor	8,50	RS 51,00
20	Detergente líquido concentr. Biod. 1,2 e 800ml flavaço branco	UND	800	nurtila	2,10	RS 630,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Lixos - 500ml	UND	120	Veja	2,85	RS 342,00
22	Spray Odorizador para ambientes - 300ml	UND	30	Air Wick	6,30	RS 195,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras bonitas, alumínio e superfície em geral. Tratamento de pisos - obtenção de ac. 1-10x	UND	30	SCART	8,30	RS 255,00
24	Cesto plstc 19l	UND	12	Plasmon	18,00	RS 216,00
25	Papel toalha	UND	60	mili	3,20	RS 192,00
26	Pedra Sabonete	UND	12	Azulin	1,20	RS 14,40
27	Inseticida a base de água contra mosca, mosca, seixos, etc.	UND	12	Oxygon	7,50	RS 90,00
28	Lacração para 600ml	UND	12	bombifil	3,20	RS 38,40
29	Escova Sanitária	UND	12	Condor	7,50	RS 90,00
30	Cesto plstc 19l	UND	12	Elorado	14,50	RS 178,50
<b>TOTAL</b>						<b>RS 7.576,74</b>

**LOTE II-MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. 60% do total	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Alcova 52 gram p limp. Br	UND	12	economico	6,50	RS 78,00
2	Almofada para encosto n. 3,70mm x 110mm - com tampa ltra permanente cor azul	UND	3	pila	3,80	RS 11,40
3	Almofada para encosto n. 3,70mm x 110mm - com tampa ltra permanente cor preta	UND	3	pila	3,80	RS 11,40
4	Almofada para encosto	UND	6	mercuro	0,25	RS 1,50
5	Caderno grande brochura 96 fls. formato 290x215mm	UND	12	nlbra	7,50	RS 90,00
6	Carteira plástico p arquivo com 10 pre-moldada e corte limpo e colada dimensões 250x140x120 mm	UND	12	papeles	10,99	RS 131,88
7	Cepiladora media cabita - 12 dentes	UND	3	caso	17,80	RS 53,40

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [colinas@omail.com](mailto:colinas@omail.com)  
 Colinas - MA


**Prefeitura  
de Colinas**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 583  
 PROC.: 969 / 2025  
 Ass.:

8	Caneta esferográfica azul para corpo plástico, 0,50mm ponta, Cx/c 50 unidades	CX	12	bic	40,90	RS 490,80
9	Caneta esferográfica para corpo plástico, Cx/c 50 unidades	CX	6	bic	40,90	RS 245,40
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde, embalagem com 12 unidades	CX	6	bic	28,20	RS 171,00
11	Clips de metal para papel n° 20 (Cx/c 500)	CX	6	bacchi	8,20	RS 51,00
12	Clips de metal para papel n° 30 (Cx/c 500)	CX	6	bacchi	8,25	RS 49,50
13	Clips de metal para papel n° 40 (Cx/c 500)	CX	6	bacchi	9,75	RS 58,50
14	Cole branca para lousa, não inflamável, lavável, para colorir papel, prancha, recorte, 300g/gratificação	UNID	6	mercuro	2,80	RS 16,80
15	Corretivo líquido 2 unid. de água, embalagem - 180ml	UNID	3	bic	2,75	RS 8,25
16	Plástico p. Zimeno p.4 n° 18 e 200g	BCI	3	mercuro	10,50	RS 31,50
17	Envelope pardi, formato 340x230mm	UNID	120	scoty	0,45	RS 54,00
18	Estêtila lamina estreita e resistente, formato anatômico, 10x10cm, para uso em laboratório	UNID	3	trianonima	2,75	RS 8,25
19	Extrator de grampo	UNID	6	zer	2,33	RS 13,98
20	Fita adesiva 12x40	UNID	3	melbras	3,70	RS 11,10
21	Fita gomada	UNID	3	melbras	7,50	RS 22,50
22	Grampador de mesa para grampo 20x30mm (p. 20 folhas)	UNID	3	tilbra	28,50	RS 85,50
23	Grampo cobrado p. grampadores (unid. 26,9cm x 5,5mm)	CX	3	tilbra	6,90	RS 20,70
24	Papel pardo n° 92, esp. de 141mm	UNID	3	tabe castel	44,00	RS 132,00
25	Livro ma. aleno, p. ma. de material, v. 2 200x230mm, c. 100 fls.	UNID	3	tilbra	12,90	RS 38,70
26	Livro de ponto c. 100 fls., formato 2,20x220mm, c. 100 folhas numerada.	UNID	3	tilbra	15,00	RS 45,00
27	Livro de protocolo de correspondência, 100 fls.	UNID	3	tilbra	12,50	RS 37,50
28	Papel branco multifuncional, A4, c. 210x297mm, embalagem automática, peso c. 50 fls. Cx/c 100 folhas	CX	90	chamex	165,00	RS 14.850,00
29	Papel branco ofício, embalagem automática, c. 210x297mm, peso c. 500 fls.	CX	70	chamex	85,55	RS 2.596,50
30	Papel carbono primeira face para 200 fls. Cx/c 100 fls.	CX	12	sis	43,55	RS 522,60
31	Posta arquivo 527 (heads, large)	CX	30	paperex	10,30	RS 309,00

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [cpicoquinas@gmail.com](mailto:cpicoquinas@gmail.com)  
 Colinas - MA

*Costa*



Folhas: 584  
Processo: 289 / 2009  
Ass: [assinatura]


33	Pasta de arquivo plástica com prisma branco e tomé	UND	30	papelex	0,15	RS 184,50
34	Borracha de papel 2 1/2 cm - capacidade permitida, 30 de 30 2008.	UND	5	helioscriber	20,20	RS 60,60
34	Pilacel atômico azul ponta quadrada - 3x3 - 12 unidades	CX	5	faber castel	38,50	RS 115,50
35	Pilacel atômico verde ponta quadrada - 3x3 - 12 unidades	CX	5	faber castel	38,50	RS 115,50
36	Prancha pincel com pilacel de ponta quadrada	UND	5	manomina	18,50	RS 72,50
37	Linha pincel com base de água em frasco de 42ml azul	UND	12	pilot	4,20	RS 50,40
38	Linha pincel com base de água em frasco de 42ml preto	UND	12	pilot	4,20	RS 50,40
39	Tealoura pequena sem ponta escolar, 1 item	UND	3	lenoura	3,50	RS 10,50
40	Tealoura grande de uso geral, 12 unidades, cabo plástico resistente	UND	4	lenoura	7,40	RS 22,20
41	Begua plástica transp. 30cm largura em cores variadas	UND	12	ocimet	0,65	RS 7,80
42	Retalho de papel sulfite - 30cm	UND	42	adibras	0,55	RS 6,60
43	Pom-chim lençóis grande	UND	6	valco	4,25	RS 25,50
44	APONTEADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 item, com depósito)	UND	5	iris	0,13	RS 0,78
45	LAPIS DE COR - cor em madeira (maninho grande, caixa com 12 cores)	UND	6	injet pen	2,80	RS 16,80
46	Folha para copiar A4 70 x 100	UND	5	new magic	1,30	RS 4,90
47	post-it marcao 3x4 cm em branco - cores variadas	UND	3	linc	2,53	RS 7,65
48	lã de algodão	UND	3	leo e cia	0,99	RS 2,97
49	Retalho de papel sulfite - 30cm	UND	3	adibras	1,15	RS 3,45
50	Pasta escolar 1/2 divisórias	UND	3	linc	20,47	RS 61,41
<b>TOTAL</b>						<b>RS 21.018,12</b>

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE do total	MARCA	RS UNID.	RS TOTAL
1	ACHICOLINA MACHO DE 125 ML (NÃO QUANT. 500g) SYMBIAN	UND	30	nestle	10,25	RS 307,50
2	ACHICOLINA MACHO DE 125 ML (NÃO QUANT. 500g) SYMBIAN	UND	30	nestle	10,25	RS 307,50

[assinatura]




**Prefeitura  
de Colinas**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 586  
 PROC.: 963 1 9023  
 Ass:

TOTAL DOS LOTES	RS 37.081,50
-----------------	-----------------

C - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU


LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT/60% do total	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	Venta simples acrílica mediana em resina sintética de 4ml/1l	UNID	150	outstar	3,20	RS 480,00
2	Rollê plástico médio preto	UNID	6	astra	15,00	RS 90,00
3	Rollê plástico para água 60cm	UNID	6	astra	41,90	RS 251,40
4	Rollê de alumínio grande	UNID	6	astra	22,50	RS 135,00
5	Rollê plástico média	UNID	6	astra	12,25	RS 73,50
6	Desinfetante perf. P. ban. Concent. 4l (para lavandários) - 01	UNID	300	nutral	3,80	RS 1.140,00
7	Leoprega de lavar louças	UNID	120	condor	0,25	RS 30,00
8	Faca inox cab. preto	UNID	3	tracostina	20,30	RS 60,90
9	Pa para lixo, de cinco cabos de madeira	UNID	6	condor	8,75	RS 52,50
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1' quadrado	UNID	6	bordantex	3,90	RS 23,40
11	Pano de chão - 60x60cm	UNID	12	bordantex	4,02	RS 48,24
12	Papel higiênico com 4 mil	PCD	300	ama	3,55	RS 1.065,00
13	Rollê de Plástico com cabotão - 60cm	UNID	6	condor	8,50	RS 51,00
14	Válvula em barra - 0kg	UNID	120	nutral	5,50	RS 660,00
15	Válvula em po. - 0,5 e 0,75	UNID	120	ama	4,20	RS 504,00
16	Saco plástico reforçado com polietileno - 006 por 105 cm Capacidade p. 100kg - Paq. 20 unidades	UNID	120	leve forte	3,10	RS 372,00
17	Tealha de alumínio 10cm	UNID	15	acelagen	12,50	RS 187,50
18	Nassoura de PVC, cabo de madeira	UNID	6	ledan	15,00	RS 90,00
19	Nassoura de plástico de madeira	UNID	6	condor	8,50	RS 51,00

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [cpicolinas@gmail.com](mailto:cpicolinas@gmail.com)  
 Colinas - MA

*ET*



  
**Prefeitura de Colinas**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Folhas: 582  
 Proc.: 922 / 2023  
 Ass.:


20	Dispersante líquido concentr. Biod. Eco. 500 ml chava limpa	UND	300	outilar	2,10	RS 630,00
21	Dispersante para limpeza de pisos, paredes, banheiros, pátios e todos os superfícies laváveis. Lit. c. 500ml	UND	120	Vera	2,85	RS 342,00
22	Spray Clorox para limpeza 400ml	UND	80	Art Wick	6,50	RS 520,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas aluminox simulado em geral. Tratamento de pisos e drenos de até 1:100	UND	50	START	8,50	RS 425,00
24	Cepo p/ piso LSI	UND	12	Plasmat	18,00	RS 216,00
25	Papel toalha	UND	60	multi	3,20	RS 192,00
26	Pedra Sanitária	UND	12	Azulim	1,20	RS 14,40
27	Inseticida à base de Agri contra insetos domésticos e outdoors.	UND	12	Dayton	7,50	RS 90,00
28	Lã de aço per 900ml	UND	12	bombol	3,20	RS 38,40
29	Escova Sanitária	UND	12	Condor	7,80	RS 93,60
30	Cabo de aço 113	UND	12	Elborado	14,96	RS 179,52
<b>TOTAL</b>						<b>RS 7.576,74</b>

Cod. de Identificação: 131 EXPED 943

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT/60% de total	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	Alcool 92 graus p/ limp. lit	UND	12	economico	6,50	RS 78,00
2	Almofada para lavabos 30cm x 40cm, com Tampa anti permeavel em algod	UND	3	pilot	3,80	RS 11,40
3	Almofada para lavabos 30cm x 40cm, com Tampa anti permeavel em poli	UND	3	pilot	3,80	RS 11,40
4	Detergente perfumado	UND	6	mercato	0,25	RS 1,50
5	Cafeteira grande basculante lit. Acimento 200x275mm	UND	42	libra	7,50	RS 315,00
6	Caixa de plástico para arquivo morto, pre-moldada, com tampa virgem e offit, dimensões 350x100x250mm	UND	12	papelex	10,99	RS 131,88
7	Calendário médio (pilha) 12 meses	UND	3	casin	17,80	RS 53,40
8	Caneta esferográfica - verde limão com ponta de aço plástica - metal. Lit. c/ 50ml	UN	12	bic	40,50	RS 486,00
9	Caneta esferográfica preta com ponta de aço plástica - metal. Lit. c/ 50ml	UN	6	bic	40,50	RS 243,00
10	Caneta marca bic - com tinta azul escura - verde. Embalagem com 12 unid.	UN	6	bic	28,50	RS 171,00

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [ercolinas@gmail.com](mailto:ercolinas@gmail.com)  
 Colinas - MA

*Handwritten signature*

  
**Prefeitura de Colinas**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS



11	Clips de metal para papel de 290x420 e 200g	CX	6	bacchi	8,50	RS 51,00
12	Clips de metal para papel de 290x420 e 200g	CX	6	bacchi	8,25	RS 49,50
13	Clips de metal para papel de 290x420 e 200g	CX	6	bacchi	9,75	RS 58,50
14	Cola branca não tóxica não inflamável lavável para cola papel, papéis, tecido - Cola branca 50g	CTD	6	mercuro	2,50	RS 15,00
15	Coverto original base de água - embalagem 2 1/2ml	CTD	3	hlc	2,75	RS 8,25
16	Elastoscopy elástico per 18 e 20mg	PCT	3	mercuro	10,50	RS 31,50
17	Envelope pardo formato 240x350mm	UND	120	scity	0,45	RS 54,00
18	Escrit. limpa com tampa resistente - formato 240x350mm - 40 De tampa e corpo acrílico	UND	3	transoma	2,77	RS 8,31
19	Extractor de tampas	UND	6	acc	2,33	RS 13,98
20	Fita adesiva 42x30	UND	3	adelbras	3,70	RS 11,10
21	Fita adesiva	UND	3	adelbras	7,50	RS 22,50
22	Exemplos de mesa para tampas - 20,6 Capa de p. 20 folhas	UND	3	fibra	28,50	RS 85,50
23	Grupo coberto p. tampas de res. tam. 20,6 cm ex. 3 mil	CX	3	fibra	6,90	RS 20,70
24	Grupos para 200 e 300 de 140mm	UND	3	fabre castel	44,00	RS 132,00
25	Lixo para obras para o numerado e 220mmx330mm e 100 lbs	UND	3	fibra	12,90	RS 38,70
26	Lixo de pontos - 100 lbs - formato 220x320mm e 30 folhas emmanetadas	UND	2	fibra	15,00	RS 45,00
27	Lixo de protocolo de correspondência - 100 lbs	UND	3	fibra	12,50	RS 37,50
28	Papel branco multifunções, A4 e 210x297mm - Embalagem amarela, resma e 500 lbs - 10 resmas	CX	90	chames	168,00	RS 14 850,00
29	Papel branco contínuo - embalagem amarela e 210x350mm resma - 500 lbs	UND	30	chames	85,35	RS 2 560,50
30	Papel carbono primeira fase com 400 lbs	CX	12	cs	43,55	RS 522,60
31	Pasta simples A4 com 100 lbs	UND	30	papelex	10,30	RS 309,00
32	Pasta de arquivamento - 200 folhas e 100 lbs	UND	30	papelex	6,18	RS 185,40
33	Permutas de papel 2 folhas - dependente de permutas de 20 lbs	UND	3	hchoscarbox	20,30	RS 60,90
34	Pirella tomica azul pontos amarelos - ex. e 12 mil	CX	3	fabre castel	38,50	RS 115,50

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.693.000  
 E-mail: [encolinas@gmail.com](mailto:encolinas@gmail.com)  
 Colinas - MA



Forma: 599  
Processo: POLMAS:  
Data: 26/1/2023  
Assinatura: 0


35	Pincel atômico vermelho ponta quadrada - 12 unid	UN	3	lata castel	38,50	RS 115,50
36	Podão para corte e aplicação de reboco	UNID	3	tramontina	48,50	RS 145,50
37	Lanta p. varalho a base de aço, dimensões: 32ml geral	UNID	11	plát	4,20	RS 46,20
38	Lanta p. varalho a base de aço, em 1/2" x 1/2" - 32ml geral	UNID	12	plát	4,20	RS 50,40
39	Leucina pequena sem ponta de color. 12cm	UNID	3	lenoura	3,50	RS 10,50
40	Leucina grande p. uso geral, Nº 08 em aço inox, cabo p. ferro e resistente	UNID	3	lenoura	7,40	RS 22,20
41	Reina plástico transp. 30cm, margem em anel em	UNID	12	acrimet	0,65	RS 7,80
42	Refil p. cola quente - fina	UNID	12	adelbrac	0,55	RS 6,60
43	Prancheta Finetex grande	UNID	6	valeu	4,25	RS 25,50
44	APRENDIZADOR PARA LÁPIS material metal e plástico tipo escolar, 1 tubo, com depósito	UNID	6	luis	0,13	RS 0,78
45	LÁPIS DE CUBO - corpo em madeira com lavanda grande, coroa com 12 cores	UNID	6	luis pun	2,80	RS 16,80
46	Cola para espiga - 1/2" x 30cm	UNID	3	new magic	1,30	RS 3,90
47	pinocelaminador - tinta permanente cores sortida	UNID	3	luis	2,55	RS 7,65
48	Exco colorido	UNID	3	leopoldo	0,90	RS 2,70
49	Refil p. cola quente - grossa	UNID	3	adelbrac	1,15	RS 3,45
50	Pastilhas para d. de vidro	UNID	21	Dac	20,47	RS 429,87
<b>TOTAL</b>						<b>RS 21.018,12</b>

ITEM III - GELÉDOS MORNINHOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE do total	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	MILK CHOCOLATEADO NESLE MORNINHOS 30g	UNID	30	nestle	10,25	RS 307,50
2	MILK CHOCOLATEADO NESLE MORNINHOS 30g	UNID	30	nestle	10,25	RS 307,50
3	MILK CHOCOLATEADO NESLE MORNINHOS 30g	unid	30	nestle	9,40	RS 282,00
4	MILK CHOCOLATEADO	kg	120	nana	2,99	RS 358,80
5	MILK CHOCOLATEADO	UNID	72	adelb	24,50	RS 1764,00

*Handwritten signature*



  
**Prefeitura do Colinas**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Folhas: 590  
 Professor: 2023  
 Atos: 2023  
 Assessor: 2023  
**FOLHAS:**  
**PROC. 2023**  
 Ass.

6	BISCOITO DE ANANAS COM LEMÃO	caixa	30	estrela	59,50	RS 1.785,00
7	BISCOITO DE LEITE E CIPÓMARIA COM	caixa	30	maibol	62,29	RS 1.868,70
8	CAPIE TALLINI DO LADO 280g (comido)	unidade	60	santa clara	4,55	RS 273,00
9	CAPIE TALLINI DO LADO 280g (comido)	unidade	18	santa clara	22,41	RS 403,38
10	CAPIE TALLINI DO LADO 280g (comido)	unidade	30	maide	14,20	RS 426,00
11	CAPIE TALLINI DO LADO 280g (comido)	unidade	20	sol	4,80	RS 96,00
12	CAPIE TALLINI DO LADO 280g (comido)	unidade	12	nestle	14,25	RS 171,00
13	MAISSINHA 500g	UNID	30	primor	4,20	RS 126,00
14	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO COM CIPÓMARIA	UNID	120	cariga	2,10	RS 252,00
15	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO COM CIPÓMARIA	UNID	120	miravim	2,66	RS 319,20
16	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO	pacote	60	primor	4,22	RS 253,20
17	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO	pacote	60	4 pes	5,75	RS 345,00
18	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO COM CIPÓMARIA	caixa	30	maibol	1,85	RS 55,50
19	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO COM CIPÓMARIA	caixa	30	amido	2,15	RS 64,50
20	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO COM CIPÓMARIA	caixa	30	nestle	7,49	RS 224,70
21	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO	caixa	30	nestle	2,70	RS 81,00
22	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO	UNID	30	solha	4,10	RS 123,00
23	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO	UNID	12	10 CM MARANHENSE	2,38	RS 28,56
24	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO	UNID	12	DOSSABENTA	3,25	RS 39,00
25	MASSA DE BISCOITO DE LEMÃO COM CIPÓMARIA	UNID	20	datado	5,10	RS 102,00
<b>TOTAL</b>						RS 3.436,64
<b>TOTAL DOS LOTES</b>						RS 37.081,50
<b>TOTAL GERAL:</b>						RS 446.963,70

CNPJ 06.113.682/0001-25  
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
 E-mail: [epicolinas@gmail.com](mailto:epicolinas@gmail.com)  
 Colinas - MA

*Et*

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculou-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 25/2018/CPL/SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 446.965,70 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), referente a 60% (sessenta) por cento do quantitativo Inicial, conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302021021290000 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302022821530000 - MANUTENÇÃO DA DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10122005221210000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMO (EXPILENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) em parcelas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

+  
C



Os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) , entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelas, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, da entrega para efeito de verificação da quantidade, e qualidade e conformidade dos materiais conforme as especificações constantes da proposta de preços da empresa, modelo, especificações técnicas;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

PARAGRAFO UNICO - Os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Colinas na Praça Dias Carneiro - centro , os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento de Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco, Agência 1077-4, Conta Corrente 982-2.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Entregar de Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Substituir os Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), pela



- CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com as Propostas de Preços, no prazo de máxima urgência, comidos a partir da respectiva Notificação;
- a) Substituir, no prazo máximo urgência e às suas expensas, no todo ou em parte, a ementa do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
  - b) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fax-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
  - c) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
  - d) Responsabilizar-se pela qualidade das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
  - e) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios);
  - f) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), danificados, quando for o caso;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder as advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no fornecimento das Aquisição de Consumo (Espediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

+

E

Prefeitura  
de Colinas  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Folhas:	595
PRC:	262
Ass:	1/2023

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagos ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), assim como as da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;



Prefeitura  
**de Colinas**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Folhas:	596
Proc.:	202 / 2027
Ass.:	

- 10) A supressão, por parte da CONTRATANTE, das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- 11) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 13) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 14) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo ilícito, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "n" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "f" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

J  
C

Prefeitura  
de Colinas  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Folha:	597
Processo:	2023
Assinatura:	869
Ass:	869

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

F assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS - MARANHÃO, 27 de setembro de 2018.

*Eliziane Neves Carvalho*  
Srª. Eliziane Neves Carvalho

CIC N° 614.185 523-72, CI N° 1539534 SSP/PB

Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS

CONTRATANTE:

*Francisco Jackson da Silva Noletto*  
F.J DA SILVA NOLETO

C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75,

Francisco Jackson da Silva Noletto

R.G. n.º 1219354993 SSP-MA, C.P.F. n.º 003.869.683-57

CONTRATADA

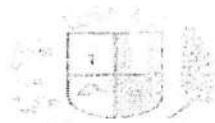
FOLHAS: 598  
PROC: 962 / 2023  
Ass: [Signature]  
Assessoria: [Signature]

TESTEMUNHAS

[Signature]  
CPF Nº 30.419.568-74

[Signature]  
CPF Nº 30.419.568-74





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

FOLHAS:	599
PRGC:	202 / 2018
Ass:	
Ass:	
Ass:	

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS - OBJETO: Contratação de empresa para Futura e Eventual Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) para suprimento do Hospital Municipal " Nossa Senhora da Consolação", Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Valor R\$: 446.963,70 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) CONTRATADA: F.J DA SILVA NOLETO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2018 - CPL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA).07 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:

*Liliane Neves Carvalho*  
Srª Liliane Neves Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

